

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
ECONOMIA - FACE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LUCIANO ANTONIO DA COSTA

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS FINANÇAS  
PÚBLICAS DAS MESORREGIÕES FORMADAS PELOS MUNICÍPIOS  
SUL-MATO-GROSSEENSES NO ANO DE 2009**

Dourados/MS

2011

LUCIANO ANTONIO DA COSTA

**ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS FINANÇAS  
PÚBLICAS DAS MESORREGIÕES FORMADAS PELOS MUNICÍPIOS  
SUL-MATO-GROSSEENSES NO ANO DE 2009**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à  
Universidade Federal da Grande Dourados-  
UFGD, como requisito parcial para a obtenção  
do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Cristiane Mallmann Huppes

Dourados/MS

2011

Dourados/MS, 7 de novembro de 2011.

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Luciano Antonio da Costa encontra-se em condições de ser avaliado, recomendo sua apresentação oral e escrita para avaliação da Banca Examinadora, a ser constituída pela coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

---

Cristiane Mallmann Huppes  
Professora Orientadora

## **DEDICATÓRIA**

*À minha esposa, Rosangela, pelo apoio, pelo amor e por se desdobrado para suprir meus momentos de ausência.*

*Aos meus filhos, André e Bruna, luz da minha caminhada e razão do meu existir.*

## AGRADECIMENTOS

*A Deus e à Senhora Aparecida, pelo dom da vida e pelas bênçãos recebidas em toda minha existência, especialmente durante a fase de formação acadêmica.*

*À minha mãe Marlene Maganha da Costa, por ter me indicado o caminho da retidão. Aos meus irmãos, Cristiano Miguel da Costa e Natalia Maganha da Costa, pelo apoio e incentivo prestados em todos os momentos de minha vida. E de forma especial à minha querida esposa, Rosângela Rosa de Oliveira Costa, pela contribuição na realização deste trabalho, pelo apoio incondicional durante toda nossa caminhada, inclusive na realização deste curso e, principalmente, por ter envidado o máximo de dedicação à nossa família, de forma a compensar minhas faltas e limitações.*

*Aos professores da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, por se disporem a compartilhar seus conhecimentos e contribuir com minha formação.*

*Aos professores Juarez Marques Alves e Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, por terem aceitado participar da banca examinadora e pela contribuição prestada na concretização deste trabalho.*

*Aos colegas de turma pelo convívio salutar e pelas trocas de experiências proporcionadas durante nossa formação. De forma distinta, ao meu amigo Antonio Filho José Neto, pela amizade e pelo apoio, principalmente no início de nossa caminhada rumo à graduação.*

*À professora Cristiane Mallmann Huppés, idealizadora e orientadora deste estudo, pelo apoio, pela confiança depositada em minha pessoa, pela orientação e pelos ensinamentos compartilhados que contribuíram sobremaneira para realização deste trabalho.*

## RESUMO

Este trabalho teve como questão orientadora a verificação de indicadores de desempenho apresentado pelas finanças públicas das mesorregiões dos municípios de Mato Grosso do Sul, no ano de 2009. Nesta perspectiva, adotou-se o objetivo de se analisar, com base na execução orçamentária dos municípios sul-mato-grossenses, disponível no aplicativo Finanças do Brasil, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os dados da execução orçamentária do ano de 2009, traduzida por indicadores, às finanças públicas das referidas mesorregiões. Antecedente à análise dos dados, foi realizada pesquisa bibliográfica sobre os conceitos que norteiam o tema e uma investigação em trabalhos científicos para verificar variáveis que auxiliassem na definição dos indicadores representativos de aspectos relevantes das finanças públicas das mesorregiões sul-mato-grossenses. Esta pesquisa, classifica-se quanto aos seus objetivos como descritiva, quanto aos procedimentos, em bibliográfica e documental e a abordagem para resposta do problema, de forma qualitativa e quantitativa, por meio de estatística descritiva. Pela análise dos indicadores, constatou-se aspectos referentes às receitas e despesas públicas, transferências governamentais, capacidade de pagamento de obrigações e forma de concretização dos gastos dos entes analisados. Observou-se que há uma parcela de municípios cujas receitas auferidas foram inferiores às despesas realizadas, que as mesorregiões, em sua faixa de população acima de 20.000 habitantes, demonstraram maior capacidade de geração de receitas, enquanto que aquelas faixas populacionais menores tiveram os maiores valores relativos à transferências governamentais. Analisou-se ainda a destinação de recursos públicos para pagamento de pessoal ativo e inativo, aspecto em que todos os municípios obedeceram ao limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, como também os recursos despendidos com investimentos, os quais se mostraram de pouca expressão em relação à receita total. No que diz respeito à distribuição da despesa de acordo com sua classificação funcional, verificou-se que a maior parcela dos gastos refere-se às Despesas Sociais, seguida das Despesas Administrativas, sendo uma pequena parcela da despesa realizada nas categorias Despesas de Infra-estrutura e Outras Despesas.

**Palavras-Chave:** Desempenho. Finanças Públicas. Análise por Indicadores. Mesorregiões de Mato Grosso do Sul. Gestão Pública.

## LISTA DE FIGURA

Figura 1: Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul por mesorregiões geográficas .....	76
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Princípios orçamentários citados pelos principais autores .....	28
Quadro 2: Princípios Orçamentários .....	30
Quadro 3: Classificações da Receita Pública .....	36
Quadro 4: Classificações da Receita Orçamentária Corrente.....	39
Quadro 5: Classificações da Receita Orçamentária de Capital .....	39
Quadro 6: Princípios da Despesa Pública.....	45
Quadro 7: Classificações da Despesa Pública .....	46
Quadro 8: Funções e Subfunções do Governo .....	51
Quadro 9: Classificações da Despesa Orçamentária Corrente .....	52
Quadro 10: Classificações da Despesa Orçamentária de Capital.....	53
Quadro 11: Especializações da Contabilidade Pública.....	61
Quadro 12: Variáveis da pesquisa .....	75
Quadro 13: Divisão dos municípios de Mato Grosso do Sul por mesorregiões geográficas e faixa populacional.....	80
Quadro 14: Municípios de cada mesorregião geográfica, com as maiores populações dentre aqueles enquadrados da faixa populacional de municípios com mais de 20.000 habitantes.....	81
Quadro 15: Medidas de posição e dispersão .....	82
Quadro 16: Municípios que obtiveram Receita Total menor que a respectiva Despesa Total ...	84
Quadro 17: Municípios que apresentaram maior e menor capacidade de pagamento de suas despesas com receitas próprias .....	85
Quadro 18: Municípios com a maior e a menor participação de transferências da União e do Estado na composição de suas receitas.....	91
Quadro 19: Municípios que apresentaram a maior e a menor transferência da União por habitante .....	95
Quadro 20: Municípios que apresentaram a maior e a menor transferência do Estado por habitante .....	97
Quadro 21: Municípios que apresentaram o maior e o menor gasto com despesas de pessoal .....	99
Quadro 22: Municípios com Ativo Financeiro menor que o Passivo Financeiro .....	102
Quadro 23: Divisão da despesa funcional por categorias.....	103
Quadro 24: Sinopse do desempenho das finanças das mesorregiões sul-mato-grossenses relativas às variáveis 1 a 14 e às categorias de classificação da despesa por funções.....	182



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resumo da Divisão dos Municípios de Mato Grosso do Sul .....	80
Tabela 2: Resultados referentes à Variável 1 - Receita Total/ Despesa Total.....	83
Tabela 3: Resultados referentes à Variável 2 - Receita Própria/ Despesa Total .....	83
Tabela 4: Resultados referentes à Variável 3 - Receita Própria/ Receita Total.....	86
Tabela 5: Resultados referentes à Variável 4 - Receita Tributária/ Receita Total .....	87
Tabela 6: Resultados referentes à Variável 5 - Transferências Totais/ Receita Total.....	88
Tabela 7: Resultados referentes à Variável 6 - Transferências da União/ Receita Total .....	89
Tabela 8: Resultados referentes à Variável 7 - Transferências do Estado/ Receita Total .....	90
Tabela 9: Média de transferências da União e do Estado em relação Receita Total.....	90
Tabela 10: Resultados referentes à Variável 8 - Receita Total/ Número de Habitantes .....	91
Tabela 11: Resultados referentes à Variável 9 - Transferências Totais/ Número de Habitantes .....	93
Tabela 12: Resultados referentes à Variável 10 - Transferências da União/ Número de Habitantes .....	94
Tabela 13: Resultados referentes à Variável 11 - Transferências do Estado/ Número de Habitantes .....	96
Tabela 14: Resultados referentes à Variável 12 - Despesas com Pessoal/ Receitas Correntes.....	98
Tabela 15: Resultados referentes à Variável 13 - Despesas com Investimentos/ Receita Total .....	99
Tabela 16: Resultados referentes à Variável 14 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro .....	101
Tabela 17: Resultados referentes à Variável 15 - Despesa da Função Legislativa/ Despesa Total.....	104
Tabela 18: Resultados referentes à Variável 16 - Despesa da Função Judiciária/ Despesa Total.....	104
Tabela 19: Resultados referentes à Variável 18 - Despesa da Função Administração/ Despesa Total .....	105
Tabela 20: Médias de gastos relativos às funções Legislativa, Judiciária e Administração ..	106
Tabela 21: Resultados referentes à Variável 32 - Despesa da Função Gestão Ambiental/ Despesa Total .....	106
Tabela 22: Resultados referentes à Variável 34 - Despesa da Função Agricultura/ Despesa Total.....	107
Tabela 23: Resultados referentes à Variável 36 - Despesa da Função Indústria/ Despesa Total .....	108
Tabela 24: Resultados referentes à Variável 37 - Despesa da Função Comércio e Serviços/ Despesa Total .....	108
Tabela 25: Resultados referentes à Variável 39 - Despesa da Função Energia/ Despesa Total ...	109
Tabela 26: Resultados referentes à Variável 40 - Despesa da Função Transporte/ Despesa Total.....	110
Tabela 27: Médias de gastos relativos às funções Gestão Ambiental, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Energia e Transporte .....	111
Tabela 28: Resultados referentes à Variável 22 - Despesa da Função Assistência Social/ Despesa Total .....	112
Tabela 29: Resultados referentes à Variável 23 - Despesa da Função Previdência Social/ Despesa Total .....	112
Tabela 30: Resultados referentes à Variável 24 - Despesa da Função Saúde/ Despesa Total.....	113
Tabela 31: Resultados referentes à Variável 25 - Despesa da Função Trabalho/ Despesa Total.....	114
Tabela 32: Resultados referentes à Variável 26 - Despesa da Função Educação/ Despesa Total.....	114
Tabela 33: Resultados referentes à Variável 27 - Despesa da Função Cultura/ Despesa Total ...	115

Tabela 34: Resultados referentes à Variável 29 - Despesa da Função Urbanismo/ Despesa Total.....	116
Tabela 35: Resultados referentes à Variável 30 - Despesa da Função Habitação/ Despesa Total...	117
Tabela 36: Resultados referentes à Variável 31 - Despesa da Função Saneamento/ Despesa Total.....	117
Tabela 37: Resultados referentes à Variável 41 - Despesa da Função Desporto e Lazer/ Despesa Total .....	118
Tabela 38: Resultados referentes à Variável 42 - Despesa da Função Encargos Especiais/ Despesa Total .....	121
Tabela 39: Médias de gastos relativos às funções Relações Exteriores e Encargos Especiais.....	122
Tabela 40: Gastos médios das mesorregiões por categorias em relação a despesa total.....	123
Tabela 41: Variável 1 - Receita Total/ Despesa Total.....	136
Tabela 42: Variável 2 - Receita Própria/ Despesa Total .....	137
Tabela 43: Variável 3 - Receita Própria/ Receita Total.....	138
Tabela 44: Variável 4 - Receita Tributária/ Receita Total.....	139
Tabela 45: Variável 5 - Transferências Totais/ Receita Total .....	140
Tabela 46: Variável 6 - Transferências da União/ Receita Total .....	141
Tabela 47: Variável 7 - Transferências do Estado/ Receita Total .....	142
Tabela 48: Variável 8 - Receita Total/ Número de Habitantes.....	143
Tabela 49: Variável 9 - Transferências Totais/ Número de Habitantes .....	144
Tabela 50: Variável 10 - Transferência da União/ Número de Habitantes .....	145
Tabela 51: Variável 11 - Transferências do Estado/ Número de Habitantes.....	146
Tabela 52: Variável 12 - Despesas com Pessoal/ Receitas Correntes .....	147
Tabela 53: Variável 13 - Investimentos/ Receita Total .....	148
Tabela 54: Variável 14 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro .....	149
Tabela 55: Variável 15 - Despesa da Função Legislativa/ Despesa Total.....	150
Tabela 56: Variável 16 - Despesa da Função Judiciária/ Despesa Total.....	151
Tabela 57: Variável 17 - Despesa da Função Essencial à Justiça/ Despesa Total.....	152
Tabela 58: Variável 18 - Despesa da Função Administração/ Despesa Total.....	153
Tabela 59: Variável 19 - Despesa da Função Defesa Nacional/ Despesa Total.....	154
Tabela 60: Variável 20 - Despesa da Função Segurança Pública/ Despesa Total.....	155
Tabela 61: Variável 21 - Despesa da Função Relações Exteriores/ Despesa Total .....	156
Tabela 62: Variável 22 - Despesa da Função Assistência Social/ Despesa Total .....	157
Tabela 63: Variável 23 - Despesa da Função Previdência Social/ Despesa Total .....	158
Tabela 64: Variável 24 - Despesa da Função Saúde/ Despesa Total.....	159
Tabela 65: Variável 25 - Despesa da Função Trabalho/ Despesa Total .....	160
Tabela 66: Variável 26 - Despesa da Função Educação/ Despesa Total.....	161
Tabela 67: Variável 27 - Despesa da Função Cultura/ Despesa Total .....	162
Tabela 68: Variável 28 - Despesa da Função Direitos da Cidadania/ Despesa Total .....	163
Tabela 69: Variável 29 - Despesa da Função Urbanismo/ Despesa Total.....	164
Tabela 70: Variável 30 - Despesa da Função Habitação/ Despesa Total .....	165
Tabela 71: Variável 31 - Despesa da Função Saneamento/ Despesa Total.....	166
Tabela 72: Variável 32 - Despesa da Função Gestão Ambiental/ Despesa Total .....	167
Tabela 73: Variável 33 - Despesa da Função Ciência e Tecnologia/ Despesa Total .....	168
Tabela 74: Variável 34 - Despesa da Função Agricultura/ Despesa Total.....	169
Tabela 75: Variável 35 - Despesa da Função Organização Agrária/ Despesa Total.....	170
Tabela 76: Variável 36 - Despesa da Função Indústria/ Despesa Total .....	171
Tabela 77: Variável 37 - Despesa da Função Comércio e Serviços/ Despesa Total.....	172
Tabela 78: Variável 38 - Despesa da Função Comunicações/ Despesa Total.....	173
Tabela 79: Variável 39 - Despesa da Função Energia/ Despesa Total.....	174

Tabela 80: Variável 40 - Despesa da Função Transporte/ Despesa Total .....	175
Tabela 81: Variável 41 - Despesa da Função Desporto e Lazer/ Despesa Total.....	176
Tabela 82: Variável 42 - Despesa da Função Encargos Especiais/ Despesa Total .....	177
Tabela 83: Médias de gastos relativos às funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento e Desporto e Lazer .....	178

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS.....	14
1.2.1 Objetivo Geral.....	14
1.2.2 Objetivos Específicos.....	15
1.3 JUSTIFICATIVA.....	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
2.1 ESTADO.....	18
2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	20
2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO.....	22
2.3.1 Plano Plurianual - PPA.....	24
2.3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	25
2.3.3 Lei Orçamentária Anual - LOA.....	26
2.3.4 Princípios Orçamentários.....	27
2.3.5 Ciclo Orçamentário.....	30
2.3.5.1 Elaboração.....	31
2.3.5.2 Estudo e Aprovação.....	32
2.3.5.3 Execução.....	33
2.3.5.4 Avaliação.....	33
2.4 RECEITA PÚBLICA.....	34
2.4.1 Classificação da Receita Pública.....	36
2.4.2 Receita Orçamentária.....	37
2.4.2.1 Classificação da Receita Orçamentária por Natureza.....	38
2.4.2.2 Classificação da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos.....	40
2.4.2.3 Classificação da Receita Orçamentária por Grupos.....	40
2.4.2.4 Classificação da Receita Orçamentária por Indicador de Resultado Primário.....	41
2.4.2.5 Classificação da Receita Orçamentária do Orçamento da Seguridade Social.....	42
2.4.3 Estágios da Receita Orçamentária.....	42
2.5 DESPESA PÚBLICA.....	44
2.5.1 Classificação da Despesa Pública.....	46
2.5.2 Despesa Orçamentária.....	46
2.5.2.1 Classificação Institucional da Despesa Orçamentária.....	48
2.5.2.2 Classificação Funcional da Despesa Orçamentária.....	48
2.5.2.3 Classificação Econômica da Despesa Orçamentária.....	51
2.5.3 Estágios da Despesa Orçamentária.....	53
2.6 CONTABILIDADE PÚBLICA.....	56
2.6.1 Aspectos Gerais da Contabilidade Pública.....	57
2.6.1.1 Características e Objetivos.....	58
2.6.1.2 Funções.....	59
2.6.1.3 Classificação.....	60
2.6.1.4 Regimes Contábeis.....	61
2.6.1.5 Sistemas de Contas.....	62
2.6.1.6 Demonstrações Contábeis Obrigatórias.....	63
2.6.2 Enfoque gerencial.....	64
2.6.3 Análise do Desempenho das Finanças Públicas Através de Indicadores.....	66
3 METODOLOGIA.....	70

3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS.....	70
3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	71
3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA.....	72
3.4 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA.....	73
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	78
4.1 CLASSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA E POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS.....	78
4.2 CÁLCULO DOS INDICADORES E ANÁLISE DOS DADOS.....	81
5 CONCLUSÃO.....	124
Apêndice A - Demonstrativo de cálculo dos indicadores de desempenho referente às finanças dos municípios sul-mato-grossenses.....	136
Apêndice B - Despesas relativas às funções enquadradas na categoria Despesas Sociais.....	178
Apêndice C - Sinopse do desempenho das finanças das mesorregiões sul-mato-grossenses relativas às variáveis 1 a 14 e às categorias de classificação da despesa por funções.....	179

## 1 INTRODUÇÃO

Face ao crescimento econômico e ao maior nível de conscientização da sociedade, que passou a exigir ações públicas mais eficientes nos diversos campos sociais, foi necessária uma revisão do papel tradicional do Estado, que tem por natureza o atendimento das necessidades públicas. Nesta perspectiva, diversas ações foram implementadas no sentido de otimizar o emprego dos recursos advindos da sociedade além de proporcionar a transparência. (PISCITELLI *et al*, 1995).

Aliado a tais mudanças, observa-se a transformação de paradigmas por que passa a Contabilidade, particularmente a Contabilidade Pública, deixando de ter um foco voltado à execução orçamentária, passando a se preocupar com aspectos patrimonialistas, de emprego consciente e transparente do dinheiro público e de harmonização das práticas contábeis em nível nacional e internacional (SILVA, 2009).

Inserindo neste contexto a realidade da escassez de recursos para atender às necessidades coletivas, cresce a importância do Sistema de Planejamento Integrado, também conhecido como Processo de Planejamento Orçamentário, numa perspectiva de “busca através de escolhas de alternativas prioritárias, o melhor emprego dos meios para minimizar os problemas econômicos e sociais existentes.” (KOHAMA, 2008, p. 35).

Silva (2004) escreve sobre o Sistema de Planejamento Integrado, indicando que figuram como elementos básicos do planejamento governamental o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual, sendo que o primeiro refere-se ao planejamento estratégico e os demais ao planejamento operacional.

O cenário atual da administração pública revela a importância da aplicabilidade de instrumentos contábeis, dentre os quais se destaca a Contabilidade Gerencial, que é urgentemente demandada no sentido de mensurar a eficiência, a eficácia, a produtividade e a efetividade dos órgãos que compõem as entidades públicas (XAVIER, 2007).

Portanto, a Contabilidade Pública, além de controlar os fatos administrativos ligados ao patrimônio público, consiste em um instrumento capaz de produzir as informações necessárias ao processo decisório dos administradores públicos, de acompanhar a execução orçamentária e de divulgar aos diversos usuários a forma com que os recursos públicos estão sendo empregados.

## 1.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Segundo Gerigk (2007, p. 4) a “administração de uma organização é feita mediante a efetiva gestão de seus recursos financeiros, estruturais e de recursos humanos, de acordo com os objetivos e finalidades da entidade.”, e complementa que

A administração será eficiente quando conseguir realizar as ações governamentais planejadas de forma econômica, ou seja, otimizando os recursos disponíveis. Desta forma, propiciará maiores condições de suprir as necessidades de sua população pela realização de um maior número de ações e/ou programas com menor volume de recursos. (GERIGK, 2007, p. 7).

Partindo de tal pressuposto, esta pesquisa possui a finalidade de obter resposta para a seguinte questão: Qual o desempenho apresentado pelas finanças públicas das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses no ano de 2009?

## 1.2 OBJETIVOS

Os objetivos da pesquisa, segundo Beuren (2009, p. 65), são “de fundamental importância para o entendimento e desenvolvimento da pesquisa.”, indicando o resultado que se pretende atingir por intermédio de ações relacionadas com a busca de respostas ao problema formulado.

Na sequência deste trabalho serão destacados o objetivo geral da pesquisa, formulado com base no problema da pesquisa e os objetivos específicos, detalhando as ações a serem executadas durante a pesquisa.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Como objetivo geral desta pesquisa busca-se analisar o desempenho apresentado pelas finanças públicas das mesorregiões formadas pelos municípios sul-mato-grossenses, no ano

de 2009, tendo por fundamento o cálculo de indicadores de desempenho com base na execução orçamentária dos referidos municípios.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

No sentido de se alcançar o objetivo geral e, por consequência, obter a resposta ao problema formulado, elencou-se os seguintes objetivos específicos:

- Pesquisar teoricamente conceitos e aspectos que norteiam o Estado, a administração, o orçamento, a receita, a despesa e a Contabilidade Pública;
- Investigar trabalhos que apresentem variáveis que possibilitem mensurar o desempenho das finanças públicas das mesorregiões do Estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2009;
- Definir indicadores de desempenho que representem aspectos relevantes das finanças públicas das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses;
- Calcular indicadores de desempenho referentes às variáveis representativas do desempenho das finanças públicas das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses;
- Comparar o desempenho das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses; e
- Elaborar uma sinopse do desempenho das finanças públicas das mesorregiões formadas pelos municípios sul-mato-grossenses.

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

Como justificativa desta pesquisa, destaca-se o fato de os indivíduos componentes de uma sociedade, de forma isolada, não conseguirem atender às necessidades privadas e coletivas, motivo pelo qual transferem a responsabilidade de execução das ações necessárias para tal ao Estado, por tratar-se de uma instituição que represente os interesses da coletividade (PISCITELLI *et al*, 1995).



Dessa forma, há a necessidade de obter recursos para custear as ações do Estado, o que se realizará, em grande parte, por “meio da transferência de parcelas dos recursos dos indivíduos e das empresas para o governo, com o que se completa o circuito financeiro entre sociedade e Estado.” (PISCITELLI *et al*, 1995, p. 24). A sociedade é a beneficiária das ações praticadas pelo Estado e ainda participa efetivamente do custeio dessas ações. Em consequência disso, observa-se uma crescente busca, por parte da população, de informações acerca das atividades exercidas pelo Estado, fator que faz crescer de importância a gestão e o processo de transparência no setor público.

Outra questão que se levanta quanto ao financiamento das ações do governo é a escassez dos recursos disponíveis face à demanda da sociedade por serviços públicos, principalmente se for levado em conta que a carga tributária no País já é considerada alta, não havendo, portanto, a possibilidade de se aumentar a captação de recursos, restando como linha de ação prioritária a gestão eficiente dos recursos públicos.

Ainda quanto ao financiamento das ações governamentais, verifica-se outro ponto que justifica a mensuração dos gastos públicos, que corresponde a possibilidade de se empregar os recursos de forma equitativa, pois Piscitelli *et al* (1995, p. 25) escreve que

Mesmo na hipótese de uma política tributária ser considerada “injusta”, a correção das distorções pode ser promovida através de uma adequada política orçamentária, de gastos, que destine mais recursos para as pessoas carentes e setores cujo desenvolvimento interesse priorizar em benefício do conjunto da população.

Destaca-se ainda as questões legais quanto ao gerenciamento da Fazenda Pública, visto que vários dispositivos trazem regras a serem observadas pelo gestor público. Verifica-se uma dessas regras no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que preconiza que a administração pública, em qualquer dos poderes ou esferas, deve pautar seus trabalhos, dentre outros princípios, na eficiência. Outra norma que estabelece critérios quanto à gestão dos recursos públicos é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê no § 1º de seu Art. 1º que

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A contabilidade gerencial, por sua vez, pode auxiliar sobremaneira na condução dos entes públicos, por possuir, segundo Baracho (2000), características especiais e por utilizar de

várias técnicas, em especial, a análise por meio de indicadores, que produzirão informações que atenderão às necessidades específicas dos usuários, dentre as quais destaca-se os processos decisórios, a transparência das ações e a prestação de contas na aplicação dos recursos.

Pelos aspectos citados se justifica a intenção desta pesquisa em verificar o desempenho apresentado pelas finanças públicas das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses, levantando aspectos que mostrem a execução orçamentária nos municípios estudados, de forma a “disponibilizar, para seus gestores e a sociedade em geral, informações que proporcionem um maior entendimento acerca da gestão dos recursos públicos.” (LIMA; SANTOS, 2009, p. 140).

Do ponto de vista social, Schmitz (2011, p. 1) escreve que a “descentralização do Poder Público do Estado para os Municípios, fez surgir a necessidade de envolvimento da população no controle das contas públicas, e no auxílio aos órgãos de fiscalização.”, e complementa que

Através das informações divulgadas pelos entes públicos, os cidadãos têm acesso às principais fontes de receita de determinado ente assim como as principais aplicações do dinheiro público, observando as ações dos gestores, podendo analisar se está sendo aplicado da melhor maneira para a população. (SCHMITZ, 2011, p. 2).

Assim torna-se relevante este estudo ao demonstrar à sociedade e a outros interessados a configuração das finanças públicas das mesorregiões de Mato Grosso do Sul, permitindo uma comparação entre as mesmas, possibilitando identificar as origens e a destinação do dinheiro público e ainda verificar o cumprimento das metas e planos governamentais, contribuindo dessa forma com o processo de transparência pública.

Outra questão quanto à viabilidade deste trabalho diz respeito à já citada transparência dos atos públicos, ao passo que Corbari (2004, p. 102 *apud* MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008, p. 4) afirma que “transparência pressupõe comunicação eficaz que, por sua vez, pressupõe linguagem adequada e viabilidade de acesso à informação”. Assim julga-se que as informações destacadas por meio deste estudo serão de mais fácil compreensão pela sociedade em geral, em comparação com aquelas contidas nas demonstrações contábeis emitidas pelos entes públicos e disponibilizadas ao público em geral.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo Beuren (2009, p. 56) a “fundamentação teórica dá apoio e orientação ao estudo, principalmente na análise e interpretação dos dados coletados”, e nesse sentido esta pesquisa realiza uma revisão bibliográfica, que suportará as discussões necessárias ao atendimento dos questionamentos e objetivos propostos. Primeiramente, será discutido o conceito de Estado e Administração Pública. Em seguida, será discutido o Orçamento Público em seus aspectos de Plano e Lei, seus Princípios e Ciclo Orçamentário. Num terceiro momento são discutidos conceitos sobre Receitas e Despesas, e por fim, a Contabilidade Pública e sua gestão.

### 2.1 ESTADO

Conforme descrito na Constituição Federal de 1988 (CF/88), a união dos Estados-Membros, Municípios e Distrito Federal constitui-se em um Estado democrático de direito que tem como objetivos fundamentais: a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação (BRASIL, 1988).

Palaia (2005) escreve que o Brasil, enquanto sociedade política, com o intuito de alcançar os objetivos constitucionais fundamentais e, ao mesmo tempo, preservar as características e permitir uma evolução natural e espontânea de cada região, organiza-se em forma de federação, haja vista a necessidade de descentralizar politicamente o poder e, ao mesmo tempo, realizar a integração do país. O conceito de Estado para o autor consiste na “ordenação jurídica soberana que tem por fim realizar o bem comum de um povo em determinado território.” (PALAIA, 2005, p. 30), de onde se depreende que tal ordenação jurídica (o Estado) se fará presente em todas as esferas de governo (federal, estadual ou municipal).

Outro entendimento quanto à entidade Estado, segundo Kohama (2008), refere-se à organização do poder político da comunidade, a fim de harmonizar sua atividade, de forma que atinja o objetivo de promover e satisfazer à prosperidade pública, ou seja, o bem comum.

O autor cita a União como entidade federal relacionada ao conjunto formado pelos Estados-membros, Municípios e do Distrito Federal, dotada de autonomia em relação às suas partes e das prerrogativas relativas à soberania do Estado brasileiro. Destaca-se, por estar intimamente relacionada ao objeto deste trabalho, a figura do município no seu papel de unidade integrante da federação. Os municípios compõem a União, porém, por se encontrarem dentro dos Estados-membros, integram de forma singular o sistema federativo brasileiro, sendo dotados de autonomia político-administrativa.

O Estado surge, a partir da conscientização política de um povo, como pessoa criada pelo Direito, organizado em Poderes e estruturado em órgãos responsáveis por determinadas atribuições, com a finalidade básica de atuar como entidade prestadora de serviço e utilidades aos indivíduos que o compõem (KOHAMA, 2008; GASPARINI, 2003).

Devido à complexidade das atividades do setor público, Silva (2004) afirma que, para cumprir suas finalidades, o estado desempenha as funções de: instituir e dinamizar a ordem jurídica (função normativa); de cumprir e fazer cumprir as normas, inclusive solucionando situações de conflito de interesses (função jurisdicional); e de cumprir o ordenamento jurídico de forma a administrar os interesses coletivos, gerir os bens públicos e atender necessidades gerais (função executiva).

Em um enfoque funcional, Slomski (2005 *apud* XAVIER, 2007), descreve que o Estado, no intuito de atender as necessidades coletivas, tem como funções básicas a alocação de recursos, a distribuição de renda e a estabilização da moeda. Quanto à primeira função, a alocação de recursos, destaca que há os recursos de dimensão social, que correspondem àqueles que não podem ser satisfeitos pelo mercado, e os recursos de dimensão meritória, que podem ser ofertados pelo setor privado e que, portanto, podem não estar ao alcance de toda a sociedade, sendo que em tais casos (concretizada a exclusão) o Estado os oferecerá por intermédio do orçamento público.

Ainda segundo Slomski (2005 *apud* XAVIER, 2007), para a realização da segunda função, que refere-se à distribuição de renda, o Estado utiliza-se dos recursos originários do sistema tributário e das transferências constitucionais para atender as principais necessidades legais, tais como segurança, saúde e educação, bem como para realizar ações de assistência social. Na terceira função, a estabilização da moeda, são desenvolvidas ações para a manutenção de um alto nível de utilização de recursos e de um valor estável da moeda.

Para desempenhar seu papel, no tocante à busca da realização do bem comum, o Estado estrutura-se por meio da administração pública que consiste em “todo o aparelhamento

do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas.” (MEIRELLES, 1984 *apud* KOHAMA, 2008, p. 9).

## 2.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De início, é conveniente ressaltar que, conforme Gasparini (2003), a expressão administração pública pode ser utilizada em dois sentidos técnicos. O primeiro sentido refere-se à expressão grafada com todas as letras minúsculas (administração pública) indicando atividade ou função administrativa. No segundo sentido, quando se utiliza as iniciais maiúsculas (Administração Pública), a expressão significa Estado. Ainda, seguindo o pensamento de Gasparini (2003, p. 42), administração pública “é um complexo de atividades concretas e imediatas desempenhadas pelo Estado sob os termos e condições da lei, visando o atendimento das necessidades coletivas.”

Mazagão (1960 *apud* KOHAMA 2008, p. 13) afirma que a administração pública

é baseada numa estrutura de poder, que é a relação de subordinação entre órgãos e agentes com distribuição de funções e graduação de autoridade de cada um [...] porquanto esta é privativa da função executiva, como elemento típico da organização e ordenação dos serviços administrativos.

Para Xavier (2007) a administração pública tem a responsabilidade de dirigir, governar e exercer a vontade coletiva de forma a obter resultados que atendam aos anseios da sociedade e, para tal, deverá gerenciar os serviços públicos nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Destaca-se do texto anterior o serviço público que se refere a todos os serviços prestados pelo Estado ou delegados a outros órgãos, sob condições pré-determinadas, ou seja, todas as atividades e bens que são exercidos ou dispostos à coletividade, a fim de abranger e proporcionar o bem-estar social ou a prosperidade pública (KOHAMA, 2008).

Andrade (2010) afirma que os serviços públicos podem ser classificados em serviços públicos propriamente ditos e serviços de utilidade pública. Os serviços públicos propriamente ditos são aqueles considerados essenciais para a sobrevivência da sociedade e do Estado, sendo desta forma, prestados pelo próprio Estado. Por sua vez, os serviços de utilidade pública não são considerados essenciais à sociedade, porém têm sua conveniência

reconhecida pela Administração Pública, podendo ser ofertados por essa ou sob regime de concessão, permissão ou autorização delegada a outra entidade.

Os serviços públicos são ainda classificados por Andrade (2010), quanto aos seguintes aspectos:

- Competência para sua execução: prestados pela administração direta e pela administração indireta;
- Essencialidade: essenciais e não essenciais;
- Usuários: gerais e individuais; e
- Formas e meios de prestação: centralizados, descentralizados e desconcentrados.

Para desenvolver as atividades relacionadas com a prestação do serviço público à sociedade, a administração pública, “conforme delineado pela organização da execução dos serviços, compreende os órgãos da Administração Direta ou Centralizada e os da Administração Indireta ou Descentralizada.” (KOHAMA, 2008, p. 14).

Ainda, segundo Kohama (2008), a administração pública direta está ligada diretamente ao chefe do Poder Executivo em suas respectivas esferas e, portanto, encontra-se dentro da estrutura organizacional do Estado. Já a administração pública indireta é deslocada da estrutura do Estado, ou seja, é executada por entidades que o próprio Estado cria ou autoriza que se sejam criadas.

Andrade (2010) ressalta que se refere à administração direta, o conjunto de atividades e serviços ligados à estrutura da Presidência da República, do Governo do Estado ou da Prefeitura Municipal, haja vista a necessidade do Poder Executivo centralizar determinadas atividades (saúde, educação, obras públicas, planejamento etc.). Já a administração indireta surge da descentralização de alguns serviços públicos, e é implementada por intermédio das Fundações Públicas, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, entidades essas dotadas de personalidade jurídica própria e independência administrativa, orçamentária e financeira.

Após destacados alguns aspectos afetos à administração pública observa-se que

Administração Pública é a atividade em que os gestores públicos, independentemente das esferas de governo, procuram satisfazer as necessidades de interesse público. Para tanto, buscam interpretar as necessidades e anseios da sociedade, no sentido de atendê-las mediante os serviços públicos bem como disponibilizar informações que possam ser utilizadas nas decisões que visem maximizar os recursos públicos disponíveis (XAVIER, 2007, p. 28).

Uma vez organizada a estrutura administrativa do Estado, surge a necessidade de se obter os recursos para sua manutenção, bem como para desempenhar suas diversas atividades, quer sejam de cunho político, administrativo, econômico ou financeiro. Destaque se dá para a atividade financeira, desempenhada de forma a obter, gerir e aplicar os recursos necessários para o funcionamento das instituições (SILVA, 2004).

Quanto às origens dos recursos da administração pública, Andrade (2010, p. 2) escreve que “a grande maioria dos recursos das instituições públicas é derivada de tributos e transferências de outras esferas governamentais, porém os entes públicos também auferem receitas próprias, pela exploração de seu patrimônio”.

Segundo Silva (2004), cabe às finanças públicas o papel de estabelecer o equilíbrio das estruturas institucionais e de suas respectivas ações, haja vista que todas as atividades desenvolvidas pelo Estado estão atreladas à disponibilidade de recursos financeiros, crescendo de importância o estudo da conveniência, da oportunidade e da adequabilidade das ações a serem desenvolvidas. Destaca ainda que

No Estado moderno, as finanças públicas não são somente um meio de assegurar a cobertura para as despesas do governo, mas também, fundamentalmente, um meio de intervir na economia, de exercer pressão sobre a estrutura produtiva e modificar as regras da distribuição de renda. (SILVA, 2004, p. 23).

Face à complexibilidade das atividades afetas ao Estado, aliada a grande demanda pelos serviços públicos e a escassez dos recursos necessários para satisfazer tais demandas, é imprescindível que a administração pública se valha de um adequado planejamento e de instrumentos para colocá-lo em prática. Nesse cenário, o orçamento público consiste no “instrumento de execução das metas e objetivos da administração pública para determinado exercício, e é por intermédio dele que o planejamento se concretiza” (GERIGK, 2007, p. 6).

### 2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

O surgimento do orçamento público se deve à necessidade de disciplinar a ação discricionária do governo e exigir desse uma programação ou planejamento do montante a ser gasto e das fontes de tais recursos, tendo em vista que tais aspectos configuram decisões políticas do governo (CRUZ, 2009). Ao longo do tempo, em virtude da evolução de suas

funções, o orçamento público passou da condição de um documento que estimava receitas e previa despesas para um instrumento capaz de expressar as políticas e ações desenvolvidas pela entidade pública (ANDRADE, 2010).

Piscitelli *et al* (1995) define o orçamento público como o instrumento utilizado pela Administração Pública, seja qual for a esfera de poder, que tem a função de expressar seu programa de ação para determinado período, destacando as origens e o total de recursos a serem obtidos e a respectiva forma de emprego desses recursos, discriminando a natureza e o montante dos dispêndios a serem efetuados.

Ao realizar uma abordagem mais abrangente, quanto ao conceito de orçamento público, Kohama (2008) escreve que, além de ser utilizado como um instrumento de administração do dinheiro público e de elaboração e execução dos planos gerais de desenvolvimento sócio-econômico, o orçamento público também avalia o nível de cumprimento do programa de governo no período a que se refere, visando a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Para Silva (2004, p. 26), o orçamento público é “um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício” e complementa que consiste em um “instrumento da moderna administração pública”.

O orçamento público possui dois aspectos:

No **aspecto objetivo**, designa o ramo das Ciências das Finanças que estuda a Lei do Orçamento e o conjunto de normas que se refere a sua preparação, sanção legislativa, execução e controle [...]. No **aspecto subjetivo** constitui a faculdade adquirida pelo povo de aprovar *a priori*, por seus representantes legitimamente eleitos, os gastos que o Estado realizará durante o exercício. (SILVA, 2004, p. 26, grifo nosso).

Segundo Gerigk (2007), o orçamento público como instrumento de gestão da administração pública na concretização de seu planejamento, ou seja, na execução de metas e objetivos, encontra-se inserido no Sistema de Planejamento Integrado na forma da Lei Orçamentária Anual - LOA, juntamente com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA.

A respeito do Sistema de Planejamento Integrado, Kohama (2008) destaca que sua principal função é a de elencar as alternativas prioritárias, visando o melhor emprego dos meios, de forma a minimizar os problemas econômicos e sociais existentes, uma vez que os recursos financeiros à disposição do governo são escassos em vista das necessidades da sociedade. Kohama (2008) destaca ainda que a própria CF/88 traz em seu texto que o



processo de planejamento orçamentário será consolidado por meio do PPA, da LOA e da LDO, que constituem peças orçamentárias intimamente relacionadas.

### **2.3.1 Plano Plurianual - PPA**

O PPA é definido por Andrade (2010), como a transformação dos ideais políticos de um governante em lei, de forma a evidenciar os interesses sociais. Salienta ainda que o PPA corresponde a um programa de trabalho elaborado pelo Poder Executivo a ser aplicado em um período de quatro anos, sendo que seu período de aplicação abrangerá três anos finais do mandato político do governante que o elabora e um ano do mandato de seu sucessor.

Sob a ótica de Kohama (2008, p. 35), o PPA consiste em

um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais.

Segundo Gerigk (2007) o PPA abrangerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública no que se refere às despesas de capitais e outras despesas que delas decorram, assim como para as despesas afetas aos programas de duração continuada.

Silva (2004, p. 36) aponta que o PPA, enquanto documento básico do planejamento estratégico governamental, “abrange as ações coerentes e relacionadas com a finalidade da administração pública, integradas num todo que atue coordenada e continuamente, em determinado período.”, de forma a realizar a ligação do presente com o futuro da organização.

Tendo por base os autores citados, tem-se que o PPA é a principal peça orçamentária, onde estarão expressas as estratégias, diretrizes, objetivos e metas governamentais de médio prazo, de modo a balizar as ações da administração pública no cumprimento de suas atribuições, servindo como base para as demais peças componentes do planejamento orçamentário.

### 2.3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Gerigk (2007) ressalta que a LDO será elaborada em consonância com o PPA, definindo metas e prioridades da administração pública para um exercício financeiro (o subsequente ao de sua elaboração). Desta feita, a LDO servirá de peça orientadora para a elaboração da LOA, estabelecendo, desta forma, a estrutura e demais aspectos que constarão no orçamento público.

A LDO é um dos instrumentos de planejamento operacional do setor público e relaciona as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital relativas ao exercício financeiro subsequente. Os objetivos fundamentais da LDO são os seguintes: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução; dispor sobre alterações na legislação tributária; e estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento (SILVA, 2004; ANDRADE, 2010).

Na mesma linha de pensamento, Kohama (2008, p. 37) enfatiza que a LDO

tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas e o orçamento da seguridade social, de forma a adequá-los às diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no plano plurianual.

Além dos assuntos já destacados, a LDO abordará as disposições relativas à dívida pública e as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais (MOTA, 2009). Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC nº 101/00), denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, passou a integrar a LDO um anexo referente a metas fiscais, ao mesmo tempo em que a referida lei também passou a dispor sobre: equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação de receita inferior ao empenho; normas para controle de custos; avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento; e condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas (BRASIL, 2000; XAVIER, 2007).

A LDO desempenha um papel de mediadora no sistema orçamentário, haja vista corresponder à peça orçamentária que irá viabilizar a execução, em nível tático, do planejamento estabelecido em nível estratégico no PPA, orientando a elaboração da LOA, de forma a concretizar os objetivos da administração pública para o período a que se refere.

### 2.3.3 Lei Orçamentária Anual - LOA

Dada sua importância no processo orçamentário, em virtude de seu caráter de execução e avaliação do gasto público, alguns aspectos acerca da LOA estão disciplinados na CF/88, Art. 165, § 5º, onde está preconizado que

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Acerca dos orçamentos que compõem a LOA, Silva (2004) aponta que no orçamento fiscal estarão demonstradas as ações governamentais do Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, com exceção das ações afetadas aos outros orçamentos. No orçamento de investimentos estará detalhada as fontes de recursos e a programação dos investimentos a serem realizados pela administração pública nas empresas que detenha a maior parte do capital social com direito a voto, mesmo que indiretamente. Por fim, no orçamento da seguridade social estarão compreendidos as ações dos poderes e da sociedade no sentido de garantir os direitos afetados à saúde, previdência e assistência social.

Em um enfoque mais prático, Mota (2009) escreve que no orçamento fiscal está representada a grande maioria das receitas e despesas do ente público, das quais podem ser destacadas as receitas tributárias e as provenientes de operações de crédito, assim como as despesas de pessoal e de custeio. No orçamento da seguridade social encontram-se, de forma principal, as receitas de contribuições, as despesas com saúde e àquelas referentes ao pagamento de inativos e pensionistas. E no orçamento de investimentos “devem estar contemplados apenas os gastos com aquisição de ativo imobilizado e os consequentes recursos destinados ao seu financiamento” (MOTA, 2009, p. 20).

A LOA é definida por Kohama (2008, p. 40) como o “instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade”, enquanto que Mota (2009) destaca que deverá conter a discriminação da receita a ser arrecadada, bem como da despesa a ser

realizada no exercício, de forma que todas as ações do governo que demandem planejamento financeiro estejam previstas na LOA.

Na mesma linha de pensamento, Gerigk (2007) trata a lei do orçamento como instrumento necessário à concretização dos objetivos da administração pública, que conterà as metas físicas e financeiras a serem realizadas no decorrer do exercício financeiro a que estiver atrelada. O autor escreve também que a LOA deverá atender as metas e prioridades estabelecidas na LDO, contemplando “o programa do governo com suas respectivas ações, devidamente custeado, bem como o montante de receitas que farão frente às despesas consignadas.” (GERIGK, 2007, p. 6).

Andrade (2010, p. 36) define a LOA seguindo o texto do Art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei nº 4.320/64), ao escrever que trata-se de uma “lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.”. Outro aspecto a ser destacado refere-se às matérias constantes da lei orçamentária, que deverão ser exclusivamente relativas à previsão de receitas e fixação de despesas, não se enquadram em tal restrição a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, inclusive a fixação de seu limite percentual, e a contratação de operações de crédito (BRASIL, 1964; ANDRADE, 2010).

Depreende-se, a partir das obras estudadas, que a LOA é a peça orçamentária a ser empregada no nível operacional, ou seja, trata-se do instrumento que conterà as receitas e despesas da administração pública, possibilitando que o planejamento realizado seja colocado em prática, contribuindo, desta feita, para que o ente público alcance seus objetivos, bem como que se realize o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária. Quanto a sua formulação, o orçamento será elaborado com a observância de regras estabelecidas na legislação que trata do assunto, denominadas de Princípios Orçamentários.

### **2.3.4 Princípios Orçamentários**

A partir da necessidade de se dispor de uma linguagem uniforme para elaborar e interpretar os orçamentos anuais, surgiram os princípios básicos do orçamento, que consistem em axiomas fundamentais que estabelecem de forma incontestável as condições de preparação do orçamento, ao passo que também propiciam realizar seu acompanhamento e controle

(ARAÚJO; ARRUDA, 2009). Kohama (2008) afirma que há a necessidade de observância dos princípios orçamentários a fim de que o orçamento

seja a expressão fiel do programa de um governo, como também um elemento para a solução dos problemas da comunidade; para que contribua eficazmente na ação estatal que busca o desenvolvimento econômico e social; para que seja um instrumento de administração do governo e ainda reflita as aspirações da sociedade, na medida em que o permitam as condições imperantes, principalmente a disponibilidade de recursos (KOHAMA, 2008, p. 41).

Mota (2009, p. 29) define princípios como “preceitos fundamentais imutáveis de uma doutrina, que orientam procedimentos e que indicam a atitude a ser adotada diante de uma realidade”. No campo orçamentário, os princípios têm a finalidade de definir parâmetros gerais para a elaboração do orçamento, podendo estar explícitos ou implícitos na legislação afeta ao tema, sobretudo na CF/88 e na Lei nº 4.320/64.

Foi observado durante a realização dos estudos que há divergência entre os doutrinadores quanto ao rol de princípios orçamentários, uma vez que existem princípios que são abordados por todos os autores estudados, enquanto que outros não são por todos os autores, conforme se observa no Quadro 1.

Princípios	Araújo e Arruda (2009)	Kohama (2008)	Mota (2009)	Silva (2004)
Anualidade	✓	✓	✓	✓
Clareza	✓	✓		✓
Equilíbrio	✓	✓	✓	✓
Especificação	✓		✓	✓
Exclusividade	✓	✓	✓	✓
Legalidade da Tributação				✓
Não Afetação da Receita			✓	✓
Orçamento Bruto			✓	
Precedência				✓
Programação	✓	✓		
Publicidade	✓		✓	✓
Unidade	✓	✓	✓	✓
Uniformidade				✓
Universalidade	✓	✓	✓	✓

**Legenda:** ✓ - Citado pelo autor

**Quadro 1:** Princípios orçamentários citados pelos principais autores

**Fonte:** adaptado de Araújo e Arruda (2009), Kohama (2008), Mota (2009) e Silva (2004)

Os princípios orçamentários verificados na literatura consultada encontram-se descritos no Quadro 2.

<b>Princípios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>
Anualidade	Premissa que exige que a cada ano seja elaborada uma lei orçamentária e que visa propiciar ao Poder Legislativo mais objetividade no controle nos atos de natureza financeira da Administração Pública. Outro aspecto quanto a esse princípio refere-se ao fato de propiciar oportunidade de se rever o planejamento operacional, concorrendo para seu aperfeiçoamento.	Mota (2009)
Clareza	Prevê que a matéria orçamentária seja disposta de forma clara, ordenada e completa. A importância desse aspecto se deve à necessidade do orçamento possuir capacidade de comunicação clara, possibilitando sua melhor utilização e difusão, contribuindo para que se torne um eficiente instrumento de gestão.	Kohama (2008)
Equilíbrio	Princípio que representa um importante instrumento de controle dos gastos e da dívida pública ao estabelecer que o total da despesa orçamentária não poderá ultrapassar o total da receita orçamentária. Ressalta-se que há previsão na legislação reguladora da matéria orçamentária da utilização de operações de crédito e dos recursos advindos da alienação de bens para suprir um déficit orçamentário.	Mota (2009)
Especificação	Em oposição à inclusão de valores globais no orçamento, ou seja, valores sem discriminação, esse princípio preconiza que os itens constantes do orçamento (tanto receitas como despesas) devem estar devidamente classificados e designados, de forma a traduzirem os detalhes da cobrança da receitas e o programa de efetivação das despesas.	Araújo e Arruda (2009) e Silva (2004)
Exclusividade	Princípio previsto na CF/88 (Art. 165, § 8º) que estabelece que não conterà na lei do orçamento dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, ressalvados os casos de autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito (mesmo que por antecipação de receita). Em virtude desse princípio, o orçamento não deve ser usado como dispositivo legal para outros fins, que não seja a previsão da receita e a fixação da receita orçamentária.	Araújo e Arruda (2009) e Mota (2009)
Legalidade da Tributação	Princípio referente às limitações do Estado quanto ao seu poder de tributar e que diz respeito às vedações quanto a essa atividade arrecadadora, dentre as quais destaca-se a impossibilidade de exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça, de estabelecer tratamento desigual entre contribuintes de mesma situação e de utilizar tributo com a finalidade de confisco.	Silva (2004)
Não Afetação da Receita	Também conhecido como princípio da não vinculação da receita, preconiza que as destinações das receitas e despesas sejam realizadas livremente em cada ano, de acordo com as necessidades levantadas, não havendo uma obrigatoriedade de vinculação do planejamento ao longo dos anos.	Mota (2009)
Orçamento Bruto	Por este princípio, é determinado que todas as receitas e despesas constantes da lei orçamentária sejam previstos por seus valores brutos, ou seja, sem a realização de deduções ou compensações.	Mota, (2009)
Precedência	Baseia-se na necessidade de autorização prévia para realização das despesas, aspecto que constitui um ato obrigatório para o Poder Legislativo, uma vez que esse não pode deixar de aprovar a lei orçamentária, o que causaria sérios prejuízos à Administração Pública ou mesmo ilegalidade dos atos praticados pela mesma.	Silva (2004)
Programação	Tal princípio está ligado ao aspecto de planejamento a que deve atender a lei orçamentária, de forma que seja elaborado de forma a representar os objetivos do ente público a que se refere, haja vista que programar significa selecionar objetivos, determinar ações para atingi-los e calcular e consignar os recursos para efetivar tais ações.	Kohama (2008) e Mota (2009)
Publicidade	Princípio alicerçado na CF/88, que tem como objetivo dar transparência aos gastos públicos, bem como oferecer o caráter informacional aos atos públicos. Para cumprir tal regra, os atos referentes ao orçamento devem ser publicados para que cheguem ao conhecimento da população e de seus representantes.	Mota (2009) e Silva (2004)

Continua

		Continuação
<b>Princípios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	Possibilita um maior controle do fluxo dos recursos orçamentários de um ente público. Os orçamentos dos órgãos de um setor público devem obedecer à mesma política orçamentária, ou seja, serem elaborados em obediência a um único método, de forma que haja razoabilidade no emprego dos recursos ao evitar duplicidade ou superposição de ações pelas entidades que integram a Administração Pública.	Mota (2009) e Kohama (2008)
Uniformidade	Também conhecido como Consistência, esse princípio deve ser observado de forma a se manter a homogeneidade na estrutura do orçamento entre os exercícios, permitindo sua comparação ao longo do tempo e a avaliação dos custos dos serviços e das prioridades eleitas pelo poder público.	Silva (2004)
Universalidade	Possibilita que o Poder Legislativo execute o devido controle nas operações financeiras implementadas pelo Poder Executivo, uma vez que preconiza que todas as receitas e despesas devem estar incluídas na lei do orçamento. Verifica-se que tal princípio objetiva uma maior racionalidade no emprego dos recursos públicos, uma vez que constarão do orçamento a programação de cada órgão, com ênfase nas transações financeiras ou econômicas.	Araújo e Arruda (2009) e Kohama (2008)

**Quadro 2:** Princípios Orçamentários

**Fonte:** adaptado de Araújo e Arruda (2009), Kohama (2008), Mota (2009) e Silva (2004)

Verifica-se que os princípios orçamentários têm como principal finalidade estabelecer parâmetros para elaboração e acompanhamento do orçamento, de forma a possibilitar uma correta interpretação quanto aos assuntos contidos no mesmo.

### 2.3.5 Ciclo Orçamentário

Às fases referentes à preparação, votação, execução e avaliação do orçamento, dá-se o nome de ciclo orçamentário, que pode também ser descrito como o período em que se materializa a ação do governo, originada na idealização de ações e findada com a avaliação de resultados obtidos (ARAÚJO; ARRUDA, 2009). Partindo de tal premissa, o ciclo orçamentário pode ser definido como o

processo que se inicia com a concepção da proposta do orçamento, ganha transparência com a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração, [...], desenvolve-se na discussão e na aprovação da proposta pelo Legislativo, consolida-se na execução e no controle, e conclui-se com a avaliação dos resultados alcançados, ou seja, a análise de sua efetividade. (ARAÚJO; ARRUDA, 2009, p. 65).

Para Mota (2009), as etapas percorridas na elaboração do orçamento podem ser agrupadas em quatro estágios: elaboração do projeto de lei orçamentária; apreciação, votação, aprovação, sanção e publicação da lei orçamentária; execução da lei orçamentária; e

acompanhamento e avaliação da execução orçamentária. Destaca ainda que a consecução dos estágios relativos ao ciclo orçamentário demanda um período de tempo maior ao exercício financeiro, uma vez a elaboração da proposta de orçamento é realizada antes do início desse período, bem como a avaliação do orçamento só será concretizada após encerrado o exercício financeiro no qual esteve vigente.

Seguindo a mesma linha de pensamento, com diferenças apenas em termos da terminologia utilizada, Kohama (2008, p. 43) define o ciclo orçamentário como a “sequência das etapas desenvolvidas pelo processo orçamentário”, que não deve ser concebido ou executado isoladamente no tempo, pois sofre influências condicionantes do período que o precede e serve de base informativa para aquele que o irá suceder. Kohama (2008) escreve que comporão o ciclo orçamentário as etapas de elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação.

#### 2.3.5.1 Elaboração

A fase da elaboração inicia-se com a definição de propostas parciais por parte dos diversos órgãos, que serão subsidiadas nas premissas constantes do PPA e da LDO e compreenderão objetivos concretos e a previsão dos recursos necessários à sua materialização e concretização, dentro do período considerado (KOHAMA, 2008; MOTA, 2009). O objetivo principal desta fase é a “formalização de documento onde fique demonstrada a fixação dos níveis das atividades governamentais, através da formulação dos programas de trabalho das unidades administrativas, e que, em última análise, constituirá a proposta orçamentária.” (KOHAMA, 2008, p. 44).

Para elaboração da proposta orçamentária, que é de responsabilidade do Poder Executivo, deverá ser observada a arrecadação das receitas dos três últimos, bem como outras circunstâncias que possam afetar a arrecadação futura das receitas. Também constarão da proposta a previsão da despesa a ser realizada com a respectiva justificativa pormenorizada dos gastos. De forma a subsidiar o planejamento constarão também da proposta orçamentária tabelas explicativas da despesa fixada para o ano de sua elaboração e também da realizada no ano imediatamente anterior (KOHAMA, 2008).

Concretizado o planejamento, com a elaboração da respectiva proposta, o Poder Executivo realiza o envio do projeto ao Poder Legislativo. Da proposta de orçamento



constarão os seguintes itens: mensagem que conterá informações acerca da situação da política econômica-financeira do governo e justificção de receitas e despesas; projeto de lei do orçamento; tabelas explicativas, referentes as receitas e despesas, relativas ao período para o qual se elabora a proposta e aos períodos anteriores a esse; e especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, com a respectiva justificção econômica, financeira, social e administrativa (KOHAMA, 2008). Com o envio da proposta ao Legislativo, finda-se a fase da elaboração e iniciam-se os trabalhos afetos ao estudo e aprovação da lei orçamentária.

#### 2.3.5.2 Estudo e Aprovação

Segundo Kohama (2008), cabe ao Poder Legislativo, como representante da população, verificar se estão materializadas no projeto de lei do orçamento as verdadeiras aspirações da sociedade, como também os recursos necessários à satisfazê-las, intervindo no processo orçamentário, conforme se faça necessário. Na concretização desta etapa, o projeto de lei recebido do Executivo será apreciado e poderá, se for o caso, receber emendas. Caso o Legislativo não receba a proposta orçamentária no prazo fixado, deverá ser considerado como projeto a LOA vigente no exercício.

Nesta fase, destaque se dá às emendas ao projeto de lei do orçamento ou aos projetos que o modifiquem, que somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO, haja indicação dos recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa e desde que observadas as restrições quanto a tal anulação, ou ainda aqueles que estejam relacionadas com correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei (KOHAMA, 2008).

Ao final desta fase, o projeto será votado e encaminhado ao Poder Executivo para sanção, ato que deve ser realizado até o encerramento da sessão legislativa (até o dia 15 de dezembro de cada ano) para que a LOA possa estar em condições de ser executada a partir do início do exercício financeiro para o qual foi elaborada.

### 2.3.5.3 Execução

Esta fase, sob a ótica de Kohama (2008, p. 46), “constitui a concretização anual dos objetivos e metas determinados para o setor público, no processo de planejamento integrado, e implica a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros.”. Ainda, segundo o autor, esta etapa deve ser desenvolvida com base em uma programação realizada para coordenar as funções necessárias a se atingir as finalidades propostas, o que permitirá que sejam obedecidas as diretrizes constantes do orçamento aprovado e que se alcance a máxima racionalidade possível na solução de problemas e emprego dos recursos disponíveis, uma vez que poderão haver divergências nas condições existentes quando da execução orçamentária em relação àquelas vigentes à época da elaboração do orçamento.

Mota (2009, p. 48) escreve que é nesta fase as

unidades orçamentárias passam efetivamente a executar os seus programas de trabalho, por meio da concretização de diversos atos e fatos administrativos, inerentes à execução de receita e da despesa orçamentária tais como emissão de empenhos, liquidação da despesa, emissão de ordens bancárias, arrecadação da receita etc.

Após a promulgação da LOA, o Poder Executivo elaborará e aprovará um quadro de cotas trimestrais referentes às despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, de forma que se consiga manter o equilíbrio entre receitas e despesas, evitando que se emita documentos sem garantia de cobertura financeira, reduzindo os atrasos de pagamentos em virtude de insuficiências de tesouraria e assegurando os recursos necessários para execução do programa de trabalho de cada unidade orçamentária (KOHAMA, 2008).

A fase da execução se reveste de grande importância, pois compreende a efetivação das ações do Estado, por meio da arrecadação das receitas e realização das despesas necessárias ao desenvolvimento de suas ações, fatos sujeitos à avaliação, última etapa do ciclo orçamentário.

### 2.3.5.4 Avaliação

A avaliação, enquanto fase do ciclo orçamentário, consiste na organização, nos critérios e nos trabalhos desenvolvidos de forma a julgar três quesitos básicos, segundo

Kohama (2008): o nível dos objetivos fixados no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução; à eficiência com que se realizaram as ações empregadas para tais fins; e o grau de racionalidade na utilização dos recursos correspondentes.

Corroborando com tal visão, Mota (2009) aponta que o foco desta fase está no acompanhamento e avaliação do processo de execução orçamentária e acrescenta que tais ações caracterizam o controle sobre as atividades desenvolvidas sob a égide da lei orçamentária, controle esse que pode ser interno, quando realizado por agentes do próprio órgão, ou externo, quando realizado pelo Poder Legislativo ou pelos Tribunais de Contas.

Outro ponto comum entre os autores estudados que tratam do assunto, refere-se à necessidade da avaliação ser realizada de forma ativa, ou seja, concomitantemente à execução e abrangendo também os atos ainda não concretizados, de forma a propiciar orientação tempestiva e disponível para se corrigir e evitar eventuais problemas, bem como informações consistentes para futuros planejamentos (KOHAMA, 2008; MOTA, 2009).

Mota (2009, p. 48) destaca ainda que a avaliação é realizada “através da análise da realização dos programas de trabalho, das causas que prejudicaram ou inviabilizaram o cumprimento das metas fixadas, das providências tomadas no intuito de corrigir as distorções etc.”, contribuindo para a elaboração de uma “nova e melhor proposta orçamentária, reiniciando, assim, o ciclo do orçamento.”.

Verifica-se, no processo de gestão de um ente público, que há uma sucessão de ciclos orçamentários, de forma que um ciclo orçamentário não é independente dos demais, uma vez que um referido ciclo sofre influência daquele que o antecedeu e, certamente, irá causar impactos naquele que o sucederá. Nesse contexto observa-se, em todas as fases do ciclo orçamentário, uma grande importância dispensada ao controle de receitas e despesas, pois sem o equilíbrio dessas a Administração Pública não atingiria seus objetivos, pelo menos sem gerar outros problemas.

## 2.4 RECEITA PÚBLICA

Ao iniciar o estudo acerca de receitas públicas, salienta-se que os órgãos públicos não têm a finalidade de gerar superávits ou déficits e, sim, de “obter o necessário ponto de equilíbrio financeiro, de modo que todos os gastos gerados no desenvolvimento de suas atividades e projetos contem com fonte de recursos financeiros equivalente.” (Mota, 2009, p.

67). Tais fontes de recursos referem-se às receitas públicas que, segundo o autor, podem derivar-se de impostos, taxas, contribuições, aluguéis, juros, dividendos, prestação de serviços, bem como de operações de crédito e alienação de bens e direitos.

Mota (2009) escreve que é comum entre os doutrinadores, em função da adoção do regime de caixa adotado pela área pública ao tratar de suas receitas, definir a receita pública como toda entrada de recursos nos cofres públicos, independente se tais recursos pertencem efetivamente ao ente público e, por consequência, se será utilizado para financiar suas obras, ou se pertencem a terceiros, e que ingressam nos cofres públicos temporariamente, devendo ser devolvidos em um momento futuro, não podendo, portanto, financiar os gastos públicos.

Para Kohama (2008, p. 60) receita pública é

todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores - que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos que derivem direitos a favor do Estado -, quer seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertencerem.

Na mesma linha de pensamento, Araújo e Arruda (2009) também consideram como receita pública os valores recolhidos aos cofres públicos, quer sejam eles referentes ao direito de arrecadação dado pela legislação à Administração Pública ou àqueles valores onde o Estado figura como depositário, sem deter a propriedade, que pode ser advindos, dentre outras situações, de cauções, depósitos e retenções. Corroborando com este conceito, Andrade (2010) escreve que receita pública corresponde ao conjunto de ingressos financeiros, provenientes de receitas próprias ou de terceiros, que produzirão acréscimos ao patrimônio da entidade pública.

Na visão de Silva (2004) consiste em receita pública apenas o conjunto de recursos ou rendas entregues pela sociedade ao Estado, e que, portanto, passa à propriedade desse. Tais recursos têm a finalidade de custear os “encargos com a manutenção de sua organização, com o custeio de seus serviços, com a segurança de sua soberania, com as iniciativas de fomento e desenvolvimento econômico e social e com seu próprio patrimônio.” (Silva, 2004, p. 101). Quanto aos recursos que a Administração Pública recolhe, mas que serão restituíveis no futuro, o autor denomina como ingresso público, uma vez que corresponde a simples movimentação de fundos.

Partindo de tal pensamento Silva (2004, p. 102), escreve que

os Ingressos ou Receitas correspondem a todas as quantias recebidas pelos cofres públicos, ao passo que as receitas públicas correspondem ao ingresso que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescentar seu vulto como elemento novo e positivo.

Em virtude das peculiaridades que circundam a arrecadação do Estado, os doutrinadores e a própria legislação relacionada às finanças públicas, realizam algumas classificações da receita pública, as quais se revestem de importância, principalmente quanto à sua previsão e gerenciamento.

#### 2.4.1 Classificação da Receita Pública

A receita pública, segundo Silva (2004) pode ser classificada quanto a diversos aspectos. Tal classificação encontra-se demonstrada no Quadro 3 que se segue.

Aspectos	Classificações	Descrições
Natureza	Receita Orçamentária	Aquela receita prevista na lei orçamentária.
	Receita Extraorçamentária	Corresponde aos valores de terceiros que ingressam temporariamente nos cofres públicos.
Poder de Tributar	Federal	Receita cuja competência pertence à União.
	Estadual	Receita cuja competência pertence aos estados-membros.
	Municipal	Receita cuja competência pertence aos municípios.
Coercitividade	Originária (ou de Economia Privada)	Advém da exploração de bens estatais e não carece de autorização orçamentária, podendo ser cobrada a qualquer época.
	Derivada (ou de Economia Pública)	Aquela que provém do poder de tributar do ente público e depende de autorização legal para sua arrecadação.
Afetação Patrimonial	Receita Efetiva	Corresponde a um elemento novo que passa a integrar o patrimônio público, sem reservas, condições ou correspondência no passivo.
	Receita por Mutações Patrimoniais	Originam-se de entradas ou alterações compensatórias nos elementos compõem o patrimônio público, sem afetar o seu valor líquido.
Regularidade	Ordinária	Refere-se às receitas dotadas de continuidade, ou seja, representativas de fontes de recursos permanentes e estáveis.
	Extraordinária	São receitas de caráter acidental, transitório ou inconstante, não possuindo a característica da continuidade.

**Quadro 3:** Classificações da Receita Pública

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

Visto que grande parte das classificações constantes do Quadro 3 dispensam maiores explicações, destaca-se, em virtude da estreita ligação com o objeto do presente estudo, a

receita de natureza orçamentária, que será novamente classificada segundo critérios relacionados com a gestão dos recursos públicos.

#### **2.4.2 Receita Orçamentária**

Como já foi destacado em seções anteriores, há a definição de receita pública, no sentido amplo, como todos os ingressos de recursos financeiros nos cofres públicos, podendo serem tais ingressos classificados em Receitas Orçamentárias, no caso de representarem recursos disponíveis para o Estado, ou em Receitas Extraorçamentária, quando não representarem recursos disponíveis ao erário. Portanto, em sentido estrito, apenas as Receitas Orçamentárias são efetivamente receitas públicas (BRASIL, 2010a).

Nesse sentido, cabe ainda ressaltar que as receitas extraorçamentárias são

são recursos financeiros de caráter temporário que não se incorporam ao patrimônio público e não integram a LOA. O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa. (BRASIL, 2010a, p. 16).

Retomando a discussão acerca da receita orçamentária, Mota (2009) a define como o conjunto de recursos financeiros arrecadado pelos cofres públicos, que será utilizado para a materialização dos bens e serviços a serem disponibilizados pelo Estado à sociedade, cuja autorização para sua arrecadação e aplicação deve estar expressa na lei orçamentária. No mesmo sentido Silva (2004, p. 103) escreve que a receita orçamentária “corresponde à arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização dos gastos públicos”.

O Manual Técnico Orçamentário - MTO, editado pela Secretaria do Orçamento Federal - SOF, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aponta que as receitas orçamentárias

são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do poder público, aumentam-lhe o saldo financeiro, e via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na LOA. (BRASIL, 2010a, p. 16).

O MTO classifica a receita orçamentária quanto aos seguintes critérios: natureza; fonte de recursos; grupos; indicador de resultado primário; e receitas do orçamento da seguridade social, sendo que cada classificação possui uma finalidade dentro da gestão pública.

#### 2.4.2.1 Classificação da Receita Orçamentária por Natureza

A classificação da receita orçamentária quanto à natureza, intitulada pela maioria dos doutrinadores de Classificação Econômica, tem a finalidade de identificar a origem da receita, possibilitando que se realize análises econômico-financeiras, de forma a avaliar a atuação do ente arrecadador. Tal classificação tem respaldo em mandamento legal expresso na Lei nº 4.320/64, que divide a receita orçamentária em duas categorias econômicas: as Receitas Orçamentárias Correntes e as Receitas Orçamentárias de Capital (BRASIL, 1964; MOTA, 2009; SILVA, 2004).

As receitas orçamentárias correntes, ou simplesmente receitas correntes, correspondem aos valores arrecadados em determinado período e que irão aumentar as disponibilidades financeiras à disposição do ente arrecadador, ocasionando efeitos positivos sobre seu patrimônio líquido. Esses recursos têm a finalidade de dar suporte ao Estado na satisfação das necessidades públicas, financiando os programas e ações previstos na lei do orçamento (BRASIL, 2010a). Fazem parte do grupo das receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas (BRASIL, 1964; SILVA, 2004).

As receitas correntes estão descritas no Quadro 4, segundo a visão de Silva (2004).

<b>Classificações</b>	<b>Descrição</b>
Receita tributária	Origina-se da cobrança de tributos, ou seja, é aquela arrecadada pelo Estado a partir de seu poder de tributar conforme legislação específica, sem contraprestação direta, e que destina-se ao custeio das atividades da Administração Pública.
Receita de contribuições	Trata-se da receita oriunda das contribuições sociais, de contribuições de intervenção no domínio econômico - CIDE e de contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
Receita patrimonial	Constituída dos rendimentos referentes aos investimentos do ativo permanente e às aplicações financeiras de disponibilidades, assim como dos demais rendimentos originados de bens do ativo permanente.
Receita agropecuária	Provém da exploração da agricultura, da pecuária e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários realizados nos próprios estabelecimentos.

Continua

Continuação

<b>Classificações</b>	<b>Descrição</b>
Receita industrial	Recursos originários da atividade de extração mineral, de transformação, de construção e outras atividades relacionadas às atividades industriais.
Receita de serviços	Receita obtida em contraprestação a serviços prestados pelo Estado, tais como os serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenamento, inspeção e fiscalização, judiciário e outros serviços.
Transferências correntes	Recursos destinados à fazer frente a despesas classificadas como correntes, recebidos de outros entes ou entidades. Tais recursos podem pertencer ao órgão recebedor ou ao órgão transferidor.
Outras receitas	Recursos originados de multas, cobranças da dívida ativa, restituições e indenizações e outras verbas que não tenham classificação específica.

**Quadro 4:** Classificações da Receita Orçamentária Corrente

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

Quanto às receitas orçamentárias de capital, Silva (2004, p. 112) escreve que são “Receitas de Capital as provenientes de ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades operacionais ou não operacionais para aplicação em despesas de capital, visando ao atingimento dos objetivos traçados nos programas e ações do governo”. Tais recursos são obtidos mediante constituição de dívidas, por conversão de bens e direitos em espécie e por recebimentos provenientes de outras pessoas de direito público ou privado destinados a suportar despesas de capital (BRASIL, 2010a).

No Quadro 5 são descritas as fontes de receitas de capital, na visão de Silva (2004).

<b>Classificações</b>	<b>Descrição</b>
Operações de crédito	Os recursos têm sua origem na emissão de títulos públicos e na contratação de empréstimos e financiamentos junto à entidades públicas ou privadas.
Alienação de bens	Corresponde ao ingresso de recursos resultante da venda de componentes do ativo permanente.
Amortização de empréstimos	Receita auferida pelo recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos por meio de títulos ou contratos.
Transferências de capital	Recursos destinados a fazer frente à despesas classificadas como de capital, recebidos de outros entes ou entidades. Tais recursos que podem pertencer ao órgão recebedor ou ao órgão transferidor.

**Quadro 5:** Classificações da Receita Orçamentária de Capital

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

Com base nos conceitos expostos, depreende-se que a diferença básica entre as receitas correntes e as receitas de capital está no fato das primeiras constituírem fatos modificativos do patrimônio líquido, enquanto que as outras (receitas de capital) constituem fatos permutativos, sem a alteração do patrimônio líquido do ente a que se refere.



#### 2.4.2.2 Classificação da Receita Orçamentária por Fonte de Recursos

Mota (2009) escreve que haverá a classificação da receita orçamentária por fonte de recursos, realizando o agrupamento das receitas conforme suas fontes, com destaque para aquelas procedentes do Tesouro Público e de outras fontes, permitindo o acompanhamento da arrecadação, especialmente das receitas vinculadas a gastos específicos.

Conforme evidenciado no MTO, tal classificação da receita orçamentária visa realizar a correspondência entre as despesas e suas respectivas receitas financiadoras, de modo a explicitar as fontes dos recursos financeiros que financiam os gastos públicos (BRASIL, 2010a). Para permitir tal classificação, as receitas “são agrupadas em fontes de recursos obedecendo a uma regra previamente estabelecida” (BRASIL, 2010a, p. 21). A regra citada foi estabelecida por portaria da SOF, onde foi instituído um código de três dígitos para identificar cada fonte de recurso, sendo que o primeiro dígito refere-se ao Grupo de Fontes de Recursos e os dois últimos referem-se à Especificação das Fontes (BRASIL, 2010a).

A classificação por fontes de recursos também possibilita que se cumpram dispositivos da LRF (LC nº 101/00), que ditam que recursos vinculados à finalidades específicas serão contabilizados de forma individualizados e somente poderão ser utilizados para atender o fim de sua vinculação (BRASIL, 2000; MOTA, 2009).

Ressalta-se, portanto, que as principais finalidades da classificação por fontes de recursos é a identificação das origens dos recursos financiadores dos gastos públicos e o correto tratamento a ser dispensado aos recursos vinculados às atividades específicas.

#### 2.4.2.3 Classificação da Receita Orçamentária por Grupos

Ao se classificar a receita orçamentária por grupos, leva-se em consideração quais entes públicos são possuidores da respectiva competência legal para realizar a arrecadação de recursos, assim como sua fiscalização e administração (BRASIL, 2010a). Os grupos de receita estabelecidos no MTO são os descritos abaixo:

- Receitas próprias: referem-se às receitas auferidas pelo fornecimento de bens, prestação de serviços ou exploração econômica do patrimônio do órgão arrecadador, bem

como os rendimentos da aplicação financeira dessas receitas. Tais recursos são de propriedade do ente arrecadador e não possuem vinculação legal à determinada despesa;

- Receitas administradas: são as receitas oriundas das diversas espécies de tributos, com amparo legal no Código Tributário Nacional - CTN e leis afins;

- Receitas de operações de crédito: são aquelas obtidas por meio da colocação de títulos públicos no mercado ou por operações de crédito contratadas junto a órgãos públicos ou privados;

- Receitas vinculadas: nesse grupo há a determinação legal quanto a destinação específica das receitas; e

- Demais receitas: são aquelas que possuem previsão na legislação, ou que possuem natureza contratual, porém não enquadradas em nenhum dos grupos anteriores.

Verifica-se que essa classificação visa constituir um instrumento orçamentário-gerencial capaz de identificar os respectivos grupos arrecadadores do setor público.

#### 2.4.2.4 Classificação da Receita Orçamentária por Indicador de Resultado Primário

Da necessidade de se demonstrar o resultado primário do Estado, adota-se a classificação da receita orçamentária por identificador de resultado primário, cuja finalidade de tal classificação é identificar as receitas que compõem o resultado primário do ente arrecadador, ou seja, aquelas que deverão fazer frente às suas despesas primárias (BRASIL, 2010a). Nesse cenário apresenta-se, conforme descrito no MTO, duas classes de receitas:

- Receita primária: referente às receitas que não exigem contraprestação financeira, onde estão inclusas a maioria das receitas correntes e de capital, com exceção daquelas classificadas como não primárias (ou financeiras); e

- Receitas financeiras: que são as receitas provenientes de operações de crédito, de aquisição de empréstimos concedidos, de aplicações financeiras, de juros, de amortizações e do superávit financeiro.

Nessa classificação, fica evidenciada a capacidade da Administração Pública na obtenção de resultado primário, que espera-se que seja positivo. Assim, pode-se demonstrar a capacidade do Estado em obter receitas líquidas, ou seja, sem a obrigatoriedade de contraprestação financeira.

#### 2.4.2.5 Classificação da Receita Orçamentária do Orçamento da Seguridade Social

A classificação da receita orçamentária, quanto ao orçamento da seguridade social tem fundamento na CF/88 e visa elencar que receitas comporão o referido orçamento, integrando o Plano de Custeio da Seguridade Social (BRASIL, 2010a). Assim, no MTO consta que farão parte do orçamento da seguridade social as receitas classificadas da seguinte forma:

- Contribuições sociais: que são os recursos que, quanto a sua origem, são destinados, por instrumento legal, ao financiamento da seguridade social, e aqueles que, quanto à finalidade, foram criados para atender despesas ligadas à saúde, previdência ou assistência social; e

- Demais receitas: onde estão compreendidas as receitas próprias dos órgãos ligados a seguridade social (Ministérios da Saúde, Ministério da Previdência Social, dentre outros), que sejam contrapartidas da prestação de serviços de saúde ou que estejam vinculadas à seguridade social por determinação legal.

Enfim, conforme já descrito, tal classificação visa destacar as receitas que serão consideradas na elaboração do orçamento da seguridade social, uma vez que há normas legais que regem o assunto.

#### 2.4.3 Estágios da Receita Orçamentária

Silva (2004) escreve que, à sequência das atividades que a administração pública desenvolve no tratamento da receita pública dá-se o nome de estágios da receita orçamentária, onde cada estágio corresponderá às atividades ligadas ao controle e gestão dos recursos que ingressarão nos cofres públicos. Tais estágios são observados para que “sejam cumpridas as normas e os ditames legais pertinentes à matéria.” (ANDRADE, 2010, p. 59).

Os estágios apontados pela maioria dos doutrinadores são previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, porém o MTO classifica como estágios da receita apenas a previsão, a arrecadação e o recolhimento (BRASIL, 2010a; MOTA, 2009; SILVA, 2004). A distinção quanto à determinação dos estágios da receita será abordado quando da discussão segregada dos estágios.

O estágio da previsão, para Mota (2009), consiste na identificação das fontes de recursos e na mensuração das mesmas. Já Andrade (2010) escreve que nesta fase, após estudos e planejamentos, a receita será estimada, discutida e incluída no orçamento. No MTO, consta que a previsão

é a estimativa, a projeção do que se espera arrecadar durante o exercício financeiro. Serve de base para a fixação da despesa orçamentária. A partir das previsões da receita, inicia-se o processo de discussão de alocação desses recursos, envolvendo todos os entes públicos alcançados pelo orçamento, para posterior autorização junto ao Poder Legislativo. (BRASIL, 2010a, p. 24)

Silva (2004) julga que o estágio da previsão da receita orçamentária será cumprido após o Estado estimar o montante a se arrecadar em um período, realizar um planejamento considerando as origens de tais recursos e concretizar os estudos realizados, o que se materializa por meio do orçamento público.

O lançamento consiste no aspecto de divergência entre os doutrinadores e a SOF, ao passo que os primeiros consideram o lançamento como o segundo estágio da receita e a SOF, que manifesta sua visão no MTO, o tem apenas como ato administrativo e não como estágio. Ressalta-se, entretanto, que nenhum autor descarta a presença do lançamento, apenas o abordam de forma diferenciada.

Andrade (2010, p. 59), apesar de classificar o lançamento como fase da receita, o define como “Fase meramente administrativa que identifica e individualiza o contribuinte, formalizando o crédito tributário.”. Mota (2009) e Silva (2004) apenas conceituam de forma mais abrangente o lançamento, ao acrescentar as tarefas de apontar espécie, valor e vencimento da obrigação, bem como apontam os tipos de lançamento, que são: lançamento direto (ou de ofício), realizado unilateralmente pela autoridade administrativa, sem participação do contribuinte no ato; lançamento por declaração (ou misto), feito pela autoridade administrativa, com base em informações do contribuinte; e lançamento por homologação (ou autolancamento), realizado pelo contribuinte, sem prévio exame da autoridade administrativa.

No MTO está destacada a justificativa para não se considerar o lançamento como estágio da receita orçamentária, ao afirmar que

na ótica orçamentária, lançamento é procedimento administrativo realizado pelo Fisco - e não estágio. Ressalte-se que as receitas patrimoniais e as empresariais **não se sujeitam ao lançamento**, haja vista ingressarem diretamente no estágio da Arrecadação, mas as tributárias e de contribuições necessitam do procedimento administrativo em epígrafe antes de ingressarem no estágio da “arrecadação”. (BRASIL, 2010a, p. 25, grifo nosso)

O terceiro estágio da receita orçamentária, a arrecadação, consiste no recebimento pelo Estado, dos respectivos créditos, por intermédio dos agentes de arrecadação, quer sejam eles públicos (arrecadação direta) ou privados (arrecadação indireta), para a posterior entrega ao Tesouro Público (SILVA, 2004). Na arrecadação há o comparecimento do contribuinte junto à entidades previamente credenciadas no sentido de quitação de suas obrigações junto ao Estado (BRASIL, 2010a; MOTA, 2009).

Andrade (2010, p. 60) corrobora com o pensamento exposto ao afirmar que “A arrecadação ocorre no instante que o contribuinte comparece perante as repartições públicas ou agentes arrecadadores para pagamento ou transferência por depósito, geralmente na rede bancária, das guias de arrecadação.”.

O recolhimento, último estágio da receita orçamentário, é definido por Mota (2009, p. 83) como a “entrega, diariamente, do produto da arrecadação por parte dos agentes arrecadadores ao Tesouro Público, representado pelo seu agente financeiro”. Nesse estágio, os valores arrecadados passam a estar de fato disponível ao Estado, ou seja, há a efetiva entrada dos recursos recebidos pelos agentes arrecadadores nos cofres públicos (BRASIL, 2010a; SILVA, 2004).

Verifica-se, pelo exposto, que os estágios da receita referem-se ao passos a serem percorridos para a obtenção da receita orçamentária, devendo a administração pública exercer o devido controle sobre tais passos, de forma a realizar uma previsão condizente com a realidade e verificar a execução das ações relativas a lançamento, arrecadação e recolhimento, de forma a possibilitar a materialização da receita dentro da meta estabelecida.

## 2.5 DESPESA PÚBLICA

Entende-se por despesa pública todo gasto previsto na lei orçamentária, ou em outra lei especial, que terá como finalidade a satisfação das necessidades coletivas, por intermédio da prestação de serviços públicos, dos aumentos patrimoniais, da quitação de compromissos da dívida pública ou da restituição ou pagamento de valores recebidos de terceiros (ANDRADE, 2010; KOHAMA, 2008). Piscitelli *et al* (1995, p. 147) escreve que a despesa pública “caracteriza um dispêndio de recursos do patrimônio público, representado essencialmente por uma saída de recursos financeiros, imediata - com redução de disponibilidades - ou mediata - com reconhecimento dessa obrigação.”.

Na visão de Silva (2004) referem-se à despesa pública os desembolsos realizados pela Administração Pública, de forma a financiar os serviços e encargos assumidos, com a finalidade de atender o interesse geral da sociedade, em virtude da CF/88, de leis específicas ou de contratos. Destaca ainda que os gastos realizados pelo Estado podem ser divididos em dois grupos, sendo que no primeiro encontram-se as despesas públicas, realizadas mediante autorização legislativa e que reduzem o patrimônio de forma definitiva, e no segundo encontram-se os desembolsos relativos às restituições de valores recebidos anteriormente, caracterizando meras saídas de numerário, sem afetação do patrimônio público (SILVA, 2004).

Por sua vez, Mota (2009, p. 123) ao tratar do assunto aponta que

A despesa pública consiste na realização de gastos, isto é, na aplicação de recursos financeiros de forma direta (em benefício próprio) na aquisição de meio (bens e serviços) que possibilitem a manutenção, o funcionamento e a expansão dos serviços públicos, ou de forma indireta (quando da realização de transferência a terceiros).

A despesa pública deve atender aos princípios da utilidade, legitimidade, oportunidade, legalidade e economicidade, os quais encontram-se descritos no Quadro 6.

<b>Princípios</b>	<b>Descrição</b>
Utilidade	Princípio que dispõe que a despesa deve custear os gastos julgados necessários ao funcionamento orgânico da Administração Pública e dos serviços públicos, com vistas ao atendimento das necessidades da sociedade, bem como da satisfação de exigências fundamentais referentes à vida da coletividade.
Legitimidade	A despesa pública deve ser enquadrada nos limites da legitimidade, para tanto deve ser fundamentada no consentimento coletivo, obtido quando da discussão da LOA pelo Poder Legislativo, e na possibilidade contributiva, respeitando a capacidade dos contribuintes, de modo a haver harmonia entre esses e a entidade arrecadadora.
Oportunidade	Tal princípio consiste na execução tempestiva da despesa em função das necessidades públicas (ação política) e das necessidades coletivas (ação social). Outra questão a respeito da oportunidade refere-se à situação econômica, que deve permitir a execução da despesa sem causar dificuldades desnecessárias aos contribuintes.
Legalidade	Princípio basilar da administração pública, pois em tal campo de atuação não há liberdade nem vontade pessoal, devendo seguir estritamente os preceitos legais e as exigências do bem comum.
Economicidade	Para a realização da despesa pública devem ser observados aspectos quanto à viabilidade, eficiência e eficácia das operações, devendo ser avaliados o aspecto custo-benefício na aplicação dos recursos públicos.

**Quadro 6:** Princípios da Despesa Pública

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

A exemplo das receitas públicas, às despesas também são atribuídas classificações, as quais possuem o “propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas” (BRASIL, 2010a, p. 33).

### 2.5.1 Classificação da Despesa Pública

A despesa pública, segundo Silva (2004), pode ser classificada quanto aos seguintes aspectos: natureza, competência político-institucional, afetação patrimonial e regularidade. Tais classificações são demonstradas no Quadro 7.

Aspectos	Classificações	Descrições
Natureza	Orçamentária	Corresponde aos gastos previstos na lei orçamentária e se destinarão à manutenção e expansão dos serviços públicos.
	Extraorçamentária	Saídas financeiras decorrentes da devolução dos recursos recebidos anteriormente.
Competência Político-Institucional	Federal	Despesa de responsabilidade da União.
	Estadual	Despesa de responsabilidade dos estados-membros.
	Municipal	Despesas de responsabilidade dos municípios.
Afetação Patrimonial	Despesas Efetivas	Aquelas que ocasionam o decréscimo do patrimônio líquido do Estado e seu pagamento decorre de dotações orçamentárias anuais.
	Despesas por Mutações Patrimoniais	Originam-se de operações compensatórias nos componentes do patrimônio líquido do Estado, não diminuindo o referido patrimônio.
Regularidade	Ordinárias	Aquelas despesas de caráter constante, ou seja, aquelas que se repetem em todos os exercícios e que destinam-se à manutenção dos serviços públicos.
	Extraordinárias	Despesas de caráter esporádico, geralmente ocasionadas por circunstâncias excepcionais, não figurando no orçamento de todos os anos.

**Quadro 7:** Classificações da Despesa Pública

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

Ressalta-se a importância das despesas orçamentárias, uma vez que representam os verdadeiros gastos realizados pelo Estado na execução de suas atividades, tornando-se, desta forma, merecedora de destaque neste estudo.

### 2.5.2 Despesa Orçamentária

Mota (2009) escreve que devido à importância da lei orçamentária para os órgãos públicos, quer seja no planejamento ou na consecução de seus objetivos, a despesa pública orçamentária é segregada em Despesa Orçamentária e Despesa Extraorçamentária. Tal classificação tem como principal finalidade “identificar os pagamentos efetuados à conta do orçamento, frente aos desembolsos que ocorrem independente de autorização orçamentária.” (MOTA, 2009, p. 124).

De início destaca-se que Despesa Extraorçamentária, para Andrade (2010, p. 90), referem-se aos

pagamentos realizados pela Administração Pública e que não dependem de autorização legislativa. Tais pagamentos correspondem à restituição ou entrega de valores recebidos como cauções, depósitos, consignações e outros, criando uma obrigação quando da entrada da receita.

Silva (2004) escreve que a despesa extraorçamentária consiste na devolução de valores recebidos a título de receitas extraorçamentárias, ou seja, receitas dotadas de caráter transitório, sendo, portanto, essas despesas melhor intituladas de dispêndio extraorçamentário. Corroborando com tal pensamento Kohama (2008) cita que as despesas extraorçamentárias referem-se às saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, independentemente de autorização orçamentária para a sua realização.

A despesa orçamentária, na visão de Silva (2004, p. 133), constitui a “aplicação de recursos públicos na realização dos gastos necessários à manutenção e expansão dos serviços públicos.”, e complementa que, por se tratar de gastos contemplados pelo orçamento, devem ser tratados com a rigorosa disciplina prevista nas normas atinentes ao assunto.

Mota (2009) ressalta que despesa orçamentária constitui a aplicação dos recursos públicos de origem orçamentária, reconhecida pelo regime de competência, ou seja, no exercício que for realizada, independente de seu pagamento, regra essa prevista da Lei nº 4.320/64, Art. 35, que preconiza que “Pertencem ao exercício financeiro [...] as despesas nele legalmente empenhadas.”.

Destaca-se que a despesa orçamentária é caracterizada por depender de autorização legislativa para sua realização, pela necessidade de possuir crédito orçamentário que a suporte, e ainda por ser discriminada no orçamento público (ANDRADE, 2010; KOHAMA, 2008). No sentido de propiciar condições de se analisar o comportamento das despesas orçamentárias, fato de suma importância no processo de planejamento das ações públicas, houve por parte da legislação e dos doutrinadores a classificação da despesa considerando vários aspectos, ao passo que Mota (2009) escreve que a maioria dos doutrinadores classificam a despesa pública quanto aos seguintes critérios: institucional, funcional e econômico.



### 2.5.2.1 Classificação Institucional da Despesa Orçamentária

Segundo Andrade (2010) a classificação institucional da despesa pública orçamentária consiste da alocação de dotações orçamentárias em unidades orçamentárias, que correspondem a um determinado órgão, ou mesmo frações dispostas na estrutura orgânica desses, de acordo com as determinações legais que prevêm a estrutura organizacional e administrativa de cada ente governamental. Como principal objetivo da classificação institucional da despesa, Andrade (2010, p. 69) aponta que a classificação institucional “permite o agrupamento dos créditos orçamentários nos órgãos e/ou unidades que integram a estrutura administrativa do ente e que vão realizar as tarefas que lhe competem no programa de trabalho.”

Por intermédio da classificação institucional, torna-se possível visualizar a aplicação dos recursos públicos por determinado órgão ou entidade, bem como de sua respectiva unidade orçamentária, haja vista que procura demonstrar a estrutura organizacional e administrativa de determinado ente público. Outro aspecto acerca da classificação institucional diz respeito à possibilidade de se realizar a alocação dos recursos necessários a fazer frente às despesas a serem realizadas por cada órgão (MOTA, 2009).

Verifica-se com base nos conceitos expostos que a classificação institucional procura identificar o ente responsável pela realização da despesa, de forma que a mesma seja relacionada a determinado órgão ou entidade, ou seja, classificada de acordo com a instituição a que se refere.

### 2.5.2.2 Classificação Funcional da Despesa Orçamentária

A classificação funcional, na visão de Mota (2009) retrata as ações planejadas pelo Estado para alcançar seus objetivos, bem como os meios de que irá se utilizar, e tem como objetivo agrupar tais ações em funções, de modo a facilitar a programação, a elaboração e a execução orçamentária. As funções referem-se ao maior nível de agregação das diversas áreas de despesa do setor público e serão subdivididas em subconjuntos denominados de subfunções, que identificam a natureza básica das ações consolidadas pela função enquadrante (ANDRADE, 2010; MOTA, 2009).

Andrade (2010, p. 72) escreve que a classificação funcional

tem por finalidade delimitar a despesa, definindo-a por sua função, [...]. Em síntese é a classificação que se subdivide em funções e subfunções, com a finalidade de refletir as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Trata-se de uma classificação independente dos programas.

O MTO aponta que a classificação funcional tem por finalidade evidenciar em que área de ação a despesa pública será realizada. A classificação funcional vigente no país foi instituída por intermédio da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e deve ser obrigatoriamente observada pela União, pelos estados-membros, pelos municípios e pelo Distrito Federal, de forma a possibilitar a consolidação dos gastos públicos em nível nacional (BRASIL, 2010a). As funções e subfunções estabelecidas pelo Governo Federal encontram-se demonstradas no Quadro 8.

<b>Funções</b>	<b>Subfunções</b>
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Área 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas 212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial

Continua

Continuação

<b>Funções</b>	<b>Subfunções</b>
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação	481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal 602 - Promoção da Produção Animal 603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo

Continua

Continuação

<b>Funções</b>	<b>Subfunções</b>
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - Energia	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Petróleo 754 - Álcool
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Transferências 846 - Outros Encargos Especiais

**Quadro 8:** Funções e Subfunções do Governo**Fonte:** Brasil (1999)

Mota (2009) destaca ainda que, por ser de uso obrigatório por todas as esferas de governo, a classificação funcional permite, além de consolidar o montante dos gastos públicos, que se obtenham os dados sobre a finalidade desses gastos. Destaca ainda que as funções

identificam a área de atuação de cada um dos órgãos ou entidades do governo, permanecendo ainda com seu objetivo principal, que é de agregar os diversos dispêndios do governo necessários à concretização de sua missão, diversificada em muitas áreas de atuação (MOTA, 2009, p. 133).

Com base nos autores estudados, depreende-se que a classificação funcional da despesa originou-se na Classificação Funcional-Programática, sendo instituída face às novas metodologias de planejamento e orçamento utilizadas, sobretudo em âmbito federal, e tem como principal característica a identificação da área de atuação de cada componente da estrutura administrativa do Estado.

### 2.5.2.3 Classificação Econômica da Despesa Orçamentária

Mota (2009) escreve que a ênfase da classificação econômica da despesa orçamentária encontra-se na aplicação dos recursos pelo Estado, segregando os gastos que produzem

variação do patrimônio público daqueles que não o produzem. O mesmo autor destaca ainda que nesse tipo de classificação as “dotações são classificadas de acordo com a natureza da despesa” (MOTA, 2009, p. 136).

Quanto às categorias econômicas as despesas orçamentárias se classificam em Despesas Correntes e Despesas de Capital. Segundo Mota (2009) as despesas correntes referem-se aos gastos que não ocasionam acréscimo no patrimônio público, enquanto que as despesas de capital produzem acréscimos de bens ou direitos.

Andrade (2010, p. 82) define as despesas correntes como

o grupo de despesas operacionais realizadas pela Administração Pública, a fim de executar a manutenção dos equipamentos e promover o funcionamento dos órgãos de suas atividades básicas, mas essas despesas não contribuem diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. A despesa corrente apresenta-se como fato modificativo ou diminutivo.

Ainda segundo Andrade (2010, p. 83) as despesas de capital são definidas como

o grupo de despesas que contribui para formar um bem de capital ou acrescentar valor a um bem já existente, mediante aquisições ou incorporações entre entidades do setor público para o setor privado, ou seja, com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, [...].

Essas despesas contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital geram mutações patrimoniais ou fatos permutativos.

As despesas correntes e de capital se subdividem em Grupos de Natureza da Despesa, sendo que as despesas de correntes encontram-se desdobradas em Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. Já nas despesas de capital encontram-se os Investimentos, as Inversões Financeiras e as Amortizações da Dívida (ANDRADE, 2010; MOTA, 2009).

Na visão de Andrade (2010) os grupos das despesas correntes podem ser descritos conforme o exposto no Quadro 9.

<b>Grupos de Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Despesas relativas à remuneração decorrentes de exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como a aposentadorias, reformas, pensões e obrigações trabalhistas relativas às folhas de pagamento.
Juros e Encargos da Dívida	Referem-se às despesas oriundas de operações de crédito, seja ela interna ou externa, ou ainda da dívida pública mobiliária. Estão englobados nesse grupo o pagamento de juros e comissões, dentre outros encargos.
Outras Despesas Correntes	Grupo relativo às despesas de custeio não classificadas nos grupos anteriores, tais como despesas com material de consumo, diárias, contribuições, subvenções, entre outras.

**Quadro 9:** Classificações da Despesa Orçamentária Corrente

**Fonte:** adaptado de Andrade (2010)

Seguindo o raciocínio de Andrade (2010) os grupos das despesas de capital são descritos conforme o apresentado no Quadro 10.

<b>Grupos de Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>
Investimentos	Despesas que originam novos bens ou agregam valor aos bens já existentes. Como exemplo de tais despesas, pode-se citar o planejamento e execução de obras públicas e a aquisição de instalações e outros materiais permanentes
Inversões Financeiras	São aquelas relativas a aplicação de recursos financeiros excedentes, não resultando na aquisição e/ou formação de um bem novo. Encontram-se neste grupo as despesas referentes à aquisição de móveis ou bens de capital já em uso e as aquisições de títulos representativos de capital de empresas
Amortizações da Dívida	Despesas relativas ao pagamento de dívidas, refinanciamentos e atualização monetária ou cambial da dívida pública

**Quadro 10:** Classificações da Despesa Orçamentária de Capital

**Fonte:** adaptado de Andrade (2010)

Finalizando a discussão acerca das despesas públicas, o que se fez por meio de suas especificidades e classificações, ressalta-se que, a exemplo da receita, a despesa também passa por estágios a serem percorridos em sua realização por parte da Administração Pública.

### **2.5.3 Estágios da Despesa Orçamentária**

Os estágios da despesa, segundo Silva (2004, p. 154), correspondem aos atos praticados na atividade de administração de créditos públicos, que compreende a “competência para baixar o Quadro de Detalhamento da Despesa, empenhar, liquidar, requisitar adiantamentos e ordenar pagamentos, ou seja, praticar todos os atos necessários à realização da despesa.”.

Mota (2009) escreve que, de acordo com a maioria dos estudiosos, os estágios da despesa referem-se às atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos no trato com a despesa pública, iniciando com a fixação da despesa na lei do orçamento e terminando com seu pagamento. Os estágios da despesa devem ser empregados com o objetivo de assegurar a eficiência e a eficácia das operações e de garantir transparência e confiabilidade aos atos da administração pública, de forma a evitar o acontecimento de fraudes, erros ou desvios (ANDRADE, 2010).

Não existe consenso entre os doutrinadores ao elencar os estágios da despesa pública orçamentária, uma vez que encontrou-se várias abordagens sobre o tema na literatura consultada. No sentido de delinear este estudo, optou-se por seguir a classificação adotada por

Mota (2009) e por Silva (2004), que é baseada na Lei nº 4.320/64, onde são apontados como estágios da despesa a Fixação, o Empenho, a Liquidação e o Pagamento.

No estágio da fixação, primeiro estágio da despesa orçamentária,

ocorre a dotação da despesa, que é o momento em que se estabelece o limite de gastos a serem efetuados pelos órgãos e entidades públicos, materializado na elaboração e aprovação da lei orçamentária. Esse estágio, que pode ser considerado concluído com a publicação da lei orçamentária anual. É registrado na contabilidade por meio do documento denominado Nota de Dotação - DO (MOTA, 2009, p. 140).

O estágio da fixação, segundo Silva (2004), compreende as tarefas de organização das estimativas, conversão da proposta em orçamento público e programação das despesas, e consiste em etapa obrigatória da despesa pública, ou seja, a despesa deverá ser fixada haja vista que a CF/88 preconiza, dentre outros aspectos, que a Administração Pública não poderá realizar despesa que exceda os créditos orçamentários ou adicionais, bem como não poderá realizar a concessão de créditos ilimitados.

Mota (2009, p. 140) complementa tal pensamento ao afirmar que “após definido o montante das dotações orçamentárias da despesa, ou seja, o limite de gastos que cada unidade orçamentária poderá realizar, é que se pode dar início à execução da despesa orçamentária.”.

O segundo estágio da despesa, denominado empenho, consiste em oferecer a garantia, junto a determinado fornecedor de bens e/ou serviços, que a instituição pública possui a devida autorização legal para realização dos gastos. Tal aspecto é formalizado por intermédio da Nota de Empenho - NE, documento que dará suporte para realização das despesas (MOTA, 2009).

Silva (2004, p. 154) define o empenho como “ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento”. Essa obrigação de pagamento poderá estar pendente ou não de implemento de condição, ou seja, de satisfação de determinados requisitos pelo fornecedor, o que será realizado quando da entrega do material ou da prestação do serviço (SILVA, 2004).

O empenho precede à realização da despesa e está limitado ao montante do crédito orçamentário, consistindo em uma aprovação formal do gasto realizado pelo ordenador de despesas. No ato de sua realização ocorre a dedução do crédito orçamentário respectivo, criando uma garantia junto ao fornecedor, uma vez que surge a obrigação de pagar por parte do poder público (MOTA, 2009; SILVA 2004).

Ressalta-se ainda que, de acordo com as modalidades do gasto a ser realizado há a classificação do empenho em: Empenho Global, destinado às despesas contratuais integrais e

outras sujeitas a parcelamento; Empenho Ordinário, utilizado em despesas cujo montante a ser pago é previamente conhecido e o pagamento se processará de uma só vez; e Empenho por Estimativa, quando não se conhece ou não se pode determinar os valores das despesas. (MOTA, 2009; SILVA 2004).

A liquidação consiste no terceiro estágio da despesa orçamentária, sendo também denominado, na área contábil, de apropriação da despesa, e tem por finalidade verificar o implemento de condição do empenho, a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para que seja considerada extinta a obrigação do Estado (MOTA, 2009).

Silva (2004, p. 158), define a liquidação como “o ato competente que, após o exame da documentação, torna, em princípio, líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública.”, materializando a obrigação da Administração Pública de realizar o pagamento, uma vez que foram satisfeitas as condições previstas por parte do fornecedor.

Pode-se dizer, então, que na liquidação ocorre a preparação de uma despesa para o respectivo pagamento, pois, com base na documentação comprobatória do crédito correspondente, verifica-se a existência do direito adquirido pelo credor, concretizando para o Estado o compromisso financeiro com seus fornecedores e, simultaneamente, para esses o direito a receber perante o Estado (MOTA, 2009; SILVA, 2010).

O quarto e último estágio da despesa orçamentária refere-se ao pagamento, que pode ser definido como o “ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz ao credor e extingue a obrigação” (SILVA, 2004, p. 159). Por meio desse ato, a despesa devidamente liquidada é paga mediante despacho do ordenador de despesas. O autor destaca ainda que para concretização do pagamento deverão ser observadas as formalidades legais afetas a cada caso.

Mota (2009) escreve que, atualmente, a Administração Pública, via de regra, realiza seus pagamentos por intermédio de ordem bancária, gerando a redução imediata das disponibilidades financeiras e das obrigações do setor público. O autor cita ainda a existência do regime de suprimento de fundos, onde o numerário é entregue diretamente a um servidor, para quitação de pequenas despesas.

Como demonstrado, a despesa percorre várias etapas na sua consecução. Tais etapas visam, principalmente, o planejamento e controle dos gastos públicos necessários ao Estado no cumprimento de suas atividades, possibilitando ainda que se imprima transparência e confiabilidade ao trabalho do gestor público, qualidades imprescindíveis quando do trato com recursos alheios, no caso específico, aqueles pertencentes à sociedade. Nesse sentido, ressalta-se que o acompanhamento de todas as atividades de gestão e prestação de contas do setor



público é alvo da contabilidade pública, a qual, dentre outras ações, subsidiara as ações dos administradores públicos.

## 2.6 CONTABILIDADE PÚBLICA

Face ao regime democrático estabelecido nos Estados modernos, onde o povo transfere a seus representantes o poder para representá-lo, verifica-se que a contabilidade desempenha importante papel na gestão da Fazenda Pública, haja vista realizar a escrituração dos fatos patrimoniais e auxiliar nas ações de planejamento, controle e tomada de decisão pelos gestores na condução dos negócios públicos (ARAÚJO; ARRUDA, 2009; SILVA, 2004).

Segundo Araújo e Arruda (2009, p. 18) a contabilidade “pode ser definida como o sistema de informações capaz de captar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente.”. Silva (2004, p. 222) por sua vez afirma que a

Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação e controle relativas aos atos e fatos administrativos, e a Contabilidade Governamental é uma especialização voltada para o estudo e a análise dos fatos administrativos que ocorrem na administração pública.

Na visão de Andrade (2010, p. 5) a contabilidade pública “é uma especialização da Ciência Contábil que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio de uma entidade pública”, e complementa que a mesma possibilita o conhecimento sobre o resultado auferido, que está atrelada às normas legais vigentes, sendo necessária a previsão legal para a realização das ações governamentais e que lida com recursos que, em sua grande maioria, provém de tributos ou transferência legalmente instituídas.

Kohama (2008) escreve que a contabilidade pública consiste em um dos ramos mais complexos da Ciência Contábil, por tratar dos fenômenos relacionados com situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da União, estados-membros, Distrito Federal e municípios. O autor salienta ainda que a contabilidade cumpre também o papel de proporcionar ao Estado as informações necessárias para a melhor condução de suas ações, bem como atua como instrumento de promoção da transparência da gestão pública.

Silva (2004, p. 198) escreve que a contabilidade pública tem por objetivo “evidenciar todas as movimentações do patrimônio público e identificar os responsáveis por tais movimentações com vistas à prestação de contas que todo o agente público deve apresentar”, aplicando nesse processo os princípios de contabilidade geralmente aceitos e as normas específicas para as organizações públicas.

Pode-se utilizar para sintetizar a maioria dos aspectos destacados pelos doutrinadores ao tratar da contabilidade pública o seguinte conceito:

a contabilidade pública é uma especialidade da contabilidade, que, baseada em normas próprias, está voltada ao registro, ao controle e à avaliação do patrimônio público e suas respectivas variações, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, constituindo valoroso instrumento para o planejamento e o controle da administração governamental. (ARAÚJO; ARRUDA, 2009, p. 19).

Silva (2004) aponta que os principais usuários das informações contábeis do setor público são os seguintes:

- Cidadãos: no sentido de verificar a possibilidade de elevação da carga tributária e de direcionar a aplicação de recursos em determinadas funções julgadas prioritárias;
- Membros do Legislativo: que, ao representar os cidadãos, tem a necessidade de verificar a situação financeira global, inclusive no tocante a aspectos relacionados com a dívida pública, bem como os tipos de gastos realizados; e
- Investidores e credores: usuários das informações acerca dos recursos financeiros disponíveis e da situação referente às dívidas do governo, bem como sua habilidade para continuar arrecadando recursos, sobretudo em relação à continuidade dos gastos.

Verifica-se, portanto, que o foco principal da contabilidade pública “é contribuir para uma melhor *accountability* pública, pois todo administrador governamental tem a obrigação de prestar contas de como utiliza os recursos que lhe são confiados” (ARAÚJO; ARRUDA 2009, p. 41).

### **2.6.1 Aspectos Gerais da Contabilidade Pública**

A contabilidade pública tem suas peculiaridades previstas na Lei nº 4.320/64, que versa sobre normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços públicos nas três esferas de governo, como também na LRF, que trata da

responsabilidade na gestão fiscal do Estado, destacando a necessidade de uma ação planejada e transparente para prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, fatos que são registradas pela contabilidade (ARAÚJO; ARRUDA, 2009).

Destaque se dá à LRF, que na visão de Araújo e Arruda (2009), condensa diversas disposições legais já previstas na CF/88 e nas normas de Direito Financeiro, mas que, porém, encontravam-se dispersas na legislação relativa ao assunto, passando algumas vezes de forma despercebida. O autor cita ainda que a referida lei é alicerçada em quatro pilares básicos:

- Planejamento governamental: relativo à ordenação das ações para o alcance dos objetivos fixados, considerando os aspectos necessários para colocá-las em prática;
- Equilíbrio fiscal: baseado no incremento da arrecadação e no controle de gastos, esse último realizado por meio de contenções, planejamento e controles das despesas;
- Endividamento público: que consiste no estabelecimento de regras quanto à dívida pública, operações de crédito e concessão de garantias e contragarantias; e
- Transparência da gestão fiscal: onde se busca ampla divulgação dos planos, orçamentos e leis, inclusive incentivando a participação popular, e ainda pelos processos de prestação de contas.

Na visão de Gerigk (2008), outra contribuição da LRF consiste no desenvolvimento do caráter gerencial da contabilidade pública, objetivando um maior controle dos aspectos orçamentários e financeiros, uma vez que mostra-se crescente a necessidade de se obter melhores resultados com os recursos disponíveis à administração pública.

#### 2.6.1.1 Características e Objetivos

As principais características da contabilidade pública, na visão de Araújo e Arruda (2009, p. 19), são as que se encontram elencadas a seguir:

- sua área de ação compreende os três níveis de governo: federal, estadual e municipal;
- tem por fim selecionar, estudar, registrar, interpretar, orientar, controlar, resumir e demonstrar os fatos que afetam o patrimônio estatal;
- seu objeto de estudo é a gestão do patrimônio das entidades públicas quanto aos aspectos contábil, orçamentário, patrimonial, financeiro e de resultado;
- constitui um importante instrumento de planejamento e controle da gestão governamental;
- no Brasil, suas normas estão definidas na Lei nº 4.320/64.

O principal objetivo da contabilidade pública, apontado por Silva (2004), é auxiliar o administrador governamental na tomada de decisões e execução de suas ações. Para tal, fornece a esse os seguintes dados:

- organização e execução dos orçamentos;
- normas para registro das entradas de receita;
- normas para registro dos desembolsos da despesa;
- registro, controle e acompanhamento das variações do patrimônio do Estado;
- normas para prestação de contas dos responsáveis por bens e valores;
- normas para prestação de contas do Governo;
- controle de custos e eficiência do setor público. (SILVA, 2004, p. 222).

Kohama (2008, p. 27) escreve que a contabilidade pública

não deve ser entendida apenas como destinada ao registro e escrituração contábil, mas também à observação da legalidade dos atos da execução orçamentária, através do controle e acompanhamento, que será prévio, concomitante e subsequente.

Outro fato relevante acerca da contabilidade pública refere-se à adoção da visão patrimonial pelo setor, enfoque obtido com a edição dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a perspectiva do setor público e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, momento que a contabilidade aplicada ao setor público deixa de ter uma abordagem estritamente orçamentária e passa a se preocupar também com seu objeto de estudo, o patrimônio público (SILVA, 2009).

#### 2.6.1.2 Funções

Andrade (2010) sintetiza nas seguintes ações as principais funções da contabilidade pública, as quais são descritas a seguir: Classificação, Registro, Informação, Controle e Análise.

- Classificação: que corresponde ao agrupamento dos fatos administrativos referentes a determinado período de tempo, com base nos documentos comprobatórios, de acordo com sua natureza e característica, de forma a simplificar a interpretação das informações. Essa classificação é realizada por intermédio das contas contábeis;

- Registro: possui a finalidade de apontar o fato ocorrido e fazer com que constitua uma prova em favor da entidade e dos usuários interessados. É realizado após a classificação dos fatos e materializa-se por intermédio, principalmente, dos livros Diário e Razão;

- Informação: consiste na interpretação das demonstrações e registros contábeis, com vistas a identificar os resultados obtidos, fruto da ação governamental, e obter dados específicos, de acordo com a necessidade de cada usuário;

- Controle: implementado de forma a garantir que a execução das ações estejam alinhadas com o planejamento executado, por meio de métodos que propiciem o acompanhamento e fiscalização dos atos e fatos administrativos, bem como dos relatórios e demonstrações geradas a partir desses; e

- Análise: ação que visa realizar o exame da contabilidade pública, ou de parte da mesma, a fim de se obter informações acerca da natureza dos fatos, das proporções, do comportamento dos resultados, de forma que a tomada de decisão seja revestida de eficiência e eficácia.

### 2.6.1.3 Classificação

Na visão de Silva (2004) a contabilidade pública, ou governamental, como denomina o autor, pode ser classificada segundo sua organização político-administrativa e suas especializações.

Quanto à organização político-administrativa, que decorre da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, a contabilidade pública pode ser classificada em:

- **federal** - a que se trata do registro dos atos e fatos que afetam o patrimônio definido constitucionalmente como sendo da União;
- **estadual** - a que trata do registro do patrimônio e suas mutações, quando definido como sendo dos Estados;
- **municipal** - cuida do registro do patrimônio definido como municipal. (SILVA, 2004, p. 227, grifo do autor).

Quanto às especializações, a contabilidade pública pode ser classificada em: Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial; Contabilidade Industrial e de Custos;

Contabilidade Agrícola e Pastoril; e Contabilidade Gerencial (SILVA, 2004). Essas classificações estão descritas no Quadro 11, que se segue.

<b>Especializações</b>	<b>Descrição</b>
Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial	Tem por objetivo evidenciar o patrimônio da Fazenda Pública, devendo para fins de estudo, ser analisada segregadamente. A contabilidade orçamentária é responsável pelo registro da previsão das receitas, da fixação das despesas, da arrecadação das receitas e do pagamento das despesas. A contabilidade financeira cuida da arrecadação da receita e da realização das despesas, sejam elas orçamentárias ou extraorçamentárias. Já a contabilidade patrimonial é encarregada da parte econômica do patrimônio público, registrando as variações do ativo e do passivo ocorridas no exercício.
Contabilidade industrial e de custos	A contabilidade industrial é utilizada nos estabelecimentos industriais do Estado, mantidos de acordo com o interesse público. A contabilidade de custos, por sua vez, é utilizada por toda administração devido à sua grande abrangência e objetiva a avaliação e o acompanhamento da gestão do ente governamental.
Contabilidade agrícola e pastoril	Tem sua aplicação nos campos de experimentação e fazenda-modelo mantidas pela Administração Pública, com o intuito de apurar o custo da produção.
Contabilidade gerencial	Consiste em um instrumento capaz de suprir a administração com as informações não constantes na contabilidade geral, ou em outros ramos da contabilidade.

**Quadro 11:** Especializações da Contabilidade Pública

**Fonte:** adaptado de Silva (2004)

Dadas às características peculiares da Contabilidade Gerencial, destaca-se que essa produz informações que se particularizam devido à sua classificação, critério de acumulação e avaliação e que são de vital importância para o processo decisório.

#### 2.6.1.4 Regimes Contábeis

Outra particularidade da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil, refere-se ao regime adotado para contabilização dos fatos administrativos. Araújo e Arruda (2009, p. 42) definem regime contábil como “o processo pelo qual o orçamento e os demais fatos administrativos mensuráveis em moeda, que afetam o patrimônio público, são contabilizados.” e destaca a existência do Regime de Caixa, do Regime de Competência e do Regime Misto.

Araújo e Arruda (2009) abordam os regimes contábeis da seguinte maneira:

- Regime de caixa: modalidade que, para apuração do resultado do exercício, leva em conta apenas os pagamentos e recebimentos efetivamente ocorridos, ou seja, nesse regime é considerada para fins de resultado a receita arrecadada e despesa paga;

- Regime de competência: nesse regime são considerados os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração do resultado, independente do recebimento ou do pagamento, respectivamente, da receita e da despesa. No regime de competência toda receita realizada e toda despesa incorrida pertencem ao exercício em que realmente foi efetivada; e

- Regime misto: esse regime realiza a junção de características do regime de caixa e do competência, para apuração dos resultados do exercício. Nesse regime as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente foi recebida, e as despesas pelo regime de competência, ou seja, quando reconhecidas pela Administração Pública.

A Lei nº 4.320/64 determina o regime contábil a ser adotado pela Administração Pública no Brasil, ao preconizar, em seu Art. 35, que “Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.”, de onde depreende-se que o regime contábil adotado pela contabilidade pública brasileira é o regime misto.

#### 2.6.1.5 Sistemas de Contas

Kohama (2008) escreve que a contabilidade pública, devido à peculiaridade de suas atividades, utiliza-se dos seguintes sistemas de contas para realizar a escrituração contábil, conforme as características de seus atos: Sistema Orçamentário, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial e Sistema de Compensação.

Os sistemas de contas são caracterizados por Araújo e Arruda (2009) da seguinte forma:

- Sistema orçamentário: utilizado para registrar as previsões da receita e as autorizações para a despesa que figuram na LOA. Também registra os fatos relacionados com a execução orçamentária, possibilitando a apuração do resultado orçamentário, uma vez que contém informações acerca da despesa fixada e executada, assim como da receita prevista e arrecadada no exercício;

- Sistema financeiro: sistema destinado ao registro da arrecadação da receita, das despesas executadas e da movimentação financeira de caráter extraorçamentário, ou seja, realiza a contabilização das operações que resultam em ingresso ou saída de recursos financeiros, sejam eles previstos ou não no orçamento público;

- Sistema patrimonial: tem a finalidade de registrar os bens constantes do patrimônio público. Nesse sistema também são registrados os direitos e obrigações classificados como de longo prazo ou permanentes, as variações no patrimônio ocasionadas pela execução orçamentária e o resultado econômico do período; e

- Sistema de compensação: sistema destinado ao controle de valores capazes de provocar variações no patrimônio do Estado, de forma direta ou indireta. Tais valores originam-se principalmente de contratos ou convênios realizados pelo ente governamental.

#### 2.6.1.6 Demonstrações Contábeis Obrigatórias

A Lei nº 4.320/64, em seu Art. 101, determina que, no final de cada exercício, os resultados gerais do exercício, referentes às ações desenvolvidas pela administração pública sejam demonstrados por meio das seguintes demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

As demonstrações citadas, segundo Araújo e Arruda (2009), possuem as seguintes características:

- Balanço orçamentário: realiza o confronto entre as receitas estimadas e despesas fixadas na LOA, respectivamente, com as receitas efetivamente arrecadadas e despesas de fato realizadas, demonstrando, dentre outros aspectos, a economia orçamentária (despesa realizada menor que a despesa fixada), o superávit orçamentário (despesa realizada menor que a receita arrecadada), o déficit orçamentário (despesa realizada maior que a receita arrecadada), o excesso de arrecadação (receita arrecadada maior que a receita estimada) ou a frustração de arrecadação (receita arrecadada é menor que a receita estimada);

- Balanço financeiro: apresenta as atividades financeiras realizadas no período, evidenciando o saldo inicial, os ingressos e os egressos de recursos e o saldo final apurado no exercício corrente, que deverá ser transferido para exercício subsequente. Pode ser concebido como o fluxo de caixa do ente público e deve apresentar, de forma segregada, as operações orçamentárias e extraorçamentárias;

- Balanço patrimonial: refere-se à demonstração contábil que apresenta os componentes patrimoniais do Estado, classificando-os, conforme suas peculiaridades, no Ativo Financeiro, no Ativo Permanente, no Passivo Financeiro, no Passivo Permanente ou nas Contas de Compensação, apurando, ao final, o saldo patrimonial; e



- Demonstração das variações patrimoniais: destinada a apresentar as alterações ocorridas no patrimônio público. Tais alterações poderão ser resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja, poderão estar relacionadas ou não com a execução das receitas e despesas de capital.

### **2.6.2 Enfoque gerencial**

Como destacado anteriormente, a aplicação da contabilidade no setor público está diretamente relacionada ao regime democrático estabelecido no país, pois desempenha importante papel na gestão da Fazenda Pública, bem como no processo de transparência, essencial à ação dos gestores, principalmente nos tempos em que tal aspecto é cada vez mais valorizado. Um dos motivos que faz com que a contabilidade aplicada à gestão pública se revista de importância, diz respeito ao fato de fornecer informações de apoio à decisão dos administradores no que tange à redução de custos, tanto operacionais como de monitoramento das ações, bem como à promoção de melhorias na governança corporativa dos entes públicos (SILVA, 2009).

Ressalta-se ainda que, para que se desenvolva uma administração pública dotada de eficiência, não basta se ater às informações de cunho orçamentário e financeiro, pois

Tanto nas organizações públicas como nas privadas é preciso absorver os conceitos de custo, de restrições e de oportunidade, uma vez que não pode existir um sistema eficiente de controle interno que não seja sustentado por uma contabilidade patrimonial que atue na medição integral e real do patrimônio. (SILVA, 2009, p. 345).

Portanto, verifica-se a necessidade de estabelecer um modelo gerencial no sentido de administrar as ações executadas pelos gestores na condução das entidades públicas e ainda proporcionar a devida transparência aos usuários das informações, sobretudo os cidadãos, por serem os principais financiadores da ação governamental. Nesse sentido, verifica-se que os usuários da contabilidade pública necessitam de informações de caráter econômico-financeiro, no sentido de atender suas necessidades e essas informações são geradas, principalmente, pela Contabilidade Gerencial (XAVIER, 2007).

A contabilidade gerencial, na visão de Baracho (2000, p. 3),

pode ser caracterizada como um enfoque especial conferido a várias técnicas e procedimentos contábeis já conhecidos e tratados na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira e de balanços etc., colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gestores em seu processo decisório, priorizando ressaltar na gestão público a necessidade de uma maior consciência de custo.

Xavier (2007) destaca que em qualquer organização, seja ela pública ou privada, o processo gerencial, pode ser abordado de duas formas. A primeira, destaca a estrutura organizacional como o implemento de funções e responsabilidades aos gestores dos mais diversos níveis. A segunda forma, refere-se a um enfoque sistêmico, com ênfase no processo adotado para se atingir um objetivo planejado com a devida antecedência. O segundo enfoque, segundo o autor, se adequa à administração pública, haja vista que essa é constituída por órgãos e entidades formadores de um sistema, cujas ações são planejadas e executadas por intermédio do orçamento público.

As principais ferramentas gerenciais contidas no orçamento público referem-se ao Controle Interno e aos Instrumentos de Custos. O controle interno tem a finalidade de guiar a organização na consecução de seus resultados e seu emprego será proporcional à complexibilidade das ações que se deseja controlar, colaborando ainda com a prestação de contas dos gestores públicos aos usuários internos e externos à organização. Já os instrumentos de custos, que devem ter como base os métodos gerenciais adaptados às necessidades específicas de cada gestor, são empregados pela administração pública no sentido de propiciar que as ações sejam executadas utilizando-se de menos recursos, ou seja, com menores custos (SILVA, 2004; XAVIER, 2007).

Reis, Ribeiro e Slomski (2005) destacam que, se tratando do setor público, onde, além de se enfatizar as formalidades e o cumprimento das leis, há uma grande cobrança no sentido de se instituir uma gestão voltada aos resultados, com vistas à melhoria dos serviços prestados, um sistema de custos possui a finalidade de aferir a eficiência dos serviços prestados e servir de instrumento de gestão desses serviços, visto que é mister ao setor público zelar pelo desempenho e pelo gerenciamento dos recursos públicos.

Portanto, é fundamental para o setor público que a contabilidade gerencial crie condições de controle e mensuração das ações preconizadas na lei orçamentária, destacando os aspectos de planejamento e transparência, e que ainda se preocupe em demonstrar os resultados auferidos à sociedade, o que pode ser feito por intermédio de indicadores, quer sejam eles sociais, de desempenho ou de resultados econômicos (XAVIER, 2007).

Nesse sentido, Baracho (2000) destaca a importância dos indicadores para as administrações públicas, haja vista proporcionarem grande auxílio no processo gerencial. As possibilidades que os indicadores oferecem no auxílio à gestão pública visam

- a) oferecer ao gestor público municipal elementos que traduzam o cumprimento de metas;
- b) permitir o estabelecimento de medidas, de fácil leitura e interpretação, que traduzam a eficiência e eficácia da gestão;
- c) formatar relatórios por áreas setoriais, permitindo ao gestor público municipal a construção de cenários de decisão para otimização na alocação de recursos;
- d) permitir o cálculo e evidência da produtividade de projetos e atividades, incentivando a concepção de práticas de gestão inovadoras; e
- e) introduzir e manter um ambiente interno de avaliação permanente que seja mantenedora da continuidade organizacional. (BARACHO, 2000, p. 4).

Verifica-se, portanto, que a contabilidade colabora sobremaneira com a implantação de uma abordagem gerencial no setor público, de forma a ampliar a quantidade e a qualidade das informações disponíveis para que o gestor embase sua decisão. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, dentre os quais destaca-se a utilização dos indicadores, por constituir poderosa ferramenta de análise, assunto a ser abordado na sequência deste trabalho.

### 2.6.3 Análise do Desempenho das Finanças Públicas Através de Indicadores

Gerigk (2008, p. 63-64) ao tratar das finanças públicas municipais escreve que essas referem-se

aos meios utilizados pelos municípios na arrecadação das receitas, por meio de sua própria competência tributária; pelas transferências, constitucionais e voluntárias, realizadas pela União e pelos Estados; ou pelos financiamentos obtidos. E a forma que esses recursos serão aplicados nas despesas fixadas no orçamento público municipal, visando atender as necessidades da população por intermédio dos serviços públicos. O objeto de estudo das finanças públicas municipais é as receitas e as despesas públicas municipais.

A expressão desempenho, por sua vez, foi descrita no Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores, expedido pela Secretaria de Gestão - SEGES, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como os “**esforços** empreendidos na direção de **resultados** a serem alcançados. [...] Assim, a definição sintética e ao mesmo tempo ampla para o desempenho é estabelecida pela atuação

de um objeto (uma organização, projeto, processo, tarefa etc.) para se alcançar um resultado.” (BRASIL, 2009, p. 9, grifo do autor).

Para que se tenha uma correta atuação de um ente público na busca de resultados faz-se necessário a análise e a gestão de seu desempenho, que compreende a definição dos resultados almejados e das necessidades para que se alcance tal resultado, bem como de uma sistemática de monitoramento e avaliação, capaz de mensurar os esforços realizados e os resultados alcançados (BRASIL, 2009). Nesse contexto surgem os indicadores como instrumentos de gestão, capazes de prover o monitoramento e a avaliação das organizações, haja vista que uma de suas funções básicas consiste em “descrever por meio da geração de informações o estado real dos acontecimentos e o seu comportamento” (BRASIL, 2009, p. 13).

A utilização de indicadores (ou índices) na gestão pública é justificada por Baracho (2000) ao afirmar que constituem importantes instrumentos de medição e controle, uma vez que permitem ao gestor governamental conhecer a situação do ente que dirige e tomar as ações porventura necessárias para correções de desvios do planejamento. Ressalta ainda que essa técnica abrange um grande número de usuários, por possuir ampla aceitação e que possibilita ainda um processo de aprendizagem constante, aumentando a qualidade na condução dos negócios públicos.

Marion (2007, p. 36) escreve que índices “são relações que se estabelecem entre duas grandezas; facilitam sensivelmente o trabalho do analista, uma vez que a apreciação de certas relações ou percentuais é mais significativa (relevante) que a observação de montantes, por si só.”. Para que se realize a análise através de indicadores, Marion (2007) afirma que se deve: verificar a qualidade dos dados a serem utilizados; selecionar os indicadores que mais se adequam ao caso; calcular os indicadores; e, sempre que possível, comparar os resultados aos de outras entidades do mesmo ramo de atividade.

As funções básicas dos indicadores, na visão de Baracho (2000), referem-se à função descritiva, responsável por apontar informações acerca de situações ou estado de um sistema, bem como sua evolução e à função avaliativa, responsável por mensurar os efeitos causados por determinado aspecto. A autora escreve ainda que os indicadores devem permitir um acompanhamento dos aspectos analisados, como também a avaliação desses aspectos, comparando-os com referências internas e externas.

A análise dos índices, segundo Gitman (2004, p 42), “envolve métodos de cálculo e interpretação de índices financeiros visando acompanhar o desempenho da empresa.”. Para que seja possível realizar uma análise de índices que colabore com o gestor em sua tomada de

decisão é necessário que os indicadores sejam dotados de algumas qualidades, das quais destacam-se as que se seguem:

- a) Relevância: A informação deve ser imprescindível para informar, controlar, avaliar e tomar decisões.
- b) Pertinência: O indicador deve ser adequado para o que se quer medir.
- c) Objetividade: O cálculo a partir das magnitudes observadas não pode ser ambíguo.
- d) Inequívoco: O indicador não pode permitir interpretações diversas. O conceito que expressa deve ser claro e se manter no tempo.
- e) Sensibilidade: A medida do indicador deve ser suficientemente eficaz para identificar pequenas variações.
- f) Precisão: A margem de erro deve ser aceitável.
- g) Acessibilidade: Custo de levantamento aceitável e ser fácil de calcular e interpretar.
- h) Sua comparação com as referências deve permitir identificar variações a respeito dos valores desejados em relação a alguma das seguintes variáveis: Qualidade; Quantidade; Tempo e Custo. (BARACHO, 2000, p. 8).

Gitman (2004) destaca algumas precauções a serem tomadas quando da utilização de indicadores em uma análise, as quais são descritas a seguir:

- A análise apenas orienta no sentido de se verificar áreas de preocupação, não fornecendo evidências conclusivas sobre a existência de um problema;
- Via de regra, um índice isolado não apresenta informações suficientes para se julgar determinada situação, sendo necessário, por vezes, um grupo de indicadores;
- No caso de se efetuar comparações entre organizações, dos dados utilizados no cálculo dos indicadores devem se referir à mesma data, para que se evite possíveis distorções quanto à sazonalidades;
- Deve-se verificar a consistência dos dados a serem utilizados no cálculo dos índices, com preferência ao uso de demonstrações contábeis devidamente auditadas;
- Os dados financeiros a serem comparados devem ter sido produzidos da mesma forma, ou seja, observando os mesmos tratamentos contábeis; e
- Deve-se dispensar atenção às possíveis distorções ocasionadas pela inflação, visto que os valores analisados podem não representar a realidade para uma empresa.

Particularizando ao setor público, Baracho (2000) aponta que se deve mensurar e avaliar, a partir da utilização dos indicadores, aspectos relacionados à economia, eficácia, eficiência, efetividade, equidade, excelência, entorno e sustentabilidade, atributos que serão descritos em seguida, segundo a visão da mesma autora:

- Economia: atributo relacionado à aquisição dos recursos, quer sejam financeiros, humanos ou materiais, evidenciando aspectos quanto ao tempo e quantidade adequados, ao menor custo e à qualidade aceitável;

- Eficácia: referente à comparação entre os resultados previstos e obtidos, de forma a evidenciar o cumprimento do planejamento. Os resultados quanto à eficácia mostram ainda se determinado programa alcançou os fins a que se propunha, possibilitando analisar sobre a continuidade do mesmo, bem como possibilitam informar aos interessados os resultados das decisões tomadas pelos administradores públicos;

- Eficiência: possibilita verificar a relação entre os bens disponibilizados e os serviços prestados e os recursos consumidos, analisando o custo dos bens e serviços e a forma de execução das ações;

- Efetividade: evidencia os reflexos da atuação do poder público na população afetada, uma vez que a administração pública possui como principal medida de desempenho o valor efetivo ou potencialmente criado em relação aos resultados e impactos gerados na sociedade;

- Equidade: visa medir a distribuição do serviço público, no sentido de propiciar acesso aos mesmos por aqueles que possuem tal direito, principalmente os grupos sociais menos favorecidos;

- Excelência: atributo voltado à satisfação da população enquanto cliente do serviço público, de forma a avaliar a qualidade das ações executadas e serviços prestados, conduzindo a um pensamento de evolução contínua;

- Entorno: aspecto que relaciona-se com as constantes mudanças do cenário econômico-financeiro, de forma que a organização deve possuir a flexibilidade adequada para se adaptar aos novos cenários apresentados; e

- Sustentabilidade: atributo ligado à capacidade de manutenção da qualidade de um serviço por um longo período de tempo, de forma que se alcance um objetivo e que se mantenha seus benefícios pelo tempo necessário.

Conclui-se, portanto, que a análise de desempenho das finanças públicas por meio dos indicadores, desde que tomadas as devidas precauções, reveste-se de valioso instrumento a ser utilizado na gestão pública, possibilitando realizar comparações, avaliar as ações executadas e realizar correções porventura necessárias. E é nesse cenário que este estudo procura verificar o desempenho das finanças das mesorregiões sul-mato-grossenses, através do emprego dos indicadores que traduzam informações acerca de suas receitas e despesas.

### 3 METODOLOGIA

Lakatos e Marconi (2010, p. 65) escrevem que “as ciências caracterizam-se pela utilização de métodos científicos” e complementam que os métodos científicos referem-se ao “conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros - traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.”

Na visão de Longaray e Beuren (2009, p. 30), “entende-se por método o conjunto de procedimentos empregados na investigação e demonstração da verdade.” e Silva (2010), por sua vez aponta que metodologia pode ser definida como “o estudo do método para se buscar determinado conhecimento.”.

Raupp e Beuren (2009, p. 77) escrevem que com “o intuito de identificar procedimentos metodológicos aplicáveis às ciências sociais, particularmente à Contabilidade, observou-se que diversas tipologias de delineamentos de pesquisas são preconizadas por diferentes autores.”. Como não há na literatura uma uniformidade entre os autores quanto às tipologias de delineamentos de pesquisa, os autores destacam as tipologias que acredita ter maior aplicabilidade nas Ciências Contábeis, agrupando-as em três categorias: Pesquisa quanto aos objetivos; Pesquisa quanto aos procedimentos; e Pesquisa quanto à abordagem do problema.

#### 3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

Esta pesquisa é classificada como descritiva, pois destina-se a descrever características de uma população ou de um fenômeno, de forma a estabelecer relações entre variáveis, necessitando da delimitação de técnicas, métodos e teorias quanto à coleta e interpretação de dados (SILVA, 2010).

Raupp e Beuren (2009) escrevem que a pesquisa descritiva caracteriza por ser uma pesquisa intermediária, ou seja, não é tão preliminar como a pesquisa exploratória, nem tão aprofundada como a explicativa e salienta ainda que os objetivos dessa pesquisa consistem, principalmente, em identificar, relatar e comparar determinados aspectos. Andrade (2002 *apud* RAUPP; BEUREN, 2009, p. 81) destaca que a pesquisa descritiva “preocupa-se em

observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles.”.

A classificação desta pesquisa como descritiva decorre do fato de se buscar descrever aspectos ligados às finanças públicas dos municípios formadores das mesorregiões sul-mato-grossenses, e comparar esses aspectos entre as mesorregiões, a partir de dados referentes à execução orçamentária dos municípios, coletados e analisados pela técnica de avaliação por intermédio de indicadores.

### 3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Caracteriza-se a pesquisa, quanto aos procedimentos, em bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, segundo Cervo e Bevilan (1993, p. 55 *apud* RAUPP; BEUREN, 2009, p. 86), é aquela que

explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto ou problema.

Na visão de Silva (2010) a pesquisa bibliográfica é de grande valia quando os dados a serem pesquisados encontram-se dispersos na literatura, e constitui excelente meio de formação científica pois, a partir de referências já publicadas, pode explicar e discutir um determinado tema. Nessa linha de pensamento Lakatos e Marconi (2010, p. 166) destacam que a finalidade dessa pesquisa é “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas.”.

Quanto a pesquisa documental, Raupp e Beuren (2009), escrevem que, devido às suas características, pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica, sendo que seu diferencial consiste em trabalhar com materiais que não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados. Corroborando com essa linha de pensamento, Lakatos e Marconi (2010, p. 157) destacam que a pesquisa documental possui como principal característica o fato de que sua “fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.”.



Gil (1996, p. 52 apud Silva, 2010, p. 55) evidencia as seguintes vantagens da pesquisa documental:

- os documentos constituem fonte rica e estável de dados;
- como subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica;
- custo da pesquisa significativamente baixo, se comparando com o de outras pesquisas;
- não exige contato com os sujeitos da pesquisa.

Portanto, quanto aos procedimentos esta pesquisa classifica-se como bibliográfica em virtude da revisão da literatura realizada nos livros e publicações referentes ao tema, que dará suporte às demais fases da pesquisa, tais como a análise e a interpretação de resultados. Também classifica-se a pesquisa como documental devido ao fato de que as variáveis que servirão de análise originam-se de dados constantes de documentos oficiais dos municípios, os quais trazem informações acerca da execução orçamentária dos mesmos.

### 3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Quanto à abordagem do problema a pesquisa caracteriza-se como quali e quantitativa, ou seja, possui aspectos qualitativos e aspectos quantitativos. A pesquisa qualitativa, segundo Richardson (1999, p. 80 *apud* RAUPP; BEUREN, 2009, p. 91) visa “descrever a complexibilidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Raupp e Beuren (2009) destacam ainda que esse tipo de pesquisa é indicado para análises aprofundadas, ou em casos em que se quer conhecer a natureza de um problema social.

Silva (2010) define a pesquisa qualitativa como a pesquisa em que os dados coletados não podem ser transformados em números e aponta como sua principal característica o fato de a mesma não se valer de técnicas estatísticas como centro do processo de análise de um problema. Já a abordagem quantitativa “é bem utilizada no desenvolvimento de investigações descritivas, pois as mesmas procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis” (SILVA, 2010, p. 28).

Segundo Raupp e Beuren (2009) a principal característica da pesquisa quantitativa é o uso de instrumentos estatísticos na coleta e no tratamento dos dados. Os autores escrevem

ainda que esse tipo de pesquisa visa destacar a descoberta e classificação de relações entre variáveis, bem como a relação de causalidade entre fenômenos. Richardson (1999, p. 70 *apud* RAUPP; BEUREN, 2009, p. 92), por sua vez, escreve que a abordagem quantitativa

caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas como coeficiente de correlação, análise de regressão etc.

Esta pesquisa, portanto, reúne características qualitativas e quantitativas, uma vez que, ao estabelecer indicadores referentes às finanças públicas dos municípios formadores das mesorregiões sul-mato-grossenses, e comparar os resultados dessas mesorregiões, estará se analisando a qualidade dos recursos à disposição de cada município e dos gastos por ele realizados, como também se realizará a quantificação desses recursos e gastos, de forma a se realizar uma análise quali e quantitativa nesses aspectos.

### 3.4 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA

Partindo do problema de pesquisa elaborado, faz-se necessário a “definição da perspectiva em relação à qual o objeto será tratado.” (BEUREN, 2009, p. 51), ou seja, a abordagem que se dará ao tema, de forma a desencadear as ações necessárias ao estudo em questão.

Na pesquisa em foco serão analisadas as finanças públicas, especialmente as receitas e despesas, dos 78 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, agrupando-os em mesorregiões geográficas, segundo classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tomando como base para essa análise o ano de 2009.

Ressalta-se que nessa pesquisa será analisada a população, ou seja, a “totalidade de elementos distintos que possui certa paridade nas características definidas para determinado estudo.” (COLAUTO; BEUREN, 2009, p. 118), uma vez que serão analisados todos os municípios do Estado. Porém, quanto ao aspecto temporal, os estudos serão restringidos ao ano de 2009, fato que se deve à conveniência de se obter as informações de receita e despesa para esse período.

Para concretização desta pesquisa foi realizada uma revisão da literatura existente sobre o tema em questão, com a finalidade de se obter conhecimento sobre os aspectos relevantes do assunto, de forma que se tenha subsídios para elencar os indicadores a serem utilizados na análise das informações acerca das finanças dos municípios, os quais encontram-se discriminados no Quadro 12.

	<b>Variável</b>	<b>Finalidade</b>
V1	<u>Receita Total</u> Despesa Total	Demonstrar o déficit ou superávit da entidade, evidenciando em quanto a receita arrecadada serve de cobertura à despesa realizada.
V2	<u>Receita Própria</u> Despesa Total	Indicar em quanto a receita gerada pela própria entidade serve de cobertura à despesa realizada.
V3	<u>Receita Própria</u> Receita Total	Indicar a participação das receitas próprias na composição das receitas totais.
V4	<u>Receita Tributária</u> Receita Total	Indicar a participação das receitas oriundas dos tributos arrecadados na composição das receitas totais.
V5	<u>Transferências Totais</u> Receita Total	Demonstrar a dependência de receitas oriundas de transferências, indicando a participação das receitas recebidas por transferências nas receitas totais.
V6	<u>Transferências da União</u> Receita Total	Demonstrar a dependência de receitas oriundas da União, indicando a participação das receitas recebidas de tal ente nas receitas totais.
V7	<u>Transferências do Estado</u> Receita Total	Demonstrar a dependência de receitas oriundas do Estado, indicando a participação das receitas recebidas de tal ente nas receitas totais.
V8	<u>Receita Total</u> Número de Habitantes	Relacionar a receita com a população existente, indicando a receita arrecadada por habitante.
V9	<u>Transferências Totais</u> Número de Habitantes	Relacionar a receita de transferências com a população existente, indicando o valor recebido de transferências por habitante.
V10	<u>Transferências da União</u> Número de Habitantes	Relacionar a receita de transferências da União com a população existente, indicando o valor recebido da União por habitante.
V11	<u>Transferências do Estado</u> Número de Habitantes	Relacionar a receita de transferências do Estado com a população existente, indicando o valor recebido do Estado por habitante.
V12	<u>Despesas com Pessoal</u> Receitas Correntes	Indicar o montante das receitas correntes comprometida com despesas de pessoal ativo e inativo.
V13	<u>Investimentos</u> Receita Total	Indicar o montante da receita total disponível comprometida com investimentos.
V14	<u>Ativo Financeiro</u> Passivo Financeiro	Demonstrar a capacidade do ente em saldar as obrigações exigíveis a curto prazo, utilizando suas disponibilidades e créditos.
V15	<u>Despesa da Função Legislativa</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Legislativa nas despesas totais do ente.
V16	<u>Despesa da Função Judiciária</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Judiciária nas despesas totais do ente.
V17	<u>Despesa da Função Essencial à Justiça</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Essencial à Justiça nas despesas totais do ente.
V18	<u>Despesa da Função Administração</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Administração nas despesas totais do ente.
V19	<u>Despesa da Função Defesa Nacional</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Defesa Nacional nas despesas totais do ente.

Continua

Continuação

<b>Variável</b>		<b>Finalidade</b>
V20	<u>Despesa da Função Segurança Pública</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Segurança Pública nas despesas totais do ente.
V21	<u>Despesa da Função Relações Exteriores</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Relações Exteriores nas despesas totais do ente.
V22	<u>Despesa da Função Assistência Social</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Assistência Social nas despesas totais do ente.
V23	<u>Despesa da Função Previdência Social</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Previdência Social nas despesas totais do ente.
V24	<u>Despesa da Função Saúde</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Saúde nas despesas totais do ente.
V25	<u>Despesa da Função Trabalho</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Trabalho nas despesas totais do ente.
V26	<u>Despesa da Função Educação</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Educação nas despesas totais do ente.
V27	<u>Despesa da Função Cultura</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Cultura nas despesas totais do ente.
V28	<u>Despesa da Função Direitos da Cidadania</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Direitos da Cidadania nas despesas totais do ente.
V29	<u>Despesa da Função Urbanismo</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Urbanismo nas despesas totais do ente.
V30	<u>Despesa da Função Habitação</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Habitação nas despesas totais do ente.
V31	<u>Despesa da Função Saneamento</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Saneamento nas despesas totais do ente.
V32	<u>Despesa da Função Gestão Ambiental</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Gestão Ambiental nas despesas totais do ente.
V33	<u>Despesa da Função Ciência e Tecnologia</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Ciência e Tecnologia nas despesas totais do ente.
V34	<u>Despesa da Função Agricultura</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Agricultura nas despesas totais do ente.
V35	<u>Despesa da Função Organização Agrária</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Organização Agrária nas despesas totais do ente.
V36	<u>Despesa da Função Indústria</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Indústria nas despesas totais do ente.
V37	<u>Despesa da Função Comércio e Serviços</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Comércio e Serviços nas despesas totais do ente.
V38	<u>Despesa da Função Comunicações</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Comunicações nas despesas totais do ente.
V39	<u>Despesa da Função Energia</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Energia nas despesas totais do ente.
V40	<u>Despesa da Função Transporte</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Transporte nas despesas totais do ente.
V41	<u>Despesa da Função Desporto e Lazer</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Desporto e Lazer nas despesas totais do ente.
V42	<u>Despesa da Função Encargos Especiais</u> Despesa Total	Indicar a participação das despesas da Função Encargos Especiais nas despesas totais do ente.

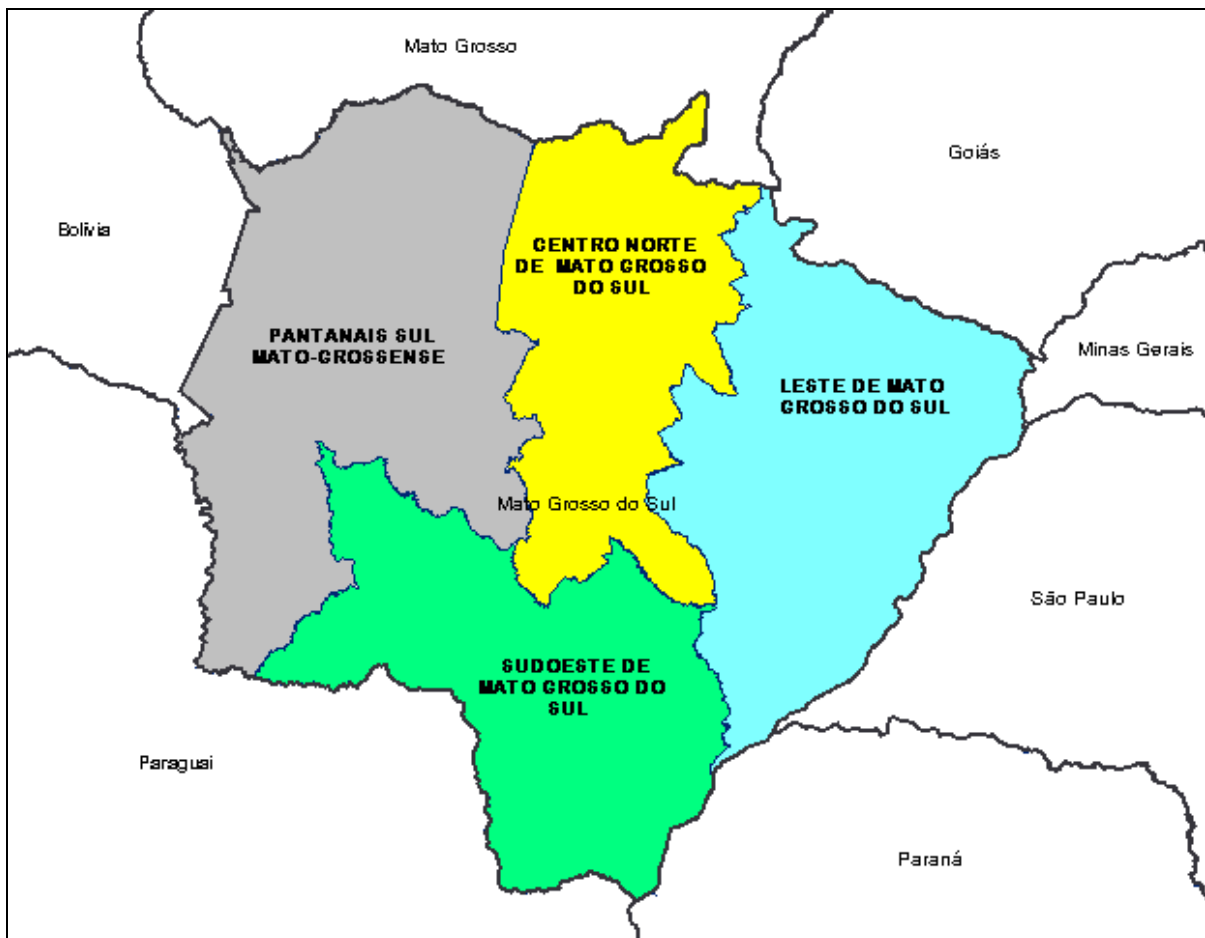
**Quadro 12:** Variáveis da pesquisa

**Fonte:** adaptado de Baracho (2000), Cruz (2009) e Gerigk (2008)

Elencados os indicadores a serem utilizados, buscou-se obter as informações necessárias para calculá-los. Tais informações, que se referem às receitas, despesas e alguns aspectos patrimoniais dos municípios sul-mato-grossenses, foram obtidas por meio da página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, mais especificamente no aplicativo

Finanças do Brasil - FINBRA, que contém dados das execuções orçamentárias e dos balanços patrimoniais dos municípios alvos de estudo.

Em seguida buscou-se a estrutura definida pelo IBGE para o Estado de Mato Grosso do Sul, verificando a divisão do Estado em 4 mesorregiões geográficas assim denominadas: Centro Norte de Mato Grosso do Sul, Leste de Mato Grosso do Sul, Pantanaís Sul Mato-Grossense e Sudoeste de Mato Grosso do Sul. Tal divisão encontra-se ilustrada na Figura 1.



**Figura 1:** Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul por mesorregiões geográficas  
**Fonte:** adaptado de IBGE (2005)

Na sequência realizou-se a classificação dos municípios por mesorregiões e também por faixa populacional, para que se cumpra o pressuposto de comparar entidades ou órgãos similares. Na divisão por faixa de população foram criados os seguintes grupos: Municípios com até 10.000 habitantes; Municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes; e Municípios com mais de 20.000 habitantes.

Cumpridos os passos listados anteriormente foram tabulados os dados financeiros relativos ao ano de 2009, calculados os indicadores definidos para toda a população, com referência ao período estipulado e realizado o tratamento estatístico, tudo com auxílio do programa Microsoft Excel. Por fim foram realizadas a análise e comparação dos dados, permitindo, então, a obtenção do desempenho apresentado pelas finanças públicas das mesorregiões referentes aos municípios sul-mato-grossenses, no ano de 2009.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Beuren (2009, p. 70) o “capítulo da descrição e análise dos dados do trabalho monográfico, se destina a descrever, analisar e interpretar os dados coletados.”. Nesse sentido esta seção trará inicialmente a classificação dos municípios de Mato Grosso do Sul por mesorregiões e por faixa populacional, com vistas a “apresentar o objeto de investigação” (BEUREN, 2009, p. 71). Em seguida serão efetuados os cálculos dos indicadores referentes à execução orçamentária dos municípios e por fim a análise e comparação dos resultados.

### 4.1 CLASSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA E POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS

A classificação dos municípios sul-mato-grossenses foi realizada levando-se em consideração, em um primeiro momento, a mesorregião geográfica a qual pertencem, conforme os dados disponíveis na página eletrônica do IBGE. Em seguida e respeitada a classificação anterior, os mesmos municípios foram classificados por faixa populacional, com base nas informações relativas à população constante do aplicativo FINBRA, considerando para tal divisão três faixas populacionais: a primeira, alocando os municípios com até 10.000 habitantes; a segunda, com os municípios com número de habitantes entre 10.001 e 20.000; e a terceira, compreendendo os municípios com mais de 20.000 habitantes. Tal divisão encontra-se demonstrada no Quadro 13.

Mesorregião Geográfica	Faixa populacional	Município	População
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Figueirão	3.443
		Corguinho	4.370
		Rochedo	4.480
		Alcinópolis	4.515
		Rio Negro	5.054
		Jaraguari	5.776
		Bandeirantes	6.001
		Pedro Gomes	8.537
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sonora	13.334
		Camapuã	13.532
		Terenos	15.276
		Rio Verde de Mato Grosso	19.216
	Acima de 20.000 habitantes	São Gabriel do Oeste	21.650
		Coxim	32.933
		Sidrolândia	41.261
Campo Grande		755.107	

Continua

Continuação

<b>Mesorregião Geográfica</b>	<b>Faixa populacional</b>	<b>Município</b>	<b>População</b>
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Taquarussu	3.165
		Selvíria	6.656
		Santa Rita do Pardo	7.454
		Inocência	7.501
		Anaurilândia	8.697
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Batayporã	10.885
		Brasilândia	12.538
		Água Clara	13.879
		Chapadão do Sul	17.293
		Costa Rica	19.228
		Bataguassu	19.596
	Acima de 20.000 habitantes	Ribas do Rio Pardo	20.077
		Aparecida do Taboado	20.623
		Cassilândia	21.677
		Paranaíba	40.259
Nova Andradina		45.916	
Três Lagoas		89.493	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	Dois Irmãos do Buriti	9.643
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Porto Murtinho	15.527
		Ladário	18.805
	Acima de 20.000 habitantes	Anastácio	23.047
		Miranda	24.838
		Aquidauana	46.515
		Corumbá	99.467
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Jateí	3.895
		Novo Horizonte do Sul	4.932
		Douradina	5.075
		Caracol	5.320
		Juti	5.569
		Vicentina	5.783
		Laguna Carapã	6.031
		Angélica	7.465
		Japorã	7.752
		Bodoquena	8.397
		Antônio João	8.734
		Tacuru	9.554
		Aral Moreira	9.679
		Glória de Dourados	9.894
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Guia Lopes da Laguna	10.407
		Sete Quedas	10.955
		Paranhos	11.553
		Deodápolis	11.600
		Eldorado	12.421
		Nova Alvorada do Sul	12.673
		Coronel Sapucaia	14.569
		Iguatemi	15.222
		Nioaque	15.693
		Mundo Novo	16.506
		Itaquiraí	17.603
		Bonito	17.856
		Fátima do Sul	19.332
		Itaporã	19.390

Continua



			Continuação
Mesorregião Geográfica	Faixa populacional	Município	População
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Acima de 20.000 habitantes	Ivinhema	21.067
		Caarapó	23.696
		Bela Vista	23.726
		Jardim	24.174
		Rio Brillhante	27.903
		Maracaju	32.492
		Amambai	34.986
		Naviraí	45.627
		Ponta Porã	75.941
		Dourados	189.762

**Quadro 13:** Divisão dos municípios de Mato Grosso do Sul por mesorregiões geográficas e faixa populacional

**Fonte:** adaptado de Brasil (2010b) e IBGE (2009)

A partir da classificação realizada pode-se montar um resumo da constituição das mesorregiões sul-mato-grossenses, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1:** Resumo da Divisão dos Municípios de Mato Grosso do Sul

Mesorregião Geográfica	Total de Municípios	Quantidade de Municípios		
		Até 10.000 habitantes	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Acima de 20.000 habitantes
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	16	8	4	4
Leste de Mato Grosso do Sul	17	5	6	6
Pantanaís Sul Mato-grossense	7	1	2	4
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	38	14	14	10
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>24</b>

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Com base nos dados apresentados na Tabela 1 percebe-se que a mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul abarca um maior número de municípios (38), que a Pantanaís Sul Mato-grossense possui o menor conjunto de municípios (7), enquanto que as demais mesorregiões possuem semelhante quantidade de municípios. Outro aspecto merecedor de destaque refere-se ao fato da mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense possuir apenas um município na faixa populacional relativa aos municípios com até 10.000 habitantes (Dois Irmãos do Buriti, com 9.643 habitantes).

Ainda, a respeito da classificação dos municípios verificou-se que, na faixa populacional que compreende os municípios com mais de 20.000 habitantes, há alguns municípios que possuem um número de habitantes que se destaca dos demais municípios compreendidos na mesma faixa populacional. Tais municípios estão destacados no Quadro 14.

Mesorregião Geográfica	Quantidade de Municípios com mais de 20.000 habitantes	Municípios de Maior População		Média das Populações dos Demais Municípios
		Nome	Número de Habitantes	
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	4	Campo Grande	755.107	31.948 habitantes
Leste de Mato Grosso do Sul	6	Três Lagoas	89.493	29.710 habitantes
Pantanais Sul Mato-grossense	4	Corumbá	99.467	31.467 habitantes
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	10	Ponta Porã	75.941	29.209 habitantes
		Dourados	189.762	

**Quadro 14:** Municípios de cada mesorregião geográfica, com as maiores populações dentre aqueles enquadrados da faixa populacional de municípios com mais de 20.000 habitantes

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A partir da classificação realizada torna-se possível realizar o cálculo dos indicadores referentes à execução orçamentária relativa ao ano de 2009, os quais constam e foram descritos no Quadro 12: Variáveis da Pesquisa.

#### 4.2 CÁLCULO DOS INDICADORES E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados utilizados nos trabalhos de cálculo dos indicadores foram extraídos do aplicativo FINBRA que, cabe ressaltar, refere-se a um banco de dados que contém as informações relativas ao balanço patrimonial e à execução orçamentária dos municípios brasileiros que, no caso específico, referem-se ao ano de 2009 (BRASIL, 2010b). A elaboração do referido aplicativo visa cumprir mandamento legal previsto na Lei nº 4.320/64 (Art. 111), que prevê a elaboração e publicação do balanço consolidado das contas dos entes públicos, em todos os níveis.

Destaca-se ainda a metodologia utilizada pela STN para elaboração do banco de dados FINBRA, que compreende o preenchimento de um formulário denominado Quadro dos Dados Contábeis Consolidados Municipais, por parte dos municípios, com os dados constantes de suas demonstrações, e o encaminhamento do referido formulário à Caixa Econômica Federal - CEF. A CEF, por sua vez, consolida as informações recebidas e as encaminha à STN que promove o tratamento dos dados e a posterior divulgação das informações (BRASIL, 2010b). De tal forma verifica-se que os dados divulgados foram disponibilizados diretamente pelos municípios a que se referem, de forma que esses tornam-se responsáveis pelas referidas informações.

A fim de possibilitar uma posterior análise dos dados, além do cálculo das variáveis indicadas no Quadro 12, cálculos esses que encontram demonstrados no Apêndice A deste trabalho, por meio das tabelas numeradas de 41 a 82, foram calculadas algumas medidas de posição e de dispersão relativas às informações dos municípios sul-mato-grossenses, agrupados por mesorregiões geográficas e por faixa populacional. As medidas de posição têm a finalidade de verificar quais valores terão em torno de si um agrupamento de dados, com maior ou menor frequência, enquanto que as medidas de dispersão indicam o grau de variação do conjunto analisado, ou seja, quanto os valores se apresentam dispersos da região central (COSTA NETO, 1997; BERTOLO, 2010). As medidas de posição e dispersão utilizadas encontram-se descritas no Quadro 15.

<b>Tipo de Medidas</b>	<b>Medidas</b>	<b>Descrição</b>
Posição	Média	Refere-se à soma das observações dividida pelo número delas. Tal medida é sensível a valores extremos de um conjunto.
	Mediana	Indica a observação que ocupa o valor central em um conjunto de dados quando os elementos de tal conjunto estão ordenados.
Dispersão	Desvio Padrão	Identifica quanto as observações encontram-se dispersas, ou seja, se desviaram, em relação à média.
	Amplitude Total	Refere-se à diferença entre a maior e a menor observação de um conjunto.
	Máximo	Identifica a maior observação de um conjunto, permitindo verificar a tendência dos valores por meio da distância entre tal valor e a média.
	Mínimo	Identifica a menor observação de um conjunto, permitindo verificar a tendência dos valores por meio da distância entre tal valor e a média.

**Quadro 15:** Medidas de posição e dispersão

**Fonte:** adaptado de Bertolo (2010), Bussab e Morettin (2004) e Costa Neto (1997)

Em um primeiro momento serão destacados aspectos relativos à análise dos dados referentes às receitas (receita total e receita própria) em relação às despesas totais. Para tanto serão utilizadas duas variáveis: a Variável 1, que refere-se à divisão das receitas totais pelo valor das despesas totais; e a Variável 2 que refere-se à divisão das receitas próprias pelas despesas totais.

Por intermédio da Variável 1 pode-se verificar a capacidade do município em suprir as despesas realizadas com as receitas que tem ao seu dispor. Já a Variável 2 evidencia quanto das despesas incorridas são custeadas pela receitas geradas pelos próprios municípios, ou seja, sem considerar os valores recebidos por intermédio de transferências. Os resultados referentes à Variável 1 seguem dispostos na Tabela 2.

**Tabela 2:** Resultados referentes à Variável 1 - Receita Total/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,9698	0,9778	0,0844	0,2893	1,1023	0,8130
	Leste de Mato Grosso do Sul	1,0253	1,0079	0,0555	0,1661	1,1264	0,9604
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1,0597	1,0597	0,0000	0,0000	1,0597	1,0597
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1,0674	1,0309	0,1178	0,3942	1,2949	0,9008
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1,0166	1,0297	0,0288	0,0726	1,0399	0,9673
	Leste de Mato Grosso do Sul	1,0365	1,0194	0,0913	0,2627	1,1976	0,9349
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1,0734	1,0734	0,0182	0,0365	1,0916	1,0551
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1,0338	1,0186	0,0747	0,3324	1,2872	0,9548
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1,0350	1,0371	0,0158	0,0437	1,0547	1,0110
	Leste de Mato Grosso do Sul	1,0036	0,9946	0,0362	0,1130	1,0609	0,9479
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1,0533	1,0194	0,0793	0,2012	1,1878	0,9867
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1,0507	1,0480	0,0568	0,1860	1,1566	0,9706

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na sequência, expostos na Tabela 3 verificam-se os resultados relativos à Variável 2.

**Tabela 3:** Resultados referentes à Variável 2 - Receita Própria/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1322	0,1234	0,0459	0,1478	0,2068	0,0590
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1434	0,1158	0,0887	0,2344	0,2555	0,0211
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1067	0,1067	0,0000	0,0000	0,1067	0,1067
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1246	0,1106	0,0534	0,1737	0,2142	0,0405
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1675	0,1677	0,0194	0,0525	0,1936	0,1411
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1989	0,1838	0,0728	0,1960	0,3151	0,1191
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1501	0,1501	0,0501	0,1003	0,2003	0,1000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1459	0,1359	0,0572	0,2347	0,2893	0,0546
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2513	0,2152	0,1064	0,2825	0,4287	0,1462
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2229	0,2354	0,0614	0,1694	0,3128	0,1434
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,2212	0,2108	0,0808	0,1801	0,3216	0,1415
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2344	0,2349	0,0666	0,1895	0,3232	0,1337

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Considerando as informações trazidas pela Variável 1, constantes da Tabela 2, pode-se verificar que a mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul, na faixa que compreende os municípios com até 10.000 habitantes, apresentou o pior desempenho, haja vista que foi o único universo cujas receitas auferidas foram inferiores às suas despesas, ou seja, sua receita atingiu o equivalente a 96,98% de suas despesas, o que representa que esse grupamento de municípios não obteve receita suficiente para custear seus gastos. Tal resultado se justifica ao se analisar os resultados individuais dos municípios que compõem o referido universo, onde se verifica que 4 dos 8 municípios tiveram resultado abaixo da mediana que corresponde a receita de 97,78% das despesas, sendo eles: Jaguarí (95,56%), Figueirão (93,60%), Rio Negro (89,49%) e Corguinho (81,30%), que corresponde ao valor mínimo da série.

Os demais universos analisados obtiveram resultado acima de 1 (100,00%), o que representa uma capacidade de arcar com seus gastos a partir da receita colocada à sua disposição. Apesar do resultado global se apresentar positivo, não se pode deixar de destacar que alguns municípios obtiveram resultados individuais aquém do esperado, não obtendo receitas suficientes para arcar com todas as suas despesas. Esses municípios, inclusive os já citados no parágrafo anterior, estão listados no Quadro 16, que segue abaixo.

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Municípios</b>	<b>Resultado</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	93,60%
		Corguinho	81,30%
		Rio Negro	89,49%
		Jaraguari	95,56%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Selvíria	96,04%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Novo Horizonte do Sul	90,08%
		Caracol	99,64%
		Aral Moreira	93,08%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	-	-
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Rio Verde de Mato Grosso	96,73%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	95,13%
		Água Clara	98,51%
		Bataguassu	93,49%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	-	-
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Sete Quedas	98,27%
		Coronel Sapucaia	95,48%
Itaquiraí		98,89%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	-	-
	Leste de Mato Grosso do Sul	Aparecida do Taboado	98,79%
		Cassilândia	98,93%
		Nova Andradina	99,98%
		Três Lagoas	94,79%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Miranda	98,67%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Caarapó	97,90%
Ponta Porã		97,06%	

**Quadro 16:** Municípios que obtiveram Receita Total menor que a respectiva Despesa Total

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Quanto à Variável 2, cujos resultados encontram-se na Tabela 3, verifica-se que os municípios pertencentes à faixa populacional com mais de 20.000 habitantes apresentaram um melhor resultado, visto que a média do montante de receitas próprias ultrapassou os 20,00% dos valores correspondentes à suas despesas, fato que não ocorreu nas demais faixas populacionais, mostrando que os municípios menores têm um menor volume de receitas próprias, o que acarreta em uma maior dependência quanto às transferências de recursos. Seguem apontados no Quadro 17 os municípios, de cada mesorregião e faixa populacional, que apresentaram maior capacidade de pagamento de suas despesas com receitas próprias (valores máximos) e os municípios que apresentaram menor capacidade no mesmo sentido (valores mínimos).

Mesorregião Geográfica	Faixa Populacional	Máximo		Mínimo	
		Município	Resultado	Município	Resultado
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Bandeirantes	20,68%	Rio Negro	5,90%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Camapuã	19,36%	Rio Verde de Mato Grosso	14,11%
	Acima de 20.000 habitantes	Campo Grande	42,87%	Sidrolândia	14,62%
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Selvíria	25,55%	Taquarussu	2,11%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Chapadão do Sul	31,51%	Batayporã	11,91%
	Acima de 20.000 habitantes	Três Lagoas	31,28%	Ribas do Rio Pardo	14,34%
Pantanaís Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	Dois Irmãos do Buriti	10,67%	Dois Irmãos do Buriti	10,67%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Porto Murtinho	20,03%	Ladário	10,00%
	Acima de 20.000 habitantes	Aquidauana	32,16%	Anastácio	14,15%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Angélica	21,42%	Jateí	4,05%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Bonito	28,93%	Coronel Sapucaia	5,46%
	Acima de 20.000 habitantes	Dourados	32,32%	Bela Vista	13,37%

**Quadro 17:** Municípios que apresentaram maior e menor capacidade de pagamento de suas despesas com receitas próprias

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Destaca-se, ainda com referência a Variável 2, que a série composta pelos municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes da mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul apresentou resultados mais consistentes em termos de dispersão, uma vez que apresentou desvio padrão igual a 1,94%, enquanto que a maior dispersão dos dados foi verificada também na mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul, porém nos municípios com

mais de 20.000 habitantes, onde foi verificado um desvio padrão de 10,64%. Não foi considerada para a análise quanto à dispersão dos resultados a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense na faixa relativa aos municípios com menos de 10.000 habitantes, uma vez que a mesma é formada por apenas um município (Dois Irmãos do Buriti), fato que faz com que não haja dispersão nesse universo.

Feitas as considerações acerca da relação entre receitas e despesas, passa-se a analisar a relação existente entre receita própria, receita tributária, transferências totais, transferências da União e transferências do Estado quanto ao montante de receita que esteve à disposição dos municípios, de forma a se levantar aspectos que demonstrem a composição das receitas totais.

Para início de tal análise, serão destacados os resultados referentes à Variável 3, relativa à divisão das receitas próprias pelas receitas totais, que demonstra qual a participação das receitas geradas pelos próprios municípios na composição na receita total, estando seus resultados dispostos na Tabela 4.

**Tabela 4:** Resultados referentes à Variável 3 - Receita Própria/ Receita Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1352	0,1239	0,0418	0,1408	0,2068	0,0659
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1420	0,1157	0,0914	0,2451	0,2660	0,0209
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,1007	0,1007	0,0000	0,0000	0,1007	0,1007
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1170	0,1066	0,0492	0,1703	0,2107	0,0404
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1645	0,1622	0,0157	0,0418	0,1877	0,1459
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1903	0,1622	0,0647	0,1623	0,2875	0,1252
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,1391	0,1391	0,0443	0,0887	0,1835	0,0948
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1421	0,1332	0,0574	0,2290	0,2862	0,0571
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2441	0,2061	0,1073	0,2836	0,4240	0,1404
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2241	0,2330	0,0682	0,1948	0,3299	0,1351
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,2066	0,2074	0,0644	0,1308	0,2712	0,1404
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2232	0,2242	0,0607	0,1837	0,2992	0,1156

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A Variável 4 refere-se à divisão das receitas tributárias pelo valor das receitas totais e tem como finalidade evidenciar a participação dos valores oriundos da arrecadação de tributos

por parte dos municípios na composição de sua receita total. Seus resultados encontram-se dispostos na Tabela 5.

**Tabela 5:** Resultados referentes à Variável 4 - Receita Tributária/ Receita Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0765	0,0693	0,0271	0,0805	0,1191	0,0386
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0585	0,0585	0,0306	0,0857	0,0988	0,0130
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0495	0,0495	0,0000	0,0000	0,0495	0,0495
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0506	0,0387	0,0392	0,1597	0,1765	0,0169
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0841	0,0854	0,0153	0,0377	0,1017	0,0640
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0962	0,0885	0,0305	0,0836	0,1471	0,0634
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0701	0,0701	0,0143	0,0287	0,0844	0,0558
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0752	0,0663	0,0413	0,1480	0,1821	0,0341
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1255	0,0976	0,0632	0,1603	0,2336	0,0732
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1261	0,1126	0,0450	0,1346	0,2175	0,0829
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1222	0,1236	0,0241	0,0681	0,1548	0,0867
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1065	0,1006	0,0362	0,1143	0,1573	0,0429

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Seguindo a tendência indicada pela Variável 2, que analisou a capacidade de gerar receitas para custear os respectivos gastos, por meio da Variável 3 e da Variável 4 verificou-se os municípios mais populosos (com população acima de 20.000 habitantes) apresentaram uma melhor capacidade de gerar receitas, inclusive aquelas originárias de tributos, estando as médias e as medianas das mesorregiões, na referida faixa população, acima dos 20,00% para a Variável 3 e dos 12,00% para a Variável 4, tudo em relação às respectivas receitas totais.

Dentre os municípios menores verifica-se que a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul apresentou, tanto na faixa populacional de 10.001 a 20.000 habitantes quanto na faixa até 10.000 habitantes, os melhores resultados para a Variável 3 (19,03% e 14,20% respectivamente). Ainda quanto aos municípios menos populosos, com relação a Variável 4, verifica-se que o melhor resultado foi obtido pela mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul, para os municípios com até 10.000 habitantes e pela mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, para os municípios com população entre 10.001 e 20.000 habitantes.



Outro aspecto merecedor de destaque quanto à Variável 4 diz respeito à variabilidade dos valores individuais dos municípios que, via de regra, não se mostra elevada, como se percebe pelas medidas de desvio padrão e amplitude total. O conjunto das mesorregiões apresentou como maior desvio padrão e amplitude total os valores de 6,32% e 16,03%, respectivamente. Os valores extremos foram apresentados pelos seguintes municípios: Taquarussu, pertencente à mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul até 10.000 habitantes, com 1,30% de sua receita total formada pela receita tributária e Campo Grande, localizado na mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul com mais de 20.000 habitantes, que consegue arrecadar em tributos 23,36% de sua receita total.

Na Variável 5 verifica-se por meio da divisão das transferências totais pelas receitas totais dos municípios, a participação de recursos recebidos de outros entes públicos na composição das receitas totais. Tais resultados encontram-se na Tabela 6.

**Tabela 6:** Resultados referentes à Variável 5 - Transferências Totais/ Receita Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,8648	0,8761	0,0418	0,1408	0,9341	0,7932
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,8580	0,8843	0,0914	0,2451	0,9791	0,7340
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,8993	0,8993	0,0000	0,0000	0,8993	0,8993
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,8830	0,8934	0,0492	0,1703	0,9596	0,7893
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,8355	0,8378	0,0157	0,0418	0,8541	0,8123
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,8097	0,8378	0,0647	0,1623	0,8748	0,7125
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,8609	0,8609	0,0443	0,0887	0,9052	0,8165
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,8579	0,8668	0,0574	0,2290	0,9429	0,7138
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,7559	0,7939	0,1073	0,2836	0,8596	0,5760
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,7759	0,7670	0,0682	0,1948	0,8649	0,6701
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,7934	0,7926	0,0644	0,1308	0,8596	0,7288
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,7768	0,7758	0,0607	0,1837	0,8844	0,7008

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Complementando as informações trazidas pela Variável 3 e pela Variável 4, verifica-se por meio da Variável 5 que os municípios possuidores de uma menor população, ou seja, aqueles com até 20.000 habitantes, possuem alto nível de dependência quanto aos recursos

recebidos por transferências de outros entes governamentais, ao passo que a média relativa à Variável 5, referente aos municípios na faixa populacional citada, ultrapassa os 80,00%. Dentre os municípios sul-mato-grossenses, o que menos depende das transferências governamentais é Campo Grande, com 57,60% de suas receitas oriundas de outros entes, e o que mais depende de tais transferências é Taquarussu, que tem 97,91% de suas receitas constituídas por recursos recebidos da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em apoio à informação exposta pela Variável 5, verifica-se por intermédio da Variável 6, qual a participação das receitas recebidas da União no montante referente às receitas municipais totais e pela Variável 7, a dependência dos municípios com relação às receitas recebidas do Estado de Mato Grosso do Sul. Calcula-se a Variável 6 dividindo-se as transferências da União pelas receitas totais dos municípios e a Variável 7 é obtida pela divisão das transferências do Estado pelas receitas totais dos municípios. Os resultados relativos à Variável 6 encontram-se na Tabela 7.

**Tabela 7:** Resultados referentes à Variável 6 - Transferências da União/ Receita Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,4147	0,4314	0,0641	0,2086	0,5079	0,2993
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,4749	0,3940	0,1967	0,5290	0,8517	0,3227
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,4181	0,4181	0,0000	0,0000	0,4181	0,4181
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,3979	0,4128	0,0645	0,1920	0,5024	0,3104
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,3482	0,3327	0,0526	0,1387	0,4331	0,2944
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,3252	0,3150	0,0848	0,2541	0,4418	0,1877
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,3379	0,3379	0,0588	0,1175	0,3967	0,2791
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,3967	0,3792	0,0618	0,2254	0,5168	0,2914
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2969	0,2764	0,0571	0,1470	0,3908	0,2438
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,3352	0,3415	0,0690	0,1993	0,4260	0,2266
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,3309	0,3739	0,0879	0,2154	0,3956	0,1802
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,3052	0,3037	0,0517	0,1600	0,4073	0,2472

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na seqüência são demonstrados na Tabela 8 os resultados relativos a Variável 7, para que possam ser analisados juntamente com os resultados da Variável 6.

**Tabela 8:** Resultados referentes à Variável 7 - Transferências do Estado/ Receita Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,3095	0,2967	0,0739	0,2559	0,4808	0,2249
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2579	0,2502	0,1482	0,4516	0,4603	0,0087
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,2513	0,2513	0,0000	0,0000	0,2513	0,2513
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2869	0,2433	0,0975	0,3288	0,5148	0,1860
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2938	0,2912	0,0317	0,0802	0,3364	0,2562
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,3291	0,3507	0,0466	0,1307	0,3830	0,2523
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,2042	0,2042	0,0754	0,1508	0,2796	0,1288
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2501	0,2431	0,0446	0,1407	0,3244	0,1837
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2810	0,2845	0,0784	0,2170	0,3860	0,1690
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2788	0,2632	0,0635	0,1784	0,3960	0,2176
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,2580	0,2693	0,0589	0,1490	0,3212	0,1723
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2455	0,2331	0,0572	0,2131	0,3785	0,1653

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Ao passo que todos os municípios sul-mato-grossenses dependem de recursos de outras instâncias públicas, sobretudo os menores municípios, resta verificar a fonte de tais receitas, se oriundas da União ou da unidade da federação, fato a ser evidenciado na Tabela 9, que demonstra os percentuais médios recebidos em transferência pelas mesorregiões, em relação à receita total.

**Tabela 9:** Média de transferências da União e do Estado em relação Receita Total

<b>Mesorregião</b>	<b>Faixa Populacional</b>	<b>Média das Transferências</b>	
		<b>Da União</b>	<b>Do Estado</b>
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	41,47%	30,95%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	34,82%	29,38%
	Acima de 20.000 habitantes	29,69%	28,10%
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	47,49%	25,79%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	32,52%	32,91%
	Acima de 20.000 habitantes	33,52%	27,88%
Pantanaís Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	41,81%	25,13%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	33,79%	20,42%
	Acima de 20.000 habitantes	33,09%	25,80%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	39,79%	28,69%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	39,67%	25,01%
	Acima de 20.000 habitantes	30,52%	24,55%

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Ressalta-se que em apenas um caso as transferências recebidas do estado de Mato Grosso do Sul superaram, em valores médios, as transferências da União, sendo tal situação verificada na mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa de 10.001 a 20.000 habitantes, cuja média das transferências do Estado foi de 32,91%, enquanto que a da União foi de 32,52%. Verifica-se no Quadro 18 os municípios que tiveram a maior e a menor participação de transferências da União e do Estado na composição de suas receitas.

Ente Transferidor	Maior Participação de Transferências		Menor Participação de Transferências	
	Município	Valor	Município	Valor
União	Santa Rita do Pardo	85,17%	Corumbá	18,02%
Estado	Jateí	51,48%	Santa Rita do Pardo	0,87%

**Quadro 18:** Municípios com a maior e a menor participação de transferências da União e do Estado na composição de suas receitas

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Em uma outra etapa na análise busca-se extrair informações quanto à receita total, às transferências totais e às transferências da União e do Estado em relação ao número de habitantes dos municípios. A Variável 8, primeira a ser estudada neste bloco, demonstra quanto se gerou de receita para cada cidadão do município, o que se obtém pela divisão da receita total pelo número de habitantes. Tais resultados são expressos (em reais) na Tabela 10.

**Tabela 10:** Resultados referentes à Variável 8 - Receita Total/ Número de Habitantes

Faixa Populacional	Mesorregião	Média	Mediana	Desvio Padrão	Amplitude Total	Máximo	Mínimo
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	2.362,20	2.348,52	549,78	1.896,71	3.511,80	1.615,09
	Leste de Mato Grosso do Sul	2.584,40	2.356,72	648,56	1.847,24	3.804,63	1.957,39
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1.812,00	1.812,00	0,00	0,00	1.812,00	1.812,00
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	2.299,70	2.037,89	718,37	2682,55	4.328,93	1.646,38
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1.754,88	1.757,97	303,36	849,83	2.176,71	1.326,87
	Leste de Mato Grosso do Sul	2.213,98	2.319,40	451,16	1.133,50	2.736,01	1.602,51
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1.694,22	1.694,22	553,62	1.107,24	2.247,83	1.140,60
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1.597,33	1.532,38	266,98	999,18	2.173,06	1.173,88
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1.834,00	1.860,11	384,12	1.068,32	2.342,05	1.273,72
	Leste de Mato Grosso do Sul	1.698,61	1.715,61	217,18	525,52	1.947,92	1.422,41
	Pantaneais Sul Mato-grossense	1.447,58	1.354,35	554,91	1.541,27	2.311,43	770,16
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1.696,18	1.658,34	213,77	712,45	2.155,93	1.443,48

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Partindo do pressuposto que a finalidade básica de um ente público consiste na prestação de serviço à sociedade, e que para tal há a necessidade de se obter recursos que darão suporte a tal prestação de serviços, busca-se verificar por intermédio da Variável 8 a parcela de recursos destinada ao financiamento da prestação de serviços a cada município.

Desta feita verifica-se que situam-se na faixa populacional que compreende os municípios com até 10.000 habitantes os três melhores resultados, que referem-se à mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul (R\$ 2.584,40 por habitante), Centro Norte de Mato Grosso do Sul (R\$ 2.362,20 por habitante) e Sudoeste de Mato Grosso do Sul (R\$ 2.299,70 por habitante).

Convém destacar também que o melhor resultado observado no universo de municípios com mais de 20.000 habitantes refere-se à mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul (R\$ 1.834,00 por habitante).

Outro aspecto diz respeito à variabilidade dos valores individuais dos municípios que vão desde a quantia de R\$ 770,16 por habitantes em Aquidauana à R\$ 4.328,93 em Jateí. Essa dispersão de valores também é demonstrada pela amplitude total verificada em cada série de dados estudada, exceção feita a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes que é formada por um só município.

Na Variável 9, relativa à divisão das transferências totais pelo número de habitante, busca-se informações acerca da quantia recebida por transferência para cada cidadão, sem discriminação das fontes dessas transferências. Tal aspecto complementa a informação trazida pela Variável 8 (Receita Total/ Número de Habitantes), ao passo que se verificará quanto da receita alocada por habitante não foi gerada pelo próprio município.

Na sequência, por intermédio da Variável 10 e da Variável 11, serão verificados quanto os municípios receberam por habitante, respectivamente, dos cofres da União e do Estado de Mato Grosso do Sul. A Variável 10 é calculada pela divisão das transferências da União pelo número de habitantes e a Variável 11 é obtida dividindo-se as transferências do Estado pelo número de habitantes.

Os resultados relativos à Variável 9 seguem dispostos na Tabela 11 (expressos em reais).

**Tabela 11:** Resultados referentes à Variável 9 - Transferências Totais/ Número de Habitantes

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	2.041,34	1.896,71	488,91	1.706,57	3.110,51	1.403,94
	Leste de Mato Grosso do Sul	2.243,91	1.928,88	752,53	2.043,52	3.724,97	1.681,46
	Pantanaís Sul Mato-grossense	1.629,49	1.629,49	0,00	0,00	1.629,49	1.629,49
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	2.047,57	1.852,05	734,38	2.673,04	4.154,25	1.481,20
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1.463,26	1.455,38	239,47	675,70	1.809,00	1.133,30
	Leste de Mato Grosso do Sul	1.773,29	1.808,56	302,03	794,00	2.195,91	1.401,91
	Pantanaís Sul Mato-grossense	1.433,98	1.433,98	401,48	802,97	1.835,47	1.032,50
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1.362,60	1.368,95	191,09	756,81	1.747,67	990,85
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	1.380,21	1.322,14	342,23	867,93	1.872,24	1.004,31
	Leste de Mato Grosso do Sul	1.314,36	1.233,78	188,68	565,90	1.684,68	1.118,78
	Pantanaís Sul Mato-grossense	1.142,37	1.161,62	399,45	1.123,00	1.684,61	561,62
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	1.311,56	1.309,22	143,59	529,31	1.576,38	1047,07

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Via de regra percebe-se que os municípios com população até 10.000 habitantes recebem as transferências per capita mais elevadas, sendo apresentados, nessa faixa populacional, os seguintes resultados: Centro Norte de Mato Grosso do Sul com transferência média de R\$ 2.041,34 por habitante; Leste de Mato Grosso do Sul com transferência média de R\$ 2.243,91 por habitante; Sudoeste de Mato Grosso do Sul com transferência média de R\$ 2.047,57 por habitante; e Pantanaís Sul Mato-grossense com transferência média de R\$ 1.629,49 por habitante. Inclui-se neste rol de maiores transferências por habitante a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa populacional de 10.001 a 20.000 habitantes, com transferência per capita média de R\$ 1.773,29.

Desta feita verifica-se que as maiores transferências por habitante, em termos médios, ocorrem na primeira faixa populacional (até 10.000 habitantes) das mesorregiões, tendendo tais valores a diminuir nas outras faixas populacionais. Porém há que se dispensar elevada cautela ao se tirar conclusões nesse sentido, haja vista que, ao observar de forma individualizada os resultados dos municípios, percebe-se uma grande variação dentro da mesma faixa populacional, o que se demonstra por meio dos resultados referentes à amplitude total, máximo e mínimo, constantes da Tabela 11.

Como já mencionado, a Variável 10, cujos resultados seguem, expressos em unidade monetária (real) na Tabela 12, demonstra quanto cada município recebeu por transferência da União, relacionado ao seu respectivo número de habitantes. Tal informação tem caráter complementar, pois, enquanto que na Variável anterior preocupou-se apenas em mensurar os valores transferidos, agora se identifica a parcela das transferências que originaram da União.

**Tabela 12:** Resultados referentes à Variável 10 - Transferências da União/ Número de Habitantes

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	965,44	1.001,32	199,56	694,43	1.278,88	584,44
	Leste de Mato Grosso do Sul	1.200,72	937,73	484,18	1295,59	2.007,25	711,65
	Pantanaís Sul Mato-grossense	757,61	757,61	0,00	0,00	757,61	757,61
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	925,51	851,04	344,79	1230,12	1.753,28	523,16
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	597,95	583,12	57,30	155,63	690,58	534,95
	Leste de Mato Grosso do Sul	683,54	702,99	81,18	250,20	763,68	513,48
	Pantanaís Sul Mato-grossense	539,96	539,96	87,51	175,01	627,47	452,45
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	623,69	600,49	86,07	299,77	774,89	475,12
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	525,04	508,23	50,20	132,15	607,93	475,78
	Leste de Mato Grosso do Sul	565,21	599,50	120,81	346,85	759,05	412,20
	Pantanaís Sul Mato-grossense	433,95	440,45	88,68	245,56	550,24	304,67
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	511,83	525,48	69,35	265,37	622,23	356,86

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Verifica-se que a parcela das mesorregiões que são formadas pelos municípios com população até 10.000 habitantes recebem da União os valores médios por habitante mais elevados, na ordem que se segue: Leste de Mato Grosso do Sul, com resultado de R\$ 1.200,72 por habitante; Centro Norte de Mato Grosso do Sul, com resultado de R\$ 965,44 por habitante; Sudoeste de Mato Grosso do Sul, com resultado de R\$ 925,51 por habitante; e Pantanaís Sul Mato-grossense, com resultado de R\$ 757,61 por habitante. Cabe salientar que observou-se na faixa populacional de até 10.000 habitantes os valores de amplitude total mais elevados, o que, juntamente com os valores de desvio padrão, indicam uma considerável variação quanto aos resultados individuais dos municípios.

Já nas demais faixas populacionais (entre 10.001 e 20.000 habitantes e acima de 20.000 habitantes) verifica-se que os resultados individuais dos municípios tendem a ser mais homogêneos. Isso se infere ao analisar os resultados relativos à amplitude total e desvio padrão, bem como os de máximo e mínimo das séries observadas.

No Quadro 19 pode-se observar os municípios que apresentaram a maior e a menor transferência da União por habitante, dentro das respectivas mesorregiões e faixas populacionais.

Mesorregião Geográfica	Faixa Populacional	Máximo		Mínimo	
		Município	Valor (R\$)	Município	Valor (R\$)
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Figueirão	1.278,88	Pedro Gomes	584,44
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Santa Rita do Pardo	2.007,25	Inocência	711,65
	Acima de 20.000 habitantes	Dois Irmãos do Buriti	757,61	Dois Irmãos do Buriti	757,61
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Jateí	1.753,28	Aral Moreira	523,16
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sonora	690,58	Camapuã	534,95
	Acima de 20.000 habitantes	Brasilândia	763,68	Chapadão do Sul	513,48
Pantanaís Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	Porto Murtinho	627,47	Ladário	452,45
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sete Quedas	774,89	Itaporã	475,12
	Acima de 20.000 habitantes	São Gabriel do Oeste	607,93	Campo Grande	475,78
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Aparecida do Taboado	759,05	Nova Andradina	412,20
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Miranda	550,24	Aquidauana	304,67
	Acima de 20.000 habitantes	Bela Vista	622,23	Ponta Porã	356,86

**Quadro 19:** Municípios que apresentaram a maior e a menor transferência da União por habitante

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A Variável 11, a exemplo da anterior, também complementa as informações acerca das transferências, visto que evidencia a transferência per capita de cada município recebida do Estado de Mato Grosso do Sul. Os resultados obtidos no tratamento dos dados seguem, expressos em reais, na Tabela 13.



**Tabela 13:** Resultados referentes à Variável 11 - Transferências do Estado/ Número de Habitantes

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	758,46	616,58	374,41	1.193,31	1.688,52	495,21
	Leste de Mato Grosso do Sul	721,59	615,28	568,65	1.730,71	1.751,28	20,57
	Pantaneais Sul Mato-grossense	455,31	455,31	0,00	0,00	455,31	455,31
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	704,98	544,65	491,73	1.904,47	2.228,59	324,12
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	523,23	500,27	141,27	372,26	732,32	360,06
	Leste de Mato Grosso do Sul	746,89	853,21	229,99	554,62	958,88	404,26
	Pantaneais Sul Mato-grossense	387,68	387,68	240,75	481,50	628,43	146,93
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	399,18	391,28	95,04	355,22	607,85	252,63
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	527,61	438,33	233,72	574,22	904,00	329,78
	Leste de Mato Grosso do Sul	479,43	448,41	150,05	461,90	771,35	309,45
	Pantaneais Sul Mato-grossense	374,02	275,23	189,99	455,63	700,63	245,00
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	423,55	375,16	141,03	469,93	721,99	252,07

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Observou-se por intermédio dos resultados apontados na Tabela 13, que a Variável ora analisada segue a mesma tendência da Variável 8 (Receita Total/ Número de Habitantes), onde as maiores médias de transferências oriundas do Estado de Mato Grosso do Sul ocorreram nos municípios com maior média de receita total per capita. Os maiores resultados verificados referem-se às mesorregiões Centro Norte de Mato Grosso do Sul (R\$ 758,46 por habitante), Leste de Mato Grosso do Sul (R\$ 721,59 por habitante) e Sudoeste de Mato Grosso do Sul (R\$ 704,98 por habitante), na faixa populacional de municípios com até 10.000 habitantes, bem como a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa de 10.001 a 20.000 habitantes (R\$ 746,89 por habitante).

A exemplo da Variável anterior, no Quadro 20 verifica-se os municípios que apresentaram a maior e a menor transferência do Estado por habitante, dentro das mesorregiões e faixas populacionais, possibilitando verificar que a maior transferência por habitante refere-se ao município de Jateí, no valor de R\$ 2.228,59, e a menor transferência por habitante ocorreu em Santa Rita do Rio Pardo, no valor de R\$ 20,57.

Mesorregião Geográfica	Faixa Populacional	Máximo		Mínimo	
		Município	Valor (R\$)	Município	Valor (R\$)
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Alcinópolis	1.688,52	Jaraguari	495,21
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Taquarussu	1.751,28	Santa Rita do Pardo	20,57
	Acima de 20.000 habitantes	Dois Irmãos do Buriti	455,31	Dois Irmãos do Buriti	455,31
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Jateí	2.228,59	Japorã	324,12
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sonora	732,32	Rio Verde de Mato Grosso	360,06
	Acima de 20.000 habitantes	Costa Rica	958,88	Batayporã	404,26
Pantaneais Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	Porto Murtinho	628,43	Ladário	146,93
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Nova Alvorada do Sul	607,85	Fátima do Sul	252,63
	Acima de 20.000 habitantes	São Gabriel do Oeste	904,00	Campo Grande	329,78
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Ribas do Rio Pardo	771,35	Paranaíba	309,45
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Corumbá	700,63	Miranda	245,00
	Acima de 20.000 habitantes	Maracaju	721,99	Jardim	252,07

**Quadro 20:** Municípios que apresentaram a maior e a menor transferência do Estado por habitante  
**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Observa-se ainda na Tabela 51, localizada no Apêndice A, que dos 3 maiores valores de transferências do Estado por habitante, 1 ocorre na mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa de até 10.000 habitantes e outros 2 ocorreram na mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul, estando um deles dentre os municípios com menos de 10.000 habitantes e o outro na faixa de municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes.

Na sequência verifica-se a destinação de receitas sob dois aspectos, o primeiro relaciona as receitas correntes às despesas com pessoal e o segundo refere-se à receita total relacionada aos investimentos. Na Variável 12 tem-se o percentual das receitas correntes destinado às despesas com pessoal ativo e inativo, o que consiste em um dos principais gastos do serviço público, tanto que a LRF (LC nº 101/00) impõe o limite de 60,00% das receitas correntes líquidas para os gastos com pessoal. Os resultados relativos à Variável 12, contidos na Tabela 14, são obtidos pela divisão das despesas com pessoal pelas receitas correntes.

**Tabela 14:** Resultados referentes à Variável 12 - Despesas com Pessoal/ Receitas Correntes

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,4516	0,4702	0,0609	0,2032	0,5031	0,2998
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,4498	0,4543	0,0604	0,1807	0,5507	0,3700
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,4238	0,4238	0,0000	0,0000	0,4238	0,4238
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,4387	0,4318	0,0510	0,1555	0,5184	0,3628
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,4275	0,4117	0,0482	0,1289	0,5077	0,3789
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,4216	0,4269	0,0782	0,2626	0,5389	0,2763
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,4579	0,4579	0,0158	0,0315	0,4737	0,4421
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,4467	0,4423	0,0233	0,0905	0,4978	0,4073
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,4485	0,4572	0,0411	0,1001	0,4898	0,3897
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,4368	0,4538	0,0666	0,2002	0,5337	0,3336
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,4574	0,4981	0,0938	0,2375	0,5353	0,2978
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,4540	0,4587	0,0462	0,1748	0,5410	0,3662

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A primeira conclusão acerca da Variável 12 refere-se à similaridade dos valores médios e medianos apresentados por todas as séries estudadas, não havendo, principalmente em relação à média, valores que se destacam. No intuito de ratificar tal observação apóia-se nos valores referentes ao desvio padrão, cujo maior resultado atingiu 9,38%. Porém há que se lidar com cautela ao se verificar o resultado dos municípios de maneira isolada, pois foi constatado valores relativos à amplitude total na casa dos 26,00%.

Quanto ao limite legal estabelecido pela LRF, relativo a 60,00% das receitas correntes para esse tipo de gasto, verificou-se que nenhum município excedeu o referido limite, sendo que o maior gasto com pessoal verificado, dentre todos os municípios sul-mato-grossenses, foi de 55,07% da receita corrente.

Encontram-se destacados no Quadro 21 os municípios possuidores dos maiores e menores gastos relativos a despesas de pessoal em relação às suas receitas correntes, dentro das respectivas mesorregiões e faixas populacionais.

Mesorregião Geográfica	Faixa Populacional	Máximo		Mínimo	
		Município	Resultado	Município	Resultado
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Jaraguari	50,31%	Figueirão	29,98%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Santa Rita do Pardo	55,07%	Anaurilândia	37,00%
	Acima de 20.000 habitantes	Dois Irmãos do Buriti	42,38%	Dois Irmãos do Buriti	42,38%
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Douradina	51,84%	Laguna Carapã	36,28%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Rio Verde de Mato Grosso	50,77%	Sonora	37,89%
	Acima de 20.000 habitantes	Bataguassu	53,89%	Costa Rica	27,63%
Pantanaís Sul Mato-grossense	Até 10.000 habitantes	Ladário	47,37%	Porto Murtinho	44,21%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Iguatemi	49,78%	Itaporã	40,73%
	Acima de 20.000 habitantes	Coxim	48,98%	Campo Grande	38,97%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Aparecida do Taboado	53,37%	Ribas do Rio Pardo	33,36%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Miranda	53,53%	Aquidauana	29,78%
	Acima de 20.000 habitantes	Ponta Porã	54,10%	Rio Brilhante	36,62%

**Quadro 21:** Municípios que apresentaram o maior e o menor gasto com despesas de pessoal

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Por meio da Variável 13 verifica-se quanto das receitas municipais foi destinado a investimentos, fatos que também se revestem de importância no setor público, uma vez que podem representar aquisição de imóveis ou outros materiais permanentes e ainda gastos com infra-estrutura básica do município. Os resultados relativos à Variável 13 referem-se à divisão das despesas com investimentos pela receita total. Esses resultados seguem demonstrados na Tabela 15.

**Tabela 15:** Resultados referentes à Variável 13 - Despesas com Investimentos/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Média	Mediana	Desvio Padrão	Amplitude Total	Máximo	Mínimo
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0521	0,0516	0,0396	0,1314	0,1408	0,0095
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0431	0,0486	0,0248	0,0696	0,0696	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0392	0,0392	0,0000	0,0000	0,0392	0,0392
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0772	0,0732	0,0407	0,1304	0,1599	0,0295
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1139	0,1166	0,0281	0,0720	0,1473	0,0753
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1187	0,1062	0,0334	0,0862	0,1712	0,0850
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0727	0,0727	0,0110	0,0219	0,0836	0,0617
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0980	0,0901	0,0512	0,1811	0,2118	0,0307

Continua

Continuação

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0932	0,0829	0,0407	0,1105	0,1587	0,0482
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1004	0,0818	0,0427	0,1199	0,1749	0,0550
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1065	0,0968	0,0649	0,1643	0,1984	0,0341
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1046	0,0961	0,0419	0,1322	0,1870	0,0548

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Verifica-se por meio da Variável 13 que as médias dos municípios relativas aos seus gastos com investimentos refere-se a uma pequena parcela de suas receitas, sendo que, em muitos dos casos, os gastos médios com investimento não chegam a 10,00% da receita a disposição dos municípios. Na faixa populacional que engloba os municípios com até 10.000 habitantes observa-se os resultados médios mais baixos, sendo os seguintes percentuais das respectivas receitas aplicados em investimento: 3,92% para a mesorregião Pantaneais Sul Mato-grossense; 4,31% para a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul; 5,21% para a mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul; e 7,72% para a mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul.

Também tem resultado médio abaixo dos 10 pontos percentuais: na faixa de 10.001 a 20.000 habitantes as mesorregiões Pantaneais Sul Mato-grossense (7,27%) e Sudoeste de Mato Grosso do Sul (9,80%); e na faixa populacional de mais de 20.000 habitantes a mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul (9,32%). Com base no desvio padrão verifica-se que o resultado individual dos municípios não foge ao observado nas mesorregiões, uma vez o maior observado de desvio padrão corresponde a 6,49%.

Os municípios que mais destinaram recursos para investimento são: Antônio João, dentre os municípios com até 10.000 habitantes, no montante de 15,99% da receita; Sete Quedas, no universo de municípios com população entre 10.001 e 20.000 habitantes, no montante de 21,18% da receita; e Corumbá dentre os municípios com mais de 20.000 habitantes, no montante de 19,84% da receita. Por outro lado, municípios que menos gastaram com investimento são: Santa Rita do Rio Pardo, na série de municípios com até 10.000 habitantes, não apresentando gastos desse tipo; Mundo Novo, dentre os municípios com população entre 10.001 e 20.000 habitantes, no montante de 3,07% da receita; e Aquidauana, no universo de municípios com mais de 20.000 habitantes, no montante de 3,41% da receita.

A Variável 14 tem a finalidade de verificar a capacidade dos municípios no sentido de saldar suas obrigações de curto prazo, utilizando para tal suas disponibilidades e créditos, ou

seja, consiste em um “Indicador de situação patrimonial e endividamento” (BARACHO, 2000, p. 20). Obtém-se os resultados dessa Variável ao se dividir o ativo financeiro pelo passivo financeiro, os quais espera-se que seja maior que 1, o que significa que o montante do ativo financeiro é suficiente para quitar as obrigações exigíveis a curto prazo. Os resultados referentes a essa Variável constam na Tabela 16.

**Tabela 16:** Resultados referentes à Variável 14 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	2,3057	0,7938	2,9993	8,3999	8,4333	0,0334
	Leste de Mato Grosso do Sul	1,6966	2,1433	0,9072	2,5360	2,7842	0,2482
	Pantanaís Sul Mato-grossense	3,2424	3,2424	0,0000	0,0000	3,2424	3,2424
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	4,0110	2,3102	4,2520	16,6471	17,1649	0,5178
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	5,5019	3,6117	4,3036	10,8870	12,8356	1,9486
	Leste de Mato Grosso do Sul	4,6198	3,1418	4,7459	13,8533	14,1613	0,3080
	Pantanaís Sul Mato-grossense	5,1194	5,1194	3,6054	7,2109	8,7249	1,5140
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	4,3121	1,9188	5,2490	19,1702	19,9302	0,7600
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	5,5098	2,8816	5,2705	12,8905	14,5833	1,6928
	Leste de Mato Grosso do Sul	1,8833	2,0422	0,7482	2,1217	2,6792	0,5575
	Pantanaís Sul Mato-grossense	2,4280	2,5224	0,7845	2,1847	3,4260	1,2413
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	573,3218	6,9328	1656,3065	5540,1843	5540,3682	0,1840

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Observa-se nesta Variável que as médias de todas as mesorregiões, seja em qual for a faixa populacional, foram todas maior que 1, como é o esperado para esse quesito. Porém, neste caso, a média, bem como a mediana, não servem de parâmetro de avaliação em virtude dos valores elevados obtidos no desvio padrão, pois, desconsiderada a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes (formada por um único município), o menor desvio observado aproximou-se dos 75,00%. Corroboram com tal afirmação os resultados obtidos na amplitude total visto que mostram o grande intervalo no qual estão dispersos os resultados individuais dos municípios.

Dentre todos os resultados apresentados na Tabela 16, verifica-se que destaca-se aquele apresentado pela mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul referente aos

municípios com mais de 20.000 habitantes. Tal resultado tem como principal causador o município de Ivinhema que apresentou ativo financeiro maior equivalente à cerca de 5.540 vezes seu passivo financeiro, elevando assim os resultados da série.

Verifica-se no Quadro 22 os municípios que, segundo seus resultados individuais, não dispõem de recursos para saldar suas dívidas de curto prazo, ou seja possuem seus ativos financeiros menores que seus respectivos passivos financeiros.

Mesorregião Geográfica	Faixa Populacional	Município	Ativo Financeiro em relação ao Passivo Financeiro
Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Corguinho	33,84%
		Rio Negro	3,34%
		Jaraguari	36,59%
		Bandeirantes	44,76%
Leste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Taquarussu	24,82%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Batayporã	30,80%
	Acima de 20.000 habitantes	Paranaíba	55,75%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Até 10.000 habitantes	Vicentina	74,62%
		Angélica	51,78%
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Deodápolis	76,00%
		Iguatemi	78,69%
	Acima de 20.000 habitantes	Bela Vista	18,40%

**Quadro 22:** Municípios com Ativo Financeiro menor que o Passivo Financeiro

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Observa-se que no Quadro 22 não há nenhum município da mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense, uma vez que todos os seus municípios demonstraram capacidade para saldar suas obrigações de curto prazo em virtude das disponibilidades e créditos que possuem. Outro fato a se destacar é que 30 municípios apresentaram resultados que indicam que os mesmos possuem ativo financeiro mais de 3 vezes maior que seu passivo financeiro, os quais são listados a seguir:

- Municípios com até 10.000 habitantes: Rochedo, Alcinópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Juti, Bodoquena, Antônio João e Tacuru;
- Municípios entre 10.001 habitantes e 20.000 habitantes: Sonora, Camapuã e Terenos; e
- Municípios com mais de 20.000 habitantes: Brasilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Porto Murtinho, Paranhos, Nova Alvorada do Sul, Nioaque, Mundo Novo, Bonito, Coxim, Sidrolândia, Corumbá, Ivinhema, Jardim, Rio Brillhante, Amambaí, Naviraí, Ponta Porã e Dourados.

Na sequência passa-se para o cálculo dos indicadores e análise das despesas municipais segregadas por suas funções. A classificação funcional, instituída pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, é de observação obrigatória

pelos municípios, fato que permite verificar a área de realização do gasto público, elevando sua importância em termos de análise.

Todos os resultados referentes às variáveis que compõem este segmento de análise são obtidos pela divisão do gasto relativo à função que se analisa pelo valor das despesas totais do município. Como o principal objetivo dessa análise é verificar a forma de realização do gasto público e, no sentido de facilitar a mesma, foi adotada a divisão da despesa realizada por Chieza (2008, p. 72) onde a “despesa funcional foi agregada em 4 categorias: Despesas Administrativas, de Infra-estrutura, Sociais e Outras Despesas”, estando essa divisão exposta no Quadro 23.

<b>Categorias</b>	<b>Funções</b>
Despesas Administrativas	1 - Legislativa 2 - Judiciária 4 - Administração
Despesas de Infra-estrutura	18 - Gestão Ambiental 19 - Ciência e Tecnologia 20 - Agricultura 22 - Indústria 23 - Comércio e Serviços 24 - Comunicações 25 - Energia 26 - Transporte
Despesas Sociais	8 - Assistência Social 9 - Previdência Social 10 - Saúde 11 - Trabalho 12 - Educação 13 - Cultura 14 - Direitos da Cidadania 15 - Urbanismo 16 - Habitação 17 - Saneamento 21 - Organização Agrária 27 - Desporto e Lazer
Outras Despesas	3 - Essencial à Justiça 5 - Defesa Nacional 6 - Segurança Pública 7 - Relações Exteriores 28 - Encargos Especiais

**Quadro 23:** Divisão da despesa funcional por categorias

**Fonte:** adaptado de Chieza (2008)

Referente à categoria Despesas Administrativas, segue na Tabela 17 os resultados obtidos para a Variável 15, referente à função Legislativa.



**Tabela 17:** Resultados referentes à Variável 15 - Despesa da Função Legislativa/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0624	0,0641	0,0077	0,0274	0,0749	0,0475
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0487	0,0602	0,0252	0,0698	0,0698	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0604	0,0604	0,0000	0,0000	0,0604	0,0604
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0534	0,0550	0,0081	0,0264	0,0637	0,0373
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0549	0,0557	0,0043	0,0119	0,0599	0,0480
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0490	0,0495	0,0070	0,0216	0,0578	0,0362
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0303	0,0303	0,0303	0,0605	0,0605	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0395	0,0410	0,0183	0,0638	0,0638	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0364	0,0327	0,0147	0,0389	0,0595	0,0206
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0383	0,0437	0,0181	0,0529	0,0529	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0571	0,0509	0,0174	0,0452	0,0858	0,0406
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0417	0,0418	0,0068	0,0235	0,0520	0,0285

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na Tabela 18 constam os resultados obtidos para a Variável 16, relativos à função Judiciária.

**Tabela 18:** Resultados referentes à Variável 16 - Despesa da Função Judiciária/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0012	0,0000	0,0024	0,0069	0,0069	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0056	0,0022	0,0090	0,0235	0,0235	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0003	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0003
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0013	0,0001	0,0023	0,0073	0,0073	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0052	0,0032	0,0059	0,0143	0,0143	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0022	0,0000	0,0032	0,0080	0,0080	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0022	0,0022	0,0021	0,0041	0,0043	0,0001
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0019	0,0000	0,0050	0,0194	0,0194	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0026	0,0030	0,0016	0,0042	0,0042	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0074	0,0021	0,0112	0,0313	0,0313	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0038	0,0031	0,0039	0,0090	0,0090	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0079	0,0050	0,0085	0,0245	0,0245	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Por fim, seguem-se na Tabela 19 os dados da Variável 18, afetos à função Administração.

**Tabela 19:** Resultados referentes à Variável 18 - Despesa da Função Administração/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2185	0,2031	0,0643	0,2086	0,3387	0,1301
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2199	0,2002	0,0661	0,1933	0,3297	0,1363
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1732	0,1732	0,0000	0,0000	0,1732	0,1732
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2001	0,1794	0,0607	0,1864	0,3163	0,1299
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1453	0,1215	0,0483	0,1172	0,2277	0,1105
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1931	0,1934	0,0451	0,1320	0,2588	0,1268
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1727	0,1727	0,0564	0,1128	0,2291	0,1164
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2024	0,1942	0,0535	0,2083	0,3191	0,1108
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1538	0,1649	0,0525	0,1232	0,2043	0,0811
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1413	0,1395	0,0322	0,1028	0,1915	0,0888
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,2160	0,1716	0,1235	0,3098	0,4153	0,1055
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,1624	0,1454	0,0594	0,1538	0,2339	0,0801

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

De início observa-se que na composição da categoria Despesas Administrativas a despesa da função Judiciária é a que possui menos participação, seguida da despesa da função Legislativa e por fim da despesa da função Administração que consiste naquela que mais contribui para os gastos da referida categoria. Outro fato a ser destacado é que foram apresentados gastos por todos os municípios apenas na função Administração, visto que na função Legislativa cinco municípios não apresentaram nenhuma despesa, elevando-se esse número para trinta e oito quando se trata da função Judiciária.

Na Tabela 20 são apresentados os dados médios dos gastos das mesorregiões referentes às funções Legislativa, Judiciária e Administração, onde pode-se verificar que os gastos da categoria denominada Despesas Administrativas representam de 18,70% a 28,21% dos gastos das mesorregiões do Mato Grosso do Sul. Ressalta-se que deve-se ter cautela quanto aos valores médios apontados, visto em todas as funções foram apresentados valores consideráveis de desvio padrão e amplitude total, o que mostra a variabilidade dos dados individuais dos municípios.

**Tabela 20:** Médias de gastos relativos às funções Legislativa, Judiciária e Administração

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Legislativa</b>	<b>Judiciária</b>	<b>Administração</b>	<b>Total</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0624	0,0012	0,2185	0,2821
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0487	0,0056	0,2199	0,2742
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0604	0,0003	0,1732	0,2339
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0534	0,0013	0,2001	0,2548
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0549	0,0052	0,1453	0,2054
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0490	0,0022	0,1931	0,2443
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0303	0,0022	0,1727	0,2052
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0395	0,0019	0,2024	0,2438
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0364	0,0026	0,1538	0,1928
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0383	0,0074	0,1413	0,1870
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0571	0,0038	0,2160	0,2769
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0417	0,0079	0,1624	0,2120

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Passa-se então a análise da categoria Despesas de Infra-estrutura, estando na Tabela 21 os resultados da Variável 32, referente à função Gestão Ambiental, função que não foram apresentados gastos por 22 municípios.

**Tabela 21:** Resultados referentes à Variável 32 - Despesa da Função Gestão Ambiental/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0005	0,0022	0,0067	0,0067	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0007	0,0024	0,0064	0,0064	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0053	0,0053	0,0000	0,0000	0,0053	0,0053
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0057	0,0016	0,0096	0,0348	0,0348	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0081	0,0002	0,0138	0,0320	0,0320	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0058	0,0007	0,0079	0,0198	0,0198	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0007	0,0007	0,0001	0,0002	0,0008	0,0006
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0061	0,0031	0,0073	0,0231	0,0231	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0082	0,0082	0,0053	0,0148	0,0156	0,0009
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0065	0,0028	0,0073	0,0170	0,0170	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0023	0,0010	0,0028	0,0071	0,0071	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0040	0,0025	0,0042	0,0133	0,0133	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Quanto à Variável 33 observa-se que apenas três municípios apresentaram despesa na função Ciência e Tecnologia, e ainda que tais gastos possuem valores inexpressivos em

relação à despesa total, fato que impede a análise a nível de mesorregião nessa Variável. Os municípios que apresentaram gastos na função Ciência e Tecnologia são Campo Grande, com 0,0159%, Três Lagoas, com 0,0001% e Corumbá, com 0,0063% de suas respectivas despesas totais.

Na Tabela 22 seguem demonstrados os resultados da Variável 34, relativo à função Agricultura. Nessa função 15 municípios não apresentaram despesas.

**Tabela 22:** Resultados referentes à Variável 34 - Despesa da Função Agricultura/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0084	0,0027	0,0116	0,0311	0,0311	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0161	0,0153	0,0093	0,0246	0,0276	0,0030
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0110	0,0110	0,0000	0,0000	0,0110	0,0110
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0152	0,0125	0,0135	0,0447	0,0447	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0043	0,0008	0,0065	0,0154	0,0154	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0096	0,0092	0,0083	0,0200	0,0200	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0001	0,0001	0,0001	0,0003	0,0003	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0187	0,0160	0,0173	0,0646	0,0646	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0093	0,0019	0,0139	0,0332	0,0334	0,0003
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0020	0,0011	0,0020	0,0056	0,0056	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0103	0,0093	0,0087	0,0225	0,0225	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0091	0,0062	0,0088	0,0242	0,0242	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A função Indústria, analisada por meio da Variável 36 tem seus dados expressos na Tabela 23 que se segue. Ressalta-se que grande parte dos municípios, um total de 52, não apresentaram gastos na referida função.

**Tabela 23:** Resultados referentes à Variável 36 - Despesa da Função Indústria/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0007	0,0000	0,0017	0,0050	0,0050	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0016	0,0000	0,0032	0,0081	0,0081	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0006	0,0000	0,0014	0,0054	0,0054	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0016	0,0000	0,0028	0,0066	0,0066	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0015	0,0000	0,0027	0,0095	0,0095	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0002	0,0001	0,0003	0,0007	0,0007	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0062	0,0012	0,0092	0,0257	0,0257	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0002	0,0000	0,0003	0,0008	0,0008	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0016	0,0000	0,0035	0,0114	0,0114	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Os resultados referentes à função Comércio e Serviços, onde 42 municípios, também uma quantia considerável, não apresentaram gastos, foram obtidos por intermédio da Variável 37. Tais resultados seguem descritos na Tabela 24.

**Tabela 24:** Resultados referentes à Variável 37 - Despesa da Função Comércio e Serviços/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0016	0,0000	0,0024	0,0068	0,0068	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0042	0,0004	0,0077	0,0196	0,0196	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0057	0,0000	0,0136	0,0391	0,0391	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0006	0,0000	0,0010	0,0024	0,0024	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0063	0,0017	0,0086	0,0232	0,0232	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0082	0,0082	0,0082	0,0164	0,0164	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0060	0,0000	0,0136	0,0482	0,0482	0,0000

Continua

Continuação

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0015	0,0014	0,0033	0,0036	0,0003
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0022	0,0007	0,0032	0,0090	0,0090	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0139	0,0092	0,0154	0,0373	0,0373	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0063	0,0001	0,0107	0,0336	0,0336	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na Variável 38, referente à função Comunicações, apenas os municípios de Tacuru, Batayporã, Chapadão do Sul e Costa Rica apresentaram gastos, respectivamente nas proporções de 0,0038%, 0,0245%, 1,5849% e 0,0239% de suas despesas totais. Nesse caso, como também nos demais onde poucos municípios apresentam gastos em referida despesa, fica comprometida a análise por mesorregiões, uma vez que não se tem uma amostra representativa do universo a ser analisado.

Calculando-se os dados da Variável 39, relativa à função Energia, foram obtidos os resultados contidos na Tabela 25 que encontra-se abaixo. Também nessa função foi observado que 42 municípios não apresentaram gastos.

**Tabela 25:** Resultados referentes à Variável 39 - Despesa da Função Energia/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0019	0,0005	0,0024	0,0062	0,0062	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0123	0,0123	0,0000	0,0000	0,0123	0,0123
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0056	0,0025	0,0067	0,0199	0,0199	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0112	0,0127	0,0075	0,0192	0,0192	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0035	0,0000	0,0051	0,0130	0,0130	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0055	0,0000	0,0090	0,0276	0,0276	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0030	0,0000	0,0051	0,0119	0,0119	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0104	0,0110	0,0086	0,0237	0,0237	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0062	0,0044	0,0067	0,0159	0,0159	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0096	0,0072	0,0097	0,0277	0,0277	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Calculando-se os dados da Variável 40, referente à função Transporte, foram obtidos os resultados contidos na Tabela 26. Foi observado que 10 municípios não tiveram gastos nessa função.

**Tabela 26:** Resultados referentes à Variável 40 - Despesa da Função Transporte/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0442	0,0461	0,0142	0,0443	0,0691	0,0248
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0334	0,0296	0,0326	0,0926	0,0936	0,0010
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0717	0,0717	0,0000	0,0000	0,0717	0,0717
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0345	0,0278	0,0302	0,1075	0,1087	0,0012
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0200	0,0024	0,0319	0,0751	0,0751	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0255	0,0233	0,0147	0,0458	0,0544	0,0086
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0001	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0158	0,0108	0,0168	0,0615	0,0615	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0409	0,0204	0,0484	0,1229	0,1229	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0190	0,0150	0,0168	0,0497	0,0549	0,0052
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0353	0,0360	0,0233	0,0567	0,0629	0,0062
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0160	0,0034	0,0252	0,0812	0,0812	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Apresentados os resultados afetos às funções que compõem a categoria Despesas de Infra-estrutura verifica-se que, como apontado na análise da Variável 13, relativa aos investimentos municipais, uma pequena parcela dos gastos municipais é destinada a esta categoria de despesa. A mesorregião que apresentou a maior despesa média nesse conjunto de funções foi Pantaneais Sul Mato-grossense, na faixa populacional de municípios até 10.000 habitantes, com 10,03% da despesa total. Observou que as seguintes mesorregiões não apresentaram despesas em determinadas funções: Leste de Mato Grosso do Sul com até 10.000 habitantes na função Indústria; Pantaneais Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes na função Indústria e na função Comércio e Serviços; Leste de Mato Grosso do Sul na faixa de 10.001 a 20.000 habitantes na função Indústria; e Pantaneais Sul Mato-grossense na faixa de 10.001 a 20.000 habitantes na função Indústria e na função Energia.

Destaca-se que a função Transporte mostrou como a que obteve o maior montante de gastos, enquanto que a função Comércio e Serviços demonstrou o menor volume de despesas na categoria analisada. Outro ponto merecedor de atenção diz respeito aos municípios apresentarem resultados individuais bastante distintos, o que se confirma com os valores apresentados pela mesorregiões quanto ao desvio padrão e à amplitude total.

A Tabela 27 apresenta os gastos médios das mesorregiões referentes às funções da categoria Despesas de Infra-estrutura, variando tais gastos entre 0,91% a 10,03% das suas despesas totais. Na referida tabela não são apresentados os valores das funções Ciência e Tecnologia e Comunicações, por não possuírem valores expressivos para análise.

**Tabela 27:** Médias de gastos relativos às funções Gestão Ambiental, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Energia e Transporte

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Gestão Amb.</b>	<b>Agricultura</b>	<b>Indústria</b>	<b>Com. e Serviços</b>	<b>Energia</b>	<b>Transporte</b>	<b>Total</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0084	0,0007	0,0016	0,0019	0,0442	0,0585
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0161	0,0016	0,0042	0,0000	0,0334	0,0570
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0053	0,0110	0,0000	0,0000	0,0123	0,0717	0,1003
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0057	0,0152	0,0006	0,0057	0,0056	0,0345	0,0673
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0081	0,0043	0,0016	0,0006	0,0112	0,0200	0,0458
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0058	0,0096	0,0000	0,0063	0,0035	0,0255	0,0507
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0007	0,0001	0,0000	0,0082	0,0000	0,0001	0,0091
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0061	0,0187	0,0015	0,0060	0,0055	0,0158	0,0536
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0082	0,0093	0,0002	0,0017	0,0030	0,0409	0,0633
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0065	0,0020	0,0062	0,0022	0,0104	0,0190	0,0463
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0023	0,0103	0,0002	0,0139	0,0062	0,0353	0,0682
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0040	0,0091	0,0016	0,0063	0,0096	0,0160	0,0466

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na sequência analisa-se a categoria Despesas Sociais, que engloba as funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Organização Agrária e Desporto e Lazer. A Variável 22 proporciona análise da função Assistência Social, onde observou-se gastos por todos os municípios estudados. Os resultados dessa Variável seguem na Tabela 28.



**Tabela 28:** Resultados referentes à Variável 22 - Despesa da Função Assistência Social/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0616	0,0630	0,0218	0,0785	0,0997	0,0212
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0486	0,0375	0,0191	0,0504	0,0775	0,0272
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0653	0,0653	0,0000	0,0000	0,0653	0,0653
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0604	0,0631	0,0202	0,0634	0,0870	0,0236
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0541	0,0514	0,0185	0,0460	0,0798	0,0338
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0533	0,0526	0,0227	0,0651	0,0848	0,0197
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0805	0,0805	0,0015	0,0030	0,0820	0,0790
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0466	0,0478	0,0187	0,0759	0,0764	0,0005
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0390	0,0396	0,0156	0,0407	0,0587	0,0180
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0582	0,0564	0,0154	0,0440	0,0815	0,0376
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0443	0,0411	0,0144	0,0396	0,0674	0,0277
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0597	0,0605	0,0197	0,0604	0,0858	0,0254

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na Tabela 29 são exibidos os resultados da Variável 23, referente à função Previdência Social. Nessa função não foram apresentados gastos por 26 municípios.

**Tabela 29:** Resultados referentes à Variável 23 - Despesa da Função Previdência Social/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0038	0,0007	0,0066	0,0206	0,0206	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0279	0,0224	0,0261	0,0705	0,0733	0,0028
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0017	0,0017	0,0000	0,0000	0,0017	0,0017
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0094	0,0066	0,0121	0,0418	0,0418	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0246	0,0167	0,0246	0,0647	0,0647	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0067	0,0000	0,0114	0,0310	0,0310	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0093	0,0093	0,0093	0,0187	0,0187	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0127	0,0095	0,0138	0,0429	0,0429	0,0000

Continua

Continuação

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0256	0,0273	0,0221	0,0478	0,0478	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0369	0,0198	0,0444	0,1293	0,1296	0,0002
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0136	0,0108	0,0142	0,0329	0,0329	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0314	0,0305	0,0267	0,0792	0,0792	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na função Saúde, analisada por meio da Variável 24, apenas o município de Aquidauana não apresentou despesas. Os resultados dessa função estão na Tabela 30.

**Tabela 30:** Resultados referentes à Variável 24 - Despesa da Função Saúde/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2145	0,2190	0,0194	0,0527	0,2412	0,1886
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2107	0,2156	0,0145	0,0375	0,2280	0,1905
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,2399	0,2399	0,0000	0,0000	0,2399	0,2399
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2269	0,2183	0,0297	0,1086	0,2743	0,1657
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2281	0,2230	0,0233	0,0616	0,2640	0,2024
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2262	0,2241	0,0086	0,0273	0,2437	0,2164
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1923	0,1923	0,0035	0,0070	0,1957	0,1888
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2259	0,2273	0,0296	0,0973	0,2736	0,1764
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2901	0,3124	0,0476	0,1166	0,3260	0,2094
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2571	0,2517	0,0396	0,1278	0,3237	0,1958
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,1602	0,2067	0,0934	0,2275	0,2275	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2320	0,2203	0,0417	0,1536	0,3401	0,1865

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Os resultados relativos à função Trabalho, onde grande parte dos municípios (num total de 64) não apresentaram gastos, foram obtidos por intermédio da Variável 25, os quais seguem descritos na Tabela 31.

**Tabela 31:** Resultados referentes à Variável 25 - Despesa da Função Trabalho/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0024	0,0000	0,0042	0,0103	0,0103	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0007	0,0000	0,0021	0,0080	0,0080	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0014	0,0000	0,0019	0,0044	0,0044	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0034	0,0000	0,0122	0,0476	0,0476	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0017	0,0000	0,0030	0,0069	0,0069	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0001	0,0000	0,0001	0,0004	0,0004	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0002	0,0000	0,0003	0,0006	0,0006	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0008	0,0000	0,0023	0,0075	0,0075	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Ao calcular-se a Variável 26, relativa à função Educação, obteve-se os resultados contidos na Tabela 32. Verificou-se que nessa função houve gastos por todos os municípios analisados.

**Tabela 32:** Resultados referentes à Variável 26 - Despesa da Função Educação/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2667	0,2658	0,0298	0,0938	0,3070	0,2132
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2713	0,2697	0,0339	0,1003	0,3159	0,2156
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,3382	0,3382	0,0000	0,0000	0,3382	0,3382
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2712	0,2812	0,0571	0,2375	0,4188	0,1812
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2628	0,2679	0,0412	0,1143	0,3149	0,2006
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2707	0,2691	0,0378	0,1243	0,3321	0,2078
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,3655	0,3655	0,0329	0,0658	0,3983	0,3326
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2922	0,3028	0,0821	0,3117	0,4964	0,1847

Continua

Continuação

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,2515	0,2335	0,0451	0,1159	0,3276	0,2117
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,2575	0,2461	0,0442	0,1363	0,3466	0,2103
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,2528	0,2290	0,0540	0,1366	0,3449	0,2083
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,2842	0,2850	0,0296	0,0877	0,3247	0,2370

Fonte: elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

A Tabela 33 exibe os resultados da Variável 27, relativa à função Cultura. Verificou-se que 17 municípios não apresentaram gastos em tal função.

**Tabela 33:** Resultados referentes à Variável 27 - Despesa da Função Cultura/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0064	0,0035	0,0069	0,0182	0,0182	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0069	0,0069	0,0043	0,0129	0,0147	0,0017
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0015	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,0015
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0019	0,0003	0,0036	0,0132	0,0132	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0072	0,0048	0,0075	0,0191	0,0191	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0083	0,0049	0,0089	0,0249	0,0249	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0129	0,0129	0,0007	0,0014	0,0136	0,0122
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0059	0,0015	0,0133	0,0525	0,0525	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0069	0,0053	0,0047	0,0125	0,0147	0,0021
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0081	0,0080	0,0052	0,0162	0,0170	0,0008
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0132	0,0117	0,0132	0,0294	0,0294	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0051	0,0025	0,0062	0,0172	0,0172	0,0000

Fonte: elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Na função Direitos da Cidadania, analisada por meio da Variável 28, apenas os municípios relacionados a seguir, num total de 11, apresentaram as respectivas despesas em relação à despesa total: Corguinho, da mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul até 10.000 habitantes, com 0,0023%; Douradina, Coronel Sapucaia e Nioaque, da mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul entre 10.001 e 20.000 habitantes, com 0,0838%, 1,4294% e 0,0179%, respectivamente; Três Lagoas, da mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul com

mais de 20.000 habitantes, com 0,0014%; Anastácio e Corumbá, da mesorregião Pantanais Sul Mato-grossense com mais de 20.000 habitantes, com respectivamente 3,0911% e 0,6424%; e Maracaju, Amambai, Ponta Porã e Dourados, da mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul com mais de 20.000 habitantes, com 0,0267%, 0,3046%, 0,3011% e 0,0052%, respectivamente.

Na função Urbanismo, analisada por meio da Variável 29, apenas 3 municípios não apresentaram despesas, sendo eles Dois Irmãos do Buriti, que representa a mesorregião Pantanais Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes, Juti, da mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul com até 10.000 habitantes e Eldorado, da mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul entre 10.001 e 20.000 habitantes. Os resultados dessa função estão na Tabela 34.

**Tabela 34:** Resultados referentes à Variável 29 - Despesa da Função Urbanismo/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Média	Mediana	Desvio Padrão	Amplitude Total	Máximo	Mínimo
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0421	0,0296	0,0338	0,1059	0,1115	0,0055
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0754	0,0753	0,0469	0,1427	0,1508	0,0081
	Pantanais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0735	0,0616	0,0636	0,2210	0,2210	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,1276	0,1426	0,0300	0,0734	0,1495	0,0760
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0893	0,0887	0,0418	0,1269	0,1635	0,0365
	Pantanais Sul Mato-grossense	0,0518	0,0518	0,0352	0,0704	0,0870	0,0166
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0944	0,0991	0,0463	0,1581	0,1581	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0733	0,0685	0,0454	0,1057	0,1310	0,0254
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,1033	0,1088	0,0430	0,1340	0,1680	0,0340
	Pantanais Sul Mato-grossense	0,0990	0,1093	0,0215	0,0526	0,1149	0,0623
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0784	0,0773	0,0454	0,1527	0,1584	0,0057

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Os resultados relativos à função Habitação, onde 22 municípios não apresentaram despesas, foram obtidos por intermédio da Variável 30. Os referidos resultados seguem expostos na Tabela 35.

**Tabela 35:** Resultados referentes à Variável 30 - Despesa da Função Habitação/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0060	0,0015	0,0115	0,0359	0,0359	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0026	0,0000	0,0032	0,0066	0,0066	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0061	0,0061	0,0000	0,0000	0,0061	0,0061
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0062	0,0029	0,0086	0,0331	0,0331	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0260	0,0209	0,0149	0,0389	0,0505	0,0116
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0124	0,0126	0,0091	0,0298	0,0298	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0051	0,0051	0,0042	0,0085	0,0094	0,0009
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0016	0,0000	0,0025	0,0083	0,0083	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0115	0,0112	0,0022	0,0058	0,0146	0,0088
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0112	0,0095	0,0061	0,0178	0,0208	0,0030
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0188	0,0085	0,0212	0,0514	0,0548	0,0034
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0109	0,0054	0,0100	0,0273	0,0273	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Calculando-se a Variável 31, relativa à função Saneamento, obteve-se os resultados contidos na Tabela 36. Verificou-se ainda que, em tal função, 40 municípios analisados não apresentaram despesas.

**Tabela 36:** Resultados referentes à Variável 31 - Despesa da Função Saneamento/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0121	0,0072	0,0134	0,0366	0,0366	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0069	0,0000	0,0123	0,0435	0,0435	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0009	0,0003	0,0012	0,0029	0,0029	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0150	0,0000	0,0223	0,0572	0,0572	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0252	0,0252	0,0029	0,0059	0,0281	0,0222
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0067	0,0000	0,0128	0,0395	0,0395	0,0000

Continua

Continuação

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0112	0,0002	0,0192	0,0445	0,0445	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0060	0,0018	0,0092	0,0259	0,0259	0,0000
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0016	0,0009	0,0019	0,0046	0,0046	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0082	0,0056	0,0118	0,0411	0,0411	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Os resultados relativos à função Organização Agrária foram obtidos por intermédio da Variável 35. Nessa função apenas os municípios de Selvíria, Bodoquena, Terenos e Corumbá apresentaram despesas, na proporção de 0,5666%, 1,4898%, 0,0089% e 0,0034% da despesa total, respectivamente.

A Tabela 37 exhibe os resultados da Variável 41, relativa à função Desporto e Lazer. Verificou-se que 5 municípios não apresentaram gastos em tal função.

**Tabela 37:** Resultados referentes à Variável 41 - Despesa da Função Desporto e Lazer/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0081	0,0045	0,0097	0,0319	0,0330	0,0011
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0073	0,0064	0,0048	0,0110	0,0131	0,0021
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0043	0,0043	0,0000	0,0000	0,0043	0,0043
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0047	0,0028	0,0045	0,0155	0,0158	0,0004
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0027	0,0027	0,0019	0,0054	0,0054	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0096	0,0090	0,0064	0,0167	0,0190	0,0023
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0015	0,0015	0,0005	0,0009	0,0020	0,0011
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0047	0,0042	0,0048	0,0149	0,0149	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0106	0,0117	0,0021	0,0051	0,0119	0,0069
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0065	0,0036	0,0057	0,0160	0,0191	0,0031
	Pantaneais Sul Mato-grossense	0,0076	0,0085	0,0051	0,0132	0,0132	0,0000
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0096	0,0055	0,0095	0,0290	0,0296	0,0006

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Verifica-se, a partir dos resultados afetos às funções que compõem a categoria Despesas Sociais, que a referida categoria abarca grande parte dos gastos municipais. Nesse sentido, os gastos médios relativos às funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento e Desporto e Lazer foram organizados na Tabela 83, localizada no Apêndice B, de forma a se demonstrar a composição dos gastos das mesorregiões, nesse segmento.

Observa-se na Tabela 83 que as funções Educação e Saúde são as que possuem os maiores valores de despesa, enquanto que os menores gastos referem-se à função Trabalho e à função Desporto e Lazer. Observa-se também que os valores médios totais desta categoria variaram entre 61,13% da despesa total na mesorregião Pantanais Sul Mato-grossense, e 74,49% da despesa total na mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, ambas os casos na faixa populacional com mais de 20.000 habitantes.

Levantou-se ainda que, mesmo sendo a categoria Despesas Sociais a que engloba as principais funções diretamente ligada ao bem estar da população, algumas mesorregiões não apresentaram despesas em algumas funções. Esses casos referem-se à mesorregião Pantanais Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes que não apresentou gastos nas funções Trabalho, Urbanismo e Saneamento, e às mesorregião Centro Norte de Mato Grosso do Sul e Pantanais Sul Mato-grossense, na faixa populacional entre 10.001 e 20.000 habitantes, que não apresentaram gastos na função Trabalho.

Observou-se também uma pequena atenção voltada para algumas funções importantes para a sociedade, como no caso da função Habitação, onde apenas as mesorregiões, na faixa correspondente aos municípios com mais de 20.000 habitantes, apresentaram gasto superior a 1,00% de sua despesa total. Outro exemplo de pequenos gastos em casos importantes refere-se à função Saneamento, onde apenas 4 resultados relativos às mesorregiões superaram 1,00% da despesa total.

Ressalta-se ainda que nessa categoria, a exemplo daquelas estudadas anteriormente (Despesas Administrativas e de Infra-estrutura), observou-se resultados significativos quanto a desvio padrão e à amplitude total, indicado a dispersão dos dados individuais dos municípios, em termos de valores, na maioria das funções. Exceção é feita às funções Educação e Saúde, onde a variabilidade das despesas individuais dos municípios não se mostra expressiva, refletindo uma similaridade no tratamento dispensado pelos municípios quanto a essas funções.



Por fim passa-se a expor os dados relativos à categoria Outras Despesas, composta pelas funções Essencial à Justiça, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores e Encargos Especiais.

Na função Essencial à Justiça, referente a Variável 17, apenas 7 municípios apresentaram despesas. Tais municípios são relacionados a seguir, acompanhados dos respectivos percentuais de gastos em relação à despesa total: Figueirão (0,6020%), Caracol (0,2138%), Vicentina (1,0435%) e Antônio João (0,0041%), pertencentes à faixa de até 10.000 habitantes; Terenos (0,3727%) e Paranhos (0,6919%), da faixa com municípios com população entre 10.001 e 20.000 habitantes; e Corumbá (0,7353%), da faixa populacional de mais de 20.000 habitantes.

Os resultados da função Defesa Nacional, obtidos por intermédio da Variável 19, mostram que apenas os municípios de Sonora, Ladário, Maracaju e Amambai apresentaram, respectivamente, despesas na proporção de 0,0116%, 0,0003%, 0,0033% e 0,0764% da despesa total. Ressalta-se que Sonora e Ladário pertencem à faixa populacional de 10.001 a 20.000 habitantes, enquanto que Maracaju e Amambai possuem mais de 20.000 habitantes.

Quanto à Variável 20, referente à função Segurança Pública, verificou-se despesas em apenas 7 municípios sendo eles: Figueirão, Batayporã, Chapadão do Sul, Sete Quedas, Paranaíba, Corumbá e Dourados, respectivamente nas proporções de 0,1555%, 0,0135%, 0,4978%, 0,1700%, 0,0043%, 0,0303% e 1,4902% de suas despesas totais. Classifica-se na faixa populacional de até 10.000 habitantes o município de Figueirão, enquanto que Batayporã, Chapadão do Sul e Sete Quedas enquadram-se na faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes, e Paranaíba, Corumbá e Dourados estão na faixa de municípios com mais de 20.000 habitantes.

Nos casos das funções Essencial à Justiça, Defesa Nacional e Segurança Pública, onde poucos municípios apresentam despesas, fica prejudicada a análise de tais gastos englobando os municípios em mesorregiões, visto que os mesmos não configuram uma amostra representativa da série a ser analisada.

Na função Relações Exteriores, referente a Variável 21, não foi registrada despesa por parte de nenhum município. Quanto à Variável 42, que proporciona a análise da função Encargos Especiais, não observou-se gastos por parte de 24 municípios, estando os resultados obtidos expressos na Tabela 38.

**Tabela 38:** Resultados referentes à Variável 42 - Despesa da Função Encargos Especiais/ Despesa Total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Amplitude Total</b>	<b>Máximo</b>	<b>Mínimo</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0346	0,0320	0,0234	0,0884	0,0884	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0169	0,0171	0,0095	0,0260	0,0260	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0090	0,0090	0,0000	0,0000	0,0090	0,0090
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0142	0,0061	0,0263	0,1050	0,1050	0,0000
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0139	0,0160	0,0086	0,0236	0,0236	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0087	0,0053	0,0103	0,0283	0,0283	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0414	0,0414	0,0004	0,0008	0,0419	0,0410
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0068	0,0026	0,0085	0,0276	0,0276	0,0000
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0224	0,0144	0,0230	0,0606	0,0606	0,0000
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0219	0,0222	0,0180	0,0456	0,0456	0,0000
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0324	0,0274	0,0122	0,0314	0,0532	0,0218
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0189	0,0216	0,0154	0,0468	0,0468	0,0000

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Conforme estabelecido no MTO a função Encargos Especiais “engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.” (BRASIL, 2010a).

Observa-se então na categoria Outras Despesas, que é possível analisar em termos de mesorregiões geográficas apenas as funções Encargos Especiais e Relações Exteriores, uma vez que nas demais funções não resultados com representatividade a nível de mesorregião. Ressalta-se que na função Relações Exteriores não foi apresentado gasto por nenhum município e, na função Encargos Especiais, a maior despesa média apresentada foi 4,14% em relação à despesa total, na mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense relativa a faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes.

Na Tabela 39 são apresentados para fins de padronização os dados médios dos gastos das mesorregiões referentes às funções Relações Exteriores e Encargos Especiais, em virtude de terem sido elencadas como passíveis de análise no nível mesorregião.

**Tabela 39:** Médias de gastos relativos às funções Relações Exteriores e Encargos Especiais

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Relações Exteriores</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Total</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0346	0,0346
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0169	0,0169
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0000	0,0090	0,0090
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0142	0,0142
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0139	0,0139
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0087	0,0087
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0000	0,0414	0,0414
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0068	0,0068
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0224	0,0224
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0219	0,0219
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0000	0,0324	0,0324
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0000	0,0189	0,0189

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Finalizando este tópico tem-se o propósito de realizar uma sinopse do desempenho das finanças públicas das mesorregiões formadas pelos municípios sul-mato-grossenses. Desta feita será apresentado em um primeiro momento um resumo referente às variáveis numeradas de 1 a 14 e por fim o resumo do conjunto de variáveis referente às variáveis 15 a 42. Tal divisão diz respeito ao caráter peculiar de avaliação que cada conjunto de variáveis possui, enquanto que no primeiro grupo são avaliados aspectos quanto a formação de receita, transferências governamentais, despesas e capacidade de pagamento, no segundo há um enfoque de verificar a destinação dos recursos públicos.

No resumo referente as variáveis 1 a 14, indica-se através do Quadro 24 constante do Apêndice C, as classificações de desempenho das mesorregiões sul-mato-grossenses, dentro das respectivas faixas populacionais, de forma a se avaliar uma série em relação às demais. Observa-se no Quadro 24 que, dentro das faixas populacionais, há grande alternância entre as mesorregiões nas posições de melhor e pior desempenho. Ressalta-se que a divisão por faixas populacionais visa estabelecer a paridade de condições, evitando desta feita a comparação entre conjunto com grandes diferenças estruturais.

Em relação ao segundo grupo de variáveis (15 a 42), dado ao seu enfoque diferenciado de avaliação buscou-se sintetizar na Tabela 40 um resumo dos gastos médios das mesorregiões, segregados nas 4 categorias que englobam as funções relativas às despesas públicas, de forma a se evidenciar a prioridade de aplicação de recursos nas mesorregiões, por parte dos dirigentes públicos.

**Tabela 40:** Gastos médios das mesorregiões por categorias em relação a despesa total

<b>Faixa Populacional</b>	<b>Mesorregião</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Despesas de Infra-Estrutura</b>	<b>Despesas Sociais</b>	<b>Outras Despesas</b>
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	28,21%	5,85%	62,37%	3,46%
	Leste de Mato Grosso do Sul	27,42%	5,70%	65,07%	1,69%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	23,39%	10,03%	65,70%	0,90%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	25,48%	6,73%	66,18%	1,42%
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	20,54%	4,58%	73,40%	1,39%
	Leste de Mato Grosso do Sul	24,43%	5,07%	69,29%	0,87%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	20,52%	0,91%	74,41%	4,14%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	24,38%	5,36%	69,41%	0,68%
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	19,28%	6,33%	72,14%	2,24%
	Leste de Mato Grosso do Sul	18,70%	4,63%	74,49%	2,19%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	27,69%	6,82%	61,13%	3,24%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	21,20%	4,66%	72,03%	1,89%

**Fonte:** elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Ressalta-se que não foram destacados os valores totais relativos a cada série de estudo em virtude dos dados referentes às categorias referirem-se as médias das despesas dos municípios formadores das respectivas mesorregiões, como também por não terem sido considerados, para tais resultados, aqueles valores referentes às funções onde não se obteve uma amostra satisfatória para análise.

Verifica-se então que a grande parte da despesa das mesorregiões está relacionada às Despesas Sociais, onde a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa populacional de mais de 20.000 habitantes, foi a que apresentou maior média de gasto nessa categoria (74,49% da despesa total). Em segundo lugar seguem as despesas administrativas, categoria onde se destaca novamente a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na mesma faixa populacional (mais de 20.000 habitantes), porém desta vez apresentando a menor despesa média com a manutenção do ente público (18,70% da despesa total). Na sequência figuram as Despesas de Infra-estrutura e Outras Despesas, essa últimas com a menor expressão na composição dos gastos totais. Destaque para as Despesas de Infra-estrutura onde o melhor resultado (10,03% em relação à despesa total) foi verificado na mesorregião Pantaneais Sul Mato-grossense, na faixa de até 10.000 habitantes.

## 5 CONCLUSÃO

Como objetivo deste trabalho buscou-se analisar o desempenho apresentado pelas finanças públicas relativas às mesorregiões formadas pelos municípios sul-mato-grossenses, no ano de 2009. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica acerca de aspectos que circundam o tema em pauta, investigou-se em trabalhos científicos variáveis representativas de questões relevantes sobre as finanças públicas, elencou-se indicadores no sentido de mensurar o desempenho das referidas finanças, efetuou-se o cálculo desses indicadores com base nos dados da execução orçamentária dos municípios sul-mato-grossenses e, por fim, realizou-se a análise e comparação do desempenho das mesorregiões do Estado de Mato Grosso do Sul, não limitando-se apenas em apontar os melhores resultados, como também destacando aspectos relevantes observados.

A pesquisa bibliográfica demonstrou a complexibilidade do tema ao evidenciar aspectos relacionados com o Estado, sua organização, funções e a forma com que desempenha seu papel, o que faz por meio da administração pública. Abordou ainda questões sobre receitas e despesas públicas, sobre o orçamento público, em suas diversas peculiaridades, ao passo que constitui uma peça fundamental para o ente público na consecução de seus objetivos. Terminou destacando aspectos da Contabilidade Pública, que está intimamente ligada a todos os itens citados e que tem papel preponderante no planejamento, gestão e avaliação das atividades governamentais.

A partir dos dados referentes à execução orçamentária dos municípios sul-mato-grossenses do ano de 2009, obtidos por meio do aplicativo FINBRA, disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi possível calcular e analisar 42 indicadores que, dentre outros aspectos, expressam informações sobre receitas, despesas, transferências governamentais, capacidade de geração de receitas, possibilidade de pagamento de obrigações e destinação dos recursos públicos das mesorregiões sul-mato-grossenses, as quais são denominadas: Centro Norte de Mato Grosso do Sul; Leste de Mato Grosso do Sul; Pantanaís Sul Mato-grossense; e Sudoeste de Mato Grosso do Sul.

Porém, antes de se realizar a análise das finanças das mesorregiões de Mato Grosso do Sul, houve a necessidade de delimitar cada mesorregião, bem como classificar os municípios de acordo com sua população, de forma a se comparar séries formadas por municípios com estruturas semelhantes. De tal classificação, obteve-se as seguintes séries de estudo: Centro Norte de Mato Grosso do Sul, com até 10.000 habitantes, formada por 8 municípios; Leste de

Mato Grosso do Sul, com até 10.000 habitantes, formada por 5 municípios; Pantanaís Sul Mato-grossense, com até 10.000 habitantes, formada por 1 município; Sudoeste de Mato Grosso do Sul, com até 10.000 habitantes, formada por 14 municípios; Centro Norte de Mato Grosso do Sul, entre 10.001 e 20.000 habitantes, formada por 4 municípios; Leste de Mato Grosso do Sul, entre 10.001 e 20.000 habitantes, formada por 6 municípios; Pantanaís Sul Mato-grossense, entre 10.001 e 20.000 habitantes, formada por 2 municípios; Sudoeste de Mato Grosso do Sul, entre 10.001 e 20.000 habitantes, formada por 14 municípios; Centro Norte de Mato Grosso do Sul, com mais de 20.000 habitantes, formada por 4 municípios; Leste de Mato Grosso do Sul, com mais de 20.000 habitantes, formada por 6 municípios; Pantanaís Sul Mato-grossense, com mais de 20.000 habitantes, formada por 4 municípios; e Sudoeste de Mato Grosso do Sul, com mais de 20.000 habitantes, formada por 10 municípios.

Um primeiro tópicO que se destaca refere-se à distribuição dos municípios dentro das mesorregiões, visto que a mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul é a que comporta um maior número de municípios, num total de 38, levando-se em consideração que Mato Grosso do Sul possui 78 municípios, cerca de 49,00% dos mesmos pertencem à mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul. Já a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense possui apenas 7 municípios, cerca de 9,00% dos municípios do estado, configurando a menor mesorregião sul-mato-grossense.

Porém, como nesta pesquisa procurou-se comparar séries formadas por municípios integrantes de uma mesma faixa populacional, há que se dispensar outro enfoque à divisão dos municípios: aquele referente à classificação de municípios em faixas populacionais. Nesse prisma verifica-se que o Estado de Mato Grosso do Sul possui 28 municípios com até 10.000 habitantes, 26 municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes e 24 municípios com mais de 20.000 habitantes, de onde depreende-se uma divisão sem grandes discrepâncias em termos quantitativos.

Passando à análise realizada por intermédio dos indicadores, pode-se constatar diversos aspectos referentes ao volume e formação de receitas, a valores relativos à transferências governamentais, capacidade de pagamento de obrigações e forma de concretização dos gastos públicos. Um dos aspectos verificados refere-se à receita total em relação à despesa total, onde verifica-se que 22 municípios obtiveram suas receitas inferiores às suas despesas, sendo que, ao analisar o universo a nível de mesorregião, observa-se que Centro Norte de Mato Grosso do Sul com até 10.000 habitantes teve o pior desempenho, uma vez que foi a única série que não obteve receitas suficientes para custear seus gastos, considerando os valores médios dos municípios.

Já quando se verifica a receita própria da mesorregião face à sua despesa, o melhor resultado pertence à Centro Norte de Mato Grosso do Sul com mais de 20.000 habitantes, seguida dos demais universos nessa mesma faixa populacional, de onde se extrai outra informação: a que os mesorregiões formadas pelos municípios menores (até 10.000 habitantes e entre 10.001 e 20.000 habitantes) tem menor capacidade de geração de receita.

Observou-se que, seguindo a tendência da capacidade de se custear despesas com receitas próprias, a melhor relação entre receitas próprias e receitas tributárias quanto à receita total foi apresentada nas séries com mais de 20.000 habitantes. Quanto à capacidade de gerar receitas próprias o melhor resultado pertence à Centro Norte de Mato Grosso do Sul com mais de 20.000 habitantes. Já na capacidade de arrecadação de receitas por meio de tributos verifica-se o melhor resultado na mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul, com mais de 20.000 habitantes.

No que se refere às transferências governamentais, os maiores montantes recebidos de outros entes públicos (União e Estado) foram observados na mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense, em todas as faixas populacionais, estando as maiores transferências na faixa de até 10.000 habitantes. Na composição das transferências, observa-se que os valores recebidos da União são, na maioria dos casos, superiores aos recebidos do Estado. A única exceção refere-se à Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes, onde os valores transferidos por Mato Grosso do Sul superam àqueles transferidos pela União.

Outro enfoque analisado refere-se aos valores de receita total e transferências por número de habitantes. Quanto às receitas totais por habitante verificou-se que os melhores resultados foram apresentados por: Leste de Mato Grosso do Sul, com até 10.000 habitantes; Leste de Mato Grosso do Sul, entre 10.001 e 20.000 habitantes; e Centro Norte de Mato Grosso do Sul, na faixa acima de 20.000 habitantes. Ressalta-se que os 3 melhores resultados médios foram apresentados por mesorregiões na faixa que compreende os municípios com até 10.000 habitantes, assim como os 4 melhores resultados individuais também foram apresentados por municípios desta mesma faixa populacional.

Seguem na mesma perspectiva dos resultados da receita per capita, os valores médios observados quanto às transferências totais por habitantes, uma vez que verificou-se os melhores resultados nas seguintes séries: Leste de Mato Grosso do Sul, com até 10.000 habitantes; Leste de Mato Grosso do Sul, entre 10.001 e 20.000 habitantes; e Centro Norte de Mato Grosso do Sul, na faixa acima de 20.000 habitantes. Aqui também se nota 5 municípios com até 10.000 habitantes com os melhores resultados relativos às transferências por

habitante, e as mesorregiões, também em suas faixas de até 10.000 habitantes, mostram os melhores resultados médios.

Na aferição das transferências da União em relação à população dos municípios a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul apresenta os melhores resultados nas 3 faixas populacionais. Já nas transferências do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao número de habitantes, o melhor resultado na faixa de até 10.000 habitantes foi apresentado por Centro Norte de Mato Grosso do Sul, na faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes por Leste de Mato Grosso do Sul e na faixa de mais de 20.000 habitantes por Centro Norte de Mato Grosso do Sul.

Quanto aos gastos públicos com pessoal ativo e inativo em relação às receitas correntes, que consiste em uma importante questão quanto às finanças municipais, visto que a Lei de Responsabilidade Fiscal limita esse gasto a 60,00% das receitas correntes líquidas, verificou-se que todos os municípios e, por consequência, todas as mesorregiões, cumpriram tal limite. Os menores valores dispensados no pagamento de pessoal foram observados na mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes e Leste de Mato Grosso do Sul nas demais faixas populacionais (entre 10.001 e 20.000 habitantes e acima de 20.000 habitantes). Apesar de apontados os grupos com menores gastos, ressalta-se que não há grandes diferenças entre as despesas médias das mesorregiões, uma vez que a menor despesa média apresentada foi de 42,16%, ficando a maior em 45,79%, ambas em relação às receitas correntes.

Ainda na mensuração da aplicação do dinheiro público em alguns quesitos importantes, analisou-se também os investimentos municipais. Nesse aspecto observou-se que, de forma geral, os gastos das mesorregiões com investimentos representam uma pequena parcela de suas receitas, chegando ao valor médio máximo de 11,87% das receitas totais. Destaca-se que na faixa de até 10.000 habitantes foi apresentado o melhor resultado por Sudoeste de Mato Grosso do Sul e o pior por Pantanaís Sul Mato-grossense, com valores de 7,72% e 3,92%, respectivamente de suas receitas totais. Na faixa populacional entre 10.001 e 20.000 habitantes o melhor resultado ficou com Leste de Mato Grosso do Sul, com 11,87% de sua receita total, enquanto que o pior foi apresentado por Pantanaís Sul Mato-grossense, com 7,27% de sua receita. Na faixa de mais de 20.000 habitantes o melhor resultado refere-se à Pantanaís Sul Mato-grossense, com 10,65% de sua receita, ficando Centro Norte de Mato Grosso do Sul com o pior resultado, que foi de 9,32% de sua receita total. Os números apresentados indicam que a faixa mais populosa das mesorregiões tendem a ter maiores gastos com investimentos.



No aspecto capacidade de pagamento de obrigações a curto prazo, onde se relacionou ativo e passivo financeiro, todas as mesorregiões apresentaram capacidade de honrar com suas dívidas mais imediatas. Ressalta-se, porém, que há municípios com passivo financeiro superior ao ativo financeiro. Tais municípios estão distribuídos da seguinte forma:

- Centro Norte de Mato Grosso do Sul: 4 municípios com menos de 10.000 habitantes;
- Leste de Mato Grosso do Sul: 3 municípios, sendo 1 em cada faixa populacional; e
- Sudoeste de Mato Grosso do Sul: 2 municípios com menos de 10.000 habitantes, 2 municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes e 1 município com mais de 20.000 habitantes.

Em outro enfoque, procurou-se por intermédio da classificação funcional da despesa verificar a composição do gasto governamental, de forma a levantar as prioridades no emprego do dinheiro público. Para tanto, adotou-se a divisão das despesas por categorias elaborada por Chieza (2008), agrupando-as em Despesas Administrativas, Despesas de Infra-estrutura, Despesas Sociais e Outras Despesas. Destaca-se, de início, que há algumas funções que onde nenhum, ou poucos municípios, apresentaram gastos, como no caso de: Essencial à Justiça, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Trabalho, Direitos da Cidadania, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária e Comunicações.

Na categoria Despesas Administrativas, considerando que o ideal seria um menor custo de operação do ente governamental, verifica-se que obteve os melhores resultados a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes e entre 10.001 e 20.000 habitantes e a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul com mais de 20.000 habitantes. Já na categoria Despesas de Infra-estrutura, em uma análise isolada, tem-se como ideal um considerável volume de gastos, portanto, elencou-se como melhores resultados os maiores de suas séries, sendo os mesmos apresentados por Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes, Sudoeste de Mato Grosso do Sul entre 10.001 e 20.000 habitantes e Pantanaís Sul Mato-grossense com mais de 20.000 habitantes. Ressalta-se que a mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense entre 10.001 e 20.000 habitantes obteve o pior resultado nesse aspecto, uma vez que o valor médio destinado a investimentos foi de apenas 0,91% de sua receita total.

Quanto às Despesas Sociais, grupo onde situam-se funções diretamente ligadas à satisfação de necessidades da população, verificou-se que grande parte dos gastos municipais enquadra-se nessa categoria, destacando-se em tal grupo os gastos na área de educação e saúde. Os melhores resultados da referida categoria foi apresentado por Pantanaís Sul Mato-grossense na faixa até 10.000 habitantes e também na faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes, na faixa com mais de 20.000 habitantes o melhor resultado foi verificado na mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul. Verificou-se também que há áreas que ainda carecem de

atenção dos administradores públicos, tais como as funções Habitação, Saneamento e Trabalho.

Na categoria denominada Outras Despesas, observou-se que em apenas duas funções pode-se realizar a análise em nível de mesorregião. A primeira refere-se à função Relações Exteriores, onde não houve gasto por nenhum município, e a segunda, que corresponde à função Encargos Especiais, que tornou-se representativa da citada categoria, verificou-se que os melhores resultados foram apresentados por Pantanaís Sul Mato-grossense com até 10.000 habitantes, Sudoeste de Mato Grosso do Sul na faixa entre 10.001 e 20.000 habitantes e também na faixa com mais de 20.000 habitantes. Ressalta-se que, em virtude da função Encargos Especiais representar gastos não associáveis a bens gerados ou serviços prestados, tem-se como melhor resultado as menores despesas incorridas.

Verifica-se então que a grande parte da despesa das mesorregiões está relacionada às Despesas Sociais, onde a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na faixa populacional de mais de 20.000 habitantes, foi a que apresentou maior média de gasto nessa categoria (74,49% da despesa total). Em segundo lugar, seguem as despesas administrativas, categoria onde se destaca novamente a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, na mesma faixa populacional (mais de 20.000 habitantes), porém desta vez apresentando a menor despesa média com a manutenção do ente público (18,70% da despesa total). Na sequência, figuram as Despesas de Infra-estrutura e Outras Despesas, essa últimas com a menor expressão na composição dos gastos totais. Destaque para as Despesas de Infra-estrutura, onde o melhor resultado (10,03% em relação à despesa total) foi verificado na mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense, na faixa de até 10.000 habitantes.

Destacadas as observações acerca dos resultados obtidos por meio dos indicadores verifica-se que pode-se estabelecer uma classificação das mesorregiões, dentro das faixas populacionais, tomando-se por base as 14 variáveis utilizadas para analisar as receitas, despesas, transferências e capacidade de pagamento e ainda os resultados observados quanto às quatro categorias da despesa, perfazendo um total de 18 quesitos classificatórios. Nesse sentido, observa-se que na faixa populacional de municípios até 10.000 habitantes, a mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul apresentou melhor desempenho em 6 das 18 variáveis, seguida de perto pela mesorregião Pantanaís Sul Mato-grossense, com 5 melhores desempenhos. Ressalta-se, porém, que Pantanaís Sul Mato-grossense teve 9 piores resultados na série.

No universo compreendido entre 10.001 e 20.000 habitantes, verificou-se novamente um melhor desempenho da mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul, a qual apresentou-se

melhor em 10 das 18 variáveis. E na faixa com mais de 20.000 habitantes, observou-se uma semelhança na classificação das mesorregiões Centro Norte de Mato Grosso do Sul e Leste de Mato Grosso do Sul, com respectivamente 6 e 5 melhores resultados nas 18 variáveis, havendo ainda uma grande paridade nas demais posições da classificação no que se refere a essas mesorregiões.

Diante das observações descritas, com fulcro nos indicadores calculados e apresentados, pode-se eleger como resposta ao problema de pesquisa a constatação que a mesorregião que mais se destacou, com relação à obtenção de melhores resultados em suas finanças, foi Leste de Mato Grosso do Sul, por ter obtido uma constância de bons desempenhos nas 3 faixas populacionais. Todavia, não se pode deixar de destacar os resultados apresentados pelas demais mesorregiões considerando as variáveis analisadas de forma isolada, o que demonstra as potencialidades das mesmas.

Salienta-se que esta pesquisa limitou-se a analisar os dados relativos ao ano de 2009 referentes aos municípios de Mato Grosso do Sul, bem como que este estudo não teve a intenção de exaurir a discussão acerca da análise através de indicadores como instrumento da contabilidade pública e gerencial na condução de um ente governamental, podendo novas pesquisas serem realizadas no sentido de se analisar outro período, como forma de comparação do desempenho entre uma ocasião e outra, ou ainda se realizar outros estudos considerando um determinado lapso temporal, a fim de verificar as tendências assumidas na administração pública.

Por fim, considera-se demonstrado o alto nível de contribuição da contabilidade na condução das atividades governamentais e, ainda, seu poder de evidenciar o desempenho apresentado e a situação das finanças de um ente público, expondo informações consideradas complexas e/ou de pouca expressão, de uma forma intelectual, principalmente àqueles desprovidos do conhecimento contábil.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**: métodos com base na LC n. 101/00 e nas classificações contábeis advindas da SOF e STN. 3. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública**: da teoria à prática. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARACHO, Maria Amarante Pastor. A importância da gestão de contas públicas municipais sob as premissas da governance e accountability. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 129-161, jan./mar. 2000. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/etools/docs/library/233845/Baracho.pdf>>. Acesso em 5 jun. 2011.

BEUREN, Ilse Maria. Trajetória da construção de um trabalho monográfico em contabilidade. *In*: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

BERTOLO, Luiz Antonio. **Estatística descritiva aplicada no Excel**. Catanduva: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - IMES Catanduva, 2010. Disponível em: <[www.bertolo.pro.br/FinEst/Estatistica/EstatisticaAplicada2.pdf](http://www.bertolo.pro.br/FinEst/Estatistica/EstatisticaAplicada2.pdf)>. Acesso em: 3 set. 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 5 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>. Acesso em 5 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em 5 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério de Orçamento e Gestão. **Portaria nº 42**, 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.

Disponível em <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>. Acesso em 5 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília, 2009. 112 p.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento-MTO**. Versão 2011. Brasília, 2010a. 189 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Finanças do Brasil**: dados contábeis dos municípios. Brasília, v. 55, set. 2010b. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/index.asp)>. Acesso em 8 abr. 2011.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CHIEZA, Rosa Angela. **O ajuste das finanças públicas municipais à lei de responsabilidade fiscal**: os municípios do RS. 2008. 200 p. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22630/000639822.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 3 set. 2011.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, análise e interpretação dos dados. *In*: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

CRUZ, Ferreira Cláudia et al. Um estudo empírico sobre a configuração das receitas e despesas em um município de grande porte do estado da Bahia. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 72-87, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3379/2480>>. Acesso em 8 abr. 2011.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

GERIGK, Willson *et al.* Controladoria pública municipal na perspectiva dos profissionais do controle externo. **ABCustos - Revista da Associação Brasileira de Custos**. São Leopoldo, v. 2, n. 3, set./dez. 2007. Disponível em: <[http://www.unisinos.br/abcustos/\\_pdf/ABC-2007-01.pdf](http://www.unisinos.br/abcustos/_pdf/ABC-2007-01.pdf)>. Acesso em 8 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. **O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira dos pequenos municípios do Paraná.** 2008. 315 p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/system/files/documentos/Dissertacoes/D040.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2011.

GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Princípios de administração financeira.** Tradução técnica de Antonio Zoratto Sanvicente. 10 ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10. ed. 2. reimpr. 2008. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mapa de divisões territoriais.** 2005. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/divisao.viewer.htm>>. Acesso em 8 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. **Divisão Territorial do Brasil.** 2009. Disponível em: <[ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divisao\\_Territorial/2009/](ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divisao_Territorial/2009/)>. Acesso em 8 abr. 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Mariomar Sales; SANTOS, Ana Maria Lima dos. Avaliação de desempenho da gestão pública baseada em indicadores econômico-financeiros: um estudo de casos múltiplos em entidades federais indiretas no município de Manaus. **GES - Revista Eletônica Gestão e Sociedade.** Belo Horizonte, v. 3, n. 5, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/gestaoesociedade/article/view/692>>. Acesso em 3 set. 2011.

LONGARAY, André Andrade; BEUREN, Ilse Maria. Caracterização da pesquisa em contabilidade. *In*: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial.** 3. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MENDES, Roselaine da Cruz; OLEIRO, Walter Nunes; QUINTANA, Alexandre Costa. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate à corrupção. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18., 2008, Gramado. **Anais eletrônicos...** Gramado: CFC, 2008. Disponível em: <<http://www.ccontabeis.com.br/18cbc/214.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2011.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. 1. ed. Brasília, 2009.

PALAIÁ, Nelson. **Noções essenciais de direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio *et al.* **Contabilidade pública: uma abordagem da administração pública**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

REIS, Luciano Gomes dos; RIBEIRO, Priscila Andreoni; SLOMSKI, Valmor. Custos no setor público: uma proposta de implementação de sistemas de custeio. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, 9., 2005. Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: IIC, 2005. Disponível em: <[http://www.ucla.edu.ve/DAC/departamentos/coordinaciones/costoI/Congreso%20Internacional%20de%20Costos/VOL\\_200511232139%20\(D\)/artigos/custos\\_302.pdf](http://www.ucla.edu.ve/DAC/departamentos/coordinaciones/costoI/Congreso%20Internacional%20de%20Costos/VOL_200511232139%20(D)/artigos/custos_302.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2011.

SCHMITZ, Elisa. Despesas públicas no estado de Santa Catarina: Composição e Representatividade. *In*: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011. São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP, 2011. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/77.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2011.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Joseli Aparecida Puchta de. **Uma análise da evolução recente das finanças públicas no Paraná**. 2009. 62 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: <[http://dspace.c3sl.fpr.br:8080/dspace/bitstream/1884/20921/1/Dissertao\\_joseli\\_correo\\_pdf.pdf](http://dspace.c3sl.fpr.br:8080/dspace/bitstream/1884/20921/1/Dissertao_joseli_correo_pdf.pdf)>. Acesso em: 2 abr. 2011.

XAVIER, Manoel Quaresma. **A contabilidade gerencial como instrumento de apoio à gestão de uma entidade pública**: Um estudo de caso na prefeitura municipal de Maringá-PR. 2007. 141 p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br:8080/dspace/bitstream/1884/12102/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Vers%c3%a3o%20Final%20-%2026.10.07.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2011.



## Apêndice A - Demonstrativo de cálculo dos indicadores de desempenho referente às finanças dos municípios sul-mato-grossenses

**Tabela 41: Variável 1 - Receita Total/ Despesa Total**

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Receita Total (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	9.147.714,14	9.773.010,82	0,9360	93,6018%
		Corguinho	11.225.135,37	13.807.183,56	0,8130	81,2992%
		Rochedo	10.961.591,02	9.944.258,11	1,1023	110,2304%
		Alcinópolis	15.855.777,44	15.497.820,24	1,0231	102,3097%
		Rio Negro	9.466.192,84	10.578.269,73	0,8949	89,4872%
		Jaraguari	11.408.191,74	11.937.897,12	0,9556	95,5628%
		Bandeirantes	13.503.757,63	13.503.757,63	1,0000	100,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	13.788.042,33	13.339.589,33	1,0336	103,3618%
		Taquarussu	12.041.652,99	11.947.813,06	1,0079	100,7854%
		Selvíria	17.491.282,06	18.212.756,59	0,9604	96,0386%
		Santa Rita do Pardo	17.566.954,72	17.559.473,47	1,0004	100,0426%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	16.317.358,63	15.823.708,51	1,0312	103,1197%
		Anaurilândia	17.023.388,83	15.112.468,78	1,1264	112,6447%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	17.473.154,44	16.489.412,70	1,0597	105,9659%
		Jateí	16.861.177,46	16.794.759,96	1,0040	100,3955%
		Novo Horizonte do Sul	11.179.679,96	12.411.343,16	0,9008	90,0763%
		Douradina	12.077.963,12	11.073.335,90	1,0907	109,0725%
		Caracol	11.885.677,36	11.928.832,62	0,9964	99,6382%
		Juti	11.541.823,65	11.150.332,20	1,0351	103,5110%
		Vicentina	13.671.732,11	10.557.819,34	1,2949	129,4939%
		Laguna Carapá	21.375.039,92	17.248.090,62	1,2393	123,9270%
		Angélica	14.841.147,73	14.596.862,94	1,0167	101,6735%
		Japorã	13.506.638,90	12.608.257,04	1,0713	107,1253%
		Bodoquena	16.821.382,35	16.385.230,07	1,0266	102,6619%
		Antônio João	17.338.830,07	16.656.297,29	1,0410	104,0977%
		Tacuru	18.029.774,09	17.852.225,98	1,0099	100,9945%
		Aral Moreira	15.935.317,66	17.119.566,72	0,9308	93,0825%
Glória de Dourados		17.341.499,08	13.489.776,90	1,2855	128,5529%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	29.024.198,39	27.911.008,88	1,0399	103,9884%
		Camapuã	24.587.064,99	23.833.747,37	1,0316	103,1607%
		Terenos	25.953.536,77	25.253.250,93	1,0277	102,7731%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Rio Verde de Mato Grosso	25.497.194,50	26.358.640,35	0,9673	96,7318%
		Batayporã	17.443.287,87	18.336.703,63	0,9513	95,1277%
		Brasilândia	29.544.593,85	28.040.689,67	1,0536	105,3633%
		Água Clara	31.677.498,20	32.155.485,24	0,9851	98,5135%
		Chapadão do Sul	47.313.803,46	43.159.541,07	1,0963	109,6254%
		Costa Rica	51.417.309,30	42.934.685,27	1,1976	119,7570%
		Bataguassu	31.989.591,29	34.216.717,69	0,9349	93,4911%
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	34.902.121,82	31.973.379,85	1,0916	109,1599%	
	Ladário	21.448.943,75	20.328.348,26	1,0551	105,5125%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	14.528.144,62	14.198.399,75	1,0232	102,3224%	
	Sete Quedas	17.220.691,19	17.524.647,26	0,9827	98,2656%	
	Paranhos	23.027.308,48	22.172.659,28	1,0385	103,8545%	
	Deodápolis	17.361.313,70	13.487.596,73	1,2872	128,7206%	
	Eldorado	19.199.349,29	18.312.388,60	1,0484	104,8435%	
	Nova Alvorada do Sul	27.539.134,26	27.393.139,00	1,0053	100,5330%	
	Coronel Sapucaia	21.682.791,68	22.708.627,06	0,9548	95,4826%	
	Iguatemi	24.392.694,60	23.515.481,06	1,0373	103,7304%	
	Nioaque	23.799.691,99	23.470.312,46	1,0140	101,4034%	
	Mundo Novo	25.073.242,64	23.949.754,54	1,0469	104,6910%	
	Itaquiraí	28.524.234,33	28.844.595,03	0,9889	98,8894%	
	Bonito	35.451.268,92	35.067.846,42	1,0109	101,0934%	
	Fátima do Sul	22.693.400,20	22.509.908,46	1,0082	100,8152%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	24.817.879,07	24.167.378,98	1,0269	102,6916%
		São Gabriel do Oeste	50.705.358,29	49.078.792,38	1,0331	103,3142%
		Coxim	41.947.581,24	39.773.733,49	1,0547	105,4655%
		Sidrolândia	72.966.152,64	70.086.481,81	1,0411	104,1087%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	1.473.831.940,47	1.457.814.078,59	1,0110	101,0988%
		Ribas do Rio Pardo	39.108.469,56	36.862.134,88	1,0609	106,0939%
		Aparecida do Taboado	39.944.654,75	40.432.817,17	0,9879	98,7927%
		Cassilândia	34.672.145,58	35.046.045,03	0,9893	98,9331%
		Paranaíba	57.264.745,55	55.292.537,10	1,0357	103,5669%
		Nova Andradina	66.725.614,00	66.739.990,00	0,9998	99,9785%
		Três Lagoas	163.927.419,61	172.938.105,33	0,9479	94,7896%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	29.654.301,43	29.428.382,25	1,0077	100,7677%
		Miranda	35.320.158,92	35.798.044,97	0,9867	98,6650%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana	35.823.987,38	30.158.718,76	1,1878	118,7848%
		Corumbá	229.911.429,51	222.991.421,59	1,0310	103,1033%
		Ivinhema	35.816.588,22	34.092.453,59	1,0506	105,0572%
		Caarapó	38.305.623,33	39.127.758,90	0,9790	97,8988%
Bela Vista		36.249.450,22	31.341.830,17	1,1566	115,6584%	
Jardim		36.855.135,54	35.254.882,28	1,0454	104,5391%	
Rio Brilhante		60.156.863,22	57.121.114,03	1,0531	105,3146%	
Maracaçu		61.981.381,18	61.610.495,11	1,0060	100,6020%	
Amambai		51.740.122,33	50.313.163,69	1,0284	102,8362%	
Naviraí		80.609.955,97	73.516.078,89	1,0965	109,6494%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	109.619.366,78	112.938.681,89	0,9706	97,0610%	
	Dourados	349.184.339,29	311.537.646,97	1,1208	112,0842%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 42: Variável 2 - Receita Própria/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Receita Própria (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado			
					Índice	Percentual		
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	984.479,51	9.773.010,82	0,1007	10,0735%		
		Corguinho	1.792.593,63	13.807.183,56	0,1298	12,9831%		
		Rochedo	1.963.599,20	9.944.258,11	0,1975	19,7461%		
		Alcinópolis	1.811.830,27	15.497.820,24	0,1169	11,6909%		
		Rio Negro	624.216,41	10.578.269,73	0,0590	5,9009%		
		Jaraguari	1.335.556,19	11.937.897,12	0,1119	11,1875%		
		Bandeirantes	2.792.306,64	13.503.757,63	0,2068	20,6780%		
		Pedro Gomes	1.802.644,73	13.339.589,33	0,1351	13,5135%		
		Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	252.119,05	11.947.813,06	0,0211	2,1102%	
			Selvíria	4.652.640,82	18.212.756,59	0,2555	25,5461%	
			Santa Rita do Pardo	2.033.072,30	17.559.473,47	0,1158	11,5782%	
			Inocência	3.704.755,85	15.823.708,51	0,2341	23,4127%	
			Anaurilândia	1.366.332,65	15.112.468,78	0,0904	9,0411%	
		Pantaneais Sul Mato-grossense	1.759.938,28	16.489.412,70	0,1067	10,6731%		
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	680.387,69	16.794.759,96	0,0405	4,0512%	
			Novo Horizonte do Sul	1.375.495,24	12.411.343,16	0,1108	11,0826%	
			Douradina	2.216.105,87	11.073.335,90	0,2001	20,0130%	
			Caracol	1.316.667,63	11.928.832,62	0,1104	11,0377%	
			Juti	926.829,99	11.150.332,20	0,0831	8,3121%	
			Vicentina	1.395.354,24	10.557.819,34	0,1322	13,2163%	
			Laguna Carapã	1.336.594,04	17.248.090,62	0,0775	7,7492%	
			Angélica	3.126.570,48	14.596.862,94	0,2142	21,4195%	
			Japorã	671.096,08	12.608.257,04	0,0532	5,3227%	
			Bodoquena	1.723.466,68	16.385.230,07	0,1052	10,5184%	
			Antônio João	2.619.482,58	16.656.297,29	0,1573	15,7267%	
			Tacuru	3.074.876,50	17.852.225,98	0,1722	17,2241%	
			Aral Moreira	1.598.769,17	17.119.566,72	0,0934	9,3388%	
			Glória de Dourados	2.623.496,06	13.489.776,90	0,1945	19,4480%	
			Sonora	4.903.046,51	27.911.008,88	0,1757	17,5667%	
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Camapuã	4.614.665,85	23.833.747,37	0,1936	19,3619%
		Terenos		4.035.222,71	25.253.250,93	0,1598	15,9790%	
		Rio Verde de Mato Grosso		3.719.692,14	26.358.640,35	0,1411	14,1119%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	2.183.452,77	18.336.703,63	0,1191	11,9076%	
			Brasilândia	4.301.252,58	28.040.689,67	0,1534	15,3393%	
			Água Clara	8.532.933,02	32.155.485,24	0,2654	26,5365%	
			Chapadão do Sul	13.600.595,75	43.159.541,07	0,3151	31,5124%	
			Costa Rica	9.194.303,73	42.934.685,27	0,2141	21,4146%	
			Bataguassu	4.330.945,99	34.216.717,69	0,1266	12,6574%	
			Porto Murtinho	6.402.843,26	31.973.379,85	0,2003	20,0255%	
		Ladário	2.032.807,74	20.328.348,26	0,1000	9,9999%		
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	1.627.240,74	14.198.399,75	0,1146	11,4607%	
			Sete Quedas	2.798.929,00	17.524.647,26	0,1597	15,9714%	
			Paranhos	3.713.324,59	22.172.659,28	0,1675	16,7473%	
			Deodápolis	1.304.058,50	13.487.596,73	0,0967	9,6686%	
			Eldorado	2.385.639,09	18.312.388,60	0,1303	13,0275%	
			Nova Alvorada do Sul	5.390.954,32	27.393.139,00	0,1968	19,6799%	
			Coronel Sapucaia	1.238.817,77	22.708.627,06	0,0546	5,4553%	
			Iguatemi	2.571.223,02	23.515.481,06	0,1093	10,9342%	
			Nioaque	3.283.141,72	23.470.312,46	0,1399	13,9885%	
			Mundo Novo	5.080.972,97	23.949.754,54	0,2122	21,2151%	
			Itaquiraí	2.403.297,47	28.844.595,03	0,0833	8,3319%	
			Bonito	10.144.923,91	35.067.846,42	0,2893	28,9294%	
			Fátima do Sul	3.538.227,30	22.509.908,46	0,1572	15,7185%	
			Itaporã	3.186.143,55	24.167.378,98	0,1318	13,1837%	
Acima de 20.000 habitantes			Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	10.171.369,31	49.078.792,38	0,2072	20,7246%
		Coxim		8.872.717,18	39.773.733,49	0,2231	22,3080%	
		Sidrolândia		10.247.354,68	70.086.481,81	0,1462	14,6210%	
		Campo Grande		624.923.582,36	1.457.814.078,59	0,4287	42,8672%	
			Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	5.285.152,72	36.862.134,88	0,1434	14,3376%
				Aparecida do Taboado	10.670.873,42	40.432.817,17	0,2639	26,3916%
		Cassilândia		8.754.039,59	35.046.045,03	0,2498	24,9787%	
		Paranaíba		12.223.594,41	55.292.537,10	0,2211	22,1071%	
		Nova Andradina		9.781.198,00	66.739.990,00	0,1466	14,6557%	
		Três Lagoas		54.086.429,39	172.938.105,33	0,3128	31,2750%	
		Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	4.164.376,70	29.428.382,25	0,1415	14,1509%	
			Miranda	5.086.233,77	35.798.044,97	0,1421	14,2081%	
			Aquidauana	9.700.436,44	30.158.718,76	0,3216	32,1646%	
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	62.347.934,94	222.991.421,59	0,2796	27,9598%	
			Ivinhema	8.241.166,38	34.092.453,59	0,2417	24,1730%	
			Caarapó	6.657.951,82	39.127.758,90	0,1702	17,0159%	
			Bela Vista	4.189.291,92	31.341.830,17	0,1337	13,3665%	
			Jardim	8.042.226,95	35.254.882,28	0,2281	22,8117%	
			Rio Brilhante	18.000.267,29	57.121.114,03	0,3151	31,5125%	
			Maracaju	10.761.494,94	61.610.495,11	0,1747	17,4670%	
			Amambai	8.679.498,42	50.313.163,69	0,1725	17,2509%	
			Naviraí	23.424.762,13	73.516.078,89	0,3186	31,8635%	
			Ponta Porã	30.103.565,59	112.938.681,89	0,2665	26,6548%	
		Dourados	100.689.608,28	311.537.646,97	0,3232	32,3202%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 43: Variável 3 - Receita Própria/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Receita Própria (RS)	Receita Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	984.479,51	9.147.714,14	0,1076	10,7620%	
		Corguinho	1.792.593,63	11.225.135,37	0,1597	15,9695%	
		Rochedo	1.963.599,20	10.961.591,02	0,1791	17,9135%	
		Alcinópolis	1.811.830,27	15.855.777,44	0,1143	11,4269%	
		Rio Negro	624.216,41	9.466.192,84	0,0659	6,5942%	
		Jaraguari	1.335.556,19	11.408.191,74	0,1171	11,7070%	
		Bandeirantes	2.792.306,64	13.503.757,63	0,2068	20,6780%	
		Pedro Gomes	1.802.644,73	13.788.042,33	0,1307	13,0740%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	252.119,05	12.041.652,99	0,0209	2,0937%	
		Selvíria	4.652.640,82	17.491.282,06	0,2660	26,5998%	
		Santa Rita do Pardo	2.033.072,30	17.566.954,72	0,1157	11,5733%	
		Inocência	3.704.755,85	16.317.358,63	0,2270	22,7044%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	1.366.332,65	17.023.388,83	0,0803	8,0262%	
		Dois Irmãos do Buriti	1.759.938,28	17.473.154,44	0,1007	10,0722%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	680.387,69	16.861.177,46	0,0404	4,0352%	
		Novo Horizonte do Sul	1.375.495,24	11.179.679,96	0,1230	12,3035%	
		Douradina	2.216.105,87	12.077.963,12	0,1835	18,3483%	
		Caracol	1.316.667,63	11.885.677,36	0,1108	11,0778%	
		Juti	926.829,99	11.541.823,65	0,0803	8,0302%	
		Vicentina	1.395.354,24	13.671.732,11	0,1021	10,2061%	
		Laguna Carapã	1.336.594,04	21.375.039,92	0,0625	6,2531%	
		Angélica	3.126.570,48	14.841.147,73	0,2107	21,0669%	
		Japorã	671.096,08	13.506.638,90	0,0497	4,9686%	
		Bodoquena	1.723.466,68	16.821.382,35	0,1025	10,2457%	
		Antônio João	2.619.482,58	17.338.830,07	0,1511	15,1076%	
		Tacuru	3.074.876,50	18.029.774,09	0,1705	17,0544%	
		Aral Moreira	1.598.769,17	15.935.317,66	0,1003	10,0329%	
		Glória de Dourados	2.623.496,06	17.341.499,08	0,1513	15,1284%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	4.903.046,51	29.024.198,39	0,1689
	Camapuã			4.614.665,85	24.587.064,99	0,1877	18,7687%
	Terenos			4.035.222,71	25.953.536,77	0,1555	15,5479%
	Rio Verde de Mato Grosso			3.719.692,14	25.497.194,50	0,1459	14,5886%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	2.183.452,77	17.443.287,87	0,1252	12,5174%
Brasilândia			4.301.252,58	29.544.593,85	0,1456	14,5585%	
Água Clara			8.532.933,02	31.677.498,20	0,2694	26,9369%	
Chapadão do Sul			13.600.595,75	47.313.803,46	0,2875	28,7455%	
Costa Rica			9.194.303,73	51.417.309,30	0,1788	17,8817%	
Bataguassu			4.330.945,99	31.989.591,29	0,1354	13,5386%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho		6.402.843,26	34.902.121,82	0,1835	18,3451%	
	Ladário		2.032.807,74	21.448.943,75	0,0948	9,4774%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	1.627.240,74	14.528.144,62	0,1120	11,2006%		
	Sete Quedas	2.798.929,00	17.220.691,19	0,1625	16,2533%		
	Paranhos	3.713.324,59	23.027.308,48	0,1613	16,1257%		
	Deodápolis	1.304.058,50	17.361.313,70	0,0751	7,5113%		
	Eldorado	2.385.639,09	19.199.349,29	0,1243	12,4256%		
	Nova Alvorada do Sul	5.390.954,32	27.539.134,26	0,1958	19,5756%		
	Coronel Sapucaia	1.238.817,77	21.682.791,68	0,0571	5,7134%		
	Iguatemi	2.571.223,02	24.392.694,60	0,1054	10,5410%		
	Nioaque	3.283.141,72	23.799.691,99	0,1379	13,7949%		
	Mundo Novo	5.080.972,97	25.073.242,64	0,2026	20,2645%		
	Itaquiraí	2.403.297,47	28.524.234,33	0,0843	8,4255%		
	Bonito	10.144.923,91	35.451.268,92	0,2862	28,6165%		
	Fátima do Sul	3.538.227,30	22.693.400,20	0,1559	15,5914%		
	Itaporã	3.186.143,55	24.817.879,07	0,1284	12,8381%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	10.171.369,31	50.705.358,29	0,2006	20,0598%	
		Coxim	8.872.717,18	41.947.581,24	0,2115	21,1519%	
		Sidrolândia	10.247.354,68	72.966.152,64	0,1404	14,0440%	
		Campo Grande	624.923.582,36	1.473.831.940,47	0,4240	42,4013%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	5.285.152,72	39.108.469,56	0,1351	13,5141%	
		Aparecida do Taboado	10.670.873,42	39.944.654,75	0,2671	26,7141%	
		Cassilândia	8.754.039,59	34.672.145,58	0,2525	25,2480%	
		Paranaíba	12.223.594,41	57.264.745,55	0,2135	21,3458%	
		Nova Andradina	9.781.198,00	66.725.614,00	0,1466	14,6588%	
		Três Lagoas	54.086.429,39	163.927.419,61	0,3299	32,9941%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	4.164.376,70	29.654.301,43	0,1404	14,0431%	
		Miranda	5.086.233,77	35.320.158,92	0,1440	14,4004%	
		Aquidauana	9.700.436,44	35.823.987,38	0,2708	27,0780%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	62.347.934,94	229.911.429,51	0,2712	27,1182%	
		Ivinhema	8.241.166,38	35.816.588,22	0,2301	23,0094%	
		Caarapó	6.657.951,82	38.305.623,33	0,1738	17,3811%	
		Bela Vista	4.189.291,92	36.249.450,22	0,1156	11,5568%	
		Jardim	8.042.226,95	36.855.135,54	0,2182	21,8212%	
		Rio Brilhante	18.000.267,29	60.156.863,22	0,2992	29,9222%	
		Maracaju	10.761.494,94	61.981.381,18	0,1736	17,3625%	
		Amambai	8.679.498,42	51.740.122,33	0,1678	16,7752%	
		Navirai	23.424.762,13	80.609.955,97	0,2906	29,0594%	
		Ponta Porã	30.103.565,59	109.619.366,78	0,2746	27,4619%	
	Dourados	100.689.608,28	349.184.339,29	0,2884	28,8357%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 44: Variável 4 - Receita Tributária/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Receita Tributária (RS)	Receita Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	652.025,17	9.147.714,14	0,0713	7,1277%	
		Corguinho	1.316.220,35	11.225.135,37	0,1173	11,7257%	
		Rochedo	542.589,52	10.961.591,02	0,0495	4,9499%	
		Alcinópolis	1.295.607,23	15.855.777,44	0,0817	8,1712%	
		Rio Negro	365.498,73	9.466.192,84	0,0386	3,8611%	
		Jaraguari	764.271,70	11.408.191,74	0,0670	6,6993%	
		Bandeirantes	1.608.686,48	13.503.757,63	0,1191	11,9129%	
		Pedro Gomes	927.494,58	13.788.042,33	0,0673	6,7268%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	157.062,13	12.041.652,99	0,0130	1,3043%	
		Selvíria	1.453.178,49	17.491.282,06	0,0831	8,3080%	
		Santa Rita do Pardo	686.643,68	17.566.954,72	0,0391	3,9087%	
		Inocência	1.611.560,55	16.317.358,63	0,0988	9,8764%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	995.788,25	17.023.388,83	0,0585	5,8495%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	864.161,92	17.473.154,44	0,0495	4,9457%	
		Jateí	388.733,91	16.861.177,46	0,0231	2,3055%	
		Novo Horizonte do Sul	346.677,03	11.179.679,96	0,0310	3,1010%	
		Douradina	260.778,32	12.077.963,12	0,0216	2,1591%	
		Caracol	675.075,44	11.885.677,36	0,0568	5,6797%	
		Juti	630.104,15	11.541.823,65	0,0546	5,4593%	
		Vicentina	634.832,20	13.671.732,11	0,0464	4,6434%	
		Laguna Carapã	608.727,79	21.375.039,92	0,0285	2,8478%	
		Angélica	2.619.967,42	14.841.147,73	0,1765	17,6534%	
		Japorã	227.897,70	13.506.638,90	0,0169	1,6873%	
		Bodoquena	1.279.634,45	16.821.382,35	0,0761	7,6072%	
		Antônio João	477.046,53	17.338.830,07	0,0275	2,7513%	
		Tacuru	1.251.230,54	18.029.774,09	0,0694	6,9398%	
		Aral Moreira	457.130,74	15.935.317,66	0,0287	2,8687%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Glória de Dourados	881.190,09	17.341.499,08	0,0508
	Sonora			2.781.565,39	29.024.198,39	0,0958	9,5836%
	Camapuã			1.845.198,58	24.587.064,99	0,0750	7,5048%
	Terenos			1.661.729,26	25.953.536,77	0,0640	6,4027%
	Rio Verde de Mato Grosso			2.592.680,93	25.497.194,50	0,1017	10,1685%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	1.106.626,25	17.443.287,87	0,0634	6,3441%
Brasilândia			2.747.981,38	29.544.593,85	0,0930	9,3011%	
Água Clara			3.943.919,31	31.677.498,20	0,1245	12,4502%	
Chapadão do Sul			6.958.172,76	47.313.803,46	0,1471	14,7064%	
Costa Rica			3.350.560,82	51.417.309,30	0,0652	6,5164%	
Bataguassu			2.686.787,41	31.989.591,29	0,0840	8,3989%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho		2.946.529,98	34.902.121,82	0,0844	8,4423%	
	Ladário		1.196.103,99	21.448.943,75	0,0558	5,5765%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna		878.034,83	14.528.144,62	0,0604	6,0437%	
	Sete Quedas		599.576,35	17.220.691,19	0,0348	3,4817%	
	Paranhos	1.214.196,76	23.027.308,48	0,0527	5,2729%		
	Deodápolis	592.634,24	17.361.313,70	0,0341	3,4135%		
	Eldorado	867.795,97	19.199.349,29	0,0452	4,5199%		
	Nova Alvorada do Sul	5.015.014,26	27.539.134,26	0,1821	18,2105%		
	Coronel Sapucaia	745.358,58	21.682.791,68	0,0344	3,4376%		
	Iguatemi	1.838.921,48	24.392.694,60	0,0754	7,5388%		
	Nioaque	1.933.306,96	23.799.691,99	0,0812	8,1232%		
	Mundo Novo	1.898.233,36	25.073.242,64	0,0757	7,5708%		
	Itaquiraí	1.829.604,30	28.524.234,33	0,0641	6,4142%		
	Bonito	5.233.136,43	35.451.268,92	0,1476	14,7615%		
	Fátima do Sul	1.552.261,87	22.693.400,20	0,0684	6,8401%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	2.385.541,28	24.817.879,07	0,0961	9,6122%	
		São Gabriel do Oeste	5.113.872,24	50.705.358,29	0,1009	10,0855%	
		Coxim	3.961.264,77	41.947.581,24	0,0944	9,4434%	
		Sidrolândia	5.344.037,56	72.966.152,64	0,0732	7,3240%	
		Campo Grande	344.242.799,77	1.473.831.940,47	0,2336	23,3570%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	4.695.301,26	39.108.469,56	0,1201	12,0058%	
		Aparecida do Taboado	4.202.829,87	39.944.654,75	0,1052	10,5216%	
		Cassilândia	4.853.791,05	34.672.145,58	0,1400	13,9991%	
		Paranaíba	4.748.405,36	57.264.745,55	0,0829	8,2920%	
		Nova Andradina	6.050.635,00	66.725.614,00	0,0907	9,0679%	
		Três Lagoas	35.651.313,83	163.927.419,61	0,2175	21,7482%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	2.572.008,59	29.654.301,43	0,0867	8,6733%	
		Miranda	4.417.337,98	35.320.158,92	0,1251	12,5066%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana	5.545.340,90	35.823.987,38	0,1548	15,4794%	
		Corumbá	28.062.673,06	229.911.429,51	0,1221	12,2059%	
Ivinhema		3.534.524,36	35.816.588,22	0,0987	9,8684%		
Caarapó		5.247.489,87	38.305.623,33	0,1370	13,6990%		
Bela Vista		1.555.466,00	36.249.450,22	0,0429	4,2910%		
Jardim		3.340.739,07	36.855.135,54	0,0906	9,0645%		
Rio Brilhante		8.752.293,73	60.156.863,22	0,1455	14,5491%		
Maracaju		8.500.662,47	61.981.381,18	0,1371	13,7149%		
Amambai		2.826.184,29	51.740.122,33	0,0546	5,4623%		
Navirai		8.172.181,99	80.609.955,97	0,1014	10,1379%		
Ponta Porã		10.937.034,67	109.619.366,78	0,0998	9,9773%		
Dourados		54.911.744,70	349.184.339,29	0,1573	15,7257%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 45: Variável 5 - Transferências Totais/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferências Totais (R\$)	Receita Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	8.163.234,63	9.147.714,14	0,8924	89,2380%	
		Corguinho	9.432.541,74	11.225.135,37	0,8403	84,0305%	
		Rochedo	8.997.991,82	10.961.591,02	0,8209	82,0865%	
		Alcinópolis	14.043.947,17	15.855.777,44	0,8857	88,5731%	
		Rio Negro	8.841.976,43	9.466.192,84	0,9341	93,4058%	
		Jaraguari	10.072.635,55	11.408.191,74	0,8829	88,2930%	
		Bandeirantes	10.711.450,99	13.503.757,63	0,7932	79,3220%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	11.985.397,60	13.788.042,33	0,8693	86,9260%	
		Taquarussu	11.789.533,94	12.041.652,99	0,9791	97,9063%	
		Selvíria	12.838.641,24	17.491.282,06	0,7340	73,4002%	
		Santa Rita do Pardo	15.533.882,42	17.566.954,72	0,8843	88,4267%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	12.612.602,78	16.317.358,63	0,7730	77,2956%	
		Anaurilândia	15.657.056,18	17.023.388,83	0,9197	91,9738%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	15.713.216,16	17.473.154,44	0,8993	89,9278%	
		Jateí	16.180.789,77	16.861.177,46	0,9596	95,9648%	
		Novo Horizonte do Sul	9.804.184,72	11.179.679,96	0,8770	87,6965%	
		Douradina	9.861.857,25	12.077.963,12	0,8165	81,6517%	
		Caracol	10.569.009,73	11.885.677,36	0,8892	88,9222%	
		Juti	10.614.993,66	11.541.823,65	0,9197	91,9698%	
		Vicentina	12.276.377,87	13.671.732,11	0,8979	89,7939%	
		Laguna Carapã	20.038.445,88	21.375.039,92	0,9375	93,7469%	
		Angélica	11.714.577,25	14.841.147,73	0,7893	78,9331%	
		Japorã	12.835.542,82	13.506.638,90	0,9503	95,0314%	
		Bodoquena	15.097.915,67	16.821.382,35	0,8975	89,7543%	
		Antônio João	14.719.347,49	17.338.830,07	0,8489	84,8924%	
		Tacuru	14.954.897,59	18.029.774,09	0,8295	82,9456%	
		Aral Moreira	14.336.548,49	15.935.317,66	0,8997	89,9671%	
		Glória de Dourados	14.718.003,02	17.341.499,08	0,8487	84,8716%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sonora	24.121.151,88	29.024.198,39	0,8311	83,1070%
			Camapuã	19.972.399,14	24.587.064,99	0,8123	81,2313%
	Terenos		21.918.314,06	25.953.536,77	0,8445	84,4521%	
	Rio Verde de Mato Grosso		21.777.502,36	25.497.194,50	0,8541	85,4114%	
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	15.259.835,10	17.443.287,87	0,8748	87,4826%
Brasilândia			25.243.341,27	29.544.593,85	0,8544	85,4415%	
Água Clara			23.144.565,18	31.677.498,20	0,7306	73,0631%	
Chapadão do Sul			33.713.207,71	47.313.803,46	0,7125	71,2545%	
Costa Rica			42.223.005,57	51.417.309,30	0,8212	82,1183%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Bataguassu		27.658.645,30	31.989.591,29	0,8646	86,4614%	
	Porto Murtinho	28.499.278,56	34.902.121,82	0,8165	81,6549%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	19.416.136,01	21.448.943,75	0,9052	90,5226%		
	Guia Lopes da Laguna	12.900.903,88	14.528.144,62	0,8880	88,7994%		
	Sete Quedas	14.421.762,19	17.220.691,19	0,8375	83,7467%		
	Paranhos	19.313.983,89	23.027.308,48	0,8387	83,8743%		
	Deodápolis	16.057.255,20	17.361.313,70	0,9249	92,4887%		
	Eldorado	16.813.710,20	19.199.349,29	0,8757	87,5744%		
	Nova Alvorada do Sul	22.148.179,94	27.539.134,26	0,8042	80,4244%		
	Coronel Sapucaia	20.443.973,91	21.682.791,68	0,9429	94,2866%		
	Iguatemi	21.821.471,58	24.392.694,60	0,8946	89,4590%		
	Nioaque	20.516.550,27	23.799.691,99	0,8621	86,2051%		
	Mundo Novo	19.992.269,67	25.073.242,64	0,7974	79,7355%		
	Itaquiraí	26.120.936,86	28.524.234,33	0,9157	91,5745%		
	Bonito	25.306.345,01	35.451.268,92	0,7138	71,3835%		
	Fátima do Sul	19.155.172,90	22.693.400,20	0,8441	84,4086%		
	Itaporã	21.631.735,52	24.817.879,07	0,8716	87,1619%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	40.533.988,98	50.705.358,29	0,7994	79,9402%	
		Coxim	33.074.864,06	41.947.581,24	0,7885	78,8481%	
		Sidrolândia	62.718.797,96	72.966.152,64	0,8596	85,9560%	
		Campo Grande	848.908.358,11	1.473.831.940,47	0,5760	57,5987%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	33.823.316,84	39.108.469,56	0,8649	86,4859%	
		Aparecida do Taboado	29.273.781,33	39.944.654,75	0,7329	73,2859%	
		Cassilândia	25.918.105,99	34.672.145,58	0,7475	74,7520%	
		Paranaíba	45.041.151,14	57.264.745,55	0,7865	78,6542%	
		Nova Andradina	56.944.416,00	66.725.614,00	0,8534	85,3412%	
		Três Lagoas	109.840.990,22	163.927.419,61	0,6701	67,0059%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	25.489.924,73	29.654.301,43	0,8596	85,9569%	
		Miranda	30.233.925,15	35.320.158,92	0,8560	85,5996%	
		Aquidauana	26.123.550,94	35.823.987,38	0,7292	72,9220%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	167.563.494,57	229.911.429,51	0,7288	72,8818%	
		Ivinhema	27.575.421,84	35.816.588,22	0,7699	76,9906%	
		Caarapó	31.647.671,51	38.305.623,33	0,8262	82,6189%	
		Bela Vista	32.060.158,30	36.249.450,22	0,8844	88,4432%	
		Jardim	28.812.908,59	36.855.135,54	0,7818	78,1788%	
		Rio Brilhante	42.156.595,93	60.156.863,22	0,7008	70,0778%	
		Maracaju	51.219.886,24	61.981.381,18	0,8264	82,6375%	
		Amambai	43.060.623,91	51.740.122,33	0,8322	83,2248%	
		Navirai	57.185.193,84	80.609.955,97	0,7094	70,9406%	
		Ponta Porã	79.515.801,19	109.619.366,78	0,7254	72,5381%	
	Dourados	248.494.731,01	349.184.339,29	0,7116	71,1643%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 46: Variável 6 - Transferências da União/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferências da União (RS)	Receita Total (RS)	Resultado			
					Índice	Percentual		
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	4.403.182,11	9.147.714,14	0,4813	48,1342%		
		Corguinho	4.857.551,80	11.225.135,37	0,4327	43,2739%		
		Rochedo	4.816.865,02	10.961.591,02	0,4394	43,9431%		
		Alcinópolis	4.746.423,32	15.855.777,44	0,2993	29,9350%		
		Rio Negro	4.808.279,42	9.466.192,84	0,5079	50,7942%		
		Jaraguari	4.906.333,25	11.408.191,74	0,4301	43,0071%		
		Bandeirantes	4.928.951,02	13.503.757,63	0,3650	36,5006%		
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	4.989.403,60	13.788.042,33	0,3619	36,1865%		
		Taquarussu	4.744.094,15	12.041.652,99	0,3940	39,3974%		
		Selvíria	5.644.569,27	17.491.282,06	0,3227	32,2708%		
		Santa Rita do Pardo	14.962.022,56	17.566.954,72	0,8517	85,1714%		
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	5.338.117,35	16.317.358,63	0,3271	32,7143%		
		Anaurilândia	8.155.410,95	17.023.388,83	0,4791	47,9071%		
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	7.305.671,60	17.473.154,44	0,4181	41,8108%		
		Jateí	6.829.016,16	16.861.177,46	0,4050	40,5014%		
		Novo Horizonte do Sul	5.224.570,84	11.179.679,96	0,4673	46,7327%		
		Douradina	4.944.253,91	12.077.963,12	0,4094	40,9362%		
		Caracol	5.132.731,95	11.885.677,36	0,4318	43,1842%		
		Juti	5.799.180,75	11.541.823,65	0,5024	50,2449%		
		Vicentina	6.765.712,61	13.671.732,11	0,4949	49,4869%		
		Laguna Carapã	8.896.821,25	21.375.039,92	0,4162	41,6225%		
		Angélica	4.607.327,53	14.841.147,73	0,3104	31,0443%		
		Japorã	5.715.410,66	13.506.638,90	0,4232	42,3156%		
		Bodoquena	5.369.726,57	16.821.382,35	0,3192	31,9220%		
		Antônio João	5.732.010,28	17.338.830,07	0,3306	33,0588%		
		Tacuru	5.837.488,48	18.029.774,09	0,3238	32,3769%		
		Aral Moreira	5.063.649,13	15.935.317,66	0,3178	31,7763%		
		Glória de Dourados	7.268.492,59	17.341.499,08	0,4191	41,9139%		
		Sonora	9.208.250,09	29.024.198,39	0,3173	31,7261%		
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Camapuã	7.238.974,79	24.587.064,99	0,2944	29,4422%
				Terenos	9.037.015,47	25.953.536,77	0,3482	34,8200%
				Rio Verde de Mato Grosso	11.042.748,43	25.497.194,50	0,4331	43,3097%
				Batayporã	7.705.846,00	17.443.287,87	0,4418	44,1766%
Leste de Mato Grosso do Sul	Brasilândia		9.575.028,65	29.544.593,85	0,3241	32,4087%		
	Água Clara		9.688.251,31	31.677.498,20	0,3058	30,5840%		
	Chapadão do Sul		8.879.647,83	47.313.803,46	0,1877	18,7676%		
	Costa Rica		14.255.743,25	51.417.309,30	0,2773	27,7256%		
	Bataguassu		13.259.842,95	31.989.591,29	0,4145	41,4505%		
	Porto Murtinho		9.742.666,85	34.902.121,82	0,2791	27,9143%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário		8.508.344,60	21.448.943,75	0,3967	39,6679%		
	Guia Lopes da Laguna		6.893.431,55	14.528.144,62	0,4745	47,4488%		
	Sete Quedas		8.488.944,07	17.220.691,19	0,4930	49,2950%		
	Paranhos		7.716.790,27	23.027.308,48	0,3351	33,5115%		
	Deodápolis		8.971.711,29	17.361.313,70	0,5168	51,6765%		
	Eldorado		7.202.348,40	19.199.349,29	0,3751	37,5135%		
	Nova Alvorada do Sul		9.205.324,67	27.539.134,26	0,3343	33,4263%		
	Coronel Sapucaia	8.775.085,83	21.682.791,68	0,4047	40,4703%			
	Iguatemi	8.782.462,35	24.392.694,60	0,3600	36,0045%			
	Nioaque	9.120.473,55	23.799.691,99	0,3832	38,3218%			
	Mundo Novo	10.328.955,43	25.073.242,64	0,4120	41,1951%			
	Itaquiraí	10.538.421,97	28.524.234,33	0,3695	36,9455%			
	Bonito	10.330.020,74	35.451.268,92	0,2914	29,1386%			
	Fátima do Sul	9.825.852,09	22.693.400,20	0,4330	43,2983%			
	Itaporã	9.212.614,59	24.817.879,07	0,3712	37,1209%			
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	13.161.598,13	50.705.358,29	0,2596	25,9570%	
Coxim			16.393.147,81	41.947.581,24	0,3908	39,0801%		
Sidrolândia			21.401.664,88	72.966.152,64	0,2933	29,3309%		
Campo Grande			359.261.558,78	1.473.831.940,47	0,2438	24,3760%		
Ribas do Rio Pardo			11.944.698,04	39.108.469,56	0,3054	30,5425%		
Leste de Mato Grosso do Sul		Aparecida do Taboado	15.653.833,91	39.944.654,75	0,3919	39,1888%		
		Cassilândia	13.094.123,79	34.672.145,58	0,3777	37,7655%		
		Paranaíba	24.392.376,82	57.264.745,55	0,4260	42,5958%		
		Nova Andradina	18.926.390,00	66.725.614,00	0,2836	28,3645%		
		Três Lagoas	37.149.388,45	163.927.419,61	0,2266	22,6621%		
		Anastácio	10.701.135,73	29.654.301,43	0,3609	36,0863%		
Pantaneais Sul Mato-grossense		Miranda	13.666.749,96	35.320.158,92	0,3869	38,6939%		
		Aquidauana	14.171.904,03	35.823.987,38	0,3956	39,5598%		
		Corumbá	41.435.865,10	229.911.429,51	0,1802	18,0225%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Ivinhema	11.822.336,65	35.816.588,22	0,3301	33,0080%		
		Caarapó	11.547.011,65	38.305.623,33	0,3014	30,1444%		
		Bela Vista	14.763.089,98	36.249.450,22	0,4073	40,7264%		
		Jardim	12.957.976,62	36.855.135,54	0,3516	35,1592%		
		Rio Brilhante	14.908.681,32	60.156.863,22	0,2478	24,7830%		
		Maracaju	16.233.246,33	61.981.381,18	0,2619	26,1905%		
		Amambai	18.075.818,98	51.740.122,33	0,3494	34,9358%		
		Navirai	20.132.044,75	80.609.955,97	0,2497	24,9746%		
		Ponta Porã	27.100.626,73	109.619.366,78	0,2472	24,7225%		
		Dourados	106.815.199,18	349.184.339,29	0,3059	30,5899%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 47: Variável 7 - Transferências do Estado/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferência do Estado (RS)	Receita Total (RS)	Resultado			
					Índice	Percentual		
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	3.125.414,16	9.147.714,14	0,3417	34,1661%		
		Corguinho	2.983.671,72	11.225.135,37	0,2658	26,5803%		
		Rochedo	2.465.780,36	10.961.591,02	0,2249	22,4947%		
		Alcinópolis	7.623.668,18	15.855.777,44	0,4808	48,0813%		
		Rio Negro	2.671.921,15	9.466.192,84	0,2823	28,2259%		
		Jaraguari	2.860.319,08	11.408.191,74	0,2507	25,0725%		
		Bandeirantes	4.201.328,36	13.503.757,63	0,3111	31,1123%		
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	4.389.940,33	13.788.042,33	0,3184	31,8388%		
		Taquarussu	5.542.786,73	12.041.652,99	0,4603	46,0301%		
		Selvíria	4.095.330,49	17.491.282,06	0,2341	23,4136%		
		Santa Rita do Pardo	153.319,86	17.566.954,72	0,0087	0,8728%		
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	5.483.885,33	16.317.358,63	0,3361	33,6077%		
		Anaurilândia	4.259.386,14	17.023.388,83	0,2502	25,0208%		
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	4.390.568,12	17.473.154,44	0,2513	25,1275%		
		Jateí	8.680.342,35	16.861.177,46	0,5148	51,4812%		
		Novo Horizonte do Sul	2.654.834,86	11.179.679,96	0,2375	23,7470%		
		Douradina	2.993.772,05	12.077.963,12	0,2479	24,7871%		
		Caracol	3.069.906,30	11.885.677,36	0,2583	25,8286%		
		Juti	2.728.328,51	11.541.823,65	0,2364	23,6386%		
		Vicentina	3.186.551,78	13.671.732,11	0,2331	23,3076%		
		Laguna Carapã	8.251.603,32	21.375.039,92	0,3860	38,6039%		
		Angélica	3.124.614,42	14.841.147,73	0,2105	21,0537%		
		Japorã	2.512.576,54	13.506.638,90	0,1860	18,6025%		
		Bodoquena	7.269.869,68	16.821.382,35	0,4322	43,2180%		
		Antônio João	3.325.994,47	17.338.830,07	0,1918	19,1823%		
		Tacuru	4.304.665,09	18.029.774,09	0,2388	23,8753%		
		Aral Moreira	6.266.060,31	15.935.317,66	0,3932	39,3218%		
		Glória de Dourados	4.348.632,01	17.341.499,08	0,2508	25,0764%		
		Sonora	9.764.729,78	29.024.198,39	0,3364	33,6434%		
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Camapuã	7.648.469,20	24.587.064,99	0,3111	31,1077%
				Terenos	6.650.181,82	25.953.536,77	0,2562	25,6234%
				Rio Verde de Mato Grosso	6.918.851,36	25.497.194,50	0,2714	27,1357%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	4.400.401,04	17.443.287,87	0,2523	25,2269%	
Brasilândia			11.314.439,68	29.544.593,85	0,3830	38,2961%		
Água Clara			11.158.766,53	31.677.498,20	0,3523	35,2262%		
Chapadão do Sul			16.516.481,51	47.313.803,46	0,3491	34,9084%		
Costa Rica			18.437.432,42	51.417.309,30	0,3586	35,8584%		
Bataguassu			8.948.590,82	31.989.591,29	0,2797	27,9734%		
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho		9.757.688,40	34.902.121,82	0,2796	27,9573%		
	Ladário		2.762.995,86	21.448.943,75	0,1288	12,8817%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna		3.475.564,23	14.528.144,62	0,2392	23,9230%		
	Sete Quedas		4.253.991,67	17.220.691,19	0,2470	24,7028%		
	Paranhos		5.105.451,48	23.027.308,48	0,2217	22,1713%		
	Deodápolis		4.357.780,86	17.361.313,70	0,2510	25,1005%		
	Eldorado	6.227.926,46	19.199.349,29	0,3244	32,4382%			
	Nova Alvorada do Sul	7.703.242,69	27.539.134,26	0,2797	27,9720%			
	Coronel Sapucaia	3.982.584,52	21.682.791,68	0,1837	18,3675%			
	Iguatemi	7.839.226,05	24.392.694,60	0,3214	32,1376%			
	Nioaque	4.872.842,26	23.799.691,99	0,2047	20,4744%			
	Mundo Novo	6.507.350,45	25.073.242,64	0,2595	25,9534%			
	Itaquiraí	5.857.731,36	28.524.234,33	0,2054	20,5360%			
	Bonito	8.027.158,19	35.451.268,92	0,2264	22,6428%			
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Fátima do Sul	4.883.788,97	22.693.400,20	0,2152	21,5207%		
		Itaporã	7.977.059,47	24.817.879,07	0,3214	32,1424%		
		São Gabriel do Oeste	19.571.622,15	50.705.358,29	0,3860	38,5987%		
		Coxim	11.000.716,81	41.947.581,24	0,2622	26,2249%		
	Leste de Mato Grosso do Sul	Sidrolândia	22.389.640,93	72.966.152,64	0,3068	30,6850%		
		Campo Grande	249.016.323,33	1.473.831.940,47	0,1690	16,8958%		
		Ribas do Rio Pardo	15.486.338,32	39.108.469,56	0,3960	39,5984%		
		Aparecida do Taboado	9.201.709,79	39.944.654,75	0,2304	23,0361%		
		Cassilândia	7.730.388,46	34.672.145,58	0,2230	22,2957%		
		Paranaíba	12.458.063,57	57.264.745,55	0,2176	21,7552%		
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Nova Andradina	20.691.485,00	66.725.614,00	0,3101	31,0098%		
		Três Lagoas	48.538.017,00	163.927.419,61	0,2961	29,6095%		
Anastácio		6.984.559,43	29.654.301,43	0,2355	23,5533%			
Miranda		6.085.212,65	35.320.158,92	0,1723	17,2287%			
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana	11.508.284,77	35.823.987,38	0,3212	32,1245%			
	Corumbá	69.689.136,74	229.911.429,51	0,3031	30,3113%			
	Ivinhema	7.392.772,52	35.816.588,22	0,2064	20,6406%			
	Caarapó	10.596.285,28	38.305.623,33	0,2766	27,6625%			
	Bela Vista	7.972.315,83	36.249.450,22	0,2199	21,9929%			
	Jardim	6.093.432,12	36.855.135,54	0,1653	16,5335%			
	Rio Brilhante	17.744.962,71	60.156.863,22	0,2950	29,4978%			
	Maracaju	23.458.977,19	61.981.381,18	0,3785	37,8484%			
	Amambai	10.402.481,48	51.740.122,33	0,2011	20,1053%			
	Navirai	20.247.830,45	80.609.955,97	0,2512	25,1183%			
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	26.997.045,30	109.619.366,78	0,2463	24,6280%			
	Dourados	74.922.481,09	349.184.339,29	0,2146	21,4564%			

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 48:** Variável 8 - Receita Total/ Número de Habitantes

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Receita Total (R\$)	Número de Habitantes	Resultado			
					Valor (R\$)	Percentual		
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	9.147.714,14	3.443	2656,90	0,0290%		
		Corguinho	11.225.135,37	4.370	2568,68	0,0229%		
		Rochedo	10.961.591,02	4.480	2446,78	0,0223%		
		Alcinópolis	15.855.777,44	4.515	3511,80	0,0221%		
		Rio Negro	9.466.192,84	5.054	1873,01	0,0198%		
		Jaraguari	11.408.191,74	5.776	1975,10	0,0173%		
		Bandeirantes	13.503.757,63	6.001	2250,25	0,0167%		
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	13.788.042,33	8.537	1615,09	0,0117%		
		Taquarussu	12.041.652,99	3.165	3804,63	0,0316%		
		Selvíria	17.491.282,06	6.656	2627,90	0,0150%		
		Santa Rita do Pardo	17.566.954,72	7.454	2356,72	0,0134%		
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	16.317.358,63	7.501	2175,36	0,0133%		
		Anaurilândia	17.023.388,83	8.697	1957,39	0,0115%		
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	17.473.154,44	9.643	1812,00	0,0104%		
		Jateí	16.861.177,46	3.895	4328,93	0,0257%		
		Novo Horizonte do Sul	11.179.679,96	4.932	2266,76	0,0203%		
		Douradina	12.077.963,12	5.075	2379,89	0,0197%		
		Caracol	11.885.677,36	5.320	2234,15	0,0188%		
		Juti	11.541.823,65	5.569	2072,51	0,0180%		
		Vicentina	13.671.732,11	5.783	2364,12	0,0173%		
		Laguna Carapã	21.375.039,92	6.031	3544,19	0,0166%		
		Angélica	14.841.147,73	7.465	1988,10	0,0134%		
		Japorã	13.506.638,90	7.752	1742,34	0,0129%		
		Bodoquena	16.821.382,35	8.397	2003,26	0,0119%		
		Antônio João	17.338.830,07	8.734	1985,21	0,0114%		
		Tacuru	18.029.774,09	9.554	1887,14	0,0105%		
		Aral Moreira	15.935.317,66	9.679	1646,38	0,0103%		
		Glória de Dourados	17.341.499,08	9.894	1752,73	0,0101%		
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	29.024.198,39	13.334	2176,71	0,0075%
				Camapuã	24.587.064,99	13.532	1816,96	0,0074%
	Terenos			25.953.536,77	15.276	1698,97	0,0065%	
	Rio Verde de Mato Grosso			25.497.194,50	19.216	1326,87	0,0052%	
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	17.443.287,87	10.885	1602,51	0,0092%	
Brasilândia			29.544.593,85	12.538	2356,40	0,0080%		
Água Clara			31.677.498,20	13.879	2282,40	0,0072%		
Chapadão do Sul			47.313.803,46	17.293	2736,01	0,0058%		
Costa Rica			51.417.309,30	19.228	2674,09	0,0052%		
Bataguassu			31.989.591,29	19.596	1632,46	0,0051%		
Porto Murtinho			34.902.121,82	15.527	2247,83	0,0064%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário		21.448.943,75	18.805	1140,60	0,0053%		
	Guia Lopes da Laguna		14.528.144,62	10.407	1396,00	0,0096%		
	Sete Quedas		17.220.691,19	10.955	1571,95	0,0091%		
	Paranhos		23.027.308,48	11.553	1993,19	0,0087%		
	Deodápolis		17.361.313,70	11.600	1496,66	0,0086%		
	Eldorado		19.199.349,29	12.421	1545,72	0,0081%		
	Nova Alvorada do Sul		27.539.134,26	12.673	2173,06	0,0079%		
	Coronel Sapucaia		21.682.791,68	14.569	1488,28	0,0069%		
	Iguatemi	24.392.694,60	15.222	1602,46	0,0066%			
	Nioaque	23.799.691,99	15.693	1516,58	0,0064%			
	Mundo Novo	25.073.242,64	16.506	1519,04	0,0061%			
	Itaquiraí	28.524.234,33	17.603	1620,42	0,0057%			
	Bonito	35.451.268,92	17.856	1985,40	0,0056%			
	Fátima do Sul	22.693.400,20	19.332	1173,88	0,0052%			
	Itaporã	24.817.879,07	19.390	1279,93	0,0052%			
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	50.705.358,29	21.650	2342,05	0,0046%		
		Coxim	41.947.581,24	32.933	1273,72	0,0030%		
		Sidrolândia	72.966.152,64	41.261	1768,40	0,0024%		
		Campo Grande	1.473.831.940,47	755.107	1951,82	0,0001%		
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	39.108.469,56	20.077	1947,92	0,0050%		
		Aparecida do Taboado	39.944.654,75	20.623	1936,90	0,0048%		
		Cassilândia	34.672.145,58	21.677	1599,49	0,0046%		
		Paranaíba	57.264.745,55	40.259	1422,41	0,0025%		
		Nova Andradina	66.725.614,00	45.916	1453,21	0,0022%		
		Três Lagoas	163.927.419,61	89.493	1831,73	0,0011%		
		Anastácio	29.654.301,43	23.047	1286,69	0,0043%		
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Miranda	35.320.158,92	24.838	1422,02	0,0040%		
		Aquidauana	35.823.987,38	46.515	770,16	0,0021%		
		Corumbá	229.911.429,51	99.467	2311,43	0,0010%		
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	35.816.588,22	21.067	1700,13	0,0047%		
		Caarapó	38.305.623,33	23.696	1616,54	0,0042%		
		Bela Vista	36.249.450,22	23.726	1527,84	0,0042%		
		Jardim	36.855.135,54	24.174	1524,58	0,0041%		
		Rio Brilhante	60.156.863,22	27.903	2155,93	0,0036%		
		Maracaju	61.981.381,18	32.492	1907,59	0,0031%		
		Amambai	51.740.122,33	34.986	1478,88	0,0029%		
		Naviraí	80.609.955,97	45.627	1766,72	0,0022%		
		Ponta Porã	109.619.366,78	75.941	1443,48	0,0013%		
		Dourados	349.184.339,29	189.762	1840,12	0,0005%		

**Fonte:** Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa



Tabela 49: Variável 9 - Transferências Totais/ Número de Habitantes

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferências Totais (R\$)	Número de Habitantes	Resultado		
					Valor (R\$)	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	8.163.234,63	3.443	2370,97	0,0290%	
		Corguinho	9.432.541,74	4.370	2158,48	0,0229%	
		Rochedo	8.997.991,82	4.480	2008,48	0,0223%	
		Alcinópolis	14.043.947,17	4.515	3110,51	0,0221%	
		Rio Negro	8.841.976,43	5.054	1749,50	0,0198%	
		Jaraguari	10.072.635,55	5.776	1743,88	0,0173%	
		Bandeirantes	10.711.450,99	6.001	1784,94	0,0167%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	11.985.397,60	8.537	1403,94	0,0117%	
		Taquarussu	11.789.533,94	3.165	3724,97	0,0316%	
		Selvíria	12.838.641,24	6.656	1928,88	0,0150%	
		Santa Rita do Pardo	15.533.882,42	7.454	2083,97	0,0134%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	12.612.602,78	7.501	1681,46	0,0133%	
		Anaurilândia	15.657.056,18	8.697	1800,28	0,0115%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	15.713.216,16	9.643	1629,49	0,0104%	
		Jateí	16.180.789,77	3.895	4154,25	0,0257%	
		Novo Horizonte do Sul	9.804.184,72	4.932	1987,87	0,0203%	
		Douradina	9.861.857,25	5.075	1943,22	0,0197%	
		Caracol	10.569.009,73	5.320	1986,66	0,0188%	
		Juti	10.614.993,66	5.569	1906,09	0,0180%	
		Vicentina	12.276.377,87	5.783	2122,84	0,0173%	
		Laguna Carapã	20.038.445,88	6.031	3322,57	0,0166%	
		Angélica	11.714.577,25	7.465	1569,27	0,0134%	
		Japorã	12.835.542,82	7.752	1655,77	0,0129%	
		Bodoquena	15.097.915,67	8.397	1798,01	0,0119%	
		Antônio João	14.719.347,49	8.734	1685,29	0,0114%	
		Tacuru	14.954.897,59	9.554	1565,30	0,0105%	
		Aral Moreira	14.336.548,49	9.679	1481,20	0,0103%	
		Glória de Dourados	14.718.003,02	9.894	1487,57	0,0101%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	24.121.151,88	13.334	1809,00
	Camapuã			19.972.399,14	13.532	1475,94	0,0074%
	Terenos			21.918.314,06	15.276	1434,82	0,0065%
	Rio Verde de Mato Grosso			21.777.502,36	19.216	1133,30	0,0052%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	15.259.835,10	10.885	1401,91	0,0092%
Brasilândia			25.243.341,27	12.538	2013,35	0,0080%	
Água Clara			23.144.565,18	13.879	1667,60	0,0072%	
Chapadão do Sul			33.713.207,71	17.293	1949,53	0,0058%	
Costa Rica			42.223.005,57	19.228	2195,91	0,0052%	
Bataguassu			27.658.645,30	19.596	1411,44	0,0051%	
Porto Murtinho			28.499.278,56	15.527	1835,47	0,0064%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário		19.416.136,01	18.805	1032,50	0,0053%	
	Guia Lopes da Laguna		12.900.903,88	10.407	1239,64	0,0096%	
	Sete Quedas		14.421.762,19	10.955	1316,45	0,0091%	
	Paranhos		19.313.983,89	11.553	1671,77	0,0087%	
	Deodápolis		16.057.255,20	11.600	1384,25	0,0086%	
	Eldorado		16.813.710,20	12.421	1353,65	0,0081%	
	Nova Alvorada do Sul	22.148.179,94	12.673	1747,67	0,0079%		
	Coronel Sapucaia	20.443.973,91	14.569	1403,25	0,0069%		
	Iguatemi	21.821.471,58	15.222	1433,55	0,0066%		
	Nioaque	20.516.550,27	15.693	1307,37	0,0064%		
	Mundo Novo	19.992.269,67	16.506	1211,21	0,0061%		
	Itaquiraí	26.120.936,86	17.603	1483,89	0,0057%		
	Bonito	25.306.345,01	17.856	1417,25	0,0056%		
	Fátima do Sul	19.155.172,90	19.332	990,85	0,0052%		
	Itaporã	21.631.735,52	19.390	1115,61	0,0052%		
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	40.533.988,98	21.650	1872,24	0,0046%
Coxim			33.074.864,06	32.933	1004,31	0,0030%	
Sidrolândia			62.718.797,96	41.261	1520,05	0,0024%	
Campo Grande			848.908.358,11	755.107	1124,22	0,0001%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Ribas do Rio Pardo	33.823.316,84	20.077	1684,68	0,0050%	
		Aparecida do Taboado	29.273.781,33	20.623	1419,47	0,0048%	
		Cassilândia	25.918.105,99	21.677	1195,65	0,0046%	
		Paranaíba	45.041.151,14	40.259	1118,78	0,0025%	
		Nova Andradina	56.944.416,00	45.916	1240,19	0,0022%	
		Três Lagoas	109.840.990,22	89.493	1227,37	0,0011%	
		Anastácio	25.489.924,73	23.047	1106,00	0,0043%	
Pantaneais Sul Mato-grossense		Miranda	30.233.925,15	24.838	1217,24	0,0040%	
		Aquidauana	26.123.550,94	46.515	561,62	0,0021%	
		Corumbá	167.563.494,57	99.467	1684,61	0,0010%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Ivinhema	27.575.421,84	21.067	1308,94	0,0047%	
		Caarapó	31.647.671,51	23.696	1335,57	0,0042%	
		Bela Vista	32.060.158,30	23.726	1351,27	0,0042%	
		Jardim	28.812.908,59	24.174	1191,90	0,0041%	
		Rio Brilhante	42.156.595,93	27.903	1510,83	0,0036%	
		Maracaju	51.219.886,24	32.492	1576,38	0,0031%	
		Amambai	43.060.623,91	34.986	1230,80	0,0029%	
		Navirai	57.185.193,84	45.627	1253,32	0,0022%	
		Ponta Porã	79.515.801,19	75.941	1047,07	0,0013%	
		Dourados	248.494.731,01	189.762	1309,51	0,0005%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 50: Variável 10 - Transferência da União/ Número de Habitantes

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferência da União (R\$)	Número de Habitantes	Resultado		
					Valor (R\$)	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	4.403.182,11	3.443	1278,88	0,0290%	
		Corguinho	4.857.551,80	4.370	1111,57	0,0229%	
		Rochedo	4.816.865,02	4.480	1075,19	0,0223%	
		Alcinópolis	4.746.423,32	4.515	1051,26	0,0221%	
		Rio Negro	4.808.279,42	5.054	951,38	0,0198%	
		Jaraguari	4.906.333,25	5.776	849,43	0,0173%	
		Bandeirantes	4.928.951,02	6.001	821,35	0,0167%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	4.989.403,60	8.537	584,44	0,0117%	
		Taquarussu	4.744.094,15	3.165	1498,92	0,0316%	
		Selvíria	5.644.569,27	6.656	848,04	0,0150%	
		Santa Rita do Pardo	14.962.022,56	7.454	2007,25	0,0134%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	5.338.117,35	7.501	711,65	0,0133%	
		Anaurilândia	8.155.410,95	8.697	937,73	0,0115%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	7.305.671,60	9.643	757,61	0,0104%	
		Jateí	6.829.016,16	3.895	1753,28	0,0257%	
		Novo Horizonte do Sul	5.224.570,84	4.932	1059,32	0,0203%	
		Douradina	4.944.253,91	5.075	974,24	0,0197%	
		Caracol	5.132.731,95	5.320	964,80	0,0188%	
		Juti	5.799.180,75	5.569	1041,33	0,0180%	
		Vicentina	6.765.712,61	5.783	1169,93	0,0173%	
		Laguna Carapã	8.896.821,25	6.031	1475,18	0,0166%	
		Angélica	4.607.327,53	7.465	617,19	0,0134%	
		Japorã	5.715.410,66	7.752	737,28	0,0129%	
		Bodoquena	5.369.726,57	8.397	639,48	0,0119%	
		Antônio João	5.732.010,28	8.734	656,29	0,0114%	
		Tacuru	5.837.488,48	9.554	611,00	0,0105%	
		Aral Moreira	5.063.649,13	9.679	523,16	0,0103%	
		Glória de Dourados	7.268.492,59	9.894	734,64	0,0101%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	9.208.250,09	13.334	690,58
	Camapuã			7.238.974,79	13.532	534,95	0,0074%
	Terenos			9.037.015,47	15.276	591,58	0,0065%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Rio Verde de Mato Grosso	11.042.748,43	19.216	574,66	0,0052%
			Batayporã	7.705.846,00	10.885	707,93	0,0092%
Brasilândia			9.575.028,65	12.538	763,68	0,0080%	
Água Clara			9.688.251,31	13.879	698,05	0,0072%	
Chapadão do Sul			8.879.647,83	17.293	513,48	0,0058%	
Costa Rica			14.255.743,25	19.228	741,41	0,0052%	
Bataguassu			13.259.842,95	19.596	676,66	0,0051%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho		9.742.666,85	15.527	627,47	0,0064%	
	Ladário		8.508.344,60	18.805	452,45	0,0053%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna		6.893.431,55	10.407	662,38	0,0096%	
	Sete Quedas		8.488.944,07	10.955	774,89	0,0091%	
	Paranhos		7.716.790,27	11.553	667,95	0,0087%	
	Deodápolis	8.971.711,29	11.600	773,42	0,0086%		
	Eldorado	7.202.348,40	12.421	579,85	0,0081%		
	Nova Alvorada do Sul	9.205.324,67	12.673	726,37	0,0079%		
	Coronel Sapucaia	8.775.085,83	14.569	602,31	0,0069%		
	Iguatemi	8.782.462,35	15.222	576,96	0,0066%		
	Nioaque	9.120.473,55	15.693	581,18	0,0064%		
	Mundo Novo	10.328.955,43	16.506	625,77	0,0061%		
	Itaquiraí	10.538.421,97	17.603	598,67	0,0057%		
	Bonito	10.330.020,74	17.856	578,52	0,0056%		
	Fátima do Sul	9.825.852,09	19.332	508,27	0,0052%		
	Itaporã	9.212.614,59	19.390	475,12	0,0052%		
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	13.161.598,13	21.650	607,93	0,0046%
Coxim			16.393.147,81	32.933	497,77	0,0030%	
Sidrolândia			21.401.664,88	41.261	518,69	0,0024%	
Campo Grande			359.261.558,78	755.107	475,78	0,0001%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Ribas do Rio Pardo	11.944.698,04	20.077	594,94	0,0050%	
		Aparecida do Taboado	15.653.833,91	20.623	759,05	0,0048%	
		Cassilândia	13.094.123,79	21.677	604,06	0,0046%	
		Paranaíba	24.392.376,82	40.259	605,89	0,0025%	
		Nova Andradina	18.926.390,00	45.916	412,20	0,0022%	
		Três Lagoas	37.149.388,45	89.493	415,11	0,0011%	
Pantaneais Sul Mato-grossense		Anastácio	10.701.135,73	23.047	464,32	0,0043%	
		Miranda	13.666.749,96	24.838	550,24	0,0040%	
		Aquidauana	14.171.904,03	46.515	304,67	0,0021%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Corumbá	41.435.865,10	99.467	416,58	0,0010%	
		Ivinhema	11.822.336,65	21.067	561,18	0,0047%	
		Caarapó	11.547.011,65	23.696	487,30	0,0042%	
		Bela Vista	14.763.089,98	23.726	622,23	0,0042%	
		Jardim	12.957.976,62	24.174	536,03	0,0041%	
		Rio Brilhante	14.908.681,32	27.903	534,30	0,0036%	
		Maracaju	16.233.246,33	32.492	499,61	0,0031%	
		Amambai	18.075.818,98	34.986	516,66	0,0029%	
		Naviraí	20.132.044,75	45.627	441,23	0,0022%	
		Ponta Porã	27.100.626,73	75.941	356,86	0,0013%	
Dourados		106.815.199,18	189.762	562,89	0,0005%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 51: Variável 11 - Transferências do Estado/ Número de Habitantes

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Transferência do Estado (RS)	Número de Habitantes	Resultado		
					Valor (RS)	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	3.125.414,16	3.443	907,76	0,0290%	
		Corguinho	2.983.671,72	4.370	682,76	0,0229%	
		Rochedo	2.465.780,36	4.480	550,40	0,0223%	
		Alcinópolis	7.623.668,18	4.515	1688,52	0,0221%	
		Rio Negro	2.671.921,15	5.054	528,67	0,0198%	
		Jaraguari	2.860.319,08	5.776	495,21	0,0173%	
		Bandeirantes	4.201.328,36	6.001	700,10	0,0167%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	4.389.940,33	8.537	514,23	0,0117%	
		Taquarussu	5.542.786,73	3.165	1751,28	0,0316%	
		Selvíria	4.095.330,49	6.656	615,28	0,0150%	
		Santa Rita do Pardo	153.319,86	7.454	20,57	0,0134%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	5.483.885,33	7.501	731,09	0,0133%	
		Anaurilândia	4.259.386,14	8.697	489,75	0,0115%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	4.390.568,12	9.643	455,31	0,0104%	
		Jateí	8.680.342,35	3.895	2228,59	0,0257%	
		Novo Horizonte do Sul	2.654.834,86	4.932	538,29	0,0203%	
		Douradina	2.993.772,05	5.075	589,91	0,0197%	
		Caracol	3.069.906,30	5.320	577,05	0,0188%	
		Juti	2.728.328,51	5.569	489,91	0,0180%	
		Vicentina	3.186.551,78	5.783	551,02	0,0173%	
		Laguna Carapã	8.251.603,32	6.031	1368,20	0,0166%	
		Angélica	3.124.614,42	7.465	418,57	0,0134%	
		Japorã	2.512.576,54	7.752	324,12	0,0129%	
		Bodoquena	7.269.869,68	8.397	865,77	0,0119%	
		Antônio João	3.325.994,47	8.734	380,81	0,0114%	
		Tacuru	4.304.665,09	9.554	450,56	0,0105%	
		Aral Moreira	6.266.060,31	9.679	647,39	0,0103%	
		Glória de Dourados	4.348.632,01	9.894	439,52	0,0101%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	9.764.729,78	13.334	732,32
	Camapuã			7.648.469,20	13.532	565,21	0,0074%
	Terenos			6.650.181,82	15.276	435,34	0,0065%
	Rio Verde de Mato Grosso			6.918.851,36	19.216	360,06	0,0052%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	4.400.401,04	10.885	404,26	0,0092%
Brasilândia			11.314.439,68	12.538	902,41	0,0080%	
Água Clara			11.158.766,53	13.879	804,00	0,0072%	
Chapadão do Sul			16.516.481,51	17.293	955,10	0,0058%	
Costa Rica			18.437.432,42	19.228	958,88	0,0052%	
Bataguassu			8.948.590,82	19.596	456,65	0,0051%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho		9.757.688,40	15.527	628,43	0,0064%	
	Ladário		2.762.995,86	18.805	146,93	0,0053%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna		3.475.564,23	10.407	333,96	0,0096%	
	Sete Quedas		4.253.991,67	10.955	388,32	0,0091%	
	Paranhos		5.105.451,48	11.553	441,92	0,0087%	
	Deodápolis		4.357.780,86	11.600	375,67	0,0086%	
	Eldorado		6.227.926,46	12.421	501,40	0,0081%	
	Nova Alvorada do Sul	7.703.242,69	12.673	607,85	0,0079%		
	Coronel Sapucaia	3.982.584,52	14.569	273,36	0,0069%		
	Iguatemi	7.839.226,05	15.222	514,99	0,0066%		
	Nioaque	4.872.842,26	15.693	310,51	0,0064%		
	Mundo Novo	6.507.350,45	16.506	394,24	0,0061%		
	Itaquiraí	5.857.731,36	17.603	332,77	0,0057%		
	Bonito	8.027.158,19	17.856	449,55	0,0056%		
	Fátima do Sul	4.883.788,97	19.332	252,63	0,0052%		
Itaporã	7.977.059,47	19.390	411,40	0,0052%			
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	19.571.622,15	21.650	904,00	0,0046%	
		Coxim	11.000.716,81	32.933	334,03	0,0030%	
		Sidrolândia	22.389.640,93	41.261	542,63	0,0024%	
		Campo Grande	249.016.323,33	755.107	329,78	0,0001%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	15.486.338,32	20.077	771,35	0,0050%	
		Aparecida do Taboado	9.201.709,79	20.623	446,19	0,0048%	
		Cassilândia	7.730.388,46	21.677	356,62	0,0046%	
		Paranaíba	12.458.063,57	40.259	309,45	0,0025%	
		Nova Andradina	20.691.485,00	45.916	450,64	0,0022%	
		Três Lagoas	48.538.017,00	89.493	542,37	0,0011%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	6.984.559,43	23.047	303,06	0,0043%	
		Miranda	6.085.212,65	24.838	245,00	0,0040%	
		Aquidauana	11.508.284,77	46.515	247,41	0,0021%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	69.689.136,74	99.467	700,63	0,0010%	
		Ivinhema	7.392.772,52	21.067	350,92	0,0047%	
		Caarapó	10.596.285,28	23.696	447,18	0,0042%	
		Bela Vista	7.972.315,83	23.726	336,02	0,0042%	
		Jardim	6.093.432,12	24.174	252,07	0,0041%	
		Rio Brilhante	17.744.962,71	27.903	635,95	0,0036%	
		Maracaju	23.458.977,19	32.492	721,99	0,0031%	
		Amambai	10.402.481,48	34.986	297,33	0,0029%	
		Naviraí	20.247.830,45	45.627	443,77	0,0022%	
		Ponta Porã	26.997.045,30	75.941	355,50	0,0013%	
	Dourados	74.922.481,09	189.762	394,82	0,0005%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 52: Variável 12 - Despesas com Pessoal/ Receitas Correntes

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesas com Pessoal (R\$)	Receitas Correntes (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	3.170.681,44	10.575.627,19	0,2998	29,9810%	
		Corguinho	6.098.458,91	12.526.308,77	0,4869	48,6852%	
		Rochedo	5.363.022,54	12.246.818,07	0,4379	43,7912%	
		Alcinópolis	8.090.335,29	17.930.972,19	0,4512	45,1193%	
		Rio Negro	5.150.340,84	10.797.940,62	0,4770	47,6974%	
		Jaraguari	6.530.827,40	12.982.208,44	0,5031	50,3060%	
		Bandeirantes	7.067.710,71	15.249.101,94	0,4635	46,3484%	
		Pedro Gomes	7.386.751,84	14.968.552,20	0,4935	49,3485%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	5.715.895,21	13.897.765,35	0,4113	41,1282%	
		Selvíria	8.202.472,69	18.055.472,44	0,4543	45,4293%	
		Santa Rita do Pardo	8.889.410,53	16.142.592,28	0,5507	55,0680%	
		Inocência	8.474.877,15	18.316.076,26	0,4627	46,2702%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	6.951.887,84	18.790.492,08	0,3700	36,9968%	
		Dois Irmãos do Buriti	8.003.446,43	18.884.301,41	0,4238	42,3815%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	7.730.607,06	18.471.650,85	0,4185	41,8512%	
		Novo Horizonte do Sul	5.609.097,82	12.439.316,23	0,4509	45,0917%	
		Douradina	6.120.281,73	11.806.845,49	0,5184	51,8367%	
		Caracol	6.633.399,05	12.944.612,77	0,5124	51,2445%	
		Juti	6.091.888,99	12.925.402,28	0,4713	47,1311%	
		Vicentina	4.792.843,66	12.032.450,83	0,3983	39,8326%	
		Laguna Carapã	6.820.924,76	18.798.868,95	0,3628	36,2837%	
		Angélica	6.091.524,94	15.148.099,51	0,4021	40,2131%	
		Japorã	5.483.236,44	14.334.217,54	0,3825	38,2528%	
		Bodoquena	8.391.458,12	18.856.151,53	0,4450	44,5025%	
		Antônio João	8.202.249,39	16.094.604,74	0,5096	50,9627%	
		Tacuru	9.288.977,51	19.437.509,93	0,4779	47,7889%	
		Aral Moreira	6.823.839,14	18.143.783,46	0,3761	37,6098%	
		Glória de Dourados	6.572.573,16	15.822.718,89	0,4154	41,5388%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	11.704.981,58	30.896.001,00	0,3789
	Camapuã			10.426.148,52	25.291.095,33	0,4122	41,2246%
	Terenos			11.134.315,68	27.080.188,04	0,4112	41,1161%
	Rio Verde de Mato Grosso			14.518.957,86	28.597.104,57	0,5077	50,7070%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	8.765.861,07	19.229.621,65	0,4559	45,5852%
Brasilândia			13.240.531,86	32.706.534,40	0,4048	40,4828%	
Água Clara			15.662.857,65	35.713.474,71	0,4386	43,8570%	
Chapadão do Sul			20.087.061,74	48.382.198,60	0,4152	41,5175%	
Costa Rica			14.206.527,83	51.417.309,30	0,2763	27,6299%	
Bataguassu			18.580.699,06	34.475.840,31	0,5389	53,8948%	
Porto Murtinho			15.896.981,75	35.956.400,25	0,4421	44,2118%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário		11.043.709,88	23.316.041,40	0,4737	47,3653%	
	Guia Lopes da Laguna		6.832.065,90	15.900.348,27	0,4297	42,9680%	
	Sete Quedas		7.953.487,21	17.027.640,04	0,4671	46,7093%	
	Paranhos		10.470.702,52	24.402.402,39	0,4291	42,9085%	
	Deodápolis		6.461.466,63	14.536.598,38	0,4445	44,4496%	
	Eldorado		9.074.912,29	21.511.333,42	0,4219	42,1867%	
	Nova Alvorada do Sul		11.004.807,33	25.319.977,43	0,4346	43,4629%	
	Coronel Sapucaia		10.565.545,30	22.600.980,78	0,4675	46,7482%	
	Iguatemi		13.138.315,09	26.393.479,18	0,4978	49,7786%	
	Nioaque		11.490.321,74	25.686.209,49	0,4473	44,7334%	
	Mundo Novo		12.859.002,27	27.127.803,15	0,4740	47,4016%	
	Itaquiraí		13.063.712,67	28.323.093,80	0,4612	46,1239%	
	Bonito		16.109.408,17	36.608.849,46	0,4400	44,0041%	
	Fátima do Sul		10.801.416,95	25.048.224,71	0,4312	43,1225%	
	Itaporã		10.999.306,94	27.005.559,92	0,4073	40,7298%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul		São Gabriel do Oeste	26.298.031,67	54.326.524,93	0,4841	48,4074%
			Coxim	21.832.837,50	44.573.018,55	0,4898	48,9822%
			Sidrolândia	33.236.129,81	77.227.797,00	0,4304	43,0365%
			Campo Grande	547.845.678,29	1.405.797.196,99	0,3897	38,9705%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Ribas do Rio Pardo	14.731.453,78	44.164.478,38	0,3336	33,3559%
			Aparecida do Taboado	23.010.445,83	43.112.259,74	0,5337	53,3733%
			Cassilândia	16.891.053,06	36.458.262,91	0,4633	46,3298%
		Paranaíba	28.041.853,83	59.068.670,95	0,4747	47,4733%	
		Nova Andradina	30.940.775,00	69.638.525,00	0,4443	44,4305%	
		Três Lagoas	65.493.327,81	176.568.771,06	0,3709	37,0922%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	14.839.026,44	29.045.423,02	0,5109	51,0890%	
		Miranda	20.072.975,81	37.496.083,64	0,5353	53,5335%	
		Aquidauana	12.403.330,28	41.643.196,92	0,2978	29,7848%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	106.616.175,70	219.649.352,28	0,4854	48,5393%	
		Ivinhema	14.973.931,50	35.769.440,84	0,4186	41,8624%	
		Caarapó	19.131.862,17	39.745.201,38	0,4814	48,1363%	
		Bela Vista	16.037.052,96	33.828.914,48	0,4741	47,4063%	
		Jardim	18.437.555,93	37.936.569,76	0,4860	48,6010%	
		Rio Brilhante	22.885.753,12	62.494.871,26	0,3662	36,6202%	
		Maracaju	28.531.382,88	67.952.198,67	0,4199	41,9874%	
		Amambai	23.042.440,94	53.773.840,07	0,4285	42,8507%	
		Naviraí	39.422.943,47	81.968.121,94	0,4810	48,0955%	
		Ponta Porã	57.298.740,51	105.908.836,66	0,5410	54,1019%	
	Dourados	153.268.477,62	345.679.056,25	0,4434	44,3384%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 53: Variável 13 - Investimentos/ Receita Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Investimentos (R\$)	Receita Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	1.288.179,25	9.147.714,14	0,1408	14,0820%	
		Corguinho	815.486,69	11.225.135,37	0,0726	7,2648%	
		Rochedo	562.676,09	10.961.591,02	0,0513	5,1332%	
		Alcinópolis	822.446,71	15.855.777,44	0,0519	5,1870%	
		Rio Negro	89.522,98	9.466.192,84	0,0095	0,9457%	
		Jaraguari	636.922,55	11.408.191,74	0,0558	5,5830%	
		Bandeirantes	311.014,00	13.503.757,63	0,0230	2,3032%	
		Pedro Gomes	167.669,78	13.788.042,33	0,0122	1,2161%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	413.672,73	12.041.652,99	0,0344	3,4353%	
		Selvíria	1.106.272,98	17.491.282,06	0,0632	6,3247%	
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.566.954,72	0,0000	0,0000%	
		Inocência	1.135.586,09	16.317.358,63	0,0696	6,9594%	
	Pantanais Sul Mato-grossense		Anaurilândia	826.516,82	17.023.388,83	0,0486	4,8552%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Dois Irmãos do Buriti	684.826,08	17.473.154,44	0,0392	3,9193%
		Jateí	1.841.988,38	16.861.177,46	0,1092	10,9244%	
			Novo Horizonte do Sul	1.687.216,98	11.179.679,96	0,1509	15,0918%
		Douradina	617.211,63	12.077.963,12	0,0511	5,1102%	
		Caracol	444.891,88	11.885.677,36	0,0374	3,7431%	
		Juti	344.519,79	11.541.823,65	0,0298	2,9850%	
		Vicentina	1.122.660,96	13.671.732,11	0,0821	8,2115%	
		Laguna Carapã	631.470,82	21.375.039,92	0,0295	2,9542%	
		Angélica	953.440,53	14.841.147,73	0,0642	6,4243%	
		Japorã	685.130,33	13.506.638,90	0,0507	5,0725%	
		Bodoquena	663.744,39	16.821.382,35	0,0395	3,9458%	
		Antônio João	2.772.461,05	17.338.830,07	0,1599	15,9899%	
		Tacuru	1.526.782,71	18.029.774,09	0,0847	8,4681%	
		Aral Moreira	1.561.160,72	15.935.317,66	0,0980	9,7969%	
		Glória de Dourados	1.615.748,44	17.341.499,08	0,0932	9,3172%	
		Sonora	3.861.366,69	29.024.198,39	0,1330	13,3040%	
		Camapuã	2.460.883,59	24.587.064,99	0,1001	10,0089%	
		Terenos	3.821.835,35	25.953.536,77	0,1473	14,7257%	
		Rio Verde de Mato Grosso	1.920.041,99	25.497.194,50	0,0753	7,5304%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	1.586.432,27	17.443.287,87	0,0909	9,0948%
			Brasilândia	5.059.337,05	29.544.593,85	0,1712	17,1244%
Água Clara	2.850.914,88		31.677.498,20	0,0900	8,9998%		
Chapadão do Sul	5.741.751,80		47.313.803,46	0,1214	12,1355%		
Costa Rica	7.895.329,86		51.417.309,30	0,1536	15,3554%		
Bataguassu	2.719.024,10		31.989.591,29	0,0850	8,4997%		
Porto Murtinho	2.918.272,40		34.902.121,82	0,0836	8,3613%		
Ladário	1.323.473,92		21.448.943,75	0,0617	6,1703%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	676.157,77	14.528.144,62	0,0465	4,6541%		
	Sete Quedas	3.647.333,35	17.220.691,19	0,2118	21,1799%		
	Paranhos	2.658.230,30	23.027.308,48	0,1154	11,5438%		
	Deodápolis	856.620,42	17.361.313,70	0,0493	4,9341%		
	Eldorado	1.202.543,87	19.199.349,29	0,0626	6,2635%		
	Nova Alvorada do Sul	4.048.726,30	27.539.134,26	0,1470	14,7017%		
	Coronel Sapucaia	3.694.948,66	21.682.791,68	0,1704	17,0409%		
	Iguatemi	2.234.697,38	24.392.694,60	0,0916	9,1613%		
	Nioaque	1.536.272,68	23.799.691,99	0,0646	6,4550%		
	Mundo Novo	769.432,91	25.073.242,64	0,0307	3,0687%		
	Itaquiraí	3.676.154,08	28.524.234,33	0,1289	12,8878%		
	Bonito	4.111.599,68	35.451.268,92	0,1160	11,5979%		
	Fátima do Sul	2.012.440,74	22.693.400,20	0,0887	8,8680%		
	Itaporã	1.198.149,64	24.817.879,07	0,0483	4,8278%		
	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	4.568.190,27	50.705.358,29	0,0901	9,0093%	
		Coxim	2.021.485,93	41.947.581,24	0,0482	4,8191%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Sidrolândia	5.531.135,81	72.966.152,64	0,0758	7,5804%		
	Campo Grande	233.829.772,75	1.473.831.940,47	0,1587	15,8654%		
	Ribas do Rio Pardo	3.570.222,07	39.108.469,56	0,0913	9,1290%		
	Aparecida do Taboado	2.196.697,23	39.944.654,75	0,0550	5,4994%		
	Cassilândia	2.508.526,72	34.672.145,58	0,0723	7,2350%		
	Paranaíba	3.978.844,57	57.264.745,55	0,0695	6,9482%		
	Nova Andradina	9.307.963,00	66.725.614,00	0,1395	13,9496%		
	Três Lagoas	28.663.562,59	163.927.419,61	0,1749	17,4855%		
	Anastácio	4.012.270,05	29.654.301,43	0,1353	13,5301%		
	Miranda	2.056.782,27	35.320.158,92	0,0582	5,8233%		
Pantanais Sul Mato-grossense	Aquidauana	1.222.762,23	35.823.987,38	0,0341	3,4132%		
	Corumbá	45.613.027,48	229.911.429,51	0,1984	19,8394%		
	Ivinhema	5.397.668,41	35.816.588,22	0,1507	15,0703%		
	Caarapó	7.161.630,53	38.305.623,33	0,1870	18,6960%		
	Bela Vista	2.880.435,76	36.249.450,22	0,0795	7,9462%		
	Jardim	3.554.362,24	36.855.135,54	0,0964	9,6441%		
	Rio Brilhante	6.369.096,12	60.156.863,22	0,1059	10,5875%		
	Maracaju	3.608.291,74	61.981.381,18	0,0582	5,8216%		
	Amambai	2.834.201,22	51.740.122,33	0,0548	5,4778%		
	Navirai	7.712.222,49	80.609.955,97	0,0957	9,5673%		
	Ponta Porã	16.338.141,70	109.619.366,78	0,1490	14,9044%		
	Dourados	24.000.955,87	349.184.339,29	0,0687	6,8734%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 54: Variável 14 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Ativo Financeiro (R\$)	Passivo Financeiro (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	1.003.297,33	880.125,71	1,1399	113,9948%	
		Corguinho	823.659,04	2.433.892,35	0,3384	33,8412%	
		Rochedo	4.303.077,39	510.247,89	8,4333	843,3308%	
		Alcinópolis	1.807.691,63	286.884,54	6,3011	630,1112%	
		Rio Negro	114.933,58	3.442.520,22	0,0334	3,3386%	
		Jaraguari	1.282.036,86	3.503.695,51	0,3659	36,5910%	
		Bandeirantes	439.012,70	980.759,91	0,4476	44,7625%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	493.768,11	356.206,34	1,3862	138,6186%	
		Taquarussu	364.796,77	1.469.725,27	0,2482	24,8207%	
		Selvíria	2.245.509,87	2.056.436,33	1,0919	109,1942%	
		Santa Rita do Pardo	2.006.486,85	905.816,91	2,2151	221,5113%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	2.685.541,08	964.549,08	2,7842	278,4245%	
		Anaurilândia	2.759.338,22	1.287.402,10	2,1433	214,3338%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	1.279.586,58	394.646,28	3,2424	324,2363%	
		Jateí	1.099.262,53	946.319,24	1,1616	116,1619%	
		Novo Horizonte do Sul	800.663,80	406.007,27	1,9720	197,2043%	
		Douradina	4.804.537,69	279.905,44	17,1649	1716,4860%	
		Caracol	634.039,03	495.853,25	1,2787	127,8683%	
		Juti	589.415,59	83.524,42	7,0568	705,6806%	
		Vicentina	1.393.037,86	1.866.786,65	0,7462	74,6222%	
		Laguna Carapã	855.217,19	335.714,81	2,5475	254,7451%	
		Angélica	906.329,45	1.750.422,95	0,5178	51,7777%	
		Japorã	1.609.490,88	776.435,67	2,0729	207,2922%	
		Bodoquena	2.373.326,64	428.389,49	5,5401	554,0114%	
		Antônio João	8.706.330,51	1.287.573,71	6,7618	676,1811%	
		Tacuru	5.659.630,28	1.022.107,05	5,5372	553,7219%	
		Aral Moreira	6.143.460,74	2.311.965,62	2,6572	265,7246%	
		Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Glória de Dourados	1.366.491,08	1.199.241,07	1,1395
	Sonora			9.243.966,32	720.183,03	12,8356	1283,5579%
	Camapuã			4.410.358,48	1.423.704,83	3,0978	309,7804%
	Leste de Mato Grosso do Sul		Terenos	6.389.988,12	1.548.891,92	4,1255	412,5522%
			Rio Verde de Mato Grosso	1.861.675,43	955.386,99	1,9486	194,8609%
			Batayporã	1.407.802,46	4.570.430,16	0,3080	30,8024%
Brasilândia			8.911.292,23	1.521.931,75	5,8553	585,5251%	
Água Clara			897.889,19	808.685,71	1,1103	111,0307%	
Chapadão do Sul			20.936.268,77	1.478.411,17	14,1613	1416,1330%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Costa Rica		10.128.050,03	2.004.687,13	5,0522	505,2185%	
	Bataguassu		2.934.111,53	2.382.708,62	1,2314	123,1419%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Porto Murtinho		16.220.759,25	1.859.141,01	8,7249	872,4868%	
	Ladário		2.960.314,24	1.955.281,80	1,5140	151,4009%	
	Guia Lopes da Laguna		926.506,99	823.033,94	1,1257	112,5721%	
	Sete Quedas		9.392.632,43	4.646.274,99	2,0215	202,1540%	
	Paranhos	8.385.842,16	1.493.274,57	5,6157	561,5740%		
	Deodápolis	724.086,38	952.787,54	0,7600	75,9966%		
	Eldorado	435.046,11	256.208,06	1,6980	169,8019%		
	Nova Alvorada do Sul	1.726.298,39	86.617,17	19,9302	1993,0210%		
	Coronel Sapucaia	2.644.934,28	2.176.337,10	1,2153	121,5315%		
	Iguatemi	1.953.688,80	2.482.645,29	0,7869	78,6938%		
	Nioaque	1.248.760,78	402.772,01	3,1004	310,0416%		
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Mundo Novo	10.111.773,51	891.238,92	11,3457	1134,5749%
Itaquiraí			4.679.272,80	3.940.871,87	1,1874	118,7370%	
Bonito			10.552.255,92	1.373.852,76	7,6808	768,0776%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Fátima do Sul	4.418.941,62	2.433.171,60	1,8161	181,6124%	
		Itaporã	1.554.108,93	745.431,42	2,0848	208,4845%	
		São Gabriel do Oeste	5.523.210,90	3.262.762,74	1,6928	169,2802%	
		Coxim	11.616.766,13	796.582,50	14,5833	1458,3256%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Sidrolândia	20.229.150,82	6.076.713,25	3,3290	332,8963%		
	Campo Grande	234.418.880,96	96.298.605,11	2,4343	243,4292%		
	Ribas do Rio Pardo	1.481.228,21	1.119.163,08	1,3235	132,3514%		
	Aparecida do Taboado	9.759.346,24	3.642.574,50	2,6792	267,9244%		
	Cassilândia	3.068.359,51	1.155.663,47	2,6551	265,5063%		
	Paranaíba	11.407.859,35	20.462.411,50	0,5575	55,7503%		
Pantaneais Sul Mato-grossense	Nova Andradina	5.155.957,00	2.447.762,00	2,1064	210,6396%		
	Três Lagoas	27.526.083,58	13.916.597,45	1,9779	197,7932%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Anastácio	1.765.546,74	741.324,66	2,3816	238,1611%		
	Miranda	2.005.099,51	1.615.363,49	1,2413	124,1268%		
	Aquidauana	11.288.426,78	4.238.673,38	2,6632	266,3198%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	76.722.994,99	22.394.473,52	3,4260	342,5979%		
	Ivinhema	9.276.127,75	1.674,28	5540,3682	554036,8248%		
	Caarapó	1.410.161,96	981.427,32	1,4368	143,6848%		
	Bela Vista	1.520.263,39	8.264.412,63	0,1840	18,3953%		
	Jardim	14.572.227,71	92.969,44	156,7421	15674,2126%		
	Rio Brilhante	27.616.239,91	3.670.526,16	7,5238	752,3782%		
	Maracaju	4.175.450,98	3.311.768,03	1,2608	126,0792%		
	Amambai	8.461.621,78	958.064,85	8,8320	883,1993%		
	Naviraí	51.017.936,31	7.144.291,14	7,1411	714,1077%		
	Ponta Porã	21.767.855,28	7.243.975,23	3,0050	300,4960%		
Dourados	71.981.359,17	10.704.386,89	6,7245	672,4473%			

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 55: Variável 15 - Despesa da Função Legislativa/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Legislativa (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	732.256,94	9.773.010,82	0,0749	7,4926%	
		Corguinho	655.663,39	13.807.183,56	0,0475	4,7487%	
		Rochedo	674.363,50	9.944.258,11	0,0678	6,7814%	
		Alcinópolis	939.176,42	15.497.820,24	0,0606	6,0601%	
		Rio Negro	584.697,28	10.578.269,73	0,0553	5,5273%	
		Jaraguari	772.320,24	11.937.897,12	0,0647	6,4695%	
		Bandeirantes	880.529,29	13.503.757,63	0,0652	6,5206%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	846.476,46	13.339.589,33	0,0635	6,3456%	
		Taquarussu	719.204,86	11.947.813,06	0,0602	6,0196%	
		Selvíria	911.604,05	18.212.756,59	0,0501	5,0053%	
		Santa Rita do Pardo	1.117.087,99	17.559.473,47	0,0636	6,3617%	
		Inocência	1.104.901,18	15.823.708,51	0,0698	6,9826%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%	
		Dois Irmãos do Buriti	995.188,17	16.489.412,70	0,0604	6,0353%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	626.587,96	16.794.759,96	0,0373	3,7309%	
		Novo Horizonte do Sul	652.864,19	12.411.343,16	0,0526	5,2602%	
		Douradina	684.250,89	11.073.335,90	0,0618	6,1793%	
		Caracol	738.888,36	11.928.832,62	0,0619	6,1941%	
		Juti	678.436,56	11.150.332,20	0,0608	6,0845%	
		Vicentina	625.930,32	10.557.819,34	0,0593	5,9286%	
		Laguna Carapã	945.889,88	17.248.090,62	0,0548	5,4840%	
		Angélica	710.000,00	14.596.862,94	0,0486	4,8641%	
		Japorã	624.170,00	12.608.257,04	0,0495	4,9505%	
		Bodoquena	1.043.357,30	16.385.230,07	0,0637	6,3677%	
		Antônio João	648.849,37	16.656.297,29	0,0390	3,8955%	
		Tacuru	821.250,90	17.852.225,98	0,0460	4,6003%	
Aral Moreira		981.084,06	17.119.566,72	0,0573	5,7308%		
Gloria de Dourados		743.471,75	13.489.776,90	0,0551	5,5114%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	1.672.913,12	27.911.008,88	0,0599	5,9937%
			Camapuã	1.345.406,01	23.833.747,37	0,0564	5,6450%
			Terenos	1.211.913,09	25.253.250,93	0,0480	4,7990%
			Rio Verde de Mato Grosso	1.450.839,24	26.358.640,35	0,0550	5,5042%
Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	999.999,96	18.336.703,63	0,0545	5,4535%	
	Brasilândia	1.310.534,20	28.040.689,67	0,0467	4,6737%		
	Água Clara	1.675.403,70	32.155.485,24	0,0521	5,2103%		
	Chapadão do Sul	1.562.932,16	43.159.541,07	0,0362	3,6213%		
	Costa Rica	2.010.322,38	42.934.685,27	0,0468	4,6823%		
	Bataguassu	1.977.057,35	34.216.717,69	0,0578	5,7780%		
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	1.935.911,18	31.973.379,85	0,0605	6,0548%		
	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%		
	Sete Quedas	636.199,60	17.524.647,26	0,0363	3,6303%		
	Paranhos	886.728,32	22.172.659,28	0,0400	3,9992%		
	Deodápolis	813.275,92	13.487.596,73	0,0603	6,0298%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	1.019.772,56	27.393.139,00	0,0372	3,7227%		
	Coronel Sapucaia	1.022.396,43	22.708.627,06	0,0450	4,5022%		
	Iguatemi	1.500.568,08	23.515.481,06	0,0638	6,3812%		
	Nioaque	1.165.346,66	23.470.312,46	0,0497	4,9652%		
	Mundo Novo	1.399.990,77	23.949.754,54	0,0585	5,8455%		
	Itaquiraí	1.100.000,00	28.844.595,03	0,0381	3,8135%		
	Bonito	1.362.686,98	35.067.846,42	0,0389	3,8859%		
	Fátima do Sul	946.571,78	22.509.908,46	0,0421	4,2051%		
	Itaporã	1.044.499,79	24.167.378,98	0,0432	4,3219%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	1.855.403,09	49.078.792,38	0,0378	3,7805%	
		Coxim	2.367.535,98	39.773.733,49	0,0595	5,9525%	
		Sidrolândia	1.937.688,33	70.086.481,81	0,0276	2,7647%	
		Campo Grande	30.069.240,34	1.457.814.078,59	0,0206	2,0626%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%	
		Aparecida do Taboado	1.541.036,17	40.432.817,17	0,0381	3,8113%	
		Cassilândia	1.792.067,79	35.046.045,03	0,0511	5,1135%	
		Paranaíba	2.727.338,26	55.292.537,10	0,0493	4,9326%	
		Nova Andradina	3.528.496,00	66.739.990,00	0,0529	5,2869%	
		Três Lagoas	6.587.968,78	172.938.105,33	0,0381	3,8094%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	1.637.000,00	29.428.382,25	0,0556	5,5627%	
		Miranda	1.654.580,86	35.798.044,97	0,0462	4,6220%	
		Aquidauana	2.587.561,49	30.158.718,76	0,0858	8,5798%	
		Corumbá	9.063.787,26	222.991.421,59	0,0406	4,0646%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	1.524.154,93	34.092.453,59	0,0447	4,4707%	
		Caarapó	1.623.919,05	39.127.758,90	0,0415	4,1503%	
		Bela Vista	1.512.208,80	31.341.830,17	0,0482	4,8249%	
		Jardim	1.452.899,83	35.254.882,28	0,0412	4,1211%	
		Rio Brilhante	2.400.308,59	57.121.114,03	0,0420	4,2021%	
		Maracaju	3.205.044,26	61.610.495,11	0,0520	5,2021%	
		Amambai	2.078.542,87	50.313.163,69	0,0413	4,1312%	
		Naviraí	3.398.849,07	73.516.078,89	0,0462	4,6233%	
		Ponta Porã	3.217.605,61	112.938.681,89	0,0285	2,8490%	
		Dourados	9.819.031,04	311.537.646,97	0,0315	3,1518%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 56: Variável 16 - Despesa da Função Judiciária/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Judiciária (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	107.473,36	15.497.820,24	0,0069	0,6935%	
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	38.448,88	13.339.589,33	0,0029	0,2882%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	41.474,74	18.212.756,59	0,0023	0,2277%	
		Santa Rita do Pardo	39.504,58	17.559.473,47	0,0022	0,2250%	
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	355.769,59	15.112.468,78	0,0235	2,3541%	
		Dois Irmãos do Buriti	5.177,98	16.489.412,70	0,0003	0,0314%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	121.864,12	16.794.759,96	0,0073	0,7256%	
		Novo Horizonte do Sul	3.941,89	12.411.343,16	0,0003	0,0318%	
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%	
		Caracol	904,10	11.928.832,62	0,0001	0,0076%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%	
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	81.600,00	12.608.257,04	0,0065	0,6472%	
		Bodoquena	846,00	16.385.230,07	0,0001	0,0052%	
		Antônio João	21.398,84	16.656.297,29	0,0013	0,1285%	
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
		Aral Moreira	29.040,67	17.119.566,72	0,0017	0,1696%	
Gloria de Dourados		15.353,50	13.489.776,90	0,0011	0,1138%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	398.018,65	27.911.008,88	0,0143	1,4260%
			Camapuã	153.608,69	23.833.747,37	0,0064	0,6445%
			Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
			Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
	Brasilândia		0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
	Água Clara		256.198,80	32.155.485,24	0,0080	0,7967%	
	Chapadão do Sul		216.579,21	43.159.541,07	0,0050	0,5018%	
	Costa Rica		0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
		Porto Murtinho	136.691,19	31.973.379,85	0,0043	0,4275%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	2.572,00	20.328.348,26	0,0001	0,0127%	
		Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
		Nova Alvorada do Sul	3.421,18	27.393.139,00	0,0001	0,0125%	
		Coronel Sapucaia	84.500,00	22.708.627,06	0,0037	0,3721%	
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
		Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
		Mundo Novo	10.470,00	23.949.754,54	0,0004	0,0437%	
		Itaquiraí	560.125,16	28.844.595,03	0,0194	1,9419%	
		Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
		Fátima do Sul	660,00	22.509.908,46	0,0000	0,0029%	
		Itaporã	70.287,32	24.167.378,98	0,0029	0,2908%	
		Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000
Coxim	165.095,16			39.773.733,49	0,0042	0,4151%	
Sidrolândia	160.838,09			70.086.481,81	0,0023	0,2295%	
Campo Grande	5.527.025,89			1.457.814.078,59	0,0038	0,3791%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo		0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%	
	Aparecida do Taboado		0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%	
	Cassilândia		146.644,44	35.046.045,03	0,0042	0,4184%	
	Paranaíba		509.256,37	55.292.537,10	0,0092	0,9210%	
	Nova Andradina		2.086.363,00	66.739.990,00	0,0313	3,1261%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Três Lagoas		0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%	
	Anastácio		263.776,58	29.428.382,25	0,0090	0,8963%	
	Miranda		0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana		186.334,68	30.158.718,76	0,0062	0,6178%	
	Corumbá		0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%	
	Ivinhema		239.217,39	34.092.453,59	0,0070	0,7017%	
	Caarapó		0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%	
	Bela Vista		0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%	
	Jardim		0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%	
	Rio Brilhante		0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%	
	Maracaju		1.133.715,60	61.610.495,11	0,0184	1,8401%	
	Amambai		151.465,78	50.313.163,69	0,0030	0,3010%	
	Naviraí		892.717,38	73.516.078,89	0,0121	1,2143%	
	Ponta Porã		1.602.757,48	112.938.681,89	0,0142	1,4191%	
	Dourados		7.625.517,44	311.537.646,97	0,0245	2,4477%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa



Tabela 57: Variável 17 - Despesa da Função Essencial à Justiça/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Essencial à Justiça (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	58.830,32	9.773.010,82	0,0060	0,6020%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
		Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	25.508,10	11.928.832,62	0,0021	0,2138%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	110.166,65	10.557.819,34	0,0104	1,0435%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
		Antônio João	681,90	16.656.297,29	0,0000	0,0041%
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000
	Camapuã		0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos		94.113,41	25.253.250,93	0,0037	0,3727%
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Batayporã		0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
		Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%
		Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%
		Paranhos	153.405,85	22.172.659,28	0,0069	0,6919%
Deodápolis		0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
Eldorado		0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
Nova Alvorada do Sul		0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%	
Coronel Sapucaia		0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
Iguatemi		0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
Nioaque		0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
Mundo Novo		0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
Itaquiraí		0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	1.639.559,66	222.991.421,59	0,0074	0,7353%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
		Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
	Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 58: Variável 18 - Despesa da Função Administração/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Administração (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	2.427.838,66	9.773.010,82	0,2484	24,8423%
		Corguinho	4.676.516,99	13.807.183,56	0,3387	33,8702%
		Rochedo	2.835.694,20	9.944.258,11	0,2852	28,5159%
		Alcinópolis	2.016.942,40	15.497.820,24	0,1301	13,0144%
		Rio Negro	1.774.850,75	10.578.269,73	0,1678	16,7783%
		Jaraguari	2.049.756,71	11.937.897,12	0,1717	17,1702%
		Bandeirantes	2.596.447,62	13.503.757,63	0,1923	19,2276%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	2.853.455,71	13.339.589,33	0,2139	21,3909%
		Taquarussu	3.938.940,14	11.947.813,06	0,3297	32,9679%
		Selvíria	4.575.676,14	18.212.756,59	0,2512	25,1235%
		Santa Rita do Pardo	3.515.692,27	17.559.473,47	0,2002	20,0216%
		Inocência	2.881.085,51	15.823.708,51	0,1821	18,2074%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	2.060.283,45	15.112.468,78	0,1363	13,6330%
		Dois Irmãos do Buriti	2.855.775,55	16.489.412,70	0,1732	17,3188%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	5.052.018,59	16.794.759,96	0,3008	30,0809%
		Novo Horizonte do Sul	2.911.227,61	12.411.343,16	0,2346	23,4562%
		Douradina	2.317.933,28	11.073.335,90	0,2093	20,9326%
		Caracol	2.344.615,05	11.928.832,62	0,1966	19,6550%
		Juti	2.020.618,02	11.150.332,20	0,1812	18,1216%
		Vicentina	3.075.774,96	10.557.819,34	0,2913	29,1327%
		Laguna Carapã	2.414.748,31	17.248.090,62	0,1400	14,0001%
		Angélica	2.591.499,34	14.596.862,94	0,1775	17,7538%
		Japorã	2.103.041,29	12.608.257,04	0,1668	16,6799%
		Bodoquena	2.127.892,36	16.385.230,07	0,1299	12,9866%
		Antônio João	2.914.218,48	16.656.297,29	0,1750	17,4962%
		Tacuru	2.326.562,73	17.852.225,98	0,1303	13,0323%
		Aral Moreira	2.591.763,03	17.119.566,72	0,1514	15,1392%
Glória de Dourados		4.266.168,67	13.489.776,90	0,3163	31,6252%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	3.084.926,93	27.911.008,88	0,1105
	Camapuã		3.129.037,78	23.833.747,37	0,1313	13,1286%
	Terenos		2.823.447,78	25.253.250,93	0,1118	11,1805%
	Rio Verde de Mato Grosso		6.003.104,96	26.358.640,35	0,2277	22,7747%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavoporã	3.072.020,90	18.336.703,63	0,1675	16,7534%
		Brasilândia	6.146.077,18	28.040.689,67	0,2192	21,9184%
		Água Clara	8.321.822,98	32.155.485,24	0,2588	25,8799%
		Chapadão do Sul	6.910.382,02	43.159.541,07	0,1601	16,0113%
		Costa Rica	5.442.098,78	42.934.685,27	0,1268	12,6753%
		Bataguassu	7.733.011,88	34.216.717,69	0,2260	22,6001%
		Porto Murtinho	3.720.680,74	31.973.379,85	0,1164	11,6368%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	4.657.735,46	20.328.348,26	0,2291	22,9125%
		Guia Lopes da Laguna	2.871.900,75	14.198.399,75	0,2023	20,2269%
		Sete Quedas	3.722.309,69	17.524.647,26	0,2124	21,2404%
		Paranhos	3.704.859,74	22.172.659,28	0,1671	16,7091%
		Deodápolis	4.303.693,47	13.487.596,73	0,3191	31,9085%
		Eldorado	4.019.660,02	18.312.388,60	0,2195	21,9505%
		Nova Alvorada do Sul	3.035.206,71	27.393.139,00	0,1108	11,0802%
		Coronel Sapucaia	3.858.329,06	22.708.627,06	0,1699	16,9906%
		Iguatemi	4.375.241,33	23.515.481,06	0,1861	18,6058%
		Nioaque	3.230.115,87	23.470.312,46	0,1376	13,7626%
		Mundo Novo	6.824.135,24	23.949.754,54	0,2849	28,4935%
		Itaquiraí	5.069.516,47	28.844.595,03	0,1758	17,5753%
		Bonito	6.161.107,81	35.067.846,42	0,1757	17,5691%
		Fátima do Sul	5.613.640,80	22.509.908,46	0,2494	24,9385%
		Itaporã	5.384.169,87	24.167.378,98	0,2228	22,2787%
		Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	6.211.731,78	49.078.792,38
Coxim	8.125.771,31			39.773.733,49	0,2043	20,4300%
Sidrolândia	14.242.544,16			70.086.481,81	0,2032	20,3214%
Campo Grande	118.185.170,00			1.457.814.078,59	0,0811	8,1070%
Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo		5.323.773,64	36.862.134,88	0,1444	14,4424%
	Aparecida do Taboado		6.670.135,10	40.432.817,17	0,1650	16,4968%
	Cassilândia		6.712.062,90	35.046.045,03	0,1915	19,1521%
	Paranaíba		4.908.152,82	55.292.537,10	0,0888	8,8767%
	Nova Andradina		8.975.210,00	66.739.990,00	0,1345	13,4480%
	Três Lagoas		21.376.466,68	172.938.105,33	0,1236	12,3608%
Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio		6.534.074,60	29.428.382,25	0,2220	22,2033%
	Miranda		3.777.176,55	35.798.044,97	0,1055	10,5513%
	Aquidauana		12.525.768,57	30.158.718,76	0,4153	41,5328%
	Corumbá		27.029.742,91	222.991.421,59	0,1212	12,1214%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema		7.975.193,43	34.092.453,59	0,2339	23,3928%
	Caarapó		5.881.763,45	39.127.758,90	0,1503	15,0322%
	Bela Vista		7.279.619,44	31.341.830,17	0,2323	23,2265%
	Jardim		7.897.802,24	35.254.882,28	0,2240	22,4020%
	Rio Brillante		13.299.864,48	57.121.114,03	0,2328	23,2836%
	Maracaju		8.656.689,92	61.610.495,11	0,1405	14,0507%
	Amambai		5.248.046,42	50.313.163,69	0,1043	10,4308%
	Naviraí		9.759.599,72	73.516.078,89	0,1328	13,2755%
	Ponta Porã		9.046.391,81	112.938.681,89	0,0801	8,0100%
	Dourados		28.921.290,74	311.537.646,97	0,0928	9,2834%

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 59: Variável 19 - Despesa da Função Defesa Nacional/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Defesa Nacional (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
		Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Sonora	3.233,00	27.911.008,88	0,0001	0,0116%
		Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
		Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
		Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
	Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%	
	Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%	
	Ladário	57,75	20.328.348,26	0,0000	0,0003%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
	Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
	Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%	
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
	Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
	Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
	Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
		Corumbá	0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	2.028,80	61.610.495,11	0,0000	0,0033%
		Amambai	38.439,74	50.313.163,69	0,0008	0,0764%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
		Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 60:** Variável 20 - Despesa da Função Segurança Pública/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Segurança Pública (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	15.200,00	9.773.010,82	0,0016	0,1555%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
		Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
Laguna Carapã		0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
Angélica		0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
Japorã		0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
Bodoquena		0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
Antônio João		0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
Tacuru		0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Glória de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000
	Camapuã		0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos		0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavporã	2.480,20	18.336.703,63	0,0001	0,0135%
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
		Chapadão do Sul	214.834,57	43.159.541,07	0,0050	0,4978%
		Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
		Sete Quedas	29.800,00	17.524.647,26	0,0017	0,1700%
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
		Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%
		Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%
Nioaque		0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
Mundo Novo		0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
Itaquiraí		0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
Itaporã		0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	2.400,00	55.292.537,10	0,0000	0,0043%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	67.494,71	222.991.421,59	0,0003	0,0303%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
Amambai		0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%	
Naviraí		0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%	
Ponta Porã		0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%	
Dourados	4.642.392,54	311.537.646,97	0,0149	1,4902%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 61: Variável 21 - Despesa da Função Relações Exteriores/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Relações Exteriores (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
		Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
		Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
		Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%	
	Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%	
	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
	Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%	
	Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%	
	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
	Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
	Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%	
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
	Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
	Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
	Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
		Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
	Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 62:** Variável 22 - Despesa da Função Assistência Social/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Assistência Social (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	648.840,93	9.773.010,82	0,0664	6,6391%
		Corguinho	292.138,06	13.807.183,56	0,0212	2,1158%
		Rochedo	427.356,15	9.944.258,11	0,0430	4,2975%
		Alcinópolis	1.545.212,50	15.497.820,24	0,0997	9,9705%
		Rio Negro	841.056,61	10.578.269,73	0,0795	7,9508%
		Jaraguari	678.862,46	11.937.897,12	0,0569	5,6866%
		Bandeirantes	862.416,70	13.503.757,63	0,0639	6,3865%
		Pedro Gomes	829.053,07	13.339.589,33	0,0621	6,2150%
		Taquarussu	324.527,43	11.947.813,06	0,0272	2,7162%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Selvíria	1.174.440,28	18.212.756,59	0,0645	6,4484%
		Santa Rita do Pardo	640.935,52	17.559.473,47	0,0365	3,6501%
		Inocência	1.226.725,25	15.823.708,51	0,0775	7,7525%
		Anaurilândia	566.805,32	15.112.468,78	0,0375	3,7506%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	1.076.386,30	16.489.412,70	0,0653	6,5277%
		Jateí	1.027.998,06	16.794.759,96	0,0612	6,1209%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Novo Horizonte do Sul	341.364,25	12.411.343,16	0,0275	2,7504%
		Douradina	685.316,50	11.073.335,90	0,0619	6,1889%
		Caracol	1.019.610,15	11.928.832,62	0,0855	8,5474%
		Juti	949.186,94	11.150.332,20	0,0851	8,5126%
		Vicentina	335.334,78	10.557.819,34	0,0318	3,1762%
		Laguna Carapã	1.501.158,66	17.248.090,62	0,0870	8,7033%
		Angélica	1.010.056,95	14.596.862,94	0,0692	6,9197%
		Japorã	608.156,10	12.608.257,04	0,0482	4,8235%
		Bodoquena	1.120.837,12	16.385.230,07	0,0684	6,8405%
		Antônio João	1.228.577,49	16.656.297,29	0,0738	7,3761%
		Tacuru	1.026.547,76	17.852.225,98	0,0575	5,7503%
		Aral Moreira	1.101.324,80	17.119.566,72	0,0643	6,4331%
Glória de Dourados		318.438,71	13.489.776,90	0,0236	2,3606%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	1.108.672,18	27.911.008,88	0,0397
	Camapuã		1.503.677,77	23.833.747,37	0,0631	6,3090%
	Terenos		853.234,56	25.253.250,93	0,0338	3,3787%
	Rio Verde de Mato Grosso		2.104.394,21	26.358.640,35	0,0798	7,9837%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavaporã	1.372.077,04	18.336.703,63	0,0748	7,4827%
		Brasilândia	2.377.737,64	28.040.689,67	0,0848	8,4796%
		Água Clara	632.074,34	32.155.485,24	0,0197	1,9657%
		Chapadão do Sul	1.872.181,22	43.159.541,07	0,0434	4,3378%
		Costa Rica	1.507.592,42	42.934.685,27	0,0351	3,5114%
		Bataguassu	2.118.163,30	34.216.717,69	0,0619	6,1904%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	2.526.723,98	31.973.379,85	0,0790	7,9026%
		Ladário	1.667.453,33	20.328.348,26	0,0820	8,2026%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	848.648,79	14.198.399,75	0,0598	5,9771%
		Sete Quedas	755.525,16	17.524.647,26	0,0431	4,3112%
		Paranhos	982.178,06	22.172.659,28	0,0443	4,4297%
		Deodápolis	783.632,51	13.487.596,73	0,0581	5,8100%
		Eldorado	8.738,04	18.312.388,60	0,0005	0,0477%
		Nova Alvorada do Sul	1.150.733,36	27.393.139,00	0,0420	4,2008%
		Coronel Sapucaia	614.423,03	22.708.627,06	0,0271	2,7057%
		Iguatemi	1.694.109,42	23.515.481,06	0,0720	7,2042%
		Nioaque	876.841,09	23.470.312,46	0,0374	3,7360%
		Mundo Novo	1.227.812,04	23.949.754,54	0,0513	5,1266%
		Itaquiraí	1.512.193,64	28.844.595,03	0,0524	5,2426%
		Bonito	2.032.672,03	35.067.846,42	0,0580	5,7964%
		Fátima do Sul	688.059,30	22.509.908,46	0,0306	3,0567%
		Itaporã	1.846.937,88	24.167.378,98	0,0764	7,6423%
		Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	2.881.612,76	49.078.792,38
Coxim	1.233.963,65			39.773.733,49	0,0310	3,1025%
Sidrolândia	3.379.550,76			70.086.481,81	0,0482	4,8220%
Campo Grande	26.280.855,66			1.457.814.078,59	0,0180	1,8028%
Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo		3.005.309,05	36.862.134,88	0,0815	8,1528%
	Aparecida do Taboado		1.911.590,32	40.432.817,17	0,0473	4,7278%
	Cassilândia		1.316.618,29	35.046.045,03	0,0376	3,7568%
	Paranaíba		2.592.398,77	55.292.537,10	0,0469	4,6885%
	Nova Andradina		4.378.726,00	66.739.990,00	0,0656	6,5609%
Pantaneais Sul Mato-grossense	Três Lagoas		12.150.430,88	172.938.105,33	0,0703	7,0259%
	Anastácio		816.209,18	29.428.382,25	0,0277	2,7735%
	Miranda		1.494.328,72	35.798.044,97	0,0417	4,1743%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana		2.032.174,82	30.158.718,76	0,0674	6,7383%
	Corumbá		9.030.805,94	222.991.421,59	0,0405	4,0498%
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema		2.914.348,75	34.092.453,59	0,0855	8,5484%
	Caarapó		1.966.273,83	39.127.758,90	0,0503	5,0253%
	Bela Vista		2.689.696,20	31.341.830,17	0,0858	8,5818%
	Jardim		2.313.078,49	35.254.882,28	0,0656	6,5610%
	Rio Brillante		2.122.591,66	57.121.114,03	0,0372	3,7159%
	Maracaju		4.225.878,26	61.610.495,11	0,0686	6,8590%
	Amambai		3.992.557,20	50.313.163,69	0,0794	7,9354%
	Naviraí		3.209.843,83	73.516.078,89	0,0437	4,3662%
	Ponta Porã		6.249.207,25	112.938.681,89	0,0553	5,5333%
	Dourados		7.912.498,16	311.537.646,97	0,0254	2,5398%

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 63:** Variável 23 - Despesa da Função Previdência Social/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Previdência Social (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	30.893,85	9.773.010,82	0,0032	0,3161%	
		Corguinho	76.827,85	13.807.183,56	0,0056	0,5564%	
		Rochedo	204.648,13	9.944.258,11	0,0206	2,0580%	
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%	
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%	
		Jaraguari	16.734,00	11.937.897,12	0,0014	0,1402%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%	
		Taquarussu	446.558,58	11.947.813,06	0,0374	3,7376%	
		Selvíria	50.326,10	18.212.756,59	0,0028	0,2763%	
		Santa Rita do Pardo	64.412,19	17.559.473,47	0,0037	0,3668%	
		Inocência	353.934,03	15.823.708,51	0,0224	2,2367%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	1.107.015,49	15.112.468,78	0,0733	7,3252%	
		Dois Irmãos do Buriti	28.685,04	16.489.412,70	0,0017	0,1740%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%	
		Novo Horizonte do Sul	83.137,07	12.411.343,16	0,0067	0,6698%	
		Douradina	463.092,17	11.073.335,90	0,0418	4,1820%	
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	87.804,05	10.557.819,34	0,0083	0,8316%	
		Laguna Carapã	138.898,97	17.248.090,62	0,0081	0,8053%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	83.051,29	12.608.257,04	0,0066	0,6587%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	321.088,14	16.656.297,29	0,0193	1,9277%	
		Tacuru	504.092,66	17.852.225,98	0,0282	2,8237%	
		Aral Moreira	220.608,24	17.119.566,72	0,0129	1,2886%	
Glória de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	291.326,86	27.911.008,88	0,0104	1,0438%
	Camapuã		1.542.913,68	23.833.747,37	0,0647	6,4737%	
	Terenos		581.770,84	25.253.250,93	0,0230	2,3037%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%	
		Batavporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%	
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
		Chapadão do Sul	392.897,97	43.159.541,07	0,0091	0,9103%	
		Costa Rica	1.330.217,61	42.934.685,27	0,0310	3,0982%	
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	597.463,16	31.973.379,85	0,0187	1,8686%	
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	219.210,64	14.198.399,75	0,0154	1,5439%	
		Sete Quedas	378.512,56	17.524.647,26	0,0216	2,1599%	
		Paranhos	400.022,25	22.172.659,28	0,0180	1,8041%	
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
		Nova Alvorada do Sul	322.972,65	27.393.139,00	0,0118	1,1790%	
		Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
		Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
		Mundo Novo	1.028.132,90	23.949.754,54	0,0429	4,2929%	
		Itaquiraí	207.922,85	28.844.595,03	0,0072	0,7208%	
		Bonito	904.786,06	35.067.846,42	0,0258	2,5801%	
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Fátima do Sul	786.389,59	22.509.908,46	0,0349	3,4935%
			Itaporã	18.251,16	24.167.378,98	0,0008	0,0755%
			São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
Leste de Mato Grosso do Sul		Coxim	1.881.444,97	39.773.733,49	0,0473	4,7304%	
		Sidrolândia	516.375,89	70.086.481,81	0,0074	0,7368%	
		Campo Grande	69.672.300,72	1.457.814.078,59	0,0478	4,7792%	
		Ribas do Rio Pardo	8.530,42	36.862.134,88	0,0002	0,0231%	
	Aparecida do Taboado	5.238.623,95	40.432.817,17	0,1296	12,9564%		
Pantaneais Sul Mato-grossense	Cassilândia	1.595.584,94	35.046.045,03	0,0455	4,5528%		
	Paranaíba	1.802.879,03	55.292.537,10	0,0326	3,2606%		
	Nova Andradina	448.126,00	66.739.990,00	0,0067	0,6715%		
	Três Lagoas	1.217.625,73	172.938.105,33	0,0070	0,7041%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%		
	Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%		
	Aquidauana	649.206,23	30.158.718,76	0,0215	2,1526%		
	Corumbá	7.346.439,23	222.991.421,59	0,0329	3,2945%		
	Ivinhema	1.068.878,83	34.092.453,59	0,0314	3,1352%		
	Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%		
	Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%		
	Jardim	1.048.203,73	35.254.882,28	0,0297	2,9732%		
	Rio Brilhante	4.346.222,00	57.121.114,03	0,0761	7,6088%		
	Maracaju	337.742,71	61.610.495,11	0,0055	0,5482%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Amambai	1.610.987,92	50.313.163,69	0,0320	3,2019%		
	Naviraí	1.510.769,63	73.516.078,89	0,0206	2,0550%		
	Ponta Porã	8.942.156,36	112.938.681,89	0,0792	7,9177%		
	Dourados	12.448.964,75	311.537.646,97	0,0400	3,9960%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 64: Variável 24 - Despesa da Função Saúde/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Saúde (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	2.134.467,36	9.773.010,82	0,2184	21,8404%	
		Corguinho	2.603.553,88	13.807.183,56	0,1886	18,8565%	
		Rochedo	2.349.496,09	9.944.258,11	0,2363	23,6267%	
		Alcinópolis	3.402.545,47	15.497.820,24	0,2195	21,9550%	
		Rio Negro	2.082.342,38	10.578.269,73	0,1969	19,6851%	
		Jaraguari	2.702.932,53	11.937.897,12	0,2264	22,6416%	
		Bandeirantes	2.551.959,62	13.503.757,63	0,1890	18,8981%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	3.217.841,72	13.339.589,33	0,2412	24,1225%	
		Taquarussu	2.657.450,02	11.947.813,06	0,2224	22,2421%	
		Selvíria	3.587.983,71	18.212.756,59	0,1970	19,7004%	
		Santa Rita do Pardo	3.345.111,46	17.559.473,47	0,1905	19,0502%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	3.411.226,17	15.823.708,51	0,2156	21,5577%	
		Anaurilândia	3.445.064,47	15.112.468,78	0,2280	22,7962%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	3.955.302,54	16.489.412,70	0,2399	23,9869%	
		Jateí	3.489.448,15	16.794.759,96	0,2078	20,7770%	
		Novo Horizonte do Sul	2.680.604,29	12.411.343,16	0,2160	21,5980%	
		Douradina	2.269.645,08	11.073.335,90	0,2050	20,4965%	
		Caracol	3.100.474,94	11.928.832,62	0,2599	25,9914%	
		Juti	3.058.553,31	11.150.332,20	0,2743	27,4302%	
		Vicentina	2.760.189,25	10.557.819,34	0,2614	26,1436%	
		Laguna Carapã	3.546.867,61	17.248.090,62	0,2056	20,5638%	
		Angélica	3.221.464,74	14.596.862,94	0,2207	22,0696%	
		Japorã	2.089.121,40	12.608.257,04	0,1657	16,5695%	
		Bodoquena	4.214.482,11	16.385.230,07	0,2572	25,7212%	
		Antônio João	3.326.038,52	16.656.297,29	0,1997	19,9687%	
		Tacuru	4.428.259,62	17.852.225,98	0,2481	24,8051%	
		Aral Moreira	4.176.865,69	17.119.566,72	0,2440	24,3982%	
Gloria de Dourados		2.851.422,95	13.489.776,90	0,2114	21,1377%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	6.477.057,61	27.911.008,88	0,2321	23,2061%
			Camapuã	4.823.987,26	23.833.747,37	0,2024	20,2402%
			Terenos	5.403.515,46	25.253.250,93	0,2140	21,3973%
			Rio Verde de Mato Grosso	6.957.892,41	26.358.640,35	0,2640	26,3970%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	4.174.408,46	18.336.703,63	0,2277	22,7653%
	Brasilândia		6.333.734,00	28.040.689,67	0,2259	22,5877%	
	Água Clara		7.835.913,38	32.155.485,24	0,2437	24,3688%	
	Chapadão do Sul		9.549.790,38	43.159.541,07	0,2213	22,1267%	
	Costa Rica		9.291.980,66	42.934.685,27	0,2164	21,6421%	
	Bataguassu		7.605.711,66	34.216.717,69	0,2223	22,2281%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	6.258.638,11	31.973.379,85	0,1957	19,5745%	
		Ladário	3.837.437,86	20.328.348,26	0,1888	18,8773%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	3.754.761,07	14.198.399,75	0,2644	26,4450%	
		Sete Quedas	4.613.683,99	17.524.647,26	0,2633	26,3268%	
		Paranhos	4.875.433,22	22.172.659,28	0,2199	21,9885%	
		Deodápolis	3.422.029,00	13.487.596,73	0,2537	25,3717%	
		Eldorado	4.205.428,28	18.312.388,60	0,2296	22,9649%	
		Nova Alvorada do Sul	6.244.610,96	27.393.139,00	0,2280	22,7963%	
		Coronel Sapucaia	4.470.742,25	22.708.627,06	0,1969	19,6874%	
		Iguatemi	5.678.825,88	23.515.481,06	0,2415	24,1493%	
		Nioaque	5.318.698,31	23.470.312,46	0,2266	22,6614%	
		Mundo Novo	4.651.495,49	23.949.754,54	0,1942	19,4219%	
		Itaquiraí	5.087.457,46	28.844.595,03	0,1764	17,6375%	
		Bonito	6.641.965,34	35.067.846,42	0,1894	18,9403%	
		Fátima do Sul	4.631.453,48	22.509.908,46	0,2058	20,5752%	
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	6.613.030,69	24.167.378,98	0,2736	27,3635%
			São Gabriel do Oeste	14.778.121,31	49.078.792,38	0,3011	30,1110%
Coxim			12.968.069,98	39.773.733,49	0,3260	32,6046%	
Sidrolândia			14.676.662,96	70.086.481,81	0,2094	20,9408%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Campo Grande	471.941.834,47	1.457.814.078,59	0,3237	32,3733%	
		Ribas do Rio Pardo	7.218.484,60	36.862.134,88	0,1958	19,5824%	
		Aparecida do Taboado	9.655.153,90	40.432.817,17	0,2388	23,8795%	
		Cassilândia	9.203.593,76	35.046.045,03	0,2626	26,2614%	
		Paranaíba	17.895.835,70	55.292.537,10	0,3237	32,3657%	
		Nova Andradina	16.064.919,00	66.739.990,00	0,2407	24,0709%	
		Três Lagoas	48.607.277,49	172.938.105,33	0,2811	28,1067%	
Pantaneais Sul Mato-grossense		Anastácio	6.694.446,98	29.428.382,25	0,2275	22,7483%	
		Miranda	7.910.679,30	35.798.044,97	0,2210	22,0981%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Corumbá	42.894.972,02	222.991.421,59	0,1924	19,2362%	
		Ivinhema	7.130.172,29	34.092.453,59	0,2091	20,9142%	
		Caarapó	7.296.665,97	39.127.758,90	0,1865	18,6483%	
		Bela Vista	6.285.858,69	31.341.830,17	0,2006	20,0558%	
		Jardim	8.918.478,59	35.254.882,28	0,2530	25,2971%	
		Rio Brilhante	13.006.186,54	57.121.114,03	0,2277	22,7695%	
		Maracaju	12.385.705,85	61.610.495,11	0,2010	20,1032%	
		Amambai	12.336.370,71	50.313.163,69	0,2452	24,5192%	
		Navirai	17.900.123,28	73.516.078,89	0,2435	24,3486%	
		Ponta Porã	24.043.713,24	112.938.681,89	0,2129	21,2892%	
Dourados		105.941.132,22	311.537.646,97	0,3401	34,0059%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa



Tabela 65: Variável 25 - Despesa da Função Trabalho/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Trabalho (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	101.031,02	9.773.010,82	0,0103	1,0338%	
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%	
		Rochedo	87.592,37	9.944.258,11	0,0088	0,8808%	
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%	
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%	
		Santa Rita do Pardo	500,00	17.559.473,47	0,0000	0,0028%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%	
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%	
		Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%	
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%	
		Douradina	88.826,59	11.073.335,90	0,0080	0,8022%	
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%	
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
		Tacuru	24.472,25	17.852.225,98	0,0014	0,1371%	
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
			Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos		0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%	
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%	
	Batayporã		81.267,04	18.336.703,63	0,0044	0,4432%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
		Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%	
		Costa Rica	162.773,12	42.934.685,27	0,0038	0,3791%	
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%	
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
Deodápolis		0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%		
Eldorado		871.124,25	18.312.388,60	0,0476	4,7570%		
Nova Alvorada do Sul		5.420,00	27.393.139,00	0,0002	0,0198%		
Coronel Sapucaia		0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%		
Iguatemi		0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
Nioaque		0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%		
Mundo Novo		0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%		
Itaquiraí		0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%		
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%		
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%		
Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%			
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%	
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%	
		Sidrolândia	585,00	70.086.481,81	0,0000	0,0008%	
		Campo Grande	10.081.416,25	1.457.814.078,59	0,0069	0,6915%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%	
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%	
		Cassilândia	12.326,00	35.046.045,03	0,0004	0,0352%	
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%	
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%	
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	19.109,15	29.428.382,25	0,0006	0,0649%	
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%	
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%	
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%	
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%	
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%	
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%	
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%	
		Amambai	378.309,22	50.313.163,69	0,0075	0,7519%	
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%	
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%	
	Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 66: Variável 26 - Despesa da Função Educação/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Educação (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	2.083.672,10	9.773.010,82	0,2132	21,3207%	
		Corguinho	3.752.958,34	13.807.183,56	0,2718	27,1812%	
		Rochedo	2.467.991,55	9.944.258,11	0,2482	24,8183%	
		Alcinópolis	3.766.035,46	15.497.820,24	0,2430	24,3004%	
		Rio Negro	3.166.915,78	10.578.269,73	0,2994	29,9379%	
		Jaraguari	3.664.683,44	11.937.897,12	0,3070	30,6979%	
		Bandeirantes	3.508.826,31	13.503.757,63	0,2598	25,9841%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	3.883.411,59	13.339.589,33	0,2911	29,1119%	
		Taquarussu	3.114.812,34	11.947.813,06	0,2607	26,0701%	
		Selvíria	4.912.283,67	18.212.756,59	0,2697	26,9717%	
		Santa Rita do Pardo	5.547.405,46	17.559.473,47	0,3159	31,5921%	
		Inocência	3.411.216,78	15.823.708,51	0,2156	21,5576%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	4.448.517,73	15.112.468,78	0,2944	29,4361%	
		Dois Irmãos do Buriti	5.576.436,20	16.489.412,70	0,3382	33,8183%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	3.431.925,17	16.794.759,96	0,2043	20,4345%	
		Novo Horizonte do Sul	3.039.488,12	12.411.343,16	0,2449	24,4896%	
		Douradina	2.493.507,65	11.073.335,90	0,2252	22,5181%	
		Caracol	3.460.777,71	11.928.832,62	0,2901	29,0119%	
		Juti	3.095.079,39	11.150.332,20	0,2776	27,7577%	
		Vicentina	1.913.547,75	10.557.819,34	0,1812	18,1245%	
		Laguna Carapã	4.911.843,06	17.248.090,62	0,2848	28,4776%	
		Angélica	3.449.289,04	14.596.862,94	0,2363	23,6303%	
		Japorã	5.279.848,61	12.608.257,04	0,4188	41,8761%	
		Bodoquena	4.925.184,71	16.385.230,07	0,3006	30,0587%	
		Antônio João	5.126.084,13	16.656.297,29	0,3078	30,7757%	
		Tacuru	5.531.907,58	17.852.225,98	0,3099	30,9872%	
		Aral Moreira	5.045.547,40	17.119.566,72	0,2947	29,4724%	
Gloria de Dourados		2.985.699,84	13.489.776,90	0,2213	22,1331%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	7.723.509,42	27.911.008,88	0,2767	27,6719%
			Camapuã	6.176.845,08	23.833.747,37	0,2592	25,9164%
Terenos			7.952.340,24	25.253.250,93	0,3149	31,4904%	
Rio Verde de Mato Grosso			5.287.125,03	26.358.640,35	0,2006	20,0584%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Batayporã	5.382.905,07	18.336.703,63	0,2936	29,3559%	
	Brasilândia	7.073.266,24	28.040.689,67	0,2523	25,2250%		
	Água Clara	10.677.365,96	32.155.485,24	0,3321	33,2054%		
	Chapadão do Sul	11.579.195,83	43.159.541,07	0,2683	26,8288%		
	Costa Rica	8.920.300,25	42.934.685,27	0,2078	20,7764%		
	Bataguassu	9.238.524,97	34.216.717,69	0,2700	27,0000%		
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	10.633.592,31	31.973.379,85	0,3326	33,2576%		
	Ladário	8.097.392,32	20.328.348,26	0,3983	39,8330%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	4.266.729,75	14.198.399,75	0,3005	30,0508%		
	Sete Quedas	5.345.802,72	17.524.647,26	0,3050	30,5045%		
	Paranhos	6.975.602,09	22.172.659,28	0,3146	31,4604%		
	Deodápolis	2.878.820,50	13.487.596,73	0,2134	21,3442%		
	Eldorado	9.090.047,56	18.312.388,60	0,4964	49,6388%		
	Nova Alvorada do Sul	8.987.782,83	27.393.139,00	0,3281	32,8103%		
	Coronel Sapucaia	8.277.031,62	22.708.627,06	0,3645	36,4488%		
	Iguatemi	6.326.965,53	23.515.481,06	0,2691	26,9055%		
	Nioaque	8.557.005,40	23.470.312,46	0,3646	36,4588%		
	Mundo Novo	4.891.994,67	23.949.754,54	0,2043	20,4261%		
	Itaquiraí	9.179.172,97	28.844.595,03	0,3182	31,8229%		
	Bonito	8.332.303,43	35.067.846,42	0,2376	23,7605%		
	Fátima do Sul	4.156.517,91	22.509.908,46	0,1847	18,4653%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	4.589.603,92	24.167.378,98	0,1899	18,9909%	
		São Gabriel do Oeste	11.833.294,87	49.078.792,38	0,2411	24,1108%	
		Coxim	8.418.490,62	39.773.733,49	0,2117	21,1660%	
		Sidrolândia	22.958.379,72	70.086.481,81	0,3276	32,7572%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	329.173.157,17	1.457.814.078,59	0,2258	22,5799%	
		Ribas do Rio Pardo	12.776.149,53	36.862.134,88	0,3466	34,6593%	
		Aparecida do Taboado	8.502.225,88	40.432.817,17	0,2103	21,0280%	
		Cassilândia	7.867.294,40	35.046.045,03	0,2245	22,4485%	
		Paranaíba	13.723.855,31	55.292.537,10	0,2482	24,8204%	
		Nova Andradina	18.109.581,00	66.739.990,00	0,2713	27,1345%	
		Três Lagoas	42.185.929,93	172.938.105,33	0,2439	24,3937%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	6.897.061,53	29.428.382,25	0,2344	23,4368%	
		Miranda	12.346.223,57	35.798.044,97	0,3449	34,4885%	
		Aquidauana	6.282.677,21	30.158.718,76	0,2083	20,8320%	
		Corumbá	49.864.559,48	222.991.421,59	0,2236	22,3616%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	8.078.718,94	34.092.453,59	0,2370	23,6965%	
		Caarapó	10.675.885,05	39.127.758,90	0,2728	27,2847%	
		Bela Vista	9.293.219,38	31.341.830,17	0,2965	29,6512%	
		Jardim	10.782.841,35	35.254.882,28	0,3059	30,5854%	
		Rio Brillhante	18.546.316,87	57.121.114,03	0,3247	32,4684%	
		Maracaju	16.849.799,80	61.610.495,11	0,2735	27,3489%	
		Amambai	16.333.853,01	50.313.163,69	0,3246	32,4644%	
		Navirai	19.985.380,96	73.516.078,89	0,2719	27,1850%	
		Ponta Porã	33.501.681,09	112.938.681,89	0,2966	29,6636%	
		Dourados	74.389.021,46	311.537.646,97	0,2388	23,8780%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 67: Variável 27 - Despesa da Função Cultura/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Cultura (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	177.933,60	9.773.010,82	0,0182	1,8207%	
		Corguinho	37.972,92	13.807.183,56	0,0028	0,2750%	
		Rochedo	66.655,08	9.944.258,11	0,0067	0,6703%	
		Alcinópolis	273.477,65	15.497.820,24	0,0176	1,7646%	
		Rio Negro	44.675,06	10.578.269,73	0,0042	0,4223%	
		Jaraguari	4.980,00	11.937.897,12	0,0004	0,0417%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	18.884,58	13.339.589,33	0,0014	0,1416%	
		Taquarussu	20.907,77	11.947.813,06	0,0017	0,1750%	
		Selvíria	124.970,93	18.212.756,59	0,0069	0,6862%	
		Santa Rita do Pardo	76.515,70	17.559.473,47	0,0044	0,4358%	
		Inocência	232.268,61	15.823.708,51	0,0147	1,4679%	
		Anaurilândia	106.196,50	15.112.468,78	0,0070	0,7027%	
		Dois Irmãos do Buriti	24.781,50	16.489.412,70	0,0015	0,1503%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%	
		Novo Horizonte do Sul	11.510,00	12.411.343,16	0,0009	0,0927%	
		Douradina	23.562,30	11.073.335,90	0,0021	0,2128%	
		Caracol	5.869,00	11.928.832,62	0,0005	0,0492%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	10.257,00	10.557.819,34	0,0010	0,0972%	
		Laguna Carapã	2.461,20	17.248.090,62	0,0001	0,0143%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	165.844,55	12.608.257,04	0,0132	1,3154%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	108.729,89	16.656.297,29	0,0065	0,6528%	
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%		
Gloria de Dourados		23.825,58	13.489.776,90	0,0018	0,1766%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	534.334,10	27.911.008,88	0,0191	1,9144%
			Camapuã	43.277,66	23.833.747,37	0,0018	0,1816%
			Terenos	195.542,26	25.253.250,93	0,0077	0,7743%
			Rio Verde de Mato Grosso	570,72	26.358.640,35	0,0000	0,0022%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	12.079,28	18.336.703,63	0,0007	0,0659%
	Brasilândia		70.652,94	28.040.689,67	0,0025	0,2520%	
	Água Clara		0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul		626.418,62	43.159.541,07	0,0145	1,4514%	
	Costa Rica		314.655,80	42.934.685,27	0,0073	0,7329%	
	Bataguassu		850.886,25	34.216.717,69	0,0249	2,4868%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	433.716,74	31.973.379,85	0,0136	1,3565%		
	Ladário	247.641,23	20.328.348,26	0,0122	1,2182%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	39.365,75	14.198.399,75	0,0028	0,2773%		
	Sete Quedas	21.427,18	17.524.647,26	0,0012	0,1223%		
	Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%		
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	142.788,33	27.393.139,00	0,0052	0,5213%		
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	40.000,00	23.470.312,46	0,0017	0,1704%		
	Mundo Novo	310.921,26	23.949.754,54	0,0130	1,2982%		
	Itaquiraí	120.680,46	28.844.595,03	0,0042	0,4184%		
	Bonito	72.954,65	35.067.846,42	0,0021	0,2080%		
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%		
	Itaporã	1.267.696,06	24.167.378,98	0,0525	5,2455%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	719.103,79	49.078.792,38	0,0147	1,4652%	
		Coxim	182.651,10	39.773.733,49	0,0046	0,4592%	
		Sidrolândia	147.676,08	70.086.481,81	0,0021	0,2107%	
		Campo Grande	8.857.770,33	1.457.814.078,59	0,0061	0,6076%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	152.373,04	36.862.134,88	0,0041	0,4134%	
		Aparecida do Taboado	244.260,72	40.432.817,17	0,0060	0,6041%	
		Cassilândia	595.205,34	35.046.045,03	0,0170	1,6984%	
		Paranaíba	553.170,34	55.292.537,10	0,0100	1,0004%	
		Nova Andradina	53.119,00	66.739.990,00	0,0008	0,0796%	
		Três Lagoas	1.804.882,24	172.938.105,33	0,0104	1,0437%	
		Anastácio	865.884,63	29.428.382,25	0,0294	2,9423%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Miranda	14.863,80	35.798.044,97	0,0004	0,0415%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
		Corumbá	5.136.552,03	222.991.421,59	0,0230	2,3035%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	212.011,69	34.092.453,59	0,0062	0,6219%	
		Caarapó	264.535,17	39.127.758,90	0,0068	0,6761%	
		Bela Vista	10.171,80	31.341.830,17	0,0003	0,0325%	
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%	
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%	
		Maracaju	979.517,15	61.610.495,11	0,0159	1,5899%	
		Amambai	864.804,14	50.313.163,69	0,0172	1,7188%	
		Navirai	286.859,25	73.516.078,89	0,0039	0,3902%	
		Ponta Porã	500,00	112.938.681,89	0,0000	0,0004%	
		Dourados	332.839,44	311.537.646,97	0,0011	0,1068%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 68:** Variável 28 - Despesa da Função Direitos da Cidadania/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Direitos da Cidadania (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	316,63	13.807.183,56	0,0000	0,0023%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	9.274,60	11.073.335,90	0,0008	0,0838%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
Bodoquena		0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
Antônio João		0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
Tacuru		0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Glória de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000
	Camapuã		0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos		0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
		Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%
		Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
		Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%
		Coronel Sapucaia	324.587,85	22.708.627,06	0,0143	1,4294%
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%
		Nioaque	4.196,82	23.470.312,46	0,0002	0,0179%
		Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%
		Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
Itaporã		0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000
	Coxim		0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
	Sidrolândia		0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
	Campo Grande		0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	2.400,00	172.938.105,33	0,0000	0,0014%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	909.662,19	29.428.382,25	0,0309	3,0911%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	1.432.515,00	222.991.421,59	0,0064	0,6424%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	16.452,27	61.610.495,11	0,0003	0,0267%
		Amambai	153.275,55	50.313.163,69	0,0030	0,3046%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	340.112,51	112.938.681,89	0,0030	0,3011%
Dourados	16.320,00	311.537.646,97	0,0001	0,0052%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 69: Variável 29 - Despesa da Função Urbanismo/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Urbanismo (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	239.508,35	9.773.010,82	0,0245	2,4507%	
		Corguinho	99.435,89	13.807.183,56	0,0072	0,7202%	
		Rochedo	55.156,41	9.944.258,11	0,0055	0,5547%	
		Alcinópolis	1.107.195,66	15.497.820,24	0,0714	7,1442%	
		Rio Negro	1.179.030,81	10.578.269,73	0,1115	11,1458%	
		Jaraguari	683.058,04	11.937.897,12	0,0572	5,7218%	
		Bandeirantes	336.289,84	13.503.757,63	0,0249	2,4903%	
		Pedro Gomes	457.520,05	13.339.589,33	0,0343	3,4298%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	97.130,59	11.947.813,06	0,0081	0,8130%
			Selvíria	1.371.729,29	18.212.756,59	0,0753	7,5317%
			Santa Rita do Pardo	2.648.449,13	17.559.473,47	0,1508	15,0827%
			Inocência	827.936,16	15.823.708,51	0,0523	5,2323%
		Anaurilândia	1.369.160,79	15.112.468,78	0,0906	9,0598%	
		Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	530.037,12	16.794.759,96	0,0316	3,1560%
			Novo Horizonte do Sul	1.828.323,77	12.411.343,16	0,1473	14,7311%
			Douradina	1.177.969,34	11.073.335,90	0,1064	10,6379%
			Caracol	137.527,50	11.928.832,62	0,0115	1,1529%
			Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
			Vicentina	138.316,67	10.557.819,34	0,0131	1,3101%
			Laguna Carapã	2.713.728,10	17.248.090,62	0,1573	15,7335%
			Angélica	3.226.041,76	14.596.862,94	0,2210	22,1009%
			Japorã	743.292,90	12.608.257,04	0,0590	5,8953%
			Bodoquena	1.716.768,92	16.385.230,07	0,1048	10,4775%
			Antônio João	1.145.542,03	16.656.297,29	0,0688	6,8775%
			Tacuru	440.678,75	17.852.225,98	0,0247	2,4685%
			Aral Moreira	1.101.174,37	17.119.566,72	0,0643	6,4323%
	Gloria de Dourados		252.684,69	13.489.776,90	0,0187	1,8732%	
	Sonora		4.171.440,21	27.911.008,88	0,1495	14,9455%	
	Camapuã		3.432.990,87	23.833.747,37	0,1440	14,4039%	
	Terenos		1.919.829,76	25.253.250,93	0,0760	7,6023%	
	Rio Verde de Mato Grosso		3.718.513,84	26.358.640,35	0,1411	14,1074%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Batayporã	1.748.313,09	18.336.703,63	0,0953	9,5345%
		Brasilândia	338.267,03	28.040.689,67	0,1101	11,0064%	
		Água Clara	1.174.704,75	32.155.485,24	0,0365	3,6532%	
		Chapadão do Sul	2.085.461,13	43.159.541,07	0,0483	4,8320%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Costa Rica	7.018.228,95	42.934.685,27	0,1635	16,3463%
	Bataguassu		2.806.162,81	34.216.717,69	0,0820	8,2011%	
	Porto Murtinho		2.782.763,04	31.973.379,85	0,0870	8,7034%	
	Ladário		338.402,04	20.328.348,26	0,0166	1,6647%	
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	1.783.840,25	14.198.399,75	0,1256	12,5637%
			Sete Quedas	472.909,64	17.524.647,26	0,0270	2,6985%
			Paranhos	1.402.858,48	22.172.659,28	0,0633	6,3270%
			Deodápolis	497.367,43	13.487.596,73	0,0369	3,6876%
			Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
			Nova Alvorada do Sul	3.781.844,24	27.393.139,00	0,1381	13,8058%
			Coronel Sapucaia	2.443.498,53	22.708.627,06	0,1076	10,7602%
			Iguatemi	3.717.064,78	23.515.481,06	0,1581	15,8069%
			Nioaque	2.937.712,32	23.470.312,46	0,1252	12,5167%
			Mundo Novo	2.000.590,21	23.949.754,54	0,0835	8,3533%
			Itaquiraí	2.615.585,17	28.844.595,03	0,0907	9,0679%
			Bonito	5.194.827,94	35.067.846,42	0,1481	14,8136%
			Fátima do Sul	2.889.501,27	22.509.908,46	0,1284	12,8366%
		Itaporã	2.158.410,67	24.167.378,98	0,0893	8,9311%	
		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	6.431.672,50	49.078.792,38	0,1310	13,1048%
			Coxim	1.009.909,87	39.773.733,49	0,0254	2,5391%
			Sidrolândia	2.281.264,94	70.086.481,81	0,0325	3,2549%
			Campo Grande	152.155.481,52	1.457.814.078,59	0,1044	10,4372%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	4.346.280,68	36.862.134,88	0,1179	11,7906%
	Aparecida do Taboado		4.030.236,74	40.432.817,17	0,0997	9,9677%	
	Cassilândia		1.191.466,64	35.046.045,03	0,0340	3,3997%	
	Paranaíba		3.836.094,07	55.292.537,10	0,0694	6,9378%	
	Nova Andradina		11.211.970,00	66.739.990,00	0,1680	16,7995%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Três Lagoas	22.583.014,71	172.938.105,33	0,1306	13,0584%	
		Anastácio	1.833.881,51	29.428.382,25	0,0623	6,2317%	
		Miranda	3.763.366,67	35.798.044,97	0,1051	10,5128%	
		Aquidauana	3.422.047,69	30.158.718,76	0,1135	11,3468%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	25.627.577,32	222.991.421,59	0,1149	11,4926%	
		Ivinhema	2.738.747,01	34.092.453,59	0,0803	8,0333%	
		Caarapó	4.088.119,17	39.127.758,90	0,1045	10,4481%	
		Bela Vista	771.121,16	31.341.830,17	0,0246	2,4604%	
		Jardim	1.174.669,99	35.254.882,28	0,0333	3,3319%	
		Rio Brilhante	327.183,64	57.121.114,03	0,0057	0,5728%	
		Maracaju	4.571.612,34	61.610.495,11	0,0742	7,4202%	
		Amambai	3.536.158,40	50.313.163,69	0,0703	7,0283%	
		Navirai	9.524.514,18	73.516.078,89	0,1296	12,9557%	
		Ponta Porã	17.894.692,30	112.938.681,89	0,1584	15,8446%	
	Dourados	32.008.702,12	311.537.646,97	0,1027	10,2744%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 70: Variável 30 - Despesa da Função Habitação/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Habitação (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	351.010,70	9.773.010,82	0,0359	3,5916%	
		Corguinho	40.000,00	13.807.183,56	0,0029	0,2897%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	62.719,29	15.497.820,24	0,0040	0,4047%	
		Rio Negro	630,00	10.578.269,73	0,0001	0,0060%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	65.215,40	13.503.757,63	0,0048	0,4829%	
		Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%	
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%	
		Inocência	100.000,00	15.823.708,51	0,0063	0,6320%	
		Anaurilândia	100.000,00	15.112.468,78	0,0066	0,6617%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	100.000,00	16.489.412,70	0,0061	0,6064%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%	
		Novo Horizonte do Sul	90.000,00	12.411.343,16	0,0073	0,7251%	
		Douradina	28.000,00	11.073.335,90	0,0025	0,2529%	
		Caracol	40.000,00	11.928.832,62	0,0034	0,3353%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	349.879,96	10.557.819,34	0,0331	3,3139%	
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	172.864,52	12.608.257,04	0,0137	1,3710%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	40.000,00	16.656.297,29	0,0024	0,2401%	
		Tacuru	170.264,10	17.852.225,98	0,0095	0,9537%	
Aral Moreira		180.000,00	17.119.566,72	0,0105	1,0514%		
Gloria de Dourados		60.000,00	13.489.776,90	0,0044	0,4448%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	485.300,60	27.911.008,88	0,0174	1,7387%
			Camapuã	582.514,31	23.833.747,37	0,0244	2,4441%
			Terenos	1.275.767,13	25.253.250,93	0,0505	5,0519%
			Rio Verde de Mato Grosso	307.000,00	26.358.640,35	0,0116	1,1647%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	230.256,00	18.336.703,63	0,0126	1,2557%	
		Brasilândia	160.000,00	28.040.689,67	0,0057	0,5706%	
		Água Clara	436.179,50	32.155.485,24	0,0136	1,3565%	
		Chapadão do Sul	549.255,50	43.159.541,07	0,0127	1,2726%	
		Costa Rica	1.278.707,35	42.934.685,27	0,0298	2,9783%	
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	300.000,00	31.973.379,85	0,0094	0,9383%		
	Ladário	18.206,67	20.328.348,26	0,0009	0,0896%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%		
	Sete Quedas	66.000,00	17.524.647,26	0,0038	0,3766%		
	Paranhos	183.607,31	22.172.659,28	0,0083	0,8281%		
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	118.788,84	27.393.139,00	0,0043	0,4336%		
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%		
	Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%		
	Itaquiraí	25.248,25	28.844.595,03	0,0009	0,0875%		
	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%		
	Fátima do Sul	100.000,00	22.509.908,46	0,0044	0,4442%		
	Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	431.403,77	49.078.792,38	0,0088	0,8790%	
		Coxim	580.367,53	39.773.733,49	0,0146	1,4592%	
		Sidrolândia	867.534,95	70.086.481,81	0,0124	1,2378%	
		Campo Grande	14.735.951,43	1.457.814.078,59	0,0101	1,0108%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	378.282,75	36.862.134,88	0,0103	1,0262%	
		Aparecida do Taboado	120.000,00	40.432.817,17	0,0030	0,2968%	
		Cassilândia	248.298,00	35.046.045,03	0,0071	0,7085%	
		Paranaíba	1.148.208,07	55.292.537,10	0,0208	2,0766%	
		Nova Andradina	1.175.466,00	66.739.990,00	0,0176	1,7613%	
		Três Lagoas	1.497.372,77	172.938.105,33	0,0087	0,8658%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	100.000,00	29.428.382,25	0,0034	0,3398%	
		Miranda	126.021,84	35.798.044,97	0,0035	0,3520%	
		Aquidauana	406.918,71	30.158.718,76	0,0135	1,3493%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	12.224.789,19	222.991.421,59	0,0548	5,4822%	
		Ivinhema	180.000,00	34.092.453,59	0,0053	0,5280%	
		Caarapó	960.911,09	39.127.758,90	0,0246	2,4558%	
		Bela Vista	857.158,39	31.341.830,17	0,0273	2,7349%	
		Jardim	110.982,45	35.254.882,28	0,0031	0,3148%	
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%	
		Maracaju	208.364,59	61.610.495,11	0,0034	0,3382%	
		Amambai	639.417,07	50.313.163,69	0,0127	1,2709%	
		Naviraí	204.844,98	73.516.078,89	0,0028	0,2786%	
		Ponta Porã	629.547,70	112.938.681,89	0,0056	0,5574%	
		Dourados	7.542.842,30	311.537.646,97	0,0242	2,4212%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 71: Variável 31 - Despesa da Função Saneamento/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Saneamento (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	235.816,40	9.773.010,82	0,0241	2,4129%	
		Corguinho	198.035,65	13.807.183,56	0,0143	1,4343%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%	
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%	
		Jaraguari	259.405,08	11.937.897,12	0,0217	2,1730%	
		Bandeirantes	493.778,54	13.503.757,63	0,0366	3,6566%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%	
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%	
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%	
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%	
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%	
		Douradina	213.249,38	11.073.335,90	0,0193	1,9258%	
		Caracol	155.135,25	11.928.832,62	0,0130	1,3005%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	196.927,04	10.557.819,34	0,0187	1,8652%	
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
		Tacuru	776.127,24	17.852.225,98	0,0435	4,3475%	
		Aral Moreira	29.774,07	17.119.566,72	0,0017	0,1739%	
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
			Camapuã	13.000,00	23.833.747,37	0,0005	0,0545%
			Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
	Rio Verde de Mato Grosso		76.580,64	26.358.640,35	0,0029	0,2905%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	1.800,00	18.336.703,63	0,0001	0,0098%	
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
		Chapadão do Sul	1.415.683,06	43.159.541,07	0,0328	3,2801%	
		Costa Rica	2.454.607,67	42.934.685,27	0,0572	5,7171%	
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	711.102,84	31.973.379,85	0,0222	2,2240%		
	Ladário	571.586,50	20.328.348,26	0,0281	2,8118%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%		
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%		
	Paranhos	698.902,00	22.172.659,28	0,0315	3,1521%		
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	3.300,00	27.393.139,00	0,0001	0,0120%		
	Coronel Sapucaia	896.116,80	22.708.627,06	0,0395	3,9462%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%		
	Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%		
	Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%		
	Bonito	640.328,40	35.067.846,42	0,0183	1,8260%		
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	95.160,48	24.167.378,98	0,0039	0,3938%	
		São Gabriel do Oeste	2.184.416,30	49.078.792,38	0,0445	4,4508%	
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%	
		Sidrolândia	27.436,60	70.086.481,81	0,0004	0,0391%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%	
		Ribas do Rio Pardo	246.899,92	36.862.134,88	0,0067	0,6698%	
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%	
		Cassilândia	906.411,49	35.046.045,03	0,0259	2,5863%	
		Paranaíba	183.773,69	55.292.537,10	0,0033	0,3324%	
		Nova Andradina	5.312,00	66.739.990,00	0,0001	0,0080%	
		Três Lagoas	46.198,13	172.938.105,33	0,0003	0,0267%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	54.895,35	29.428.382,25	0,0019	0,1865%	
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%	
		Aquidauana	139.066,67	30.158.718,76	0,0046	0,4611%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%	
Ivinhema		4.875,00	34.092.453,59	0,0001	0,0143%		
Caarapó		1.608.527,28	39.127.758,90	0,0411	4,1110%		
Bela Vista		438.219,78	31.341.830,17	0,0140	1,3982%		
Jardim		219.793,31	35.254.882,28	0,0062	0,6234%		
Rio Brilhante		0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%		
Maracaju		311.010,11	61.610.495,11	0,0050	0,5048%		
Amambai		408.343,83	50.313.163,69	0,0081	0,8116%		
Navirai		461.058,62	73.516.078,89	0,0063	0,6272%		
Ponta Porã		118.600,82	112.938.681,89	0,0011	0,1050%		
Dourados		0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 72: Variável 32 - Despesa da Função Gestão Ambiental/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Gestão Ambiental (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	36.807,59	9.773.010,82	0,0038	0,3766%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	23.182,30	9.944.258,11	0,0023	0,2331%
		Alcinópolis	8.238,90	15.497.820,24	0,0005	0,0532%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	79.674,75	11.937.897,12	0,0067	0,6674%
		Bandeirantes	6.141,49	13.503.757,63	0,0005	0,0455%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	2.949,00	13.339.589,33	0,0002	0,0221%
		Taquarussu	8.201,03	11.947.813,06	0,0007	0,0686%
		Selvíria	116.574,34	18.212.756,59	0,0064	0,6401%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	24.695,33	15.823.708,51	0,0016	0,1561%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	87.312,14	16.489.412,70	0,0053	0,5295%
		Jateí	583.983,51	16.794.759,96	0,0348	3,4772%
		Novo Horizonte do Sul	10.442,40	12.411.343,16	0,0008	0,0841%
		Douradina	22.400,85	11.073.335,90	0,0020	0,2023%
		Caracol	10.460,00	11.928.832,62	0,0009	0,0877%
		Juti	17.721,00	11.150.332,20	0,0016	0,1589%
		Vicentina	193.209,01	10.557.819,34	0,0183	1,8300%
		Laguna Carapã	58.658,80	17.248.090,62	0,0034	0,3401%
		Angélica	23.414,59	14.596.862,94	0,0016	0,1604%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
		Antônio João	205.124,33	16.656.297,29	0,0123	1,2315%
		Tacuru	68.767,97	17.852.225,98	0,0039	0,3852%
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Sonora	892.044,75	27.911.008,88	0,0320	3,1960%
		Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
		Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
		Rio Verde de Mato Grosso	11.886,31	26.358.640,35	0,0005	0,0451%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	362.175,21	18.336.703,63	0,0198
	Brasilândia		0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
	Água Clara		438.725,00	32.155.485,24	0,0136	1,3644%
	Chapadão do Sul		150,00	43.159.541,07	0,0000	0,0003%
	Costa Rica		55.907,30	42.934.685,27	0,0013	0,1302%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
		Porto Murtinho	20.455,00	31.973.379,85	0,0006	0,0640%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	16.966,00	20.328.348,26	0,0008	0,0835%
		Guia Lopes da Laguna	26.919,00	14.198.399,75	0,0019	0,1896%
Sete Quedas		404.270,41	17.524.647,26	0,0231	2,3069%	
Paranhos		0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
Deodápolis		0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
Eldorado		0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
Nova Alvorada do Sul		116.947,25	27.393.139,00	0,0043	0,4269%	
Coronel Sapucaia		96.714,56	22.708.627,06	0,0043	0,4259%	
Iguatemi		222.706,04	23.515.481,06	0,0095	0,9471%	
Nioaque		0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
Mundo Novo		265.676,63	23.949.754,54	0,0111	1,1093%	
Itaquiraí		433.958,40	28.844.595,03	0,0150	1,5045%	
Bonito		561.419,22	35.067.846,42	0,0160	1,6010%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%
		Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%
		São Gabriel do Oeste	458.146,77	49.078.792,38	0,0093	0,9335%
		Coxim	34.250,00	39.773.733,49	0,0009	0,0861%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Sidrolândia	495.236,84	70.086.481,81	0,0071	0,7066%
		Campo Grande	22.788.162,74	1.457.814.078,59	0,0156	1,5632%
		Ribas do Rio Pardo	599.517,54	36.862.134,88	0,0163	1,6264%
		Aparecida do Taboado	3.231,26	40.432.817,17	0,0001	0,0080%
		Cassilândia	82.047,88	35.046.045,03	0,0023	0,2341%
		Paranaíba	178.216,13	55.292.537,10	0,0032	0,3223%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Três Lagoas	2.931.566,55	172.938.105,33	0,0170	1,6952%
		Anastácio	20.030,00	29.428.382,25	0,0007	0,0681%
		Miranda	45.395,58	35.798.044,97	0,0013	0,1268%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
		Corumbá	1.577.263,32	222.991.421,59	0,0071	0,7073%
		Ivinhema	107.324,47	34.092.453,59	0,0031	0,3148%
		Caarapó	177.512,41	39.127.758,90	0,0045	0,4537%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	13.411,59	35.254.882,28	0,0004	0,0380%
Rio Brilhante		399.980,75	57.121.114,03	0,0070	0,7002%	
Maracaju		62.752,72	61.610.495,11	0,0010	0,1019%	
Amambai		441.089,30	50.313.163,69	0,0088	0,8767%	
Navirai		977.268,13	73.516.078,89	0,0133	1,3293%	
Ponta Porã		0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%	
Dourados		581.955,20	311.537.646,97	0,0019	0,1868%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa



Tabela 73: Variável 33 - Despesa da Função Ciência e Tecnologia/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Ciência e Tecnologia (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
		Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
		Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
		Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%	
	Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%	
	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
	Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%	
	Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%	
	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
	Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%	
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%	
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
	Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%	
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
	Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
	Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
	Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	231.243,66	1.457.814.078,59	0,0002	0,0159%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	129,50	172.938.105,33	0,0000	0,0001%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
		Corumbá	14.050,14	222.991.421,59	0,0001	0,0063%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
		Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
		Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 74: Variável 34 - Despesa da Função Agricultura/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Agricultura (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	481.336,97	15.497.820,24	0,0311	3,1058%	
		Rio Negro	263.286,97	10.578.269,73	0,0249	2,4889%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	83.614,85	13.503.757,63	0,0062	0,6192%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	71.019,14	13.339.589,33	0,0053	0,5324%	
		Taquarussu	182.610,59	11.947.813,06	0,0153	1,5284%	
		Selvíria	503.160,00	18.212.756,59	0,0276	2,7627%	
		Santa Rita do Pardo	53.429,96	17.559.473,47	0,0030	0,3043%	
		Inocência	144.750,00	15.823.708,51	0,0091	0,9148%	
		Anaurilândia	381.919,30	15.112.468,78	0,0253	2,5272%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	181.115,21	16.489.412,70	0,0110	1,0984%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	394.212,45	16.794.759,96	0,0235	2,3472%	
		Novo Horizonte do Sul	502.696,61	12.411.343,16	0,0405	4,0503%	
		Douradina	33.627,30	11.073.335,90	0,0030	0,3037%	
		Caracol	3.812,92	11.928.832,62	0,0003	0,0320%	
		Juti	96.831,46	11.150.332,20	0,0087	0,8684%	
		Vicentina	148.694,70	10.557.819,34	0,0141	1,4084%	
		Laguna Carapã	242.362,24	17.248.090,62	0,0141	1,4052%	
		Angélica	255.069,00	14.596.862,94	0,0175	1,7474%	
		Japorã	563.845,64	12.608.257,04	0,0447	4,4720%	
		Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
		Antônio João	84.048,60	16.656.297,29	0,0050	0,5046%	
		Tacuru	444.588,32	17.852.225,98	0,0249	2,4904%	
		Aral Moreira	188.775,82	17.119.566,72	0,0110	1,1027%	
Gloria de Dourados		78.691,79	13.489.776,90	0,0058	0,5833%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	45.977,64	27.911.008,88	0,0016	0,1647%
			Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
			Terenos	388.319,90	25.253.250,93	0,0154	1,5377%
			Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	367.082,03	18.336.703,63	0,0200	2,0019%
	Brasilândia		532.881,46	28.040.689,67	0,0190	1,9004%	
	Água Clara		0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul		564.080,35	43.159.541,07	0,0131	1,3070%	
	Costa Rica		0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
	Bataguassu		185.577,92	34.216.717,69	0,0054	0,5424%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	8.500,00	31.973.379,85	0,0003	0,0266%	
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	197.216,12	14.198.399,75	0,0139	1,3890%	
		Sete Quedas	105.169,69	17.524.647,26	0,0060	0,6001%	
		Paranhos	403.538,35	22.172.659,28	0,0182	1,8200%	
		Deodápolis	478.845,92	13.487.596,73	0,0355	3,5503%	
		Eldorado	23.541,88	18.312.388,60	0,0013	0,1286%	
		Nova Alvorada do Sul	906.379,53	27.393.139,00	0,0331	3,3088%	
		Coronel Sapucaia	184.168,74	22.708.627,06	0,0081	0,8110%	
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
		Nioaque	454.968,71	23.470.312,46	0,0194	1,9385%	
		Mundo Novo	533.229,95	23.949.754,54	0,0223	2,2265%	
		Itaquiraí	1.864.282,68	28.844.595,03	0,0646	6,4632%	
		Bonito	1.104.793,67	35.067.846,42	0,0315	3,1504%	
		Fátima do Sul	9.430,08	22.509.908,46	0,0004	0,0419%	
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	189.632,10	24.167.378,98	0,0078	0,7847%
			São Gabriel do Oeste	69.120,78	49.078.792,38	0,0014	0,1408%
Coxim			10.306,00	39.773.733,49	0,0003	0,0259%	
Sidrolândia			2.341.616,73	70.086.481,81	0,0334	3,3410%	
Leste de Mato Grosso do Sul		Campo Grande	3.350.124,89	1.457.814.078,59	0,0023	0,2298%	
		Ribas do Rio Pardo	4.994,67	36.862.134,88	0,0001	0,0135%	
		Aparecida do Taboado	43.404,33	40.432.817,17	0,0011	0,1073%	
		Cassilândia	195.280,35	35.046.045,03	0,0056	0,5572%	
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%	
		Nova Andradina	80.529,00	66.739.990,00	0,0012	0,1207%	
		Três Lagoas	660.503,29	172.938.105,33	0,0038	0,3819%	
Pantaneais Sul Mato-grossense		Anastácio	415.302,09	29.428.382,25	0,0141	1,4112%	
		Miranda	804.656,09	35.798.044,97	0,0225	2,2478%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul		Corumbá	1.014.236,25	222.991.421,59	0,0045	0,4548%	
		Ivinhema	628.224,88	34.092.453,59	0,0184	1,8427%	
		Caarapó	638.666,04	39.127.758,90	0,0163	1,6323%	
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%	
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%	
		Rio Brilhante	32.630,00	57.121.114,03	0,0006	0,0571%	
		Maracaju	1.118.105,71	61.610.495,11	0,0181	1,8148%	
		Amambai	332.511,10	50.313.163,69	0,0066	0,6609%	
		Navirai	42.622,00	73.516.078,89	0,0006	0,0580%	
		Ponta Porã	2.727.659,63	112.938.681,89	0,0242	2,4152%	
		Dourados	1.806.143,95	311.537.646,97	0,0058	0,5798%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 75: Variável 35 - Despesa da Função Organização Agrária/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Organização Agrária (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	103.200,00	18.212.756,59	0,0057	0,5666%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
Angélica		0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
Japorã		0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
Bodoquena		244.101,64	16.385.230,07	0,0149	1,4898%	
Antônio João		0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
Tacuru		0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Glória de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
		Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
		Terenos	2.253,40	25.253.250,93	0,0001	0,0089%
		Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
		Chapadão do Sul	0,00	43.159.541,07	0,0000	0,0000%
		Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
		Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%
		Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%
		Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%
Mundo Novo		0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
Itaquiraí		0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
Itaporã		0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
		Coxim	0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	7.577,00	222.991.421,59	0,0000	0,0034%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
		Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%
Naviraí		0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%	
Ponta Porã		0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%	
Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 76: Variável 36 - Despesa da Função Indústria/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Indústria (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%	
		Rio Negro	3.247,45	10.578.269,73	0,0003	0,0307%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
		Pedro Gomes	67.041,43	13.339.589,33	0,0050	0,5026%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
			Selvíria	147.763,89	18.212.756,59	0,0081	0,8113%
			Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
			Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
		Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%	
		Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
			Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Novo Horizonte do Sul	15.000,00	12.411.343,16	0,0012	0,1209%
			Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
			Caracol	5.471,37	11.928.832,62	0,0005	0,0459%
			Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
			Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
			Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
			Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
			Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
			Bodoquena	0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%
			Antônio João	0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%
			Tacuru	13.971,75	17.852.225,98	0,0008	0,0783%
			Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%
	Gloria de Dourados		72.771,00	13.489.776,90	0,0054	0,5395%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul		Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
			Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
			Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
		Rio Verde de Mato Grosso	172.821,71	26.358.640,35	0,0066	0,6557%	
			Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
			Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
			Chapadão do Sul	30,00	43.159.541,07	0,0000	0,0001%
			Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
		Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
			Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
			Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%
			Paranhos	26.102,30	22.172.659,28	0,0012	0,1177%
			Deodápolis	732,00	13.487.596,73	0,0001	0,0054%
			Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
			Nova Alvorada do Sul	126.311,23	27.393.139,00	0,0046	0,4611%
			Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%
			Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%
			Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%
			Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%
			Itaquiraí	273.914,54	28.844.595,03	0,0095	0,9496%
			Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%
		Fátima do Sul	58.209,03	22.509.908,46	0,0026	0,2586%	
		Itaporã	87.566,51	24.167.378,98	0,0036	0,3623%	
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%
Coxim			0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%	
Sidrolândia			46.355,38	70.086.481,81	0,0007	0,0661%	
Campo Grande			294.197,41	1.457.814.078,59	0,0002	0,0202%	
		Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	327.700,00	36.862.134,88	0,0089	0,8890%
			Aparecida do Taboado	21.235,40	40.432.817,17	0,0005	0,0525%
			Cassilândia	900.030,00	35.046.045,03	0,0257	2,5681%
			Paranaíba	99.950,00	55.292.537,10	0,0018	0,1808%
			Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
			Três Lagoas	91.645,86	172.938.105,33	0,0005	0,0530%
		Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
			Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
			Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
		Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	172.286,99	222.991.421,59	0,0008	0,0773%
			Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
			Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
			Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
			Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
			Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
			Maracaju	701.226,01	61.610.495,11	0,0114	1,1382%
			Amambai	234.402,82	50.313.163,69	0,0047	0,4659%
			Naviraí	21.600,00	73.516.078,89	0,0003	0,0294%
			Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
		Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%	

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 77: Variável 37 - Despesa da Função Comércio e Serviços/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Comércio e Serviços (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	34.389,22	13.807.183,56	0,0025	0,2491%	
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%	
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%	
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%	
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%	
		Bandeirantes	48.203,01	13.503.757,63	0,0036	0,3570%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	91.155,06	13.339.589,33	0,0068	0,6833%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	6.916,20	18.212.756,59	0,0004	0,0380%	
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	13.703,01	15.823.708,51	0,0009	0,0866%	
		Anaurilândia	296.427,82	15.112.468,78	0,0196	1,9615%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%	
		Jateí	657.413,40	16.794.759,96	0,0391	3,9144%	
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%	
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%	
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	13.287,26	10.557.819,34	0,0013	0,1259%	
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
		Bodoquena	634.297,09	16.385.230,07	0,0387	3,8712%	
		Antônio João	12.000,00	16.656.297,29	0,0007	0,0720%	
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Gloria de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	65.711,68	27.911.008,88	0,0024	0,2354%
			Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
			Terenos	399,90	25.253.250,93	0,0000	0,0016%
			Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%	
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
		Chapadão do Sul	142.518,46	43.159.541,07	0,0033	0,3302%	
		Costa Rica	483.090,84	42.934.685,27	0,0113	1,1252%	
		Bataguassu	794.473,64	34.216.717,69	0,0232	2,3219%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	524.101,32	31.973.379,85	0,0164	1,6392%		
	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%		
	Sete Quedas	467.972,96	17.524.647,26	0,0267	2,6704%		
	Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%		
	Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%		
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%		
	Mundo Novo	146.578,70	23.949.754,54	0,0061	0,6120%		
	Itaquiraí	86.930,16	28.844.595,03	0,0030	0,3014%		
	Bonito	1.691.005,94	35.067.846,42	0,0482	4,8221%		
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%		
	Itaporã	0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	127.301,51	49.078.792,38	0,0026	0,2594%	
		Coxim	12.349,53	39.773.733,49	0,0003	0,0310%	
		Sidrolândia	31.942,50	70.086.481,81	0,0005	0,0456%	
		Campo Grande	5.251.991,81	1.457.814.078,59	0,0036	0,3603%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	3.500,00	36.862.134,88	0,0001	0,0095%	
		Aparecida do Taboado	27.623,12	40.432.817,17	0,0007	0,0683%	
		Cassilândia	316.335,38	35.046.045,03	0,0090	0,9026%	
		Paranaíba	151.817,96	55.292.537,10	0,0027	0,2746%	
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%	
		Três Lagoas	117.871,20	172.938.105,33	0,0007	0,0682%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%	
		Miranda	1.334.758,61	35.798.044,97	0,0373	3,7286%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	4.081.087,23	222.991.421,59	0,0183	1,8302%	
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%	
		Caarapó	63.503,50	39.127.758,90	0,0016	0,1623%	
		Bela Vista	1.052.474,28	31.341.830,17	0,0336	3,3580%	
		Jardim	589.547,07	35.254.882,28	0,0167	1,6722%	
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%	
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%	
Amambai		8.670,02	50.313.163,69	0,0002	0,0172%		
Naviraí		0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%		
Ponta Porã		1.260.685,59	112.938.681,89	0,0112	1,1163%		
Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%			

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 78:** Variável 38 - Despesa da Função Comunicações/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Comunicações (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado	
					Índice	Percentual
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%
		Rochedo	0,00	9.944.258,11	0,0000	0,0000%
		Alcinópolis	0,00	15.497.820,24	0,0000	0,0000%
		Rio Negro	0,00	10.578.269,73	0,0000	0,0000%
		Jaraguari	0,00	11.937.897,12	0,0000	0,0000%
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%
		Dois Irmãos do Buriti	0,00	16.489.412,70	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	0,00	16.794.759,96	0,0000	0,0000%
		Novo Horizonte do Sul	0,00	12.411.343,16	0,0000	0,0000%
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%
		Caracol	0,00	11.928.832,62	0,0000	0,0000%
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%
		Vicentina	0,00	10.557.819,34	0,0000	0,0000%
		Laguna Carapã	0,00	17.248.090,62	0,0000	0,0000%
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%
Bodoquena		0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%	
Antônio João		0,00	16.656.297,29	0,0000	0,0000%	
Tacuru		675,00	17.852.225,98	0,0000	0,0038%	
Aral Moreira		0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Glória de Dourados		0,00	13.489.776,90	0,0000	0,0000%	
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000
	Camapuã		0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
	Terenos		0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batavporã	4.491,64	18.336.703,63	0,0002	0,0245%
		Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%
		Água Clara	0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%
		Chapadão do Sul	684.036,15	43.159.541,07	0,0158	1,5849%
		Costa Rica	10.250,00	42.934.685,27	0,0002	0,0239%
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%
		Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%
		Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%
		Paranhos	0,00	22.172.659,28	0,0000	0,0000%
		Deodápolis	0,00	13.487.596,73	0,0000	0,0000%
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%
		Nova Alvorada do Sul	0,00	27.393.139,00	0,0000	0,0000%
		Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%
		Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%
		Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%
		Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%
Bonito		0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
Fátima do Sul		0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%	
Itaporã		0,00	24.167.378,98	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000
	Coxim		0,00	39.773.733,49	0,0000	0,0000%
	Sidrolândia		0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%
	Campo Grande		0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%
		Cassilândia	0,00	35.046.045,03	0,0000	0,0000%
		Paranaíba	0,00	55.292.537,10	0,0000	0,0000%
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%
		Três Lagoas	0,00	172.938.105,33	0,0000	0,0000%
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%
		Miranda	0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	0,00	222.991.421,59	0,0000	0,0000%
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%
		Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%
		Bela Vista	0,00	31.341.830,17	0,0000	0,0000%
		Jardim	0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%
		Rio Brilhante	0,00	57.121.114,03	0,0000	0,0000%
		Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%
		Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%
		Naviraí	0,00	73.516.078,89	0,0000	0,0000%
		Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%
Dourados	0,00	311.537.646,97	0,0000	0,0000%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 79: Variável 39 - Despesa da Função Energia/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Energia (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	0,00	13.807.183,56	0,0000	0,0000%	
		Rochedo	50.640,72	9.944.258,11	0,0051	0,5092%	
		Alcinópolis	95.389,29	15.497.820,24	0,0062	0,6155%	
		Rio Negro	34.677,58	10.578.269,73	0,0033	0,3278%	
		Jaraguari	11.099,17	11.937.897,12	0,0009	0,0930%	
		Bandeirantes	0,00	13.503.757,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	0,00	13.339.589,33	0,0000	0,0000%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	0,00	18.212.756,59	0,0000	0,0000%	
		Santa Rita do Pardo	0,00	17.559.473,47	0,0000	0,0000%	
		Inocência	0,00	15.823.708,51	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	0,00	15.112.468,78	0,0000	0,0000%	
		Dois Irmãos do Buriti	202.349,77	16.489.412,70	0,0123	1,2271%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	157.051,65	16.794.759,96	0,0094	0,9351%	
		Novo Horizonte do Sul	14.051,61	12.411.343,16	0,0011	0,1132%	
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%	
		Caracol	68.177,95	11.928.832,62	0,0057	0,5715%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	94.411,54	10.557.819,34	0,0089	0,8942%	
		Laguna Carapã	223.352,25	17.248.090,62	0,0129	1,2949%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
Bodoquena		0,00	16.385.230,07	0,0000	0,0000%		
Antônio João		283.234,00	16.656.297,29	0,0170	1,7005%		
Tacuru		0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%		
Aral Moreira		341.440,95	17.119.566,72	0,0199	1,9944%		
Gloria de Dourados		52.538,85	13.489.776,90	0,0039	0,3895%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	466.877,13	27.911.008,88	0,0167	1,6727%
			Camapuã	457.954,69	23.833.747,37	0,0192	1,9215%
	Terenos		220.434,81	25.253.250,93	0,0087	0,8729%	
	Rio Verde de Mato Grosso		0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%	
	Batayporã		0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Brasilândia	0,00	28.040.689,67	0,0000	0,0000%	
		Água Clara	258.457,18	32.155.485,24	0,0080	0,8038%	
		Chapadão do Sul	559.147,95	43.159.541,07	0,0130	1,2955%	
		Costa Rica	0,00	42.934.685,27	0,0000	0,0000%	
		Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
		Porto Murtinho	0,00	31.973.379,85	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
		Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%	
		Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%	
		Paranhos	251.166,10	22.172.659,28	0,0113	1,1328%	
		Deodápolis	42.534,22	13.487.596,73	0,0032	0,3154%	
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
		Nova Alvorada do Sul	344.535,48	27.393.139,00	0,0126	1,2577%	
		Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%	
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
		Nioaque	0,00	23.470.312,46	0,0000	0,0000%	
		Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
		Itaquiraí	0,00	28.844.595,03	0,0000	0,0000%	
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
		Fátima do Sul	622.197,91	22.509.908,46	0,0276	2,7641%	
		Itaporã	545.599,37	24.167.378,98	0,0226	2,2576%	
		São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000	0,0000%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Coxim	471.529,42	39.773.733,49	0,0119	1,1855%	
		Sidrolândia	0,00	70.086.481,81	0,0000	0,0000%	
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%	
		Ribas do Rio Pardo	328.295,15	36.862.134,88	0,0089	0,8906%	
		Aparecida do Taboado	0,00	40.432.817,17	0,0000	0,0000%	
		Cassilândia	580.043,40	35.046.045,03	0,0166	1,6551%	
		Paranaíba	1.311.422,86	55.292.537,10	0,0237	2,3718%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%	
		Três Lagoas	2.263.376,71	172.938.105,33	0,0131	1,3088%	
		Anastácio	0,00	29.428.382,25	0,0000	0,0000%	
Miranda		0,00	35.798.044,97	0,0000	0,0000%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Aquidauana	479.306,89	30.158.718,76	0,0159	1,5893%		
	Corumbá	1.964.282,21	222.991.421,59	0,0088	0,8809%		
	Ivinhema	943.447,81	34.092.453,59	0,0277	2,7673%		
	Caarapó	0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%		
	Bela Vista	309.752,52	31.341.830,17	0,0099	0,9883%		
	Jardim	712.133,17	35.254.882,28	0,0202	2,0200%		
	Rio Brilhante	262.781,87	57.121.114,03	0,0046	0,4600%		
	Maracaju	0,00	61.610.495,11	0,0000	0,0000%		
	Amambai	0,00	50.313.163,69	0,0000	0,0000%		
	Naviraí	1.310.015,32	73.516.078,89	0,0178	1,7819%		
Dourados	Ponta Porã	0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%		
	Dourados	4.920.298,45	311.537.646,97	0,0158	1,5794%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

Tabela 80: Variável 40 - Despesa da Função Transporte/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Transporte (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	471.334,00	9.773.010,82	0,0482	4,8228%	
		Corguinho	606.922,98	13.807.183,56	0,0440	4,3957%	
		Rochedo	246.858,38	9.944.258,11	0,0248	2,4824%	
		Alcinópolis	1.071.667,83	15.497.820,24	0,0691	6,9150%	
		Rio Negro	289.841,46	10.578.269,73	0,0274	2,7400%	
		Jaraguari	615.673,13	11.937.897,12	0,0516	5,1573%	
		Bandeirantes	746.980,18	13.503.757,63	0,0553	5,5316%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	438.043,79	13.339.589,33	0,0328	3,2838%	
		Taquarussu	408.473,43	11.947.813,06	0,0342	3,4188%	
		Selvíria	156.664,61	18.212.756,59	0,0086	0,8602%	
		Santa Rita do Pardo	17.747,20	17.559.473,47	0,0010	0,1011%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Inocência	1.481.064,58	15.823.708,51	0,0936	9,3598%	
		Anaurilândia	446.776,27	15.112.468,78	0,0296	2,9563%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Dois Irmãos do Buriti	1.182.737,62	16.489.412,70	0,0717	7,1727%	
		Jateí	398.365,07	16.794.759,96	0,0237	2,3720%	
		Novo Horizonte do Sul	164.845,22	12.411.343,16	0,0133	1,3282%	
		Douradina	502.739,09	11.073.335,90	0,0454	4,5401%	
		Caracol	380.208,45	11.928.832,62	0,0319	3,1873%	
		Juti	1.212.112,01	11.150.332,20	0,1087	10,8706%	
		Vicentina	400.185,66	10.557.819,34	0,0379	3,7904%	
		Laguna Carapã	21.376,21	17.248.090,62	0,0012	0,1239%	
		Angélica	48.866,13	14.596.862,94	0,0033	0,3348%	
		Japorã	42.672,00	12.608.257,04	0,0034	0,3384%	
		Bodoquena	68.807,22	16.385.230,07	0,0042	0,4199%	
		Antônio João	897.011,83	16.656.297,29	0,0539	5,3854%	
		Tacuru	1.250.998,45	17.852.225,98	0,0701	7,0075%	
		Aral Moreira	1.077.461,33	17.119.566,72	0,0629	6,2937%	
Gloria de Dourados		319.675,04	13.489.776,90	0,0237	2,3698%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	0,00	27.911.008,88	0,0000	0,0000%
			Camapuã	0,00	23.833.747,37	0,0000	0,0000%
			Terenos	1.895.759,41	25.253.250,93	0,0751	7,5070%
			Rio Verde de Mato Grosso	126.149,75	26.358.640,35	0,0048	0,4786%
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	468.632,00	18.336.703,63	0,0256	2,5557%	
		Brasilândia	591.130,05	28.040.689,67	0,0211	2,1081%	
		Água Clara	276.629,10	32.155.485,24	0,0086	0,8603%	
		Chapadão do Sul	2.346.529,32	43.159.541,07	0,0544	5,4369%	
		Costa Rica	1.265.105,61	42.934.685,27	0,0295	2,9466%	
		Bataguassu	476.409,27	34.216.717,69	0,0139	1,3923%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	7.899,93	31.973.379,85	0,0002	0,0247%	
		Ladário	0,00	20.328.348,26	0,0000	0,0000%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	116.872,32	14.198.399,75	0,0082	0,8231%	
		Sete Quedas	505.063,66	17.524.647,26	0,0288	2,8820%	
		Paranhos	743.096,89	22.172.659,28	0,0335	3,3514%	
		Deodápolis	132.176,57	13.487.596,73	0,0098	0,9800%	
		Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%	
		Nova Alvorada do Sul	816.537,92	27.393.139,00	0,0298	2,9808%	
		Coronel Sapucaia	270.588,31	22.708.627,06	0,0119	1,1916%	
		Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%	
		Nioaque	381.942,52	23.470.312,46	0,0163	1,6273%	
		Mundo Novo	0,00	23.949.754,54	0,0000	0,0000%	
		Itaquiraí	339.938,10	28.844.595,03	0,0118	1,1785%	
		Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%	
		Fátima do Sul	1.385.060,47	22.509.908,46	0,0615	6,1531%	
		Itaporã	224.682,44	24.167.378,98	0,0093	0,9297%	
		Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	São Gabriel do Oeste	0,00	49.078.792,38	0,0000
Coxim	1.113.555,77			39.773.733,49	0,0280	2,7997%	
Sidrolândia	902.136,89			70.086.481,81	0,0129	1,2872%	
Campo Grande	179.200.272,75			1.457.814.078,59	0,1229	12,2924%	
Leste de Mato Grosso do Sul	Ribas do Rio Pardo		2.023.268,10	36.862.134,88	0,0549	5,4887%	
	Aparecida do Taboado		501.035,53	40.432.817,17	0,0124	1,2392%	
	Cassilândia		644.946,38	35.046.045,03	0,0184	1,8403%	
	Paranaíba		973.552,86	55.292.537,10	0,0176	1,7607%	
	Nova Andradina		375.843,00	66.739.990,00	0,0056	0,5631%	
	Três Lagoas		899.354,11	172.938.105,33	0,0052	0,5200%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio		1.551.669,28	29.428.382,25	0,0527	5,2727%	
	Miranda		222.864,38	35.798.044,97	0,0062	0,6226%	
	Aquidauana		583.950,00	30.158.718,76	0,0194	1,9363%	
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá		14.022.749,62	222.991.421,59	0,0629	6,2885%	
	Ivinhema		127.046,01	34.092.453,59	0,0037	0,3727%	
	Caarapó		3.176.254,12	39.127.758,90	0,0812	8,1176%	
	Bela Vista		73.258,00	31.341.830,17	0,0023	0,2337%	
	Jardim		0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%	
	Rio Brilhante		102.952,37	57.121.114,03	0,0018	0,1802%	
	Maracaju		2.671.069,96	61.610.495,11	0,0434	4,3354%	
	Amambai		290.414,21	50.313.163,69	0,0058	0,5772%	
	Naviraí		1.408.144,13	73.516.078,89	0,0192	1,9154%	
	Ponta Porã		0,00	112.938.681,89	0,0000	0,0000%	
Dourados	947.725,82		311.537.646,97	0,0030	0,3042%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa



Tabela 81: Variável 41 - Despesa da Função Desporto e Lazer/ Despesa Total

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Desporto e Lazer (R\$)	Despesa Total (R\$)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	27.569,00	9.773.010,82	0,0028	0,2821%	
		Corguinho	455.521,40	13.807.183,56	0,0330	3,2992%	
		Rochedo	55.139,22	9.944.258,11	0,0055	0,5545%	
		Alcinópolis	92.287,91	15.497.820,24	0,0060	0,5955%	
		Rio Negro	11.789,80	10.578.269,73	0,0011	0,1115%	
		Jaraguari	41.524,62	11.937.897,12	0,0035	0,3478%	
		Bandeirantes	129.238,33	13.503.757,63	0,0096	0,9571%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	46.861,62	13.339.589,33	0,0035	0,3513%	
		Taquarussu	28.996,28	11.947.813,06	0,0024	0,2427%	
		Selvíria	115.671,37	18.212.756,59	0,0064	0,6351%	
		Santa Rita do Pardo	36.847,18	17.559.473,47	0,0021	0,2098%	
		Inocência	200.241,38	15.823.708,51	0,0127	1,2655%	
		Anaurilândia	197.680,36	15.112.468,78	0,0131	1,3081%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Dois Irmãos do Buriti	70.510,94	16.489.412,70	0,0043	0,4276%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	8.125,84	16.794.759,96	0,0005	0,0484%	
		Novo Horizonte do Sul	4.468,00	12.411.343,16	0,0004	0,0360%	
		Douradina	59.940,88	11.073.335,90	0,0054	0,5413%	
		Caracol	188.847,28	11.928.832,62	0,0158	1,5831%	
		Juti	21.793,51	11.150.332,20	0,0020	0,1955%	
		Vicentina	22.948,88	10.557.819,34	0,0022	0,2174%	
		Laguna Carapã	226.258,83	17.248.090,62	0,0131	1,3118%	
		Angélica	61.161,39	14.596.862,94	0,0042	0,4190%	
		Japorã	50.748,74	12.608.257,04	0,0040	0,4025%	
		Bodoquena	34.557,13	16.385.230,07	0,0021	0,2109%	
		Antônio João	144.036,59	16.656.297,29	0,0086	0,8648%	
		Tacuru	23.060,90	17.852.225,98	0,0013	0,1292%	
		Aral Moreira	54.706,29	17.119.566,72	0,0032	0,3196%	
Gloria de Dourados		33.009,13	13.489.776,90	0,0024	0,2447%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	74.398,70	27.911.008,88	0,0027	0,2666%
			Camapuã	67.235,67	23.833.747,37	0,0028	0,2821%
			Terenos	0,00	25.253.250,93	0,0000	0,0000%
	Rio Verde de Mato Grosso		141.761,53	26.358.640,35	0,0054	0,5378%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	56.715,71	18.336.703,63	0,0031	0,3093%	
		Brasilândia	63.433,68	28.040.689,67	0,0023	0,2262%	
		Água Clara	172.010,55	32.155.485,24	0,0053	0,5349%	
		Chapadão do Sul	664.416,28	43.159.541,07	0,0154	1,5394%	
		Costa Rica	814.272,54	42.934.685,27	0,0190	1,8965%	
		Bataguassu	430.738,64	34.216.717,69	0,0126	1,2589%	
Pantaneais Sul Mato-grossense	Porto Murtinho	63.763,50	31.973.379,85	0,0020	0,1994%		
	Ladário	22.136,78	20.328.348,26	0,0011	0,1089%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Guia Lopes da Laguna	72.935,31	14.198.399,75	0,0051	0,5137%		
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%		
	Paranhos	275.293,35	22.172.659,28	0,0124	1,2416%		
	Deodápolis	6.201,70	13.487.596,73	0,0005	0,0460%		
	Eldorado	93.848,57	18.312.388,60	0,0051	0,5125%		
	Nova Alvorada do Sul	138.463,52	27.393.139,00	0,0051	0,5055%		
	Coronel Sapucaia	165.529,88	22.708.627,06	0,0073	0,7289%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	14.618,42	23.470.312,46	0,0006	0,0623%		
	Mundo Novo	355.783,02	23.949.754,54	0,0149	1,4855%		
	Itaquiraí	98.221,41	28.844.595,03	0,0034	0,3405%		
	Bonito	366.994,95	35.067.846,42	0,0105	1,0465%		
	Fátima do Sul	0,00	22.509.908,46	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Itaporã	20.334,76	24.167.378,98	0,0008	0,0841%	
		São Gabriel do Oeste	586.367,73	49.078.792,38	0,0119	1,1947%	
		Coxim	466.721,84	39.773.733,49	0,0117	1,1734%	
		Sidrolândia	823.946,33	70.086.481,81	0,0118	1,1756%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Campo Grande	10.017.881,55	1.457.814.078,59	0,0069	0,6872%	
		Ribas do Rio Pardo	118.775,79	36.862.134,88	0,0032	0,3222%	
		Aparecida do Taboado	251.870,39	40.432.817,17	0,0062	0,6229%	
		Cassilândia	120.255,59	35.046.045,03	0,0034	0,3431%	
		Paranaíba	172.104,32	55.292.537,10	0,0031	0,3113%	
		Nova Andradina	246.330,00	66.739.990,00	0,0037	0,3691%	
		Três Lagoas	3.296.837,34	172.938.105,33	0,0191	1,9064%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anastácio	174.262,50	29.428.382,25	0,0059	0,5922%	
		Miranda	399.349,45	35.798.044,97	0,0112	1,1156%	
		Aquidauana	0,00	30.158.718,76	0,0000	0,0000%	
		Corumbá	2.938.380,13	222.991.421,59	0,0132	1,3177%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ivinhema	220.092,16	34.092.453,59	0,0065	0,6456%	
		Caarapó	705.222,77	39.127.758,90	0,0180	1,8024%	
		Bela Vista	40.924,97	31.341.830,17	0,0013	0,1306%	
		Jardim	21.040,47	35.254.882,28	0,0006	0,0597%	
		Rio Brilhante	1.689.805,63	57.121.114,03	0,0296	2,9583%	
Maracaju		1.287.583,33	61.610.495,11	0,0209	2,0899%		
Amambai		231.822,80	50.313.163,69	0,0046	0,4608%		
Navirai		769.343,30	73.516.078,89	0,0105	1,0465%		
Ponta Porã		271.148,36	112.938.681,89	0,0024	0,2401%		
Dourados		402.042,00	311.537.646,97	0,0013	0,1291%		

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Tabela 82: Variável 42 - Despesa da Função Encargos Especiais/ Despesa Total**

Faixa Populacional	Mesorregião	Município	Despesa da Função Encargos Especiais (RS)	Despesa Total (RS)	Resultado		
					Índice	Percentual	
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Figueirão	0,00	9.773.010,82	0,0000	0,0000%	
		Corguinho	276.930,36	13.807.183,56	0,0201	2,0057%	
		Rochedo	399.484,01	9.944.258,11	0,0402	4,0172%	
		Alcinópolis	528.121,13	15.497.820,24	0,0341	3,4077%	
		Rio Negro	301.227,80	10.578.269,73	0,0285	2,8476%	
		Jaraguari	357.192,95	11.937.897,12	0,0299	2,9921%	
		Bandeirantes	1.194.116,45	13.503.757,63	0,0884	8,8428%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Pedro Gomes	477.427,23	13.339.589,33	0,0358	3,5790%	
		Taquarussu	0,00	11.947.813,06	0,0000	0,0000%	
		Selvíria	312.317,27	18.212.756,59	0,0171	1,7148%	
		Santa Rita do Pardo	455.834,83	17.559.473,47	0,0260	2,5959%	
		Inocência	409.960,52	15.823.708,51	0,0259	2,5908%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Anaurilândia	230.851,69	15.112.468,78	0,0153	1,5276%	
		Dois Irmãos do Buriti	147.653,74	16.489.412,70	0,0090	0,8954%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Jateí	315.728,87	16.794.759,96	0,0188	1,8799%	
		Novo Horizonte do Sul	57.378,13	12.411.343,16	0,0046	0,4623%	
		Douradina	0,00	11.073.335,90	0,0000	0,0000%	
		Caracol	242.544,49	11.928.832,62	0,0203	2,0333%	
		Juti	0,00	11.150.332,20	0,0000	0,0000%	
		Vicentina	80.953,86	10.557.819,34	0,0077	0,7668%	
		Laguna Carapã	300.486,50	17.248.090,62	0,0174	1,7421%	
		Angélica	0,00	14.596.862,94	0,0000	0,0000%	
		Japorã	0,00	12.608.257,04	0,0000	0,0000%	
		Bodoquena	254.098,47	16.385.230,07	0,0155	1,5508%	
		Antônio João	149.633,15	16.656.297,29	0,0090	0,8984%	
		Tacuru	0,00	17.852.225,98	0,0000	0,0000%	
		Aral Moreira	0,00	17.119.566,72	0,0000	0,0000%	
Gloria de Dourados		1.416.025,40	13.489.776,90	0,1050	10,4970%		
Entre 10.001 e 20.000 habitantes		Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sonora	415.266,30	27.911.008,88	0,0149	1,4878%
			Camapuã	561.297,90	23.833.747,37	0,0236	2,3551%
			Terenos	434.608,98	25.253.250,93	0,0172	1,7210%
			Rio Verde de Mato Grosso	0,00	26.358.640,35	0,0000	0,0000%
		Leste de Mato Grosso do Sul	Batayporã	0,00	18.336.703,63	0,0000	0,0000%
	Brasilândia		294.975,25	28.040.689,67	0,0105	1,0520%	
	Água Clara		0,00	32.155.485,24	0,0000	0,0000%	
	Chapadão do Sul		1.223.020,89	43.159.541,07	0,0283	2,8337%	
	Costa Rica		574.573,99	42.934.685,27	0,0134	1,3383%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Bataguassu	0,00	34.216.717,69	0,0000	0,0000%	
Porto Murtinho		1.311.376,81	31.973.379,85	0,0410	4,1015%		
Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Ladário	850.760,32	20.328.348,26	0,0419	4,1851%		
	Guia Lopes da Laguna	0,00	14.198.399,75	0,0000	0,0000%		
	Sete Quedas	0,00	17.524.647,26	0,0000	0,0000%		
	Paranhos	209.864,97	22.172.659,28	0,0095	0,9465%		
	Deodápolis	128.287,49	13.487.596,73	0,0095	0,9512%		
	Eldorado	0,00	18.312.388,60	0,0000	0,0000%		
	Nova Alvorada do Sul	127.322,41	27.393.139,00	0,0046	0,4648%		
	Coronel Sapucaia	0,00	22.708.627,06	0,0000	0,0000%		
	Iguatemi	0,00	23.515.481,06	0,0000	0,0000%		
	Nioaque	488.866,34	23.470.312,46	0,0208	2,0829%		
	Mundo Novo	302.943,66	23.949.754,54	0,0126	1,2649%		
	Itaquiraí	269.447,31	28.844.595,03	0,0093	0,9341%		
	Bonito	0,00	35.067.846,42	0,0000	0,0000%		
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Fátima do Sul	622.216,84	22.509.908,46	0,0276	2,7642%	
		Itaporã	11.515,96	24.167.378,98	0,0005	0,0477%	
		São Gabriel do Oeste	511.095,42	49.078.792,38	0,0104	1,0414%	
		Coxim	731.720,76	39.773.733,49	0,0184	1,8397%	
	Leste de Mato Grosso do Sul	Sidrolândia	4.248.709,66	70.086.481,81	0,0606	6,0621%	
		Campo Grande	0,00	1.457.814.078,59	0,0000	0,0000%	
		Ribas do Rio Pardo	0,00	36.862.134,88	0,0000	0,0000%	
		Aparecida do Taboado	1.671.154,36	40.432.817,17	0,0413	4,1332%	
		Cassilândia	619.532,06	35.046.045,03	0,0177	1,7678%	
		Paranaíba	2.522.110,54	55.292.537,10	0,0456	4,5614%	
		Nova Andradina	0,00	66.739.990,00	0,0000	0,0000%	
	Pantaneais Sul Mato-grossense	Três Lagoas	4.617.253,43	172.938.105,33	0,0267	2,6699%	
		Anastácio	641.116,68	29.428.382,25	0,0218	2,1786%	
		Miranda	1.903.779,55	35.798.044,97	0,0532	5,3181%	
		Aquidauana	863.705,80	30.158.718,76	0,0286	2,8639%	
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Corumbá	5.840.713,95	222.991.421,59	0,0262	2,6193%	
		Ivinhema	0,00	34.092.453,59	0,0000	0,0000%	
Caarapó		0,00	39.127.758,90	0,0000	0,0000%		
Bela Vista		728.146,76	31.341.830,17	0,0232	2,3232%		
Jardim		0,00	35.254.882,28	0,0000	0,0000%		
Rio Brilhante		584.289,63	57.121.114,03	0,0102	1,0229%		
Maracaju		2.886.195,72	61.610.495,11	0,0468	4,6846%		
Amambai		1.003.681,58	50.313.163,69	0,0199	1,9949%		
Naviraí		1.852.525,11	73.516.078,89	0,0252	2,5199%		
Ponta Porã		3.092.222,14	112.938.681,89	0,0274	2,7380%		
Dourados	11.278.929,34	311.537.646,97	0,0362	3,6204%			

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

### Apêndice B - Despesas relativas às funções enquadradas na categoria Despesas Sociais

**Tabela 83:** Médias de gastos relativos às funções Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento e Desporto e Lazer

Faixa Populacional	Mesorregião	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Desporto e Lazer	Total
Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0616	0,0038	0,2145	0,0024	0,2667	0,0064	0,0421	0,0060	0,0121	0,0081	0,6237
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0486	0,0279	0,2107	0,00001	0,2713	0,0069	0,0754	0,0026	0,0000	0,0073	0,6507
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0653	0,0017	0,2399	0,0000	0,3382	0,0015	0,0000	0,0061	0,0000	0,0043	0,6570
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0604	0,0094	0,2269	0,0007	0,2712	0,0019	0,0735	0,0062	0,0069	0,0047	0,6618
Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0541	0,0246	0,2281	0,0000	0,2628	0,0072	0,1276	0,0260	0,0009	0,0027	0,7340
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0533	0,0067	0,2262	0,0014	0,2707	0,0083	0,0893	0,0124	0,0150	0,0096	0,6929
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0805	0,0093	0,1923	0,0000	0,3655	0,0129	0,0518	0,0051	0,0252	0,0015	0,7441
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0466	0,0127	0,2259	0,0034	0,2922	0,0059	0,0944	0,0016	0,0067	0,0047	0,6941
Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	0,0390	0,0256	0,2901	0,0017	0,2515	0,0069	0,0733	0,0115	0,0112	0,0106	0,7214
	Leste de Mato Grosso do Sul	0,0582	0,0369	0,2571	0,0001	0,2575	0,0081	0,1033	0,0112	0,0060	0,0065	0,7449
	Pantanaís Sul Mato-grossense	0,0443	0,0136	0,1602	0,0002	0,2528	0,0132	0,0990	0,0188	0,0016	0,0076	0,6113
	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	0,0597	0,0314	0,2320	0,0008	0,2842	0,0051	0,0784	0,0109	0,0082	0,0096	0,7203

**Fonte:** Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa

**Apêndice C - Sinopse do desempenho das finanças das mesorregiões sul-mato-grossenses relativas às variáveis 1 a 14 e às categorias de classificação da despesa por funções**

Variável	Faixa Populacional	Classificação quanto ao desempenho			
		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Transferências do Estado / Número de Habitantes	Até 10.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
Receita Própria / Despesa Total	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Receita Própria / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Receita Tributária / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Transferências Totais / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul

Continua

Continuação

Variável	Faixa Populacional	Classificação quanto ao desempenho			
		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Transferências da União / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
Transferências do Estado / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
Receita Total / Número de Habitantes	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
Transferências Totais / Número de Habitantes	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
Transferências da União / Número de Habitantes	Até 10.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantaneais Sul Mato-grossense

Continua

Continuação

Variável	Faixa Populacional	Classificação quanto ao desempenho			
		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Transferências do Estado / Número de Habitantes	Até 10.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	Até 10.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Investimentos / Receita Total	Até 10.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	Até 10.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul
Despesas Administrativas	Até 10.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense

Continua

Continuação

Variável	Faixa Populacional	Classificação quanto ao desempenho			
		1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar
Despesas de Infra-estrutura	Até 10.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
Despesas Sociais	Até 10.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul
	Acima de 20.000 habitantes	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
Outras Despesas	Até 10.000 habitantes	Pantanais Sul Mato-grossense	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul
	Entre 10.001 e 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense
	Acima de 20.000 habitantes	Sudoeste de Mato Grosso do Sul	Leste de Mato Grosso do Sul	Centro Norte de Mato Grosso do Sul	Pantanais Sul Mato-grossense

**Quadro 24:** Sinopse do desempenho das finanças das mesorregiões sul-mato-grossenses relativas às variáveis 1 a 14 e às categorias de classificação da despesa por funções

**Fonte:** Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa